

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXXIV — 47° DA REPUBLICA — N. 225

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 1935

EXPEDIENTE

EXERCICIO DE 1935

Assignaturas	Interior	Exterior
Particulares e officiaes:		
Anno	60\$000	86\$000
Semestre	30\$000	54\$000
Trimestre	21\$000	30\$000
Funcionarios publicos:		
Anno	45\$000	78\$000
Semestre	30\$000	45\$000
Trimestre	18\$000	26\$000
Numero do dia		\$300
Numero atrasado		\$400
e mais 100 réis por exercicio.		

A partir desta data só se aceitarão pedidos de assignaturas que terminem em 31 de dezembro deste anno, ou que correspondam a todo o anno de 1935.

EXERCICIO DE 1936

Por conveniencia, não adiante dos Srs. subscritores, como da Imprensa, a partir de 1° de Janeiro de 1936, não se farão inscrições de assignaturas ainda pelo prazo de um anno.

— As assignaturas começarão em 1° de Janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1° de Julho, para terminar em 30 de Junho do anno seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assignaturas só serão acceptas quando realizadas até o ultimo dia do mez anterior Aquelle em que começa a assignatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de Junho.

Pede-se ás repartições arrecadoras que não acceptem pedidos de assignatura, ainda dentro dessas condições, quer para particulares quer para funcionarios.

Preços de assignaturas annuaes do "Diario Official", "Diario do Poder Legislativo", "Diario da Justiça" e "Boletim Eleitoral":

Repartições publicas	No interior.....	70\$000
ou		
assignantes particulares	No exterior....	110\$000
	No interior.....	56\$000
Funcionarios publicos	No exterior.....	88\$000

Numero avulso, na Thesouraria, 400 réis.

Numero atrasado de 48 horas no minimo dentro do anno, 500 réis.

Por anno decorrido mais 200 réis.

Dentro do anno não se acceptam pedidos de assignaturas.

— A Redacção não fornecerá numeros atrasados, por encomenda, ou por motivo de extraviu no Correo.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assignaturas com a antecedencia conveniente, affim de não ficarem com as suas collecções desfalçadas.

— As assignaturas para funcionarios publicos que descontem em folha de pagamento devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantamente.

— Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mezas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhados directamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

— As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem communicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo serão canceladas e procedida á cobrança do respectivo preço.

— Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar, da Corte de Appellação do Districto Federal em fasciculos appensos ao "Diario da Justiça", nos dias 10 e 25 de cada mez.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de materia paga, constataada pelos interessados a existencia de erros ou omissões, devem ser feitos das 11 ás 15 horas e, no maximo, até 48 horas após a sahida dos orgãos officiaes.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Resolução n. 6, de 27 de setembro de 1935.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 338, de 13 de setembro de 1935 (R.)

Ministerio da Fazenda — Decretos de 16 de setembro.

Ministerio da Agricultura — Decretos de 18 de setembro.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e de Contabilidade e da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente das Directorias Geral de Contabilidade e de Assistencia Hospitalar.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, das Directorias das Rendas Internas e do Dominio da União, da Camara de Reajustamento Economico, da Recebedoria do Districto Federal, do Primeiro e do Segundo Conselhos de Contribuintes e da Directoria do Imposto de Renda.

Ministerio da Marinha — Expediente da Directoria de Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro e do Estado Maior do Exercito.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente do Sr. ministro, do Departamento dos Correios e Telegraphos, da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura — Expediente do Departamento Nacional da Produção Mineral e das Directorias do Expediente e Contabilidade e do Serviço de Plantas Têxteis.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geral de Expediente, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Industria e Commercio, da Propriedade Industrial e de Seguros Privados e Capitalização, do Conselho Federal de Engenharia e Architectura e do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos.

Noliuario — Parte commercial — Rendas publicas — Editacões e avisos — Sociedades anonyms — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO N. 6 DE 27 DE SETEMBRO DE 1935

Modifica dispositivos do Regimento Interno da Camara dos Deputados

A Camara dos Deputados resolve e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1.º Os §§ 3º e 4º do art. 112 do Regimento Interno da Camara dos Deputados terão a seguinte redacção:

“§ 3.º Os requerimentos de urgencia poderão ser apresentados em qualquer occasião e só poderão ser submittidos á approvação se assignados por cinco Deputados e se justi-

ficados da tribuna por um de seus signatários, que dirá em resumo, no espaço de 10 minutos, do conteúdo da proposição e controversia porventura as eu respeito."

§ 4.º Independência desse numero de assignaturas os requerimentos de urgencia subscriptos pelo presidente da uma Comissão, pelo relator do projecto a que se referirem, ou por qualquer membro da Mesa, sendo obrigatoria a justificação prévia na forma do paragrapho anterior."

Paragrapho unico. Acrescente-se no art. 112 do Regimento Interno da Camara dos Deputados o seguinte paragrapho:

"§ 6.º As urgencias votadas para os projectos que augmentem despesas, e que não tenham sido originarias da Comissão de Finanças, só produzirão effeito 48 horas depois de concedidas pelo plenário."

Art. 2.º O art. 149 do Regimento Interno da Camara dos Deputados terá esta redacção:

"Art. 149. O projecto vetado, total ou parcialmente, pelo Presidente da Republica será distribuido ás comissões competentes, segundo os fundamentos do veto, e constituirão nellas materia preferencial."

§ 1.º Desde que se funde o veto na inconstitucionalidade do projecto, ou de disposição vetada, será obrigatoria a sua remessa á Comissão de Constituição e Justiça.

§ 2.º A Comissão a cujo exame for enviado o projecto, deverá emitir parecer dentro de dez dias, a contar do dia do seu recebimento nella.

§ 3.º Se as Comissões não se manifestarem sobre o projecto vetado, dentro do prazo do paragrapho anterior, poderá elle ser incluído em ordem do dia, independentemente de parecer, pelo Presidente, *ex-officio*, ou por deliberação da Camara.

§ 4.º O projecto, ou os dispositivos do projecto, vetados, serão, impreterivelmente, incluídos na ordem do dia, com ou sem parecer, até o 30º dia do seu recebimento pela Camara.

§ 5.º O projecto totalmente vetado será sujeito, em globo, a uma só discussão e votação por escrutinio secreto.

§ 6.º Em caso de veto parcial, a votação dos dispositivos se fará destacadamente, salvo á Camara o direito de, por maioria de votos, optar por outra forma de votação.

§ 7.º Votarão "sim" os Deputados favoraveis ao projecto, ou á disposição vetada, e "não" os favoraveis ao veto.

§ 8.º O projecto, ou a disposição, vetados, que não conseguirem a maioria absoluta dos votos da totalidade legal da Camara dos Deputados, estão rejeitados.

§ 9.º No caso do projecto, ou dos artigos, vetados, mantidos pela Camara dos Deputados, dependerem do voto do Senado Federal, serão a elle remetidos.

§ 10.º O projecto ou artigos vetados, mantidos pela Camara dos Deputados, que não dependerem do voto do Senado Federal, serão devolvidos ao Presidente da Republica para a formalidade da promulgação.

§ 11.º O Presidente da Camara dos Deputados promulgará como lei o projecto, ou a parte delle, vetados, se o Presidente da Republica não o promulgar dentro de quarenta e oito horas após a sua remessa pelo Poder Legislativo."

Art. 3.º Redija-se o rat. 185, § 3º, letra f, do Regimento Interno da Camara dos Deputados, assim:

"f) os artigos de projecto de lei, que o Presidente da Republica haja vetado."

Acrescente-se ao mesmo art. 185, § 4º, esta letra:

f) o projecto de lei vetado pelo Presidente da Republica."

Art. 4.º Substitua-se o art. 154 do Regimento Interno pelo seguinte:

"Art. Lei de fixação de forças armadas da União é a que determina o effectivo do pessoal do Exército e da Marinha de Guerra nos varios quadros e categorias, que os compõem."

§ 1.º Compete á Comissão de Segurança Nacional dar parecer sobre o projecto de lei de fixação de forças, enviado pelo Presidente da Republica, offerecendo-lhe as emendas que considerar necessarias.

§ 2.º Se, até o dia 20 de maio do primeiro anno da legislatura, não tiver recebido o projecto de fixação das forças apresentado pelo Presidente da Republica, a Comissão iniciará seus estudos sobre a lei em vigor, elaborando a proposição, que apresentará á Mesa até 5 de junho do mesmo anno.

§ 3.º Se, até 5 de junho do primeiro anno de legislatura, não tiver a Mesa recebido o projecto enviado pela

Comissão de Segurança, incluirá em Ordem do Dia da sessão seguinte o projecto offerecido pelo Presidente da Republica, ou, se não houver, sob a forma de projecto, a propria lei em vigor."

§ 4.º O actual § 5.º.

§ 5.º O adiamento da discussão desses projectos só se fará pelo prazo maximo de 72 horas; e o da sua votação, pelo de 48 horas.

§ 6.º O actual § 8.º.

Art. 5.º Acrescente-se no Regimento Interno o seguinte artigo:

"Art. Os Deputados que desejarem qualquer informação das autoridades publicas apresentarão seus requerimentos escriptos ao Presidente da Camara, que independentemente de leitura, em sessão, debate e votação, os fará publicar no *Diário do Poder Legislativo*, com o respectivo despacho, que só poderá ser no sentido do deferimento."

§ 1.º O despacho e a publicação não poderão ser retardados por mais de 72 horas.

§ 2.º O Presidente, sempre que o autor do requerimento o solicite, verbalmente ou por escripto, deverá affectar a decisão do mesmo ao plenário da Camara, submettendo-o, em sessão, a leitura, discussão e votação nos termos regimentaes."

Art. 6.º Acrescente-se na secção VIII — *Das vagas* — do Regimento Interno o seguinte artigo:

Art. O Deputado eleito ou nomeado para uma comissão permanente ou especial e que, presente á sessão da Camara, não comparecer a duas reuniões ordinarias consecutivas das referidas comissões, perderá o seu lugar, sendo nomeado, desde logo, o seu substituto pelo Presidente da Camara, *ex-officio*, ou a requerimento de qualquer Deputado.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados, 27 de setembro de 1935. — Antonio Carlos Ribeiro de Andrada.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n. 338, de 13 de setembro de 1935, publicado no *Diário Official* de 20 de setembro de 1935

RECTIFICAÇÃO

N. 43ª linha onde se lê: Casa de Caridade — *Paraná* — Rio de Janeiro, leia-se: Casa de Caridade — *Macahé* — Rio de Janeiro

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 16 de setembro corrente, foram promovidos:

Por merecimento, a segundo escripturario da Recbedoria Federal em São Paulo, o terceiro escripturario da mesma repartição, Antonio Pinheiro de Moraes;

Por merecimento, a segundo escripturario da Recbedoria Federal em São Paulo, o terceiro escripturario da mesma repartição, Everardo de Souza Lago;

Por antiguidade, a segundo escripturario da Recbedoria Federal em São Paulo, o terceiro escripturario da mesma repartição, Marcos Martins Trinta;

Por merecimento, a terceiro escripturario da Recbedoria Federal em São Paulo, o quarto escripturario da mesma repartição, Reynaldo Pestana Saldanha da Gama;

Por merecimento, a terceiro escripturario da Recbedoria Federal em São Paulo, o quarto escripturario da mesma repartição, Antonio de Andrade Carneiro;

Por antiguidade, a terceiro escripturario da Recbedoria Federal em São Paulo, o quarto escripturario da mesma repartição, Ignacio José Ribeiro;

Por merecimento, a terceiro escripturario da Recbedoria Federal em São Paulo, o quarto escripturario da mesma repartição, Ulysses de Faria Caldas;

Por merecimento, a primeiro escripturario da Recbedoria Federal em São Paulo, o segundo escripturario da mesma repartição, Francisco de Assis Sampaio Barreto;

Por merecimento, a primeiro escripturario da Recbedoria Federal em São Paulo, o segundo escripturario da mesma repartição, Luiz Pereira da Silva.

Ministerio da Agricultura

Por decreto de 18 do corrente foi nomeado o sub-ajudante, interino, do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, agrônomo Esau Acioly de Vasconcellos, para exercer, interinamente, identico cargo no Campo de Sementes de Cereaes e Leguminosas em Guayúba, no Estado do Ceará.

— Por decreto da mesma data, foi transferido o sub-ajudante do Campo de Sementes de Cereaes e Leguminosas em Guayúba, no Estado do Ceará, agrônomo Sady Romangueira Santos, para identico cargo no Campo de Sementes de Cereaes e Leguminosas em São Simão, no Estado de São Paulo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

RECTIFICAÇÕES

Por apostilla de 26 do corrente mez, feita no decreto de 17 do mesmo mez, foi declarado que se chama Nero Filardy o cidadão nomeado para o lugar de guarda da Casa de Detenção do Districto Federal, e não como consta do referido decreto.

A nomeação de Heitor Diniz Marinho, por decreto de 16 do corrente mez, foi feita para o lugar de investigador de 3ª classe, effectivo, da Directoria Geral de Investigações da Policia Civil do Districto Federal, e não como foi publicado.

A nomeação de Cely Miranda Caelano, por decreto de 16 do corrente mez, foi para o lugar de dactylographa da Repartição Geral da Policia e não para a Delegacia Especial de Segurança Política e Social.

— Por decreto de 16 do corrente mez foi exonerado Jurandyr Nabuco dos Santos do lugar de sub-chefe de grupo da Policia Especial da Policia Civil e não do lugar de policial, como sahio publicado.

Directoria da Justiça

Segunda secção

Por portarias de 28 do corrente mez:

Foram concedidos seis mezes de licença, para tratar de seus interesses, ao guarda civil de 2ª classe, Moacyr Ferreira de Souza;

Foram concedidos seis mezes de licença, nos termos do decreto n. 42, de 15 de abril deste anno, ao bombeiro hydraulico das officinas de carpintaria da Directoria Geral de Investigações da Policia Civil do Districto Federal, Sergio de Almeida.

Requerimentos despachados

José Manes e Oscar Mario de Azevedo. — Deferidos.

José Lucas. — Deferido, tendo sido o requerimento enviado ao director da Casa de Correção, para ser passada a certidão solicitada.

Directoria de Contabilidade

Expediente de 18 e 19 de setembro de 1935

Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Ao presidente do Conselho Penitenciario:

N. 1.623 — Autorizou-se o pagamento da despesa na importancia de 2:239\$300, por fornecimentos feitos áquelle Conselho em julho ultimo, por conta dos recursos provenientes da renda do jogo.

— Ministro da Educação:

N. 1.624 — Transmittiu-se o requerimento documentado do presidente do Patronato de Menores, pedindo autorização para renovar o contracto de arrendamento do imovel onde funciona o Reformatorio Alfredo Pinto.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao director da Despesa Publica.

N. 1.283 — Declarou-se que tendo em vista a autonomia dos Tribunaes Eleitoraes, ao presidente do Tribunal Regional no Espirito Santo, cabe decidir si o chefe de secção da respectiva secretaria, Carlos Alberto Mello Rezende, se acha á disposição da do Districto Federal.

— Ao commandante do Corpo de Bombeiros:

N. 1.284 — Solicitram-se informações relativamente a pagamentos parciaes feitos por conta da Caixa de Economias daquelle Corpo.

Segunda secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Ao engenheiro chefe do Escritorio de Obras:

N. 1.621 — Autorizou-se a execução das obras de colocação de divisões de madeira em uma das salas onde funciona a Directoria de Estatistica Geral.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 1.621 — Solicitou-se o pagamento da quantia de 1:200\$000 ao auxiliar da officina de 2ª classe da Imprensa Nacional Severino Ferreira da Silva, proveniente de serviços extraordinarios, prestados fóra das horas do expediente, no periodo de 1 de dezembro de 1930 a 31 de março de 1931.

— Ao Tribunal de Contas:

N. 1.622 — Solicitou-se pagamento da quantia de 1:600\$000 á Empresa Lux Jornal, de assignaturas nos mezes de maio e agosto do corrente anno.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao engenheiro do Escritorio de Obras

N. 1.278 — Transmittiu-se, para ser informado, o pedido do director do Archivo Nacional, para conceptos no elevador do edificio daquelle repartição.

— Ao director geral da Fazenda Nacional:

N. 1.280 — Transmittiu-se cópia do officio ao director geral da Policia, relativamente á remessa ao Tribunal de Contas, de adiantamentos feitos em 1926.

— Ao presidente da C. C. C.:

N. 1.279 — Transmittiu-se o pedido n. 601.085, em substituição ao item 20 do pedido n. 601.073.

Segunda secção

Ao director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.281 — Transmittiu-se a 2ª via do pedido n. 42.

— Ao chefe de Policia do Districto Federal:

N. 1.282 — Communicou-se que o automovel n. 12.590 não se acha a serviço deste ministerio.

Expediente de 19 de setembro de 1935

Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.625 — Solicitou o pagamento, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, da quantia de 3:484\$000, ao bacharel Epaminondas de Oliveira Martins, como gratificação por haver exercido o cargo de juiz municipal do 2º Termo da Comarca de Tarauacá, no Territorio do Acre, de 1 de abril a 23 de maio de 1934.

— Ao Tribunal de Contas:

N. 1.626 — Informou-se que o Dr. Clemente Watzl é tachygrapho de 2ª classe do Senado Federal e está á disposição do gabinete deste ministerio.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao delegado fiscal do Thesouro no Estado do Amazonas:

N. 1.289 — Communicou-se terem sido solicitadas providencias ao Ministerio da Fazenda afim de ser posta á disposição daquelle delegacia fiscal a quantia de 3:484\$000, para

pagamento ao bacharel Epaminondas de Oliveira Martins, que exerceu o cargo de juiz municipal no 2º Termo da Comarca de Tarauacá, de 1 de abril a 23 de maio de 1934.

— Ao delegado fiscal do Thesouro no Estado do Paraná:

N. 1.290 — Transmittiram-se os processos encaminhados a esta directoria pela Despesa Publica do Thesouro Nacional, nos quaes João Portes Filho e João Moreira Machado, respectivamente escrivão e juiz da Comarca de São Matheus, pedem pagamento do que se julgam com direito, nos mezes de outubro a dezembro de 1934.

— Ao engenheiro-chefe do Escriptorio de Obras:

N. 1.291 — Restituiu-se o pedido n. 23, relativo ao adiantamento de 1:500\$000, para despesa de prompto pagamento naquelle escriptorio nos mezes de setembro a novembro do corrente anno, visto ser inopportuna a concessão para o corrente mez que está a findar.

Segunda secção

Ao superintendente da Amazon River Comp. Ltd.:

N. 1.286 — Solicitaram-se tres passagens em 1ª classe e uma em 2ª, do porto de Manaus ao de Rio Branco, com transporte de bagagem para o bacharel Irineu Joffely, juiz federal no Territorio do Acre.

— Ao representante da Companhia Telefonica Brasileira:

N. 1.287 — Communicou-se que o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores não tem nenhuma alteração a introduzir na nova lista dos assignantes.

— Ao director da Escola 15 de Novembro:

N. 1.288 — Declarou-se que não é a relação de moveis e utensilios que interessa ao representante do Ministerio Publico junto ao Tribunal de Contas, mas sim a relação completa e circunstanciada de todos quantos, em 1934, tenham recebido, administrado e dispendido ou guardado bens pertencentes à União.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de setembro de 1935

Officios remettidos:

N. 2.645 — Ao Sr. Dr. inspector de Fiscalização do Exercício Profissional, solicitando inspecção de saúde para a compositora de 4ª classe, Jupyra Lobo. (M. 71.039-35.)

N. 2.646 — Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, remettendo um conhecimento da Estrada de Ferro Central do Brasil, relativo ao embarque de seis caixotes, contendo livros destinados aquelle Tribunal.

N. 2.647 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, remettendo um memorial do auxiliar de 2ª classe deste estabelecimento, Euclides Cabral da Silva, solicitando promoção à classe immediatamente superior, acompanhado de uma certidão. (M. 71.010-75.)

N. 2.648 — Ao Sr. director gerente do Lloyd Brasileiro, solicitando o transporte de cinco caixotes para Victoria, no Estado do Espirito Santo, destinados ao Tribunal Regional Eleitoral.

Dia 28

Officios remettidos:

Ns. 2.649 e 2.650 — Ao Sr. contador geral da Republica, remettendo as guias do recolhimento feito ao Banco do Brasil da receita arrecadada nos dias 25 e 26 de setembro corrente.

N. 2.651 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, solicitando providencias no sentido de serem concertadas duas claraboias nas officinas de mecanica e stereotypia, deste estabelecimento.

N. 2.652 — Ao Sr. capitão de fragata Fabio de Sá Earp, Directoria de Aeronautica, Ministerio da Marinha, restituindo um edital de concorrência administrativa, e consultando sobre sua publicação no *Diario Official*. (M. 40.418-35.)

Requerimentos despachados:

Dia 26 de setembro de 1935

Alvaro Lourenço Borges (P. 61.808-35). — Certifique-se o que constar.

Afonso Soverchi Mourão (P. 61.809-35). — Restitua-se, mediante recibo.

RENDA ARRECADADA PELA THESOURARIA

De janeiro a agosto de 1935	1.205:095\$200
De 1 a 25 de setembro de 1935	83:622\$800
Total	1.288:718\$000
Em igual periodo de 1934	979:203\$500
Diferença para mais em 1935	309:514\$500

Imprensa Nacional, 26 de setembro de 1935. — O thesoureiro, *Guilherme Catramby*. — Confere. *Honorio Leal*, primeiro official.

De janeiro a agosto de 1935	1.205:095\$200
De 1 a 26 de setembro de 1935	86:064\$100
Total	1.291:159\$300
Em igual periodo de 1934	981:459\$000
Diferença para mais em 1935	309:700\$300

Imprensa Nacional, 27 de setembro de 1935. — O thesoureiro, *Guilherme Catramby*. — Confere. *Honorio Leal*, primeiro official. — Visto. Em 27 de setembro de 1935. — R. Ribeiro, pelo chefe da Divisão de Controle.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Directoria Geral de Contabilidade

No processo referente à execução do serviço de conservação das obras artisticas e historicas da cidade de Ouro Preto, no Estado de Minas Geraes (Monumento Nacional), de accordo com a letra a do art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e cuja despesa corre por conta da verba 6ª sub-consignação 8, do vigente orçamento, o Exmo. Sr. Presidente da Republica exarou o seguinte despacho: "Autorizado. Em 17-9-1935. — G. Vargas."

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 29 de setembro de 1935

Officios:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas solicita os seguintes pagamentos:

N. 5.616 — 1:500\$000, a titulo de ajuda de custo, concedida pelo Sr. ministro, nos termos do art. 17 do decreto n. 20.351, de 31 de agosto de 1931, a Fernando Ribeiro Gomes Pereira, 2º official desta Secretaria de Estado, por ter sido designado para inspecionar estabelecimentos subvencionados por este ministerio, nos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catharina, no corrente anno.

Dia 20

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas solicita os seguintes pagamentos:

N. 5.618 — De 15 000\$000, por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, destinado a subvenções concedidas pelo decreto n. 290, de 12 de agosto ultimo, correspondentes ao 1º semestre do corrente anno, às seguintes instituições, naquelle Estado:

Associação do Hospital de Santo Angelo — Santo Angelo, 5:000\$000; Orphanato N. S. da Piedade — Porto Alegre, 5:000\$000; Sociedade Beneficente São Pedro Canisio — Montenegro, 5:000\$000.

N. 5.619 — De 1:000\$000, a Antonio Manoel Lopes, relativo ao aluguel de um predio occupado pelo Centro de Saude n. 7, durante o mez de julho do corrente anno.

N. 5.620 — De 110\$000, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativo ao consumo de gaz e luz electrica feito pela Inspectoria de Alimentação e Serviços Annexos, durante o mez de junho do corrente anno.

N. 5.621 — De 273\$800 á Companhia Telephonica Brasileira, relativo á assignatura e serviço para rédes locais do telephone installado no Hospital do Realengo, da Directoria de Assistencia Hospitalar, no período de abril a junho do corrente anno.

N. 5.622 — De 135\$800 á The Leopoldina Railway Company Ltd., relativo a uma passagem concedida em favor da Directoria dos Serviços Sanitarios nos Estados, durante o mez de maio do corrente anno.

N. 5.623 — De 29:500\$000, por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de São Paulo, destinado ás subvencões concedidas pelo decreto n. 290, de 12 de agosto ultimo, correspondentes ao 1º semestre do corrente anno, ás seguintes instituições naquelle Estado:

Asylo de Orphãos e Invalidos — São Paulo, 10:000\$000; Associação Protectora da Infancia Desvalida — Santos, réis 10:000\$000; Associação das Damas de Caridade São Vicente de Paulo — Itararé, 1:000\$000; Collegio N. S. Auxiliadora — Araras, 7:500\$000; Santa Casa de Misericordia — Casa Branca, 1:000\$000.

5.624 — De 5:000\$000, por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Paraná, destinado á subvencão concedida pelo decreto n. 290, de 12 de agosto ultimo, e correspondente ao 1º semestre do corrente anno, ao Hospital São Vicente de Paulo, com sede em Guarapuava, naquelle Estado.

N. 5.625 — De 10:500\$000, por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado da Bahia, ás subvencões concedidas pelo decreto n. 290, de 12 de agosto ultimo, correspondente ao 1º semestre do corrente anno, ás seguintes instituições naquelle Estado:

Collegio Santa Euphrasia — Barra, 2:500\$000; Hospital N. S. da Piedade — Bomfim, 5:000\$000; Santa Casa de Misericordia — Oliveira dos Campinhos, 3:000\$000.

N. 5.626 — De 20:000\$000, destinado as subvencões concedidas pelo decreto n. 290, de 12 de agosto ultimo, correspondentes ao 1º semestre do corrente anno, ás seguintes instituições, com sede no Districto Federal:

Associação das Senhoras de Caridade S. Vicente de Paulo	10:000\$000
Collegio Cardeal Leme (Academia Technico Commercial)	5:000\$000
Escola Moderna de Commercio	5:000\$000

N. 5.627 — De 11:500\$000, por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Minas Geraes, destinado as subvencões, concedidas pelo decreto n. 290, de 12 de agosto ultimo, correspondentes ao 1º semestre do corrente anno, ás seguintes instituições naquelle Estado:

Albergue Santo Antonio — São João del Rey	2:500\$000
Asylo de Invalidos D. Maria Adelaide — Brazopolis	1:500\$000
Asylo da Velhice Desamparada — Curvello	2:500\$000
Casa de Caridade Santo Antonio — Curvello,	5:000\$000

N. 5.628 — De 1:000\$000, por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado da Parahyba, a subvencão concedida pelo decreto n. 290, de 12 de agosto ultimo, correspondente ao 1º semestre do corrente anno, á Sociedade de Agricultura, de João Pessoa, naquelle Estado.

N. 5.629 — De 5:000\$000, por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Ceará, destinado a subvencão concedida pelo decreto n. 290, de 12 de agosto findo, correspondente ao 1º semestre do corrente anno, á Faculdade de Pharmacia e Odontologia, de Fortaleza, naquelle Estado.

N. 5.630 — De 2:000\$000, a titulo de adeantamento, ao continuo da Faculdade de Odontologia desta Universidade de Luiz Teixeira Barbosa, destinada a attender ás despesas de prompto pagamento da referida Faculdade nos mezes de agosto e outubro proximo, do que prestará contas opportunamente.

— Ao Sr. director de Protecção á Maternidade e á Infancia:

N. 5.631 — Em referencia ao officio n. 625, de 30 de agosto ultimo, communico que, de accordo com a delegação de competencia outorgada resolve, approvar a minuta do contracto de locação de parte do predio n. 248, da rua Demetrio Ribeiro.

Dia 21

Ao Sr. Delegado fiscal do Thesouro Nacional — Bello Horizonte:

N. 5.653 — Transmittindo o processo relativo ao pagamento reclamado pelo Dr. Francisco Antonio Lopes, secretario da Escola de Minas de Ouro Preto, proveniente de differença de vencimentos a que se julga com direito por ter exercicio interinamente o cargo de professor contractado da cadeira de Estradas de Ferro e de Rodagem em 1933 e 1934, solicita providencias no sentido de ser por essa delegacia, á vista dos documentos apresentados, iniciado o respectivo processo de liquidação da mesma divida, feitas as anotações recomendadas na circular n. 23, de 7 de agosto de 1926.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicita os seguintes pagamentos:

De 432\$000, a The Rio de Janeiro, Tramway, Light and Power Co. Ltda., relativo ao consumo de energia electrica feito pela Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, durante o mez de junho findo.

— Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 5.657 — Em solução ao objecto do officio n. 12.963 S-25, de 24 de agosto proximo findo, informa não caber consulta ao Ministerio da Fazenda para abertura dos creditos a que se refere a lei n. 83, de 23 de julho de 1935, não só por se tratar de creditos já abertos pela referida lei ex-vi dos artigos 1º e 2º, como tambem por terem sido previstos recursos no art. 3º, para cobrir a operação com o credito especial de 60:000\$000, e o suplementar de 50:000\$000, destinados á aquisição de material, installação e aparelhamento da cadeira de Clinica Propedeutica Cirurgica da Faculdade de Medicina da Bahia, recursos esses constantes da rubrica n. 56, do orçamento da Receita Geral da Republica para o corrente exercicio.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicita os seguintes pagamentos:

De 50\$000, a titulo de gratificação ao servente da Escola Nacional de Chimica, José Gomes da Silva, por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente no mez de agosto do corrente anno, conforme autorização do Sr. ministro pr despacho de 28 de maio ultimo, nos termos do art. 399, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 5.659 — De 500\$000 a Nathan Cohen, relativo ao aluguel de um predio occupado por uma dependencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos durante o mez de agosto findo.

N. 5.660 — De 6:000\$000 ao presidente do Directorio Academico da Escola de Bellas Artes, Sr. W. Gilveira Landim, a subvencão áquelle Directorio, relativo ao corrente exercicio, de conformidade com o art. 105 do decreto n. 19.851, de 41 de abril de 1931.

N. 5.661 — Nos termos da delegação de competencia a que se refere o aviso n. 682, transmittido a esse Tribunal a 5 de fevereiro ultimo, a cópia authentica, em duplicata, do decreto n. 338, de 13 de setembro corrente, referente a auxilios concedidos a instituições particulares no corrente exercicio, solicitando as necessarias providencias para registro do mesmo nesse Tribunal.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicita os seguintes pagamentos:

N. 5.662 — De 3:000\$000 ao thesoureiro do Directorio Academico da Faculdade de Odontologia da Universidade do Rio de Janeiro, Sr. Bento Delfim Castanheira, correspondente á subvencão áquelle Directorio, relativa ao corrente exercicio, de conformidade do art. 105 do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931.

Dia 23

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicita os seguintes pagamentos:

N. 5.664 — Por intermedio da Delegacia Fiscal no Estado do Ceará as subvencões concedidas pelo decreto n. 291, de 12 de agosto ultimo, correspondentes ao 1º semestre do corrente anno, ás seguintes instituições, naquelle Estado:

Associação Luiza de Marillac — Fortaleza	2:500\$000
Escola Nocturna São Vicente — Fortaleza	2:500\$000

N. 5.665 — De 22:500\$000, destinado ás subvenções concedidas pelo decreto n. 291, de 12 de agosto ultimo, e correspondentes ao 1º semestre do corrente anno, ás seguintes instituições, com sede nesta Capital:

Associação Feminina Beneficente e Instructiva	5:000\$000
Dispensario São José	2:500\$000
Faculdade de Sciencias Economicas do Rio de Janeiro	5:000\$000
Instituto São Francisco de Salles	10:000\$000

N. 5.666 — De 28:000\$000, por intermedio da Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, destinado ás subvenções concedidas pelo decreto n. 291, de 12 de agosto ultimo, correspondentes ao 1º semestre do corrente anno, ás seguintes instituições, naquella Estado:

Associação Feminina Santista — Santos.....	5:000\$000
Collegio N. S. Auxiliadora — Batataes	1:500\$000
Gymnasio Municipal Barretos — Barretos....	1:000\$000
Orphanato Santa Veronica — Taubaté	5:000\$000
Orphanato Christovão Colombo — São Paulo..	12:500\$000
Sociedade Amiga dos Pobres (Albergue Noturno) São Paulo	1:000\$000
Santa Casa de Misericordia — Socorro	2:000\$000

N. 5.667 — De 1:000\$000, por intermedio da Delegacia Fiscal no Estado de Goyaz, destinado á subvenção concedida pelo decreto n. 2.911, de 12 de agosto ultimo e correspondente ao 1º semestre do corrente anno, ao Collegio Santa Clara, com sede em Campinas, naquella Estado.

N. 5.668 — De 18:500\$000, por intermedio da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, destinado ás subvenções concedidas pelo decreto n. 291, de 12 de agosto ultimo, e correspondentes ao 1º semestre do corrente anno, ás seguintes instituições, naquella Estado:

Asylo Furquim — Vassouras	3:000\$000
Instituto de Menores Anormaes — Petropolis..	10:000\$000
Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia — Petropolis	2:500\$000
Santa Casa de Misericordia — São João da Barra	3:000\$000

N. 5.669 — De 10:000\$000, por intermedio da Delegacia Fiscal no Estado de Matto Grosso, destinado á subvenção concedida pelo decreto n. 291, de 12 de agosto ultimo, e correspondente ao 1º semestre do corrente anno, ao Collegio Immaculada Conceição, com sede em Corumbá, naquella Estado.

N. 5.670 — De 27:500\$, por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Pernambuco, destinado ás subvenções, concedidas pelo decreto n. 291, de 12 de agosto ultimo, correspondente ao 1º semestre do corrente anno, ás seguintes instituições, naquella Estado:

Instituto Archeologico, Historico e Geographico de Recife	2:500\$000
Santa Casa de Misericordia — Recife.....	25:000\$000

N. 5.671 — De 1:000\$, por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Espirito Santo, destinado á subvenção concedida pelo decreto n. 291, de 12 de agosto ultimo, e correspondente ao 1º semestre do corrente anno á Associação das Senhoras de Caridade S. Vicente de Paulo de Victoria, naquella Estado.

N. 5.672 — De 5:000\$, por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Alagoas, destinado á subvenção concedida pelo decreto n. 291, de 12 de agosto ultimo, correspondente ao 1º semestre do corrente anno, á Santa Casa de Misericordia de Penedo, naquella Estado.

N. 5.673 — De 30:000\$ por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Pará, destinado á subvenção concedida pelo decreto n. 291, de 12 de agosto ultimo e correspondente ao 1º semestre do corrente anno, á Santa Casa de Misericordia de Belém, naquella Estado.

N. 5.674 — De 13:500\$, por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Minas Geraes, ás subvenções, concedidas pelo decreto n. 291, de 12 de agosto ultimo, e correspondente ao 1º semestre do corrente anno, ás seguintes instituições, naquella Estado:

Hospital da Conferencia Vicentina N. S. dos Anjos Itambacury	1:000\$000
Orphanato de Santo Antonio — Bello Horizonte	7:500\$000
Santa Casa de Misericordia — Rio Preto.....	2:500\$000
Veneravel Ordem 3ª de São Francisco de Assis — São João del Rey	2:500\$000

N. 5.682 — De 7:500\$, por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado da Bahia, destinado á subvenção concedida pelo decreto n. 300, de 19 de agosto ultimo, e correspondente ao 1º semestre do corrente anno á Irmandade da Santa Casa de Misericordia, de Santo Amaro, naquella Estado.

N. 5.683 — De 40:000\$, por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Minas Geraes, destinado ás subvenções concedidas pelo decreto n. 300, de 19 de agosto ultimo, e correspondente ao 1º semestre do corrente anno, ás seguintes instituições, naquella Estado:

Santa Casa de Misericordia — Juiz de Fora....	15:000\$000
Villas de Trabalho para Convalescentes Tuberculosos — Bello Horizonte	25:000\$000

N. 5.684 — De 7:500\$, por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de São Paulo destinado ás subvenções concedidas pelo decreto n. 300, de 19 de agosto ultimo e correspondente ao 1º semestre do corrente anno, ás seguintes instituições naquella Estado:

Asylo Maria Immaculada — Santos.....	2:500\$000
Santa Casa de Misericordia — Araraquara.....	5:000\$000

N. 5.685 — De 1:050\$, á Companhia Telephonica Brasileira proveniente da assignatura dos telephones collocados no Hospital de Isolamento São Sebastião, durante o periodo de 1º de janeiro a 30 de junho do corrente anno.

N. 5.686 — De 8:500\$, por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Sergipe, destinado ás subvenções concedidas pelo decreto n. 300, de 19 de agosto ultimo e correspondente ao 1º semestre do corrente anno, ás seguintes instituições, naquella Estado:

Asylo São José da Infancia Desamparada — Capella	5:000\$000
Associação Beneficente — Riachuelo	1:000\$000
Hospital São Vicente de Paulo — Propriá	2:500\$000

N. 5.687 — De 3:000\$, por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Pernambuco, destinado á subvenção concedida pelo decreto n. 300, de 19 de agosto ultimo, e correspondente ao 1º semestre do corrente anno, á Escola Agricola, de Goyanna, naquella Estado.

N. 5.688 — De 5:000\$, por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Rio Grande do Norte, destinado á subvenção concedida pelo decreto n. 300, de 19 de agosto ultimo, e correspondente ao 1º semestre do corrente anno, á Escola de Commercio de Natal, naquella Estado.

N. 5.689 — De 6:000\$, por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Rio de Janeiro, destinado á subvenções, concedidas pelo decreto n. 300, de 19 de agosto ultimo e correspondente ao 1º semestre do corrente anno, ás seguintes instituições, naquella Estado:

Casa de Caridade São João Baptista — Ilabourahy	1:000\$000
Escola Domestica e Asylo de N. do Amparo — Petropolis	5:000\$000

N. 5.690 — De 5:000\$, por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Maranhão, destinado ás subvenções concedidas pelo decreto n. 248, de 26 de julho ultimo, correspondentes ao 1º semestre do corrente anno, ás seguintes instituições, naquella Estado:

Asylo Orphanologico Santa Luzia — São Luiz.	2:500\$000
Centro Caixaeral — São Luiz.....	2:500\$000

N. 5.691 — De 5:000\$, por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Amazonas, destinado á subvenção concedida pelo decreto n. 300, de 19 de agosto ultimo, correspondente ao 1º semestre do corrente anno, á Santa Casa de Misericordia, de Manaus, naquella Estado.

N. 5.692 — De 15:500\$, por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Ceará, destinado ás subvenções concedidas pelo decreto n. 300, de 19 de agosto ultimo, e correspondente ao 1º semestre do corrente anno, ás seguintes instituições naquella Estado:

Associação das Senhoras de Caridade — Fortaleza	10:000\$000
Gymnasio Sobralense — Sobral.....	5:500\$000

N. 5.693 — De 320\$100, á Companhia Telephonica Brasileira, relativo á assignatura do telephone collocado no Ser-

viço de Fiscalização do Leite e Lacticínios, da Inspectoria de Alimentação, durante o período de 1 de janeiro a 30 de junho do corrente anno.

N. 5.694 — De 400\$500, á Companhia Telephonica Brasileira, relativa á assignatura do telephone collocado no Instituto Nacional de Surdos e Mudos, durante o período de 1 de janeiro a 30 de junho do corrente anno.

N. 5.695 — De 300\$, a título de gratificação, ao senhor Avelino da Costa Pereira, auxiliar do gabinete da Escola Polytechnica da Universidade Technica Federal, em virtude da autorização do Sr. ministro, relativo aos mezes de junho a agosto do corrente anno.

N. 5.696 — De 2:224\$500, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativo a fornecimento de gaz e luz electrica na Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, durante o mez de junho do corrente anno.

N. 5.697 — De 914\$200, á The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Limited, relativo a fornecimento de energia electrica na Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, durante o mez de junho do corrente anno.

N. 5.698 — De 1:878\$800, á Companhia Telephonica Brasileira, relativo á assignatura de telephones collocados na Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, durante os mezes de janeiro a junho do corrente anno.

— Ao Sr. director da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica:

N. 5.703 — Communico haver a Camara dos Deputados approvado o acto do Tribunal de Contas, que negou registro ao contracto celebrado entre essa directoria e Joaquim José Teixeira, para locação do predio da rua Roberto Silva n. 25.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 5.704 — Communico haver o Tribunal de Contas, em sessão de 1 do corrente, registrado o contracto celebrado entre a Escola de Minas e a Companhia Anilinas e Productos Chimicos do Brasil, para fornecimento de material permanente, necessario nos laboratorios, officinas e gabinetes daquella escola.

Directoria de Assistencia Hospitalar

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de setembro de 1935

Officios:

Ao sr. ministro:

N. 1.869 — Remettendo, para os devidos fins, o requerimento em que Alice Rezende, auxiliar de cozinha do Hospital S. Francisco de Assis solicita tres mezes de licença.

— Ao sr. director geral da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social:

N. 1.864 — Restituindo o processo referente a "Carta da Associação de Seguros "Skuld", para autoridades sanitarias brasileiras.

N. 1.870 — Remettendo o processo n. 1.605-35, desta Directoria.

N. 1.875 — Communicando que o Dr. Decio Parreiras, director do Preventorio Paula Candido, teve frequencia integral durante o corrente mez.

— Ao sr. director geral de contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 1.865 — Solicitando providencias no sentido de ser annullada determinada concurrencia.

N. 1.877 — Solicitando providencias no sentido de ser entregue determinada quantia ao escripturario da Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, Hamilton Teixeira Pinto, afim de attender ás despesas de prompto pagamento.

— Ao sr. director geral do expediente da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica:

N. 1.866 — Communicando que o escripturario Euripedes Ildefonso da Silva, poderá ser posto á disposição do sr. presidente do Tribunal Regional Eleitoral no Estado do Rio de Janeiro.

— Ao sr. superintendente de obras e transportes:

N. 1.867 — Transcrevendo o officio n. 301, de 12 de setembro de 1935, da Directoria do Hospital-Colonia de Curupaity.

— Ao sr. presidente da Commissão Central de Compras:

N. 1.868 — Remettendo, para os devidos fins, os pedidos de material ns. 267.174, 267.175 e 267.176, do Hospital Estacio de Sá.

— Ao sr. director do gabinete do sr. ministro da Educação e Saude Publica:

N. 1.871 — Transcrevendo o officio n. 310, de 16 de setembro de 1935, da Directoria do Hospital-Colonia de Curupaity.

— Aos hospitaes dependentes a esta Directoria:

Circular n. 1.872 — Transcrevendo a circular numero P-8.119, de 17 de setembro de 1935, da Directoria Geral do Expediente, da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica.

— Ao sr. director do Hospital Estacio de Sá:

N. 1.873 — Remettendo uma papeleta, acompanhada de uma carta, referente a um pedido.

— Ao sr. director do Hospital S. Francisco de Assis:

N. 1.874 — Remettendo, para os devidos fins, a portaria de 16 do corrente, que concede tres mezes de licença a Isaura Pereira dos Santos, enfermeira de 2ª classe daquelle Hospital.

— Ao sr. director da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 1.876 — Communicando ter solicitado á Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica, o pagamento de determinada quantia ao Escripturario da Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, Hamilton Teixeira Pinto, afim de attender ás despesas de prompto pagamento.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

Requerimento despachado:

Pelo Sr. director do Expediente e do Pessoal:

N. 67.604, de 1935 — Processo relativo á aposentadoria do cobrador da Divida Activa, João Xavier Lopes. — Satisfaca a exigencia.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 25 de setembro de 1935

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 252 — Communicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, tendo em vista o que expoz o Sr. delegado fiscal na Bahia, resolveu dispensar-o da presidencia do concurso para provimento de logares de primeira entrancia das repartições de Fazenda a realizar-se nessa delegacia, e designar para substitui-lo na mesma presidencia o primeiro escripturario da Alfandega do Salvador, Raymundo Garboggini, e o quarto escripturario Francisco Leonel Chaves para servir como secretario do referido concurso em substituição ao escripturario Domingos Caetano da Silva, ambos da citada delegacia, visto haver este ultimo sido designado para chefiar a secretaria daquella repartição.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 117 — Communicando que o Sr. ministro, de accordo com o pronunciamento unanime do Conselho Superior Administrativo, resolveu deixar de tomar conhecimento do pedido feito pelo ex-terceiro escripturario da alludida delegacia, Adias Guttemberg Justiniano dos Reis, no sentido de ser readmittido.

Dia 27

Officios:

Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 130 — Communicando, de conformidade com o despacho do Sr. director geral da Fazenda, que o Sr. presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal tornou sem effeito a requisição do praticante de primeira classe da Contadoria da Casa da Moeda, Manoel Domingos Filho.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Aracaju:

N. 108 — Communicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, tendo em vista o que expoz o Sr. inspector da alludida alfandega, resolveu designar o segundo escripturario da mesma repartição, Moacyr da Silva Chaves, para servir como secretario do concurso para provimento de logares da policia aduaneira, em substituição ao escripturario Affonso Paiva Elvas, que foi transferido para a Alfandega de Recife.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

EXPEDIENTE DO PROCURADOR GERAL

Dia 27 de setembro de 1935

Offícios:

Ao Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 1.949 — Para que possa ser solucionado o processo chado no Thesouro Nacional sob n. 50.913, deste anno, rogo vossas providencias no sentido de ser esta procuradoria informada em que data foi effectuada a revisão da numeração da rua José Clemente, pelo qual passou a ter o n. 37 o antigo n. 9.

— Ao Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 1.950 — Tendo havido equívoco na remessa do processo feita pelo vosso officio n. 1.781, de 9 de agosto findo, pede providencias no sentido de ser remettido a esta procuradoria o processo que deu motivo à expedição do officio n. 2.718, de 22 de novembro de 1933, á Recebedoria do Districto Federal, e que deve se referir ao predio n. 50 da rua do Lavradio.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 1.951 — Afim de que se possa informar sobre o assumpto constante do processo fichado no Thesouro Nacional sob o numero de ordem 59.278, deste anno, solicita providencia no sentido de que seja encaminhado a esta procuradoria a notificação n. 1.914, de 1933.

N. 1.952 — Restituindo os autos que acompanharam o officio n. 6.720, de 16 de agosto findo, communica que a divida de Mitke & Comp. deixou de ser inscripta, conforme consta do officio desta procuradoria n. 480, de 16 de março findo, porque do respectivo auto, n. 108, de 1934, não consta a declaração exigida no art. 231 do decreto n. 17.464, de 1926.

As dividas em nome de Walter Elinger, Leon Ossovigi, Luas & Comp., Leon Weil, foram inscriptas sob ns. 2.078, 2.077, 2.076 e 2.079 F. Z., respectivamente, tendo sido agora feitas as devidas anotações nos autos quanto á sua inscripção.

N. 1.953 — Restituindo o auto que acompanhou o officio n. 6.373, de 5 de agosto findo, communica que deixou de ser inscripta a respectiva divida por não constar do auto a declaração exigida no art. 39, paragrapho unico, do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

N. 1.954 — Tendo sido atendida a solicitação constante do officio n. 7.360, de 5 do corrente, restitue o processo que o acompanhou.

— Ao Sr. Dr. 3.º procurador da Republica:

N. 1.955 — Solicitando cancellamento da divida de penna dagua de 1932, constante da certidão n. 5.593 F. T.

Dia 28

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 1.962 — Restituindo os autos que acompanharam o officio n. 6.889, de 20 de agosto findo, communica que deixaram de ser inscriptas as respectivas dividas por não constar dos autos a declaração exigida no art. 224, paragrapho unico, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, sendo que do auto n. 1.231, de 1933, também não consta a declaração exigida no art. 231 do citado decreto.

Directoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. SUB-DIRECTOR

Dia 28 de setembro de 1935

Offícios:

Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 15 — Solicitando providencias no sentido de ser esta directoria informada da solução dada ao officio n. 164, de 14 de setembro de 1934, do Sr. Ministro da Fazenda. (Processo n. 57.954, de 1934.)

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 307 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta Directoria, remette o processo fichado sob n. 60.335, de 1935, em que a firma Aureo Silva & Comp., afim de recorrer, pede o levantamento de preempção, em que incorreu. (Processo n. 69.335, de 1935.)

N. 308 — Para a fim indicado no despacho de fls., desta directoria, remette o processo fichado sob n. 62.516, de

1935, em que o Departamento Nacional do Trabalho pede esclarecimentos sobre a cobrança do selo de Educação e Saude. (Processo n. 62.516, de 1935.)

N. 309 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 64.303, de 1935, em que o Sodalicio da Sacra-Familia, pede isenção da taxa de consumo d'agua para o predio situado á Avenida Suburbana n. 50, nesta Capital, exarou, em data de 24 do fluente, o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer defiro o pedido de fls., condicionando a isenção dada ao consumo de mil e quinhentos litros dagua, diários, de conformidade com o disposto no § 1º, do art. 95, do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934".

O parecer emitido por esta directoria, com o qual concordou o Sr. director geral, foi o seguinte:

"O pedido poderá ser atendido, arbitrando-se o consumo dagua, em 1.500 litros diários, em média.

A' consideração superior".

Idêntico para a Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 310 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 61.014, de 1935, em que a Irmã Andrada, na qualidade de assistente da "Obra Social para Moças Solteiras", pede isenção da taxa de consumo dagua para os predios ns. 48 e 54 da rua Marquez de Olinda, nesta Capital, exarou, em 24 do fluente, o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, defiro o pedido de folhas, condicionando a isenção dada ao consumo de seis mil litros dagua, diários, de accordo com o disposto no § 1º, do artigo 95, do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934".

O parecer emitido por esta directoria, com o qual concordou o Sr. director geral da Fazenda Nacional, foi o seguinte:

"Sou pelo deferimento do pedido, concedendo-se isenção do pagamento de pena dagua, até 6.000 litros diários, á instituição "Obra Social das Moças Solteiras".

A' deliberação superior".

Idêntico para a Inspectoria de Aguas e Esgotos.

FISCALIZAÇÃO BANCARIA

Dia 28 de setembro de 1935

Despacho do Sr. director geral da Fazenda Nacional.

Proc. n. 68.113, de 1935, de Leonardo S. Villa Real, estabelecido nesta Capital, solicitando expedição de carta-patente, para o seu estabelecimento. — De accordo com o parecer, deferido.

Proc. n. 68.169, de 1935, de Alberto Behar, estabelecido nesta Capital, solicitando expedição de carta-patente, para seu estabelecimento. — Deferido, de accordo com o parecer.

Directoria do Dominio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de setembro de 1935

Processo:

N. 60.930/35 — Fichado na Delegacia do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, sob n. 24.836/35 — Officio n. 1.690, de 16 de agosto de 1935, remettendo o requerimento do Sr. sub-assistente do Campo de Sementes da São Simão, André Silveira Mello, que pede permissão para descontar pela 10ª parte dos seus vencimentos os alugueis em atraso, desde 1 de novembro de 1932. — Defiro o pedido, na conformidade do decreto n. 21.576, de 27 de junho de 1932, para ser a divida paga em 24 prestações mensaes, a começar deste mez."

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 25 de setembro de 1935

Offícios:

Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 39 — Devolvendo o processo relativo ao aforamento de um terreno de marinha situado á rua Antonio Carlos, Praia Comprida, municipio de São José naquella Es-

tado, pretendido por Mario Vieira da Rocha, recommendo sejam satisfeitas as exigencias formuladas pela Sub-directorias. (N. 57.176/35).

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 42 — Declarando que esta directoria não vê inconveniente nas construcções de pequenos ranchos para moradia de trabalhadores do Campo de Cereaes e Leguminosas, em Sete Lagoas, naquella Estado. (N. 54.336/35).

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 48 — Reiterando um officio relativo ao aforamento de terreno sito á rua Paysandú n. 762, naquella capital, pretendido por Francisco de Assis Rosa e Silva Junior. (N. 64.974/35).

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 51 — Comunicando que o Sr. Carlos de Oliveira Canto, conductor tecnico da administração annexa áquella delegacia se acha á disposição do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, desde 1 de agosto findo. (N. 66.227/35).

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 14 — Remettendo o processo relativo á execução de reparos na lancha *Sampaio Vidal*. (N. 30.228/35)

Camara de Reajustamento Economico

Expediente de 28 de setembro de 1935

No processo n. 14.220-B em que são declarantes Banco de Credito Real de Pernambuco e Pessoa Maranhão & Comp. (Recife Pernambuco): "Volte o processo á Agencia informante para os fins acima indicados".

No processo n. 13.429-B em que são declarantes Banco Central de Credito Agricola de Alagoas e Theotonio Augusto de Araujo (Camaragibe — Alagoas): "Devolva-se á Agencia do Banco do Brasil em Maceio para dizer sobre a data certa dos elementos do passivo, nos termos das instrucções da Camara".

No processo n. 12.806-B em que são declarantes Benjamin Santos e Ernesto Baptista de Magalhães (Itaberai — Goyaz): "De accordo, faça-se a remessa".

No processo n. 2.720-C em que são declarantes Banco do Estado de São Paulo e Daniel Pereira da Silva (Penapolis — São Paulo): "Salvo a juntada de nova procuração que é dispensavel faça a Agencia as diligencias pedidas no parecer supra. Para tanto remetta a São Paulo".

Nas petições de Antonio Goli e Aristides Cotres de Barros, em que pedem reconsideração das decisões da Camara dos processos ns. 7.443 e 12.632: "Protocole-se".

Na petição do Banco do Estado de São Paulo relativa ao processo n. 1.317: "Junte-se ao pedido de reconsideração n. 245".

Nas petições de Emilio Carnevale, Mario Luiz Monteiro da Silveira, Banco Commercial do Estado de São Paulo e Pessoa Maranhão & Comp., relativas aos processos ns. 1.160, 11.928, 14.178, 13.067: "Certifique-se".

Nas petições de Pedro Marinho Filho, Gabriel de Paula & Companhia, Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, Celso José Leite, Orlando de Oliveira, Rocha & Comp., José Ernesto de Paula, Antonio Luiz de Souza Mello, Banco do Brasil, Salim Abdo e Armando Joaquim de Lima, em que pedem a juntada de documentos aos processos ns. 12.517, 14.858, 14.313, 13.265, 1.516, 12.823, 2.797, 10.418, 13.514, 141, 1.678, 8.397, 7.362, 9.062 e sem numero: "Junte-se ao processo".

Nas cartas do Banco do Brasil devolvendo os recibos das indemnizações relativas aos processos ns. 632, 10.219, 602, 604, 608, 601, 651, 1.044, 10.218, 10.223, 10.216, 10.217, 10.220, 10.155, 10.221, 10.215 e 634: "Cumpra-se o disposto no § 1º do artigo 32 do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1931".

Nas petições de Fortunato Sabeck, Joaquim Leme da Fonseca, Joaquim Orlick Luz, Mario Salem, João Veronese, Justiniano Antonio Ferreira e Juvenal Portela, em que pedem a juntada de documentos aos processos ns. 1.124, 2.825, 11.501, diversos, 13.814, 13.842 e sem numero: "Junte-se ao processo".

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de setembro de 1935

Precatorios despachados:

Juizo da 1ª Vara Criminal entrega de 300\$ (trescentos mil réis) a favor de Alberto Hortembiad. — Cumpra-se.

Juizo da 1ª Vara Criminal entrega de 500\$ (quinhentos mil réis) a favor de Flavio da Silva Ramos. — Idem.

Juizo da 5ª Vara Criminal entrega de 800\$ (oitocentos mil réis) a favor de Carlos Augusto Moreira Guimarães. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal entrega de 300\$ (trescentos mil réis) a favor de Manoel Duarte Ferreira Filho. — Idem.

Requerimentos:

N. 21.780-935 — Georges-Fischer. — O objecto da consulta não se acha incluído entre os artefactos de borracha para effeito da incidencia do imposto de consumo, escapando, por isso, á incidencia do imposto. Recorro *ex-officio* deste despacho na forma da legislação vigente.

N. 26.704-935 — Januario Lima da Fonseca. — Entregue-se mediante recibo.

Autos de infracção:

N. 704, de 1935, contra Moinho Fluminense S. A. — Entregue-se o documento aludido, mediante as cautellas fiscaes.

N. 459, de 1935, contra S. Gelman Soivak. — Mediante as formalidades regulamentares, entregue-se a mercadoria apreendida.

N. 524-1926, contra Ataliba Mafra. — A infracção de que dá conta o auto de fls. está provada e o exame de escripto a que se refere o despacho de fls. não poudo ser levado a effeito por não ter sido encontrada a firma autuada, como informa a Recebedoria Federal em São Paulo.

Assim, julgo procedente o auto de fls. e imponho a Ataliba Mafra a multa de 200\$000, minimo do art. 61, lettra b do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1924, revigorado pelo decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Tratando-se de infracção praticada em época anterior ao decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932, concedo o perdão de 50 % da multa imposta, *ex-ef* do inciso 4º do art. 1º do citado decreto.

Intime-se, por intermedio da Recebedoria Federal em São Paulo, para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das instrucções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 894-1932, contra Irmãos Acras. — Tratando-se de auto lavrado por simples infracção regulamentar e anteriormente ao decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932, resolvo relevar a multa a ser applicada ao autuado, na forma do artigo 4º do citado decreto, determinando o archivamento deste processo, depois de feitas as devidas anotações.

N. 37-1932, contra a Industria Paulista de Papeis Limitada — De accordo com a informação do autuante e parecer da 3ª sub-directoria, julgo insubsistente o auto de fls. e determino o seu archivamento depois de feitas as devidas anotações, na forma da legislação vigente.

N. 680, de 1926, contra J. Pelosi — A vista das irregularidades verificadas neste processo que iniciado em 1926 se agora — nove annos, — depois chega a despacho definitivo, e considerando que não se póde com precisão reconhecer a falta imputada no auto base do processo, resolvo julgar improcedente o mesmo auto e deste despacho recorro *ex-officio* para o 2º Conselho de Contribuintes.

Faça-se o necessario expediente.

N. 526-1926, contra Cotonificio Rodolfo Crespi. — A vista do que consta deste processo e de accordo com o inciso 4º do art. 1º do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932, defiro o requerimento de fls. para o fim de conceder o perdão de 50 % da multa imposta pela decisão de fls. 15 deste processo.

N. 1.615-1933, contra David Xavier & Comp. — A vista dos laudos de fls. e do que mais consta deste processo e de accordo com o parecer da 3ª Sub-Directoria — julgo procedente o auto de fls. e imponho a David Xavier & Companhia a multa de 1:200\$, minimo do art. 78, paragraho unico do regulamento baixado com o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, inutilizando-se o producto da apprehensão considerado falsificado, na forma do art. 127, § 3º, do citado decreto.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das instrucções baixadas com o de decreto numero 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 200, de 1935, contra Luiz F. Gomes & Companhia Ltda. e outro. — A vista do que consta deste processo e de accordo com a informação do agente fiscal autuante, — julgo procedente o auto de fls. e imponho a Perfumaria Evgría a multa de 200\$000, minimo do art. 72 do regulamento baixado com o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo promovam-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o de decreto numero 24.763, de 14 de julho de 1934.

Directoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de setembro de 1935

Offícios expedidos:

- N. 1.194 — Ao juiz de direito da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes — 2º Offício — Prestando informações.
- N. 1.195 — Ao juiz de direito da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes — 2º Offício — Idem.
- N. 1.196 — Ao juiz de direito da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes — 2º Offício — Idem.
- N. 1.185 — Ao chefe de Seção do Imposto de Renda em Santos — Sobre objecto de serviço.
- N. 1.186 — Ao delegado fiscal em S. Paulo — Idem.
- N. 1.187 — Ao chefe de Seção do Imposto de Renda em S. Paulo — Idem.
- N. 1.188 — Ao delegado fiscal em Nitheroy — Idem.
- N. 1.189 — Ao chefe de Seção do Imposto de Renda em Nitheroy — Idem.
- N. 11 — Ao inspector da Alfandega de Santos — Idem.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Pauta para a sessão ordinaria a realizar-se no dia 1 de outubro, às 14 horas:

(Sessão publica)

- N. 946 — João Neves — Vendas mercantis — Recebedoria Federal em S. Paulo — Relator, Sr. Othon de Mello.
- N. 2.183 — Ernesto Beulke — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Almerindo Castro.
- N. 440 — J. Bogossian & Irmão — Imposto do sello — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Octavio Bulhões.
- N. 2.002 — Marchi, Caputo & Comp. — Imposto do sello — Recebedoria Federal em S. Paulo — *ex-officio* — Relator, Sr. Gennaro Vidal.
- N. 2.050 Banco Nacional Ultramarino e Heitor Gomes & Comp. — Imposto do sello — Recebedoria do Distrito Federal — *ex-officio* — Relator, Sr. Octavio Bulhões.
- N. 2.193 — Luiz Gonzaga de Sousa e Banco do Commercio e Industria de Minas Geraes — Imposto do sello — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, Sr. Almerindo Castro.

(Sessão secreta)

- N. 26-R — Companhia Brasileira de Força Electrica — Imposto de renda — pedido de reconsideração do accordão numero 681, recurso n. 571 — Directoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Gennaro Vidal.
- N. 1.951 — S. A. Francisco Botti — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda annexa á Alfandega de Santos — Relator, Sr. Othon de Mello.
- N. 1.977 — Guilherme Silva — Imposto de renda — seção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, Sr. Gennaro Vidal.
- N. 1.997 — Severiano Antonio de Castilho — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — *ex-officio* — Relator, Sr. Gennaro Vidal.
- N. 2.070 — Joaquim da Silva e Sá (esp.) — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Octavio Bulhões.
- N. 2.094 — Domingos Theodoro Guimarães Dazevedo — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Mario Ludolf.
- N. 2.105 — Mario de Paiva — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em Minas Geraes — *ex-officio* — Relator, Sr. Octavio Bulhões.
- N. 2.119 — José Machado Fagundes — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal no Estado do Rio — Relator, Sr. Mario Ludolf.

N. 2.122 — Castro Salles & Comp. — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em Santos — Relator, Sr. Gennaro Vidal.

N. 2.124 — Hypolito Pereira Soares Sobrinho — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em Nitheroy — *ex-officio* — Relator, Sr. Mario Ludolf.

N. 2.128 — Bargiona, Irmão & Comp. — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, Sr. Almerindo de Castro.

N. 2.129 — Joaquim Alves Rodrigues de Almeida — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — *ex-officio* — Relator, Sr. Mario Ludolf.

N. 2.133 — Leon Israel C. S. A. (sucessores da Companhia Israel do Paraná) — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal no Paraná — Relator, Sr. Almerindo Castro.

N. 2.134 — Luiz Bastos Guimarães — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — *ex-officio* — Relator, Sr. Mario Ludolf.

N. 2.138 — Hermano Sayão de Bustamante — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, Senhor Almerindo Castro.

N. 2.139 — Elvira Reis Castro de Oliveira (esp.) — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Mario Ludolf.

N. 2.042 — Joaquim Marques & Comp. — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Gennaro Vidal.

N. 2.052 — Aypio Bandeira — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — *ex-officio* — Relator, Senhor Gennaro Vidal.

N. 2.206 — Alexandre Portella Passos — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — *ex-officio* — Relator, Sr. Othon de Mello.

N. 2.221 — Oswaldo Dick — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Othon de Mello.

N. 2.037 — Villarinho, Mattos & Comp. — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — *ex-officio* — Relator, Sr. Gennaro Vidal.

N. 2.057 — Romanelli & Comp. — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, Sr. Gennaro Vidal.

Segundo Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 23 de setembro de 1935, às 14 horas, a sessão ordinaria do 2º Conselho de Contribuintes. Compareceram os Srs. Mario Foster Vidal, C. Bastos, presidente; João da Cruz Ribeiro, vice-presidente; Arlindo Pupe, José de O. Marques, Waldemar Mesquita, membros do Conselho. Os Srs. João Gonçalves Machado Netto, representante da Fazenda Publica e Frederico Diniz Martins, secretario. Não compareceu o Sr. Tito Rezende.

Aberta a sessão foi lida a acta da sessão anterior, a qual foi approvada.

Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 29 R — F. Grosse — Imposto de consumo — Reconsideração do accordo n. 498 — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Waldemar Mesquita. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, para ser mantido o accordo anterior, unanimemente.

N. 37 R — Pereira Bastos — Imposto de consumo — Reconsideração do accordo n. 387 — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. José de O. Marques. — Indeferiu-se o pedido contra o voto do relator. Foi encarregado de redigir o accordo o Sr. Waldemar Mesquita.

N. 1.749 — The Ceará Gaz Company Ltd. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Ceará — Relator, senhor Waldemar Mesquita. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.848 — Cesar Amaeru Canola — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em S. Paulo — Relator, o senhor João da Cruz Ribeiro. — Não se tomou conhecimento, por preterito, unanimemente.

N. 1.893 — Alvaro dos Santos Farias e Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Voluntario e *ex-officio* — Imposto de consumo — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro. — Negou-se provimento aos recursos voluntarios e *ex-officio*, para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 1.939 — Tobias Cury e Raphael Lombarde & Filho — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo, *ex-officio* — Relator, Sr. Waldemar Mesquita. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, contra o voto do Sr. João Ribeiro, que tomava conhecimento, para aplicar a multa de 2:500\$000.

N. 1.944 Companhia Melhoramentos de S. Paulo — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em S. Paulo — Relator, Sr. Waldemar Mesquita. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.964 — Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro — Taxa de viação — Delegacia Fiscal no Maranhão — Relator, Sr. Waldemar Mesquita. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 1.969 — Irmãos Motta — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em S. Paulo — Relator, Sr. Waldemar Mesquita. — Deu-se provimento, contra o voto do Sr. Arlindo Pupe.

Nota:

- N. 31 R — Adiado.
- N. 32 R — Deu-se vista ao Sr. Pupe.
- N. 192 — Deu-se vista ao Sr. Waldemar Mesquita.
- N. 1.173 — Deu-se vista ao Sr. Waldemar Mesquita.
- N. 1.297 — Adiado.
- N. 1.332 — Adiado.
- N. 1.545 — Adiado.
- N. 1.987 — Foi convertido em diligencia, para requisitar amostra.
- N. 2.050 — Adiado.
- N. 2.112 — Deu-se vista ao Sr. presidente.

Pauta para a sessão ordinaria do 2º Conselho de Contribuintes, a realizar-se no dia 1 de outubro de 1935, terça-feira, às 14 horas.

RECURSOS

N. 578 — Ganha & Comp. — Decreto n. 14.728, de 1921 — Consultoria da Fazenda Publica — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro.

N. 2.328 — Cyriaco Martins — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Geraes, *ex-officio* — Relator, senhor João da Cruz Ribeiro.

N. 2.330 — Jovelino Gomes Freire — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Geraes, *ex-officio* — Relator, Sr. Tito Rezende.

N. 2.332 — Salvador Cazula & Irmão — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, Sr. José de O. Marques.

N. 2.335 — João Francisco Gonçalves — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Geraes, *ex-officio* — Relator Sr. Tito Rezende.

N. 2.337 — Albino Gonzaga — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Geraes, *ex-officio* — Relator, Sr. José de O. Marques.

N. 2.338 — Edward Pinto Narciso — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Geraes, *ex-officio* — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro.

N. 2.342 — Samuel Abrão & Irmão — Notificação — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, Sr. José de O. Marques.

N. 2.347 — A Pisati & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em S. Paulo, *ex-officio* — Relator, Sr. José de O. Marques.

N. 2.352 — Companhia de Fiação e Tecidos do Rio Anil — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Piahy, *ex-officio* — Relator, Sr. José de O. Marques.

N. 2.355 — A. Saccomani & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, senhor Tito Rezende.

N. 2.357 — F. Diéenthaler & Comp. — Decreto numero 22.480, de 1933 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, *ex-officio* — Relator, Sr. José de O. Marques.

N. 2.360 — Pozzi & Beirão — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em S. Paulo — Relator, Sr. Tito Rezende.

N. 2.363 — Joaquim Simão — Decreto n. 23.664, de 1933 — Delegacia Fiscal no Estado do Rio — Relator, senhor João da Cruz Ribeiro.

N. 2.365 — Francisco Pistone & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em S. Paulo, *ex-officio* — Relator, Sr. Tito Rezende.

N. 2.367 — J. Silva Martins — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em S. Paulo, *ex-officio* — Relator, senhor José de O. Marques.

N. 2.370 — J. Lopes & Comp., Pontes & Vidal, Queiroz Passôa e Alves Teixeira & Comp. — Operações bancarias — Directoria das Rendas Internas, *ex-officio* — Relator, senhor Tito Rezende.

N. 2.372 — Agesa Previdencia do Brasil S. A. — Decreto n. 14.728, de 1921 — Directoria das Rendas Internas *ex-officio* — Relator, Sr. José de O. Marques.

N. 2.373 — Akihyoshi Sadame — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Paraná, *ex-officio* — Relator, senhor João da Cruz Ribeiro.

N. 2.375 — Reynaldo Klein — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Tito Rezende.

N. 2.378 — Duarte, Ferreira & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro.

N. 2.382 — L. R. Souza — Imposto de consumo — Recebedoria Federal, *ex-officio* — Relator, Sr. José de O. Marques.

N. 2.383. — J. S. Carvalho — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro.

N. 2.387 — Colin & Metzner — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Santa Catharina — Relator, Sr. José de O. Marques.

N. 2.390 — Modesto Simi — Decreto n. 14.618 — Recebedoria Federal em S. Paulo, *ex-officio* — Relator, senhor Tito Rezende.

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÕES DA COMISSÃO DA TARIFA, EM REUNIÃO DE 21 DE MAIO DE 1935

N. 713 — Adolf Pertersen — 9.742. Não concordando com a classificação de — tapetes de juta, do art. 189 da Tarifa, taxa de 15\$600 por kilo, dada no aranzani de encomendas postas, mercadoria esse que foi classificada pelo conferente de sahida como tapetes de lã de pelo curto, macio, apresentando pelo avesso um tecido grosso de algodão, do art. 139/3 da Tarifa, taxa de 20\$800 por kilo. — pediu fosse ouvida a Comissão da Tarifa. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista a analyse do Laboratorio Nacional — laudo n. 1.311, demonstrando que a amostra da mercadoria analysada, representada por um pequeno tapete de mostruario, de cor azul com desenhos em outras cores, medindo na parte felpuda cerca de 296 millimetros por 310 e tendo em doze lados oppostos franjas, tem o tecido basico e franjas constituídos por fios de algodão, e parte felpuda constituído por fios grossos de lã, que foram aparados no lado direito da amostra, e que tambem revestem o avesso da mesma, por sua maioria, considera a mercadoria em causa como tapetes de lã avelludados, de pelo alto ou curto, macio, eem forro ou avesso grosso, do art. 139 da Tarifa e taxa de 31\$200 por kilo; e o senhor conferente, Eugenio Pourchet, emittiu o seguinte voto: "Alcatifas ou tapetes de lã, de pelo alto, avelludados, apresentando pelo avesso, forro ou assento de tecido grosso de algodão. — taxa de 20\$900 por kilogramma, peso real — art. 139 da Tarifa."

O senhor inspector decidiu de accordo com a maioria. N. 714 — Alliança Commercial de Anilinas Limitada — 19.162. Pedindo reconsideração da decisão n. 671, deste anno. A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de reconsideração, por sua maioria, subscreeve o seguinte voto do senhor conferente, Flavio Penna: "O exame da amostra existente nesta comissão, prova que o sacco nada soffreu em sua resistencia, podendo ainda ser usado como continente de quaesquer mercadorias. Assim, não ha motivo para ser reconsiderada a decisão anterior." O senhor conferente Dr. Sá e Souza declara estar de accordo com este parecer, mantendo, assim, o seu voto anterior; e o senhor conferente, Eugenio Pourchet, proferiu o seguinte parecer: "O envoltorio de enxofre não tem valor mercantil pela natureza da mercadoria que o desvaloriza." O senhor inspector decidiu de accordo com a maioria, ficando deste modo mantida a decisão n. 671, de 14 deste mez.

N. 715 — Companhia Anilinas e Productos Quimicos do Brasil — 15.900. Despachou pela nota n. 21.659, deste anno, papel vegetal transparente, branco, art. 556 taxa de 3\$120 o kilo, tendo o conferente, Sr. Alfredo Esabre, tido duvida sobre a classificação. A Comissão da Tarifa, tem

o em vista a analyse do Laboratorio Nacional — laudo numero 1.347, demonstrando que a mercadoria analysada, representada por uma grande lamina ou pellicula, extremamente delgada, transparente mesmo através de varias dobras e de aspecto brilhante — é de uma pellicula com o parente, impropriamente conhecida no commercio com o nome de cellophane, e constituída por uma preparação á base de nitro-cellulose; e a referida pellicula é semelhante ás de gelatina estabilizada, mas não deixa de ser um papel vegetal transparente, de cor natural. — por unanimidade de votos, subscreeve o seguinte parecer do senhor conferente, Dr. Tavares Guimarães: "A vista do laudo: pelliculas transparentes de gelatina estabilizada e semelhantes, em folhas, brancas, artigo 1.890, 3º120." O senhor inspector assim decidiu.

N. 716 — A Cinto Moderna Limitada. 18.945. Despachou pela nota n. 31.020, deste anno, cadarço de algodão não especificado, do art. 439 da Tarifa, taxa de 16\$640 por kilo, tendo o conferente, Sr. Silva Almeida, verificado cadarços proprios para cintos, faixas, ligas e suspensórios, do art. 439, taxa de 41\$600 por kilo. A Comissão da Tarifa, por sua maioria, considera a mercadoria em causa duas tiras de cadarço de algodão unidas por colechetes de cobre nickelado, proprios para cintos, bem despachada, como cadarço de algodão, não especificado, do art. 439 da Tarifa e taxa de 16\$640 por kilo; e o senhor conferente Flavio Penna considera a mercadoria como quaesquer obras não classificadas, de algodão, do art. 483 da mesma Tarifa e taxa de 41\$600 por kilo. O senhor inspector decidiu de accordo com a maioria.

N. 717 — Companhia Chimica Merck Brasil S. A., 18.592. — Despachou pela nota n. 29.805, deste anno, obras não classificadas de vidro para laboratorio, do art. 617, taxa de 2\$080 por kilo, tendo o conferente Sr. Mario Guaraná verificado obras de vidro, não classificadas, para outros usos, do mesmo artigo e taxa de 6\$240 por kilo. A Comissão da Tarifa, por sua maioria, subscreeve o seguinte parecer do Sr. conferente Flavio Penna: — "A amostra é, sem duvida alguma, de um lança-perfume de vidro. Tal objecto não se encontra na nomenclatura dos destinados aos trabalhos de laboratorio. Assim, sua classificação deve ser para "outros usos", do art. 647, taxa de 6\$240 por kilo"; e os Srs. conferentes Eugenio Pourchet e Alfredo Seabra opinam que seja feita a prova de que as empoulas não se destinam a lança-perfumes. O Sr. inspector decidiu de accordo com a maioria, considerando a mercadoria em causa como obras não classificadas de vidros, para outros usos, do art. 617 da Tarifa e taxa de 6\$240 por kilo.

N. 718 — Representação do escripturario Sr. Francisco Guaraná, protocolada sob n. 9.692, relativa á mercadoria despachada pela Companhia Finlandeza S. A., pela nota n. 15.018 deste anno, como laminas de aço lisas, de mais de 0,25 m/m. de espessura, do art. 799, taxa de \$520 por kilo, tendo o dito escripturario tido duvida sobre si a mercadoria deveria ser tributada no art. 799, taxa de \$520 ou no 829, taxa 5\$200 por kilo. A Comissão da Tarifa, tendo em vista a analyse do Laboratorio Nacional, laudo n. 1.045, que demonstrou ser a mercadoria analysada, de aço especial (ferro-nickel), por unanimidade de votos, subscreeve o seguinte parecer do Sr. conferente Eugenio Pourchet: — "A amostra é de uma lamina de aço especial, pois o Laboratorio Nacional declara tratar-se de um aço especial (ferro-nickel). Bem despachada a mercadoria". O Sr. inspector assim decidiu, considerando a mercadoria em causa como laminas de aço lisas, de mais de 0,25 m/m. de espessura, do art. 799 da Tarifa e taxa de \$520 por kilo.

N. 719 — Columbia Pictures of Brasil Inc. 18.725. — Despachou pela nota n. 31.187, deste anno, cartazes e catalogos com estampas, da taxa de 31\$200 por kilo, pretendendo, em conferencia, sujeitar a mercadoria ao abatimento da nota 146 da Tarifa, com o que não concordou o conferente Sr. Espirito Santo. A Comissão da Tarifa, por sua maioria, considera a mercadoria em causa bem despachada como cartazes annuncios em duas ou mais cores, do art. 554 da Tarifa e taxa de 31\$200 por kilo, de accordo com diversas Decisões para mercadoria identica; e o Sr. conferente Dr. Tavares Guimarães deu o seguinte parecer, com o qual concordou o Sr. conferente Eugenio Pourchet: — "Trata-se de saber si uma estampa em papel, com annuncios, e que faz, em lingua estrangeira, a propaganda commercial de um producto estrangeiro, tem ou não o abatimento da nota 146 da Tarifa. Pelas razões por mim desenvolvidas em varios pro-

cessos inclusive nos das decisões 1.525, 1.526 e 1.527 do anno passado, entendo que cabe o desconto da referida nota 146 da Tarifa". O Sr. inspector decidiu de accordo com a maioria.

N. 720 — Davidson Pullen & Cia., 15.959. — Despacharam pela nota n. 18.825, deste anno, saccos contendo carbonato neutro de soda para outros usos, tendo o conferente Sr. Eurico Rodrigues considerado os saccos sujeitos a direitos, visto estarem marcados á tinta delevel, na razão de 3\$887 por kilo, art. 524 combinado com o 526 da Tarifa, como saccos de anagem. A Comissão da Tarifa, tendo em vista a analyse do Laboratorio Nacional, laudo n. 1.309, declarando que do sacco de anagem marcado a tinta com os dizeres: L A — Rio — 409, foi retirado o retalho anexo, onde estava a marca, e submettido á acção de agua e sabão, a dita marca desapareceu, razão por que a respectiva tinta não pôde ser considerada indelevel. — por sua maioria, considera os saccos em questão com valor mercantil, sujeitos ao pagamento de direitos; e o Sr. conferente Eugenio Pourchet emittiu o seguinte voto: — "Os saccos continentes do producto — carbonato neutro de sodio — não têm valor mercantil pela natureza do conteúdo, que inutiliza o tecido envoltorio". O Sr. inspector decidiu de accordo com a maioria.

N. 721 — Drosolina Ramon Gaubil. 16.068. — Não concordando com a classificação de — arame de ferro prateado, do art. 843 da Tarifa, taxa de 9\$360 por kilo, — dada no armazem de encomendas postaes á mercadoria que recebeu e allega ser arame galvanizado, pediu fosse ouvida a Comissão da Tarifa. A Comissão da Tarifa, tendo em vista a analyse do Laboratorio Nacional — laudo n. 1.361, que demonstrou ser a mercadoria analysada, representada por um fio metallico, enrolado em um carretel de madeira, — de arame de ferro (aço) galvanizado, — por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa como arame de aço nu, galvanizado, até um millimetro de diametro, do artigo 843 da Tarifa e taxa de \$780 por kilo. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 722 — E. Galano & Comp. — 14.507. Despacharam pela nota n. 23.358, deste anno, tecido liso não especificado de linho branco, de mais de 12 até 24 fios em 5 millimetros quadrados, da taxa de 12\$480 por kilo, art. 526 da Tarifa, tendo o conferente Sr. Genulpho Freire verificado tecido de linho e algodão em partes iguaes, branco, de mais de 100 grammes por metro quadrado, da taxa de 16\$120 por kilo, art. 477, classe 14, com o abatimento de 10 %. A Comissão da Tarifa, tendo em vista a analyse do Laboratorio Nacional, laudo n. 1.357, que demonstrou ser a mercadoria analysada, — de um tecido de linho branco, que tem por cinco millimetros quadrados 22 (vinte e dois) fios, sendo que num sentido 12 (doze) e no outro 10 (dez) fios, — por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa bem despachada como tecido de linho não especificado, liso, branco, de mais de 12 até 24 fios em 5 millimetros quadrados, do art. 526 da Tarifa e taxa de 12\$480 por kilo. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 723 — Ernest Matheis & Comp., Limitada — 16.988. Pedindo classificação da mercadoria para a qual foi concedido exame prévio. A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de classificação, por unanimidade de votos, classifica a mercadoria em causa como botões de vidro n. 1, de cor, do art. 634, da Tarifa e taxa de 6\$240 por kilo, com a sobre-taxa de 50 % da nota n. 171 da mesma Tarifa, por ser de cor. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 724 — F. Zamboni — 15.526. Despachou pela nota n. 23.172, deste anno, palha de aço em bruto, do art. 393 da Tarifa, taxa de \$570 por kilo, tendo o conferente Sr. João Miranda verificado palha de cutra qualidade para tecidos e artefactos semelhantes, do art. 395-5, taxa de 1\$040 por kilo. A Comissão da Tarifa, tendo em vista a analyse do Laboratorio Nacional — laudo n. 1.355, que demonstrou ser a mercadoria analysada, — fibras de côco (Cairo), — por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa bem despachada como palha de côco, em bruto, do art. 393 da Tarifa e taxa de \$570 por kilo. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 725 — Herm. Stoltz & Comp. — 19.327. Despacharam pela nota n. 30.841, deste anno, caixas para pó de arroz, de ferro, pintadas, do art. 823, taxa de 5\$200 por kilo, tendo o conferente Sr. Adriano Ferreira verificado trousses de ferro nickeladas, do art. 828, taxa de 23\$400 por kilo. A Comissão da Tarifa, por sua maioria, considera a mercadoria em causa como semelhantes ás carteiros, charuteiras, phosphoras e trousses, do art. 828, da Tarifa e taxa de 23\$400 por kilo, por serem chromadas ou nickeladas as

peças; e o Sr. conferente Alfredo Seabra emittiu o seguinte voto: "Considero a mercadoria em causa como estojos para pó de arroz, de ferro, pintado e chromado, do art. 823 e taxa de 10\$400 por kilo. O Sr. inspector decidiu de accordo com a maioria.

N. 726 — International Standard Electric Corp. — 17.868. Representação do escripturario Sr. J. Silva Almeida, protocolada sob n. 17.868, relativa á mercadoria despachada como fio de cobre coberto de algodão, linho, borracha, com capa de tãla ou filamento ordinario, do art. 771, taxa de 5\$200 por kilo, tendo o dito escripturario verificado o fio com varias capas de materias diferentes, envolvido em capa de seda pura, pelo que impugnou a classificação proposta. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, declara estar de accordo com o parecer do Sr. conferente Dr. Tavares Guimarães, que se segue: "Classificação como fio de cobre coberto de algodão, lã, linho, borracha ou outra materia, mesmo com capa de tãla ou filamento de metal ordinario, art. 771, 5\$200, porque a seda se apresenta em pequena quantidade em relação ás demais materias e a cobertura do chumbo, que é anterior, é extremamente delgada não se confundindo com a que constitue o fio com capa de chumbo. E' classificação adoptada pela decisão n. 1.316, de 1934". O Sr. inspector assim decidiu.

N. 727 — J. Pinho, 16.603. — Pedindo classificação da mercadoria para a qual foi concedido exame prévio. A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de classificação, por sua maioria, considera a mercadoria representada pela amostra n. 1, como estampa-annuncio collada em papelão, em duas ou mais côres, do art. 554, em vista da primeira parte da nota n. 139 da Tarifa e taxa de 31\$200 por kilo, e a representada pela amostra n. 2, como catalogos em uma só cor, destinados á propaganda commercial de productos estrangeiros, do art. 554 da Tarifa e taxa de 18\$200 por kilo, com o abatimento de 80 % da nota n. 146 da mesma Tarifa; e o senhor conferente Dr. Tavares Guimarães emittiu o seguinte voto, com o qual concordaram os Srs. conferentes Elias Souto e Eugenio Pourchet: "Trata-se de uma estampa collada em papelão e com annuncios de productos estrangeiros. Em face da nota 139 deve ser tarifada como obras impressas em duas ou mais côres, artigo 554, 31\$200, com o abatimento de 80 % da nota 146 (n. 1). E' um catalogo com estampas, em uma só cor, destinado á propaganda commercial de productos estrangeiros. Assim, catalogos em uma só cor, art. 554, 18\$200, com o abatimento de 80 % da nota 146 (n. 2)". O Sr. inspector decidiu de accordo com a maioria.

N. 728 — Jean Verrier, 13.298. — Despachou pela nota n. 21.038, deste anno, fio de borra de seda para costura, artigo 183 da Tarifa, tendo o conferente Sr. Alfredo Seabra exigido o pagamento do imposto de consumo. A Comissão da Tarifa, tendo em vista a analyse do Laboratorio Nacional, laudo numero 1.356, que demonstrou ser a mercadoria analysada, representada por uma meada pardo claro, fio de borra de seda animal, constituido por tres pernas ou cabos fortemente torcidos, apresentando os caracteristicos dos torcaes, por sua maioria, subscrive o seguinte parecer do Sr. conferente doutor Amarilio de Noronha: "A' vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses, classifico a mercadoria de que se trata como "fio de borra de seda para bordar, coser e usos semelhantes (apresentando os caracteristicos dos torcaes), da taxa de 28\$250 por kilo, do art. 183 da Tarifa, sujeito ao imposto de consumo" e o Sr. conferente Dr. Tavares Guimarães emittiu o seguinte voto: "Quanto ao imposto de importação: De accordo com o parecer do conferente Dr. Amarilio de Noronha. Quanto ao imposto de consumo: Cabe á Recebedoria apreciar, á vista do art. 152 do decreto n. 24.036, de 1934". O Sr. inspector decidiu de accordo com a maioria.

N. 729 — Khalil Zarzur, 4.676. — Submetteu a despacho tecido de linho, tinto, liso, de 12 até 24 fios, do art. 526 da Tarifa, entendendo, em conferencia, que existia na partida grande quantidade de tecido de linho cru, com o que não concordou o conferente interno Sr. Renato Possolo, que considerou a mercadoria bem despachada. A Comissão da Tarifa, tendo em vista as analyses do Laboratorio Nacional, laudos ns. 1.310 e 1.311, demonstrando ser a mercadoria analysada, representada por um tecido pardo, um tecido de linho constituido por oito fios de trama e dez fios de urdidura em cinco millimetros quadrados, e que se trata de um tecido tinto, com corante ao enxofre, pois foram positivos os ensaios realizados, segundo o methodo do Prof. A. Green, processo official adoptado neste Laboratorio, e citado por diversos autores, entre os quaes J. C. Caim et J. F. Thorpe, em les Matières Colo-

antes de Synthese et les Produits Intermediaires; e a analysada e representada por um tecido pardo acinzentado, um tecido de linho, constituido por oito fios de trama e dez fios de urdidura em cinco millimetros quadrados, e que se trata de um tecido tinto com corante ao enxofre, pois foram positivos os ensaios realizados, segundo o methodo do Prof. A. Green, processo official, adoptado neste Laboratorio e citado por diversos autores, entre os quaes J. C. Caim et J. F. Thorpe em les Matières Colorantes de Synthese et les Produits Intermediaires, por sua maioria, considera a mercadoria em causa bem despachada como tecido de linho, liso, tinto, de 12 até 24 fios, do art. 526 da Tarifa e taxa de 15\$600 por kilo; e o Sr. conferente Eugenio Pourchet emittiu o seguinte voto: "Convém informe o Laboratorio Nacional si a cor trigueira corre á conta do corante revelado pela analyse". O Sr. inspector decidiu de accordo com a maioria.

N. 730 — Kodak Brasileira Ltda. 18.046 — Despachou pela nota n. 28.945, deste anno, livros para leitura, brochados, do art. 545 da Tarifa, taxa de \$570 por kilo, tendo o conferente Sr. Tavares Guimarães verificado catalogos em uma ou mais côres, do art. 554, taxa de 31\$200 por kilo, com direito ao abatimento da nota 146 da Tarifa. A Comissão da Tarifa, por sua maioria, classifica a mercadoria em causa como catalogos em uma só cor, do art. 554 da Tarifa e taxa de 18\$200 por kilo, com o abatimento de 80 % da nota numero 146 da mesma Tarifa; e os senhores conferentes doutor Amarilio de Noronha e Dr. Flavio Penna estão de accordo com o senhor conferente do despacho, classificando a mercadoria como catalogos em duas ou mais côres, do mesmo artigo 554, taxa de 31\$200 por kilo, com o abatimento de 80 % da nota 146. O senhor inspector decidiu de accordo com a maioria.

N. 731 — Paramount Films S. A. 18.723 — Despachou pela nota numero 31.529, deste anno, lithografuras e catalogos com estampas e letreiros de mais de uma cor, do art. 554 da Tarifa, taxa de 31\$200 por kilo, pretendendo, em conferencia, sujeitar a mercadoria ao abatimento de 80 % da nota 146 da Tarifa, com o que não concordou o conferente Sr. Alfredo Seabra. A Comissão da Tarifa, por sua maioria, considera a mercadoria em causa bem despachada como cartazes annuncios em duas ou mais côres, do art. 554 da Tarifa e taxa de 31\$200 por kilo, de accordo com diversas decisões para mercadoria identica; e o senhor conferente Dr. Tavares Guimarães emittiu o seguinte voto, com o qual concordou o senhor conferente Eugenio Pourchet: "Trata-se de saber si uma estampa em papel, com annuncios, e que faz, em lingua estrangeira, a propaganda commercial de um producto estrangeiro, tem ou não o abatimento da nota 146 da Tarifa. Pelas razões por mim desenvolvidas em varios processos inclusive nos das decisões 1.525, 1.526 e 1.527 do anno passado, entendo que cabe o desconto da referida nota 146 da Tarifa". O senhor inspector decidiu de accordo com a maioria.

N. 732 — Pereira, Araujo & Comp. 19.224 — Despacharam pela nota n. 31.312, deste anno, obras não especificadas de ferro batido simples, do art. 861, taxa de 2\$080 por kilo, tendo o conferente Sr. Mario Cardoso verificado tesouras para cortar galhos de arvores, do art. 1.566 da Tarifa, taxa de 2\$600 por unidade. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, subscrive o seguinte parecer do senhor conferente Elias Souto: — "Trata-se, evidentemente, de parte de tesouras para cortar galhos de arvores. Assim, de accordo com o art. 17 letras b e d das Preliminares da Tarifa, a mercadoria em questão está sujeita á taxa do artigo 1.566, taxa de 2\$600 por unidade." O senhor inspector assim decidiu.

N. 733 — Raphael Israel & Comp. Ltda. 12.083 — Despacharam pela nota n. 19.957, deste anno, tecido não especificado de seda, de mais de 100 até 200 grammas por metro quadrado, do artigo 220 da Tarifa, taxa de 193\$940 por kilo, pretendendo, em conferencia, desclassificar para tecido não especificado de seda, pesando de mais de 100 até 200 grammas por metro quadrado, da taxa de 155\$152, com o que não concordou o conferente Sr. Amarilio de Noronha, que considerou a mercadoria bem despachada. A Comissão da Tarifa, tendo em vista a analyse do Laboratorio Nacional — laudo n. 1.325, que demonstrou ser a mercadoria analysada, representada por um tecido castanho escuro, — de um tecido constituido num sentido por fios de algodão e no outro por fios de seda artificial, — por unanimidade de votos, considera a mercadoria em apreço como tecido não especificado, lavrado, de seda e algodão, em partes iguaes, do art. 220 com-

binado com o art. 29 alinea II das Disposições Preliminares da Tarifa, sujeito à taxa que lhe competir, conforme o peso por m2, com o abatimento de 50 %. O senhor inspector assim decidiu.

N. 731 — Santos Seabra & Comp. Ltda. 8.056 — Despachou pela nota n. 9.333, deste anno, feltro de lã compacto de mais de 5 millimetros de espessura, para piano e semelhantes, art. 158, taxa 31\$200 por kilo, pretendendo, em conferencia, desclassificar para utensilio de machina. O conferente Sr. Elias Souto entendeu que a mercadoria, no estado em que se apresenta — em peça —, deve ser considerada como feltro semelhante ao para calafetar, da ultima parte do art. 158, taxa de 3\$120 por kilo. A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de desclassificação e tendo em vista a analyse do Laboratorio Nacional — laudo n. 1.315, que demonstrou ser a mercadoria analysada de um feltro constituído de pelo animal, compacto, com um centimetro e meio de espessura, — por sua maioria, considera a mercadoria em causa bem despachada como feltro de lã compacto, de mais de cinco millimetros de espessura, para piano e semelhantes, do art. 158 da Tarifa e taxa de 31\$200 por kilo; e o senhor conferente Eugenio Pourchet emittiu o seguinte parecer, com o qual concordou o senhor conferente Dr. n Luiz Trindade: — "Mantenho meu voto anterior: Feltro para isolamento, calafeto, vedação e semelhantes, alcatroado, betumado ou não, taxa de 3\$120 por kilogramma, peso bruto, art. 158 da Tarifa". O senhor inspector decidiu de accordo com a maioria.

N. 735 — Universal Pictures do Brasil S. A. — 18.047 — Despachou pela nota n. 30.241, deste anno, cartazes com estampas e obras impressas de mais de uma cor, do art. 554 da Tarifa, taxa de 31\$200 por kilo, pretendendo, em conferencia, sujeitar a mercadoria ao abatimento de 80% da nota 146 da Tarifa, com o que não concordou o conferente Sr. Alfredo Seabra. A Comissão da Tarifa, por sua maioria, considera a mercadoria em causa bem despachada como cartazes com estampas e obras impressas em duas ou mais cores, do art. 554 da Tarifa e taxa de 31\$200 por kilo; e o Sr. conferente Dr. Tavares Guimarães proferiu o seguinte parecer, com o qual concordou o Sr. conferente Eugenio Pourchet: "Trata-se de saber si uma estampa em papel, com annuncios, e que faz, em lingua estrangeira, a propaganda commercial de um producto estrangeiro, tem ou não o abatimento da nota 146 da Tarifa. Pelas razões por mim desenvolvidas em varios processos inclusive nos das decisões 1.525, 1.526 e 1.527 do anno passado, entendo que cabe o desconto da referida nota 146 da Tarifa." O Sr. inspector decidiu de accordo com a maioria.

N. 736 — Universal Pictures do Brasil S. A. — 19.087 — Despachou pela nota n. 31.954, deste anno, cartazes com gravuras e letreiros, obras impressas em duas ou mais cores, art. 554, taxa de 31\$200 por kilo, pretendendo, em conferencia, desclassificar para estampas com annuncios de mais de uma cor, para propaganda de productos estrangeiros, da taxa de 6\$240 por kilo, com o que não concordou o conferente Sr. Alfredo Seabra, que considerou a mercadoria bem despachada. A Comissão da Tarifa, por sua maioria, considera a mercadoria em causa bem despachada como cartazes com gravuras e letreiros, obras impressas em duas ou mais cores, do art. 554 da Tarifa e taxa de 31\$200 por kilo, tendo o Sr. conferente Dr. Sá e Souza feito a seguinte declaração de voto, com a qual está de accordo o conferente senhor Dr. Amarilio de Noronha: "Tambem considero bem despachada a mercadoria. O abatimento de que trata a nota n. 146 da Tarifa é extensiva sómente a catalogos e prospectos, com ou sem estampas, e, no caso, não se trata desses impressos, mas de cartazes que é cousa diferente." O senhor conferente Dr. Tavares Guimarães proferiu o seguinte parecer: "Trata-se de saber si uma estampa em papel, com annuncios, e que faz, em lingua estrangeira, a propaganda commercial de um producto estrangeiro, tem ou não o abatimento da nota 146 da Tarifa. Pelas razões por mim desenvolvidas em varios processos inclusive nos das decisões números 1.525, 1.526 e 1.527 do anno passado, entendo que cabe o desconto da referida nota 146 da Tarifa." E o Sr. conferente Eugenio Pourchet emittiu o seguinte voto: "O cartaz é um annuncio ou um aviso que se fixa em lugar publico para conhecimento e propaganda de determinado producto da industria ou do commercio. O prospecto é um plano, um programma, indicando o modo como algum objecto se apresenta. Desde que as estampas para propaganda de films cinematographicos contêm annuncios ou reclames passam a constituir prospectos, na sua expressão generica e prospe-

ctos, com ou sem estampas, destinados à propaganda commercial ou industrial de productos estrangeiros estão sujeitos à taxa de 18\$200 ou 31\$200 por kilogrammo, peso legal, tarifa minima, conforme se trate de prospectos em uma só cor ou em duas ou mais cores, com o abatimento de 80%. Segundo a amostra, a mercadoria em questão deve ser attribuida a taxa de 31\$200, com o abatimento de 80%, o que equivale à taxa de 6\$240 por kilogrammo, peso legal." O senhor inspector decidiu de accordo com a maioria.

N. 737 — W. G. Willis, 14.775. — Despachou pela nota n. 24.214, deste anno, emulsão medicinal, do art. 1339, taxa de 15\$600 por kilo, pretendendo, em conferencia, desclassificar para preparação nutritiva ou dietetica à base de malte, do art. 1.460 da Tarifa, taxa de 6\$240 por kilo, com o que não concordou o conferente Sr. Alfredo Seabra. A Comissão da Tarifa, tendo em vista a analyse do Laboratorio Nacional, laudo 117, que demonstrou ser a mercadoria analysada, representada por um liquido espesso de cor parda, com aspecto unctoso e cheiro especial, contida em um pequeno boião de vidro amarello, munido de tampa metallica, com rosca de parafuso e tendo adherente um rotulo impresso a cores azul, amarella e dourada, desenhando a figura do sol, seguida das seguintes palavras: "Radio Malt — Vitamin Malt Food — The Brith Drug Houses Ltda. London" (embalagem original), de uma preparação nutritiva ou dietetica, a base de malte e contendo vitaminas, semelhante a Virol, por unanimidade de votos; classifica a mercadoria em causa como preparações nutritivas ou dieteticas, à base de malte, do art. 1.460 da Tarifa e taxa de 6\$240 por kilo. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 738 — Warner Bros First National Pictures do Brasil, 17.844 — Despachou pela nota n. 28.437, deste anno, estampas, obras impressas de mais de uma cor, do art. 554 da Tarifa, taxa de 31\$200 por kilo, pretendendo, em conferencia, sujeitar a mercadoria ao abatimento de 80 % da nota 146 da Tarifa, com o que não concordou o conferente Sr. Luiz Trindade. A Comissão da Tarifa, por sua maioria, considera a mercadoria em causa — estampas annuncios —, bem despachada como obras impressas em duas ou mais cores, do art. 554 da Tarifa e taxa de 31\$200 por kilo, tendo o senhor conferente Dr. Sá e Souza feito a seguinte declaração de voto: "Bem despachada a mercadoria. A nota 146 da Tarifa só concede abatimento a — catalogos e prospectos — e no caso não se trata desses impressos. Este tem sido o meu voto a respeito, mantido, aliás, pela Inspectoria"; e o Sr. conferente Dr. Tavares Guimarães emittiu o seguinte voto, com o qual concordou o Sr. conferente Eugenio Pourchet: — "Trata-se de saber si uma estampa em papel, com annuncios, e que faz em lingua estrangeira, a propaganda commercial de um producto estrangeiro, tem ou não o abatimento da nota 146 da Tarifa. Pelas razões por mim desenvolvidas em varios processos inclusive nos das decisões 1.525, 1.526 e 1.527 do anno passado, entendo que cabe o desconto da referida nota 146 da Tarifa. O Sr. inspector decidiu de accordo com a maioria.

N. 739 — Warner Bros First National Pictures do Brasil, 17.845. — Despachou pela nota n. 29.136, deste anno, estampas em mais de uma cor, do art. 554, taxa de 31\$200 por kilo, pretendendo, em conferencia, sujeitar a mercadoria ao abatimento da nota 146 da Tarifa, com o que não concordou o conferente Sr. Palvino Rocha. A Comissão da Tarifa, por sua maioria, considera a mercadoria em causa — estampas annuncios —, bem despachada como obras impressas em duas ou mais cores, do art. 554 da Tarifa e taxa de 31\$200 por kilo, tendo o Sr. conferente Dr. Sá e Souza feito a seguinte declaração de voto: — "Considero bem despachada a mercadoria. Conforme em pareceres me tenho pronunciado, o abatimento de 80 % de que trata a nota 146 da Tarifa, comprehende sómente — a catalogos e prospectos — e, no caso, não se trata desses impressos. Assim tem decidido a Comissão, com approvação da Inspectoria"; e o senhor conferente Dr. Tavares Guimarães emittiu o seguinte voto: — "Trata-se de saber si uma estampa em papel, com annuncios, e que faz, em lingua estrangeira, a propaganda commercial de um producto estrangeiro, tem ou não o abatimento da nota 146 da Tarifa. Pelas razões por mim desenvolvidas em varios processos inclusive nos das decisões 1.525, 1.526 e 1.527 do anno passado, entendo que cabe o desconto da referida nota 146 da Tarifa"; e o Sr. conferente Eugenio Pourchet deu o seguinte parecer: — "O cartaz é um annuncio ou um aviso que se fixa em lugar publico para conhecimento e propaganda de determinado producto da industria ou do commercio. O prospecto é um plano, um programma, indicando o modo como algum objecto se apresen-

ta. Desde que as estampas para propaganda de filmes cinematographicos contêm annuncios ou reclames passam a constituir prospectos, na sua expressão generica e prospectos, com ou sem estampas, destinados a propaganda commercial ou industrial de productos estrangeiros estão sujeitos a taxa de 18\$200 ou 31\$200 por kilogrammo, peso legal, tarifa minima, conforme se trate de prospectos em uma só côr ou em duas ou mais côres, com o abatimento de 80 %. Segundo a amostra, a mercadoria em questão deve ser attribuida a taxa de 31\$200, com o abatimento de 80 %, o que equivale a taxa de 6\$240 por kilogrammo, peso legal". O Sr. inspector decidiu de accordo com a maioria.

N. 740 — Weskott & Cia., a Chimica "Bayer", 14.133. — Despacharam pela nota n. 21.516, deste anno, xarope medicinal, art. 1.528 da Tarifa e taxa de 20\$800 por kilo, tendo o conferente Sr. Pacheco Junior verificado uma preparação nutritiva ou dietetica á base de somatose, nominalmente classificada no art. 1.460-3, taxa de 26\$000 por kilo. A Comissão da Tarifa, tendo em vista a analyse do Laboratorio Nacional, laudo n. 1.295, que demonstrou ser a mercadoria analysada, contida em um frasco de vidro e este em uma caixa de papelão, trazendo em rotulos impressos, entre outros, os seguintes dizeres: "Somatose liquida — Reconstituinte, aperitivo. A Chimica "Bayer" Weskott & Cia., Rio de Janeiro" —, de uma preparação dietetica á base de Somatose, — por sua maioria, manteve seu parecer anterior, classificando a mercadoria em causa como preparações alimenticias, nutritivas, ou dieteticas, á base de Somatose", do art. 1.460 da Tarifa e taxa de 26\$000 por kilo; e o Sr. conferente Alfredo Seabra, á vista do laudo do Laboratorio, tambem considera a mercadoria como preparações alimenticias nutritivas ou dieteticas á base de somatose, do citado art. 1.460 da Tarifa e taxa de 26\$000 por kilo. O Sr. inspector decidiu de accordo com a Comissão.

Secretaria da Comissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, em 21 de maio de 1935. — Luiz Simões, 2º escripturario, secretario.

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÕES DA COMISSÃO DA TARIFA, EM REUNIÃO DE 28 DE MAIO DE 1935

N. 741 — Representação do escripturario Sr. Floduardo de Araújo, protocolada sob n. 11.310, relativa á mercadoria despachada como producto chimico não classificado para outros usos (Methylanon), do art. 1.234/2, 25% *ad valorem*, sobre cuja classificação o dito escripturario teve duvida. A Comissão da Tarifa, tendo em vista a analyse do Laboratorio Nacional — laudo n. 1.283, que demonstrou ser a mercadoria analysada, representada por um liquido quasi incolor, não miscivel com a agua, de odor particular — de methyl-cycle-hexanona, producto chimico, tambem conhecido com o nome de methyl-anon, e que tem o mesmo applicação como dissolvente de nitrocellulose, celluloides, resinas de toda especie, oleos, graxas e borracha, sendo particularmente vantajosa nos vernizes de couro, além de outros empregos na industria — por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa bem despachada como producto chimico não classificado, para outros usos, do artigo 1.234, da Tarifa, para pagamento de 25% *ad valorem*. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 742 — Biondi & Comp. — 19.416 — Despacharam pela nota n. 28.466, deste anno, cartão em folha, colorido por qualquer processo, taxa de 1\$820 por kilo, tendo o conferente Sr. Alfredo Seabra verificado utensilios de machinas (matrizes para stereotypia) do art. 1.859 e taxa de 2\$080 por kilo. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, subscrive o seguinte parecer do Sr. conferente Dr. Espirito Santo: "Como entende o conferente do despacho: utensilio não classificado para machina, taxa de 2\$080 por kilo, art. 1.859, e assim decidido, entre outras pela decisão n. 248 deste anno." O Sr. inspector assim decidiu.

N. 743 — Companhia Finlandeza S. A. — 19.485 — Despachou pela nota de redução n. 29.261, deste anno, bobinas de papel commun, para impressão, com linha dagua, tendo o conferente Sr. Adriano Ferreira verificado que parte do envoltorio das bobinas é constituida por madeira tosca sem valor e parte consiste de discos ou circulos de madeira ordinaria compensada — laminas superpostas coladas, de mais de tres millimetros de espessura — classificada no art. 294, 2\$600 por kilo, devendo pagar direitos de accordo com a alinea V, do art. 42 das Disposições Pre-

liminares da Tarifa, pois têm valor mercantil e applicação em fabrico de moveis. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, subscrive o seguinte parecer do Sr. conferente Enclydes de Carvalho: "Os discos ou circulos de madeira ordinaria, que fazem parte do envoltorio da mercadoria, a meu vêr não são applicaveis a uso differente do em que se acham empregados. Por força do dispositivo da letra b do art. 37 das Preliminares da Tarifa são excluidos do peso legal. Portanto, bem despachada." O Sr. inspector assim decidiu.

N. 744 — Companhia de Perfumarias Beija-Flor — 13.494 — Despachou pela nota n. 21.037, deste anno, talco pulverizado para fins industriais, do art. 608 da Tarifa e taxa de 416\$ por tonelada, tendo o conferente Sr. Alberto Solano verificado talco em pó, purificado, para uso em perfumaria, do mesmo artigo da Tarifa e taxa de \$520 por kilo. A Comissão da Tarifa tendo em vista a analyse do Laboratorio Nacional — laudo n. 1.433 que demonstrou ser a mercadoria analysada representada por um pó amorfo, branco, finissimo, unctuoso ao tacto, de talco (silicato de magnesio hidratado), purificado, podendo servir para uso em pharmacia e perfumaria visto que satisfaz, quanto ás exigencias da Pharmacopêa dos Estados Unidos do Brasil — por unanimidade de votos, declara estar de accordo com o Sr. conferente do despacho e classifica a mercadoria em causa como talco purificado para uso em pharmacia e perfumaria, do art. 608 da Tarifa e taxa de \$520 por kilo. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 745 — F. R. Moreira & Comp. 16.357. Despacharam pela nota n. 25.611, deste anno, 333 peças de tubos, 355 amarrados, 1 caixa e 74 barricas contendo tubos de ferro batido galvanizado para agua e seus accessorios do art. 859, da Tarifa e taxa de \$630 por kilo, tendo o conferente Sr. Milton Carrilho, verificado 14.135 kilos de accessorios para 39.904 kilos de tubos, ou sejam quasi 40 %, de accessorios, sem incluíd as luvas que vem adaptadas aos tubos. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista o certificado supra do engenheiro Sr. José Pio Borges de Castro, por unanimidade de votos, considera a mercadoria, em face dos esclarecimentos constantes do laudo, bem despachada como tubos de ferro batidos, galvanizados, para agua e seus accessorios, do art. 859, combinado com a nota numero 179, em vista da primeira parte da de n. 227, da Tarifa e taxa de \$630 por kilo, tendo o Sr. conferente Alfredo Seabra, feito a seguinte declaração de voto: — "Mantenho o parecer anterior, considerando os tubos e accessorios, importados conjuntamente, bem despachados como tubos de ferro galvanizados para agua, do art. 859, da Tarifa e taxa de \$630 o kilo, combinado com a nota 179, da mesma Tarifa. Allás, assim penso, em face da decisão n. 1.192, de 9 de outubro proximo passado e do laudo tecnico". — O senhor inspector decidiu de accordo com a comissão e manda que se publique a seguir, o referido certificado.

O certificado citado é o seguinte:

"Fiz rigoroso exame do material attinente a este processo, depositado no armazem 5, do cães do porto, e constante de 333 peças e 355 amarrados de tubos de ferro batido, galvanizados, destinados á canalização de gaz e agua e acompanhados de accessorios constituidos por luvas, junções, reduções, tês, buchas, joelhos cotovellos, etc., todos distribuidos em 74 barricas e uma caixa.

A duvida suscitada em referencia a esse material está synthetizada em dois quesitos, a saber:

1) "si os accessorios se adaptam ou não aos tubos";

2) "si a quantidade é estritamente necessaria aos tubos que acompanham".

Respondo affirmativamente ao primeiro quesito, de accordo com a inspecção detalhada que fiz, na qual verifiquei que os accessorios se adaptam aos respectivos tubos.

No tocante ao segundo quesito, o caso admitta discussão, porque a quantidade de luvas, junções, reduções, joelhos, tês, buchas cotovellos por metro corrente de canalização, varia com as applicações.

Uma canalização corrida, isto é, em mudanças de direcção, sem derivações, ou mudanças de diametro, não precisará sinão de uma luva para cada tubo; uma canalização para quarto de banho, devendo servir aos lavatorios, ao bidet, ao semicupio, ás banheiras, aos chuveiros, etc., comportando mudanças de direcção e diametro, derivações, poderá exigir, por metro corrente de tubo, dois tês, duas reduções e dois joelhos.

Pela cópia da factura do material em causa, que se encontra annexa a este processo e por mim rubricada, verifica-se a existência de 59.070 peças necessárias, para 13.148 metros correntes de tubo de diferentes diâmetros. Esses números fornecem o quociente 4, por falta e 5, por excesso, para o numero de accessorios por metro corrente de canalização.

Ora, não se poderá, em absoluto, concluir com uma resposta affirmativa ao segundo quesito, em face da palavra "estricamente" nelle empregada, mas, se chegará logicamente á conclusão de que os accessorios questionados poderão ser considerados como formados dos estritamente necessários e dos sobressalentes precisos para attender possíveis faltas, embora o numero destes esteja calculado com grande margem.

Nestas condições, assim opino e certifico.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1935. — José Pio Borges de Castro".

N. 746 — General Electric S. A. 12.552. Não concordando com a classificação de—modelos em papel para artes e officios, do art. 550, taxa de 5\$200 por kilo,—dada no armazem de encomendas postaes á mercadoria que recebeu e allegar ser folhas de papel azues sem valor commercial e destinadas a serviço interno da requerente, pediu fosse ouvida a Comissão da Tarifa.

A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos subscrive o seguinte parecer do Sr. conferente Dr. Tavares Guimarães: — "Amostra n. 1: obras impressas em uma só cor, art. 554, 18\$200 por kilo. Amostra n. 2: moldes riscados, com ou sem impressão ou debuxos transmissíveis, cortados ou não, para artes e officios, em papel, art. 551, 5\$200 por kilo". — O Sr. inspector assim decidiu.

N. 747 — Representação do conferente, Sr. Palvino Rocha, protocolada sob n. 9.959, relativa á mercadoria despachada pela nota n. 12.150, deste anno, por Herman Josias, como gesso calcinado simples ou sem mistura de outra materia, do art. 590, taxa 780 réis por kilo, sobre cuja classificação o dito conferente teve duvida. A Comissão da Tarifa, tendo em vista a analyse do Laboratorio Nacional — laudo n. 1.280, que demonstrou ser a mercadoria analysada, representada por um pó amarelado, — de gesso calcinado, tendo de mistura pequena quantidade de oxido de ferro, podendo ter emprego no serviço dentario, — por unanimidade de votos, classifica a mercadoria em causa no art. 590 da Tarifa, como gesso calcinado com mistura de outras materias para o serviço dentario, da taxa de 1\$280 ou 1\$040 por kilo, conforme a procedencia. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 748 — Schaedlich Obert & Comp. — 20.208 — Despacharam pela nota n. 33.755, deste anno, toalhas e guardanapos de tecido de algodão felpudo, da taxa de 17\$160 por kilo, art. 461, da Tarifa, e tapetes de algodão, do art. 432, taxa 15\$600 por kilo, tendo o conferente, Sr. Pacheco Junior considerado os tapetes bem despachados e as toalhas, como de tecido de algodão tinto, lavrado, para o pagamento de direitos, segundo o peso verificado por metro quadrado do tecido. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, subscrive o seguinte parecer do senhor conferente Elias Souto: — "A decisão n. 453, invocada pela parte, classifica mercadoria diversa na textura. Considero as toalhas em questão de tecido de algodão, tinto, lavrado, para pagamento de direitos em função do peso por metro quadrado (art. 561 e mais 10 %). Quanto ao tapete: bem despachado". O senhor inspector assim decidiu, classificando as toalhas, como de tecido de algodão, lavrado, tinto, do art. 461 da Tarifa, para pagamento de direitos em função do peso do tecido e mais 10 %, e os tapetes, como de algodão, do art. 432 da mesma Tarifa, a taxa de 15\$600 por kilo.

N. 749 — Representação do escripturario, Sr. Clovis Santiago, protocolada sob n. 11.121, relativa á mercadoria despachada pela The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Limited, pela nota n. 16.880, deste anno — saccos, contendo trigo em grão—, tendo o dito escripturario tido duvida sobre a indelebilidade da tinta que serviu para marcar os ditos saccos. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente representação, e, tendo em vista a analyse do Laboratorio Nacional — laudo n. 1.167, que demonstrou que a tinta que serviu para marcar o sacco de aniagem, carimbado nas duas faces com as iniciaes R F M, de accordo com a ultima circular do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, deve ser considerada indelevel, — por unanimidade de votos, subscrive o seguinte parecer do Sr. conferente Dr. Amarilio de Noronha: — "Os saccos apresentados têm, em ambas as faces, no sentido diagonal, letras de mais de 15 centímetros impressas á tinta indelevel.

Satisfazem, assim, as exigencias constantes da letra b da alinea IV do art. 42 das Preliminares da Tarifa, não estando, portanto, sujeitos a direitos". O Sr. inspector assim decidiu.

N. 750 — Chame & Comp. — 19.786 — Despacharam pela nota n. 31.535, deste anno, brinquedos não especificados, do art. 1.867 da Tarifa, taxa de 7\$800 por kilo, tendo o conferente, Sr. Mario Guaraná, verificado accionados por mola, do mesmo artigo da Tarifa e taxa de 18\$200 por kilo. A Comissão da Tarifa, por sua maioria, classifica a mercadoria em causa — brinquedos em forma de pequenos revolvers—, como brinquedos accionados por mola, da taxa de 18\$200 por kilo, do art. 1.867 da Tarifa, conforme entende o Sr. conferente do despacho; e os Srs. conferentes Alfredo Seabra e Elias Souto consideram a mercadoria bem despachada, como brinquedos não especificados, do mesmo art. 1.867 da Tarifa, e taxa de 7\$800 por kilo. O Sr. inspector decidiu de accordo com a maioria.

N. 751 — Companhia Ceramica Brasileira, 14.248. — Não concordando com a classificação de — roupa feita de tecido de algodão e de instrumentos não classificados para cirurgia —, dada no armazem de encomendas postaes á mercadoria que recebeu e allega ser um aparelho electrotherapico e seus pertences, do art. 1.663 da Tarifa, pediu fosse ouvida a Comissão da Tarifa. A Comissão da Tarifa, por sua maioria, classifica a mercadoria em causa como aparelho não classificado, de medicina, de metal ordinario, do art. 1.717 da Tarifa e taxa de 68\$390 por kilo, mantendo o sr. conferente Elias Souto o seu parecer anterior; e o senhor conferente Uldarico Cavalcanti classifica o objecto de metal como aquecedor, da taxa de 7\$800 por kilo, do artigo 1.791 e o artefacto de tecido como roupa feita de tecido de algodão branco, simples, para o pagamento da taxa que lhe competir conforme o seu peso por metro quadrado. O sr. inspector decidiu de accordo com a maioria e manda que se publique a seguir o certificado annexo do engenheiro José Pio Borges de Castro. O certificado alludido é o seguinte:

"Examinei, na sala da Comissão de Tarifas, o material a que se refere este processo, o qual consta de um aparelho constituido por um fogareiro a alcool e um deposito para agua, com dispositivos apropriados a produzir a vaporização da agua superaquecida, conjunctamente ou não com tisanas, medicamentos ou perfumes, para applicações em banhos suporificos ou inhalações.

O aparelho está acompanhado dos respectivos pertences, taes como: provetas, thermometros e canisula de tecido de algodão para os banhos de sudação.

Do exposto se verifica que houve equivoco na denominação do aparelho, chamado, pelo despachante, de electrotherapico.

Trata-se de um aquecedor a alcool para uso domestico, apropriado á vaporização da agua superaquecida, com dispositivos e pertences para ser applicado em banhos hygienicos de sudação ou em inhalações.

Assim opino e certifico.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1935. — (a.) José Pio Borges de Castro".

N. 752 — Sociedade de Motores Deutz Otto Legitimo Limitada, 18.089. — Pedindo reconsideração da decisão numero 667, deste anno. A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de reconsideração, assim se manifestou: o sr. conferente Eugenio Pourchet emittiu o seguinte voto, com o qual concordaram os srs. conferentes Dr. Amarilio de Noronha e Elias Souto: — "Sou pela procedencia do pedido de reconsideração pelo seguinte: O certificado technico declara — machina motriz completa — acompanhada de todos os pertences indispensaveis ao funcionamento e as photographias ou estampas demonstram um conjunto cujo regime tributario é o de machina motriz a oleo crú, como foi despachada"; os srs. conferentes Flavio Penna e Euclides de Carvalho entendem que deve ser mantida a decisão anterior; o sr. conferente Dr. Tavares Guimarães mantem o voto de 7 de maio corrente, que é do seguinte teor: — "O art. 1.831 da Tarifa se refere sómente ás machinas motrizes e operatrizes. A alinea b se refere sómente ás machinas motrizes a gaz, gaz pobre, com os respectivos gazogeneos, a petroleo, alcool, naphta, ar quente, ar comprimido ou qualquer mistura explosiva, pagando a taxa que lhes competir conforme o seu peso. Nestas condições, não se pôde levar em conta os tubos de ferro, chumbadores, registros, tambores, etc., que devem pagar direitos em separado, conforme entende o sr. conferente do despacho, embora sejam destinados á instalação e finalidade da machina em questão"; o sr. conferente Alfredo Seabra

proferiu o seguinte voto: — "Também mantenho o parecer anterior, pelos seus fundamentos. Muito embora as peças de que se trata tenham relação com o motor juntamente com o qual vão formar um conjunto, não ha razão para considerá-las como partes do motor desde que cada uma dellas tem taxa especifica"; e o sr. conferente Uldarico Cavalcanti deu o seguinte parecer: — "Voto pelo não atendimento do pedido de reconsideração porquanto nas taxas das machinas motrizes da letra b do art. 1.831 só estão comprehendidos os respectivos gazogeneos. Os tubos, cylindros e outras peças empregadas na installação da machina em causa não me parecem imprescindiveis ao seu funcionamento e devem pagar os direitos que lhes competirem segundo a Tarifa". O senhor inspector decidiu de accordo com os ultimos, ficando deste modo, mantida a decisão n. 607, de 7 do corrente mez.

N. 753 — Weskott & Comp., A Chimica "Bayer" — 17.804 — Despacharam pela nota n. 27.102, deste anno, tecido de algodão estampado até 20 fios em 5 m/m. de mais de 100 grammas por metro quadrado, taxa de 15\$600 por kilo, tendo o conferente, Sr. Palvino Rocha, verificado quaesquer obras não classificadas do art. 483 da Tarifa e taxa de 41\$600 por kilo. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: os Srs. conferentes Alfredo Seabra e Eugenio Pourchet consideram a mercadoria em questão bem despachada como tecido de algodão não especificado, liso, estampado, de mais de 100 grammas por metro quadrado, até 20 fios em 5 m/m. do art. 477 da Tarifa e taxa de 15\$600 por kilo; os Srs., conferentes Uldarico Cavalcanti e Euclides de Carvalho consideram a mercadoria como panão mural, simples, por assemelhação, para o pagamento dos direitos de tecido respectivo mais 10 %, do art. 469; e o senhor conferente Dr. Flavio Penna emittiu o seguinte voto, com o qual concordaram os Srs. conferentes Drs. Tavares Guimarães e Sá e Souza e Elias Souto: "Estou de accordo com o Sr. conferente do despacho. Classifico a mercadoria como quaesquer obras não classificadas, do art. 483, taxa de 41\$600 por kilo". O Sr. inspector decidiu de accordo com os ultimos.

N. 754 — A. Fortuna & Comp. — 19.800 — Despacharam pela nota n. 30.926, deste anno, embrayagens de automoveis, do art. 1.782 da Tarifa, taxa de 4\$260 por kilo, tendo o conferente, Sr. Gentil Monteiro, verificado partes ou perences de automoveis, do art. 1.785, para pagar os direitos que lhes competir segundo sua qualidade, que no caso é "gacheta de amanho" do art. 569/9, taxa de 6\$550 por kilo. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, subcreve o seguinte parecer do Sr. conferente Elias Souto: "Bem despachado — disco de embrayagem, art. 1.782, taxa de 4\$260". O Sr. inspector assim decidiu.

N. 755 — A. Malfitano — 20.292 — Despachou pela nota n. 31.709, deste anno, peças de bakelite com preparos de cobre para installações electricas, do art. 1.887 da Tarifa, taxa de 5\$200 por kilo, tendo o conferente, Sr. Pacheco Junior, verificado, em parte da mercadoria, obras não classificadas de bakelite, do mesmo artigo e taxa de 26\$ por kilo. A Comissão da Tarifa, unanimemente, subcreve o seguinte voto do Sr. conferente Elias Souto. "Bem despachada. Trata-se de modo evidente de um supporte de bakelite para installação electrica. Não póde ter outra applicação". O senhor inspector assim decidiu, classificando a mercadoria em causa como peças de bakelite com preparos de cobre para installações electricas, do art. 1.887 da Tarifa e taxa de 5\$200 por kilo.

N. 756 — Companhia Industrias Brasileiras Portella S. A. — 11.572 — Despachou pela nota n. 18.559, deste anno, papel semelhante ao marroquinado para encadernação, art. 556, taxa 3\$120 por kilo, tendo o conferente, Sr. João Miranda, verificado papel colorido de um só lado em duos estamparias, uma verde e outra azul, da taxa de 5\$200, do mesmo artigo da Tarifa. A Comissão da Tarifa, tendo em vista o parecer da Divisão de Produção da Imprensa Nacional, declarando que o material em questão sempre foi conhecido entre profissionaes encadernadores daquella repartição, como "papel marmore", para cobertura de talões, livros impressos, guardas e outros fins, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa bem despachada como papel semelhante aos marroquinos, do art. 556 da Tarifa e taxa de 3\$120 por kilo, mantendo o parecer anterior, os Srs. conferentes doutor Amarilio de Noronha, Elias Souto e Euclides de Carvalho. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 757 — Luiz Hermann Filho & Comp., Ltda — 17.918 — Não concordando com a classificação de luvas de borracha para cirurgia, do art. 1.866, taxa de 41\$600 por kilo, — dada no armazem de encomendas postaes a mer-

cadoria que receberam e allegam ser luvas de borracha para uso domestico, do mesmo artigo e taxa de 15\$600 por kilo, pediram fosse ouvida a Comissão da Tarifa. A Comissão da Tarifa, por sua maioria, considera a mercadoria em causa como luvas de borracha para cirurgiões, do art. 1.866 da Tarifa e taxa de 41\$600 por kilo, conforme classificação adoptada pelas decisões ns. 52 e 122 deste anno; e o senhor conferente Eugenio Pourchet emittiu o seguinte voto, com o qual concordaram os senhores conferentes Elias Souto e Uldarico Cavalcanti: — "A amostra que foi presente á Comissão não é de luvas para cirurgiões, dada a consistencia da materia (borracha) de que é feita. A respectiva taxa é, portanto, a de 15\$600 por kilogrammo, peso legal, art. 1.866 da Tarifa." O senhor inspector decidiu de accordo com a maioria.

N. 758 — Méghe & Comp. — 19.904 — Despacharam pela nota n. 32.665, deste anno, roupa feita não especificada de tecido de algodão felpudo, tinto, do art. 474 da Tarifa e taxa de 37\$440 por kilo, tendo o conferente senhor Pacheco Junior verificado roupa feita de tecido de algodão lavado, tinto, para pagar o dobro da taxa do tecido e mais 20% de acordo com a alinea 4ª da divisão 4ª do art. 172 da Tarifa. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, é de parecer que, de accordo com a decisão n. 419, deste anno, tem toda procedencia a impugnção do senhor conferente do despacho e, nestas condições, classifica a mercadoria em causa — babadores para crianças — como roupa feita de tecido de algodão lavado, tinto, para pagar o dobro da taxa do tecido e mais 20%, conforme determina a penultima parte do artigo 474 da Tarifa. O senhor inspector assim decidiu.

N. 759 — Silva Ferreira Filho & Comp. — 11.388 — Despacharam pela nota n. 22.595, deste anno, papel graneado de qualquer cor, do art. 556 da Tarifa e taxa de 3\$120 por kilo, tendo o conferente Sr. Pacheco Junior discordado da classificação por lhe parecer que a mercadoria não tem classificação especifica no art. 556. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista as analyses do Laboratorio Nacional, laudos ns. 1.243 e 1.244, demonstrando ser a mercadoria representada por uma folha de papel, azul em uma face e branco na outra — de papel estampado e salpicado de tinta metallica á base de purpurina ou bronze — cores, e a representada por uma folha de papel castanho, de papel estampado e salpicado de tinta metallica á base de purpurina ou bronzas-cores, assim se manifestou: os senhores conferentes Dr. Tavares Guimarães e Euclides de Carvalho consideram, á vista dos laudos, como papel de qualquer forma metalizado, do art. 556 da Tarifa e taxa de 8\$320 por kilo; os senhores conferentes Alfredo Seabra e Uldarico Cavalcanti consideram bem despachado como papel graneado e semelhantes de qualquer cor, do art. 556 da Tarifa e taxa de 3\$120 por kilo; e os senhores conferentes Elias Souto, Dr. Sá e Souza, Eugenio Pourchet e Flavio Penna classificam a mercadoria em causa como papel estampado, da taxa de 5\$200 por kilo, do art. 556 da Tarifa, peso legal. O senhor inspector decidiu de accordo com os ultimos.

N. 760 — Ayres & Son, 10.368. — Despacharam pela nota n. 13.977, deste anno, sarçaneta de lã, propria para machinas de estamparia, com mescla, trama ou urdidura de outra materia, menos seda, de mais de 450 grammas por metro quadrado, art. 175/17, 9\$750 por kilo, e baeta de lã, do art. 175/4, 11\$440 por kilo, tendo o conferente Sr. Silva Almeida verificado tecido não especificado de lã, do art. 175, taxa de 41\$600 por kilo, e baetilha, do art. 175, para pagamento conforme seu peso por metro quadrado. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista as analyses do Laboratorio Nacional, laudos ns. 1.199 e 1.200, assim se manifestou: os Srs. conferentes Dr. Sá e Souza, Elias Souto e Alfredo Seabra classificam a mercadoria da amostra n. 1, como baeta de lã pura, da taxa de 11\$440 por kilo, peso real, do artigo 175 da Tarifa, e da amostra n. 2, como baetilha de 18 pura, da taxa que lhe competir, conforme o seu peso, até 250 grammas por metro quadrado; e de mais de 250 até 450 grammas por metro quadrado e de mais de 450 grammas por metro quadrado, do art. 175 da mesma Tarifa; o Sr. conferente Uldarico Cavalcanti emittiu o seguinte voto: "Classifico a amostra n. 1, como baeta de lã da taxa de 11\$440, e a de n. 2, como sarçaneta de lã pura, para o pagamento da taxa que lhe competir conforme o seu peso por metro quadrado. Justifico o meu voto, conscio que estou de que houve um erro de impressão da Tarifa na parte que se refere áquelle tecido"; e os Srs. conferentes Flavio Penna, Dr. Amarilio de Noronha e Euclides de Carvalho estão de accordo com o parecer em separado, do Sr. conferente Dr. Tavares Guimarães, e que é do

seguinte teor: "O exame dos tecidos apresentados, quer quanto à matéria de que são feitos, quer quanto à textura e o das analyses do Laboratorio Nacional que a elles se referem, mostraram-nos que se trata de classificar e taxar as seguintes mercadorias: Amostra n. 1 e analyse n. 1.119 — Sarçaneta constituída "exclusivamente por fios de lã". Esta mercadoria foi despachada na classe 6ª — Lã; art. 175 — Tecidos; divisão 8ª, que reza na parte que interessa ao assumpto: "Sarçanetas, seriguilhas e outros proprios para machina de estamparia, compressão e filtração de materias graxas e mais fins industriaes, com mescla, trama ou urdidura de outras materias, menos seda". E o conferente tarifou-a no mesmo artigo, divisão decima, como tecido de lã não especificado. E' procedente a exigencia do conferente. Como vimos pela transcrição da 8ª divisão do art. 175, onde os requerentes despacharam a mercadoria em causa, este dispositivo não comprehende toda a sarçaneta de lã, mas ao contrario, classifica e taxa, restrictivamente, a sarçaneta de lã, "com mescla, trama ou urdidura de outras materias, menos seda". Para queahi se pudessem incluir, tambem, a sarçaneta exclusivamente de lã, fóra preciso que a lei dissesse — "com ou sem mescla", etc. Portanto, pre-tender que a sarçaneta exclusivamente de lã esteja incluída na 8ª divisão do art. 175 é pretender que a expressão "com" seja equivalente a esta outra — "com ou sem". Entretanto, taes expressões têm significações inteiramente diversas e até contrarias: a primeira, que está na lei, é restrictiva; a ultima, que justificaria a classificação pretendida pelos importadores, é ampliativa. E, assim, não sendo possivel dar ás expressões "com ou sem" a mesma significação, não é possivel dar ao dispositivo que estudámos mais de uma comprehensão. Isto não seria interpretar, que quer dizer explicar, esclarecer, reproduzir por outras palavras um pensamento exteriorizado, mostrar o sentido verdadeiro de uma expressão. Seria descumprir uma lei que, por sua clareza, dispensa interpretação. Não cabendo, como não cabe, na 8ª divisão, a sarçaneta exclusivamente de lã deve ser tarifada na 10ª como tecido de lã não especificado, 41\$600 por kilo, desde que as demais divisões do artigo tratam de tecidos com outras denominações. Com taes razões, fundadas no direito constituido que a todos obriga, tem decidido esta Alfandega, repetida e uniformemente, desde o advento do decreto n. 24.343, de 5 de junho de 1934. (Decisões ns. 38, 214, 219, 374, 388, 572, 680 e 682, de 1935). Mas as questões continuam porque aos importadores não parece razoavel que a ausencia de simples mescla de outra materia eleve a taxa-ção da mercadoria de 11\$700 para 41\$600 por kilo. Não estou longe de concordar com este modo de ver, mas, no nosso systema juridico-legal, só ha um meio de corrigir o inconveniente apontado: é modificar a lei, e isto é attribuição privativa do Poder Legislativo. A nós, meros executores da lei, só cabe cumpri-la como nella se contém. Amostra n. 2, laudo 1.200 — Baeta constituída "exclusivamente de lã", art. 175, 2ª divisão: baetas e baetões, 11\$400 por kilo. E' o meu parecer". O senhor inspector decidiu de accôrdo com os ultimos.

N. 761-F — Brattstroem — 12.244 — Submetteu a despacho tecido não especificado de lã pura, do art. 175, taxa de 41\$600 por kilo, pretendendo, em conferencia interna, desclassificar para "outro tecido de lã proprio para machina de estamparia, de mais de 450 grammas por metro quadrado", do art. 175, 8ª divisão, 2ª alinea, com o que não concordou o conferente Sr. Alarico Soares, que considerou a mercadoria bem despachada. A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de desclassificação e tendo em vista as analyses do Laboratorio Nacional — laudos ns. 1.194 e 1.195, assim se manifestou: os senhores conferentes Elias Souto, Alfredo Seabra e Dr. Luiz Trindade declaram estar de accôrdo com o seguinte parecer do senhor conferente Dr. Sá e Souza: — "Classifico: Amostra n. 1 — Tecido de algodão, grosso, artigo 477 da Tarifa, kilo 15\$600, peso real — amostra n. 2 — Tecido de lã proprio para machina de estamparia, art. 175, alinea 17 da mesma tarifa, para pagamento de direitos segundo o seu peso, até ou de mais de 250 grammas por metro quadrado — por isso que, como em pareceres anteriores tenho procurado explicar, não se justifica em face da lei anterior e precedentes da Tarifa, a restricção de serem somente os tecidos de lã com outra materia, menos seda, os que são proprios para machinas de estamparia, restricção que resulta da deficiente redacção da citada alinea, que está sujeita á devida correcção ou esclarecimento da autoridade superior. Nesta particular tenho sido voto vencido. E' como penso no caso em apreço"; e os senhores conferentes Dr. Amarillo de Noronha, Flavio Penna e Euclides de Carvalho estão de accôrdo com o parecer em separado, do senhor conferente Dr. Tavares Guimarães e

que é do seguinte teor: — "Tendo em vista as amostras apresentadas e os laudos do Laboratorio Nacional de Analyses que a ellas se referem, trata-se de classificar e taxar as seguintes mercadorias: a) tecido "constituído exclusivamente por fios de algodão, grosso ou abaetado, para machinas de estamparia ou de papel. Está incluído no art. 477 como — *tecido de algodão, grosso ou abaetado, para machinas de estamparia ou de papel, 15\$600 por kilo* (amostra n. 1 e laudo 1.195); b) tecido "constituído exclusivamente por fios de lã", proprio para machinas de estamparia e mais fins industriaes. (Amostra n. 2 e laudo n. 1.194). A 8ª divisão do artigo 175 — Classe 6ª, lã, onde o requerente pretende classificar a mercadoria em causa, reza na parte que interessa ao esclarecimento do assumpto: "Sarçanetas, seriguilhas e outros proprios para machinas de estamparia, compressão e filtração de materias graxas e mais fins industriaes, com mescla, trama ou urdidura de outras materias, menos seda..." Como vemos, este dispositivo não contém todos os tecidos ou pannos de lã proprios para machinas de estamparia e mais fins industriaes. Mas, ao contrario, só abrange aquelles que satisfizerem a condição ahi exigida expressamente e que é terem "mescla, trama ou urdidura de outras materias, menos seda". Se fosse intenção do legislador ahi incluir, tambem, os tecidos exclusivamente de lã, teria dito — *com ou sem mescla...* — Redigindo, porém, tal clausula como o fez, é evidente que excluiu do dispositivo os tecidos *sem mescla* ou sejam os exclusivamente de lã. O tecido de que tratámos, conquanto proprio para machinas de estamparia e mais fins industriaes é "constituído exclusivamente por fios de lã", e, assim, não está classificado nesta divisão. Para incluir tal tecido na 8ª divisão do art. 175, fóra preciso considerar a expressão "com" igual a esta outra — "com ou sem". Entretanto, taes expressões têm significações inteiramente diversas: a primeira, que está na lei, é restrictiva; a ultima, que justificaria a classificação pretendida, é ampliativa. Não sendo possivel dar ás expressões "com" e "com ou sem", a mesma significação, não é possivel dar ao dispositivo que estudámos mais de uma intelligencia. Isto não seria interpretar, que quer dizer explicar, esclarecer, reproduzir por outras palavras um pensamento exteriorizado, mostrar o sentido verdadeiro de uma expressão: Seria descumprir a lei que, por sua clareza, dispensa interpretação. Não cabendo, como não cabe, na 8ª divisão, o tecido exclusivamente de lã, proprio para machinas de estamparia e mais fins industriaes, deve ser tarifado na 10ª como — *tecido de lã não especificado, art. 175, 41\$600 por kilo*, desde que as demais divisões deste artigo tratam de tecidos com denominações proprias ou utilizações outras. Em face do direito constituido, que a todos obriga, esta é a classificação da mercadoria em causa, classificação aqui adoptada, repetida e uniformemente, desde o advento do decreto 24.343, de 5 de junho de 1934. (Decisões 38, 214, 219, 374, 388, 572, 680 e 682, de 1935). E, se á administração superior parecer, como a mim parece, desarrazoada e inconveniente a distincção estabelecida no dispositivo que estudámos, a ella cabe a iniciativa de propor a sua modificação ao Poder Legislativo, conforme o art. 41, § 1º da Constituição da Republica, porque só a este Poder, no uso de uma attribuição privativa, compete alterar a lei". O Sr. inspector decidiu de accôrdo com os ultimos, considerando a mercadoria representada pela amostra n. 1, como tecido de algodão, grosso ou abaetado, para machinas de estamparia ou de papel, do art. 477 da Tarifa e taxa de 15\$600 por kilo e a representada pela amostra n. 2, como tecido de lã, não especificado, do art. 175 da mesma Tarifa e taxa de 41\$600 por kilo.

N. 762 — Jorge de Oliveira & Comp. — 15.199. — Pedindo reconsideração da decisão n. 529, deste anno. — A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de reconsideração, por sua maioria, reformou o seu voto anterior, para classificar a mercadoria em causa como obras não classificadas e não especificadas, de ferro batido, nickelado, do artigo 861 da Tarifa e taxa de 4\$160 por kilo; e o senhor conferente Eugenio Ponchet mantém seu voto anterior, considerando a mercadoria como obras não classificadas e não especificadas, de ferro batido, nickelado, do artigo e taxa referidos. O senhor inspector decidiu de accôrdo com a Comissão, ficando deste modo, reconsiderada a decisão n. 529, de 9 de abril deste anno.

N. 763 — Lester S. Glass — 14.644. — Pedindo a classificação do material para construção denominado "Tile-board", que é um producto de fibras de madeira comprimidas á alta pressão, empregado como substituto de ladrilhos na construção de paredes de cozinhas, banheiros, armazens,

etc., e como substituto de madeira nas divisões internas dos edificios. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente consulta e tendo em vista a analyse do Laboratorio Nacional, laudo n. 1.212, que demonstrou ser a mercadoria analysada, representada por uma placa rectangular, de cerca de meio centimetro de espessura, — constituida por fibras vegetaes aglutinadas e fortemente comprimidas, tendo uma das faces, pintada á tinta branca esmalte, com sulcos amarellados e apresentando o aspecto de ladrilhos; e que, por seu peso e textura, não se assemelha ao Celotex, — assim se manifestou: os senhores conferentes Elias Souto e Alfredo Seabra estão de accordo com o parecer do senhor conferente Eugenio Pourchet, que se segue: "Ladrilhos de madeira ordinaria; taxa de (mínima) 7\$800 por metro quadrado. Art. 341 da Tarifa, de vez que se trata de fibras vegetaes aglutinadas e fortemente comprimidas, segundo o laudo do Laboratorio"; e os senhores conferentes Dr. Tavares Guimarães, Flavio Penna, doutores Amarilio de Noronha e Sá e Souza subscrevem o seguinte voto do senhor conferente Uldarico Cavalcanti: "A amostra é de uma lamina resistente, apresentando uma face aspera e outra lisa, revestida de uma camada de tinta branca e brilhante, com sulcos regulares que se cruzam, semelhante ladrilhos já ajustados. Segundo affirma o Laboratorio Nacional de Analyses, a lamina em causa é constituida por fibras vegetaes aglutinadas e fortemente comprimidas e não é, por seu peso e textura, semelhante ao Celotex. Assim, classifico-a como taboa de madeira artificial não especificada, pintada, da taxa de 5\$200 por kilo, do art. 293, alinea 6ª, segunda parte, da Tarifa actual, com a aggravação de 80 por cento, da 2ª parte da nota 55." O senhor inspector decidiu de accordo com os ultimos.

N. 764 — Representação do conferente Sr. Tavares Guimarães, protocolada sob numero 1.434, relativa á mercadoria despachada por R. Petersen & Comp. Ltda., pela nota n. 78.679, de 1934, como tecido de lã proprio para machinas de estamparia, com mescla, trama ou urdidura de outras materias, menos seda, até 450 grammas, por metro quadrado, art. 175, 11\$700 por kilo; tecido de lã proprio para machinas de estamparia, com mescla, trama ou urdidura de outras materias, menos seda, de mais de 450 grammas por metro quadrado, art. 175, 9\$750 e sarçaneta de lã, com mescla, trama ou urdidura de outra materia, menos seda, de mais de 450 grammas por metro quadrado, do artigo 175, 9\$750 por kilo, — tendo o dito conferente tido duvida sobre a exacta classificação. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista as analyses do Laboratorio Nacional, laudos ns. 320, 321 e 322, assim se manifestou: os senhores conferentes doutor Espirito Santo, Elias Souto, doutor Luiz Trindade e Alfredo Seabra classificam a mercadoria das amostras ns. 2 e 3, como sarçaneta e panno de lã proprios para machina de estamparia, havendo, porém, as decisões ns. 38 e 214 deste anno, mandando classificá-las como tecidos não especificados, de lã, da taxa de 41\$600 por kilo e a da amostra n. 1, como baeta de lã, do art. 175 da Tarifa e taxa de 11\$440 por kilo; o senhor conferente Eugenio Pourchet emittiu o seguinte voto: "Bem despachada a mercadoria, toda ella constituida de pannos de lã de exclusiva applicação em machinas, sujeitos a direitos segundo as especificações da Tarifa, que foram observadas no despacho."; e os senhores conferentes Flavio Penna, doutor Amarilio de Noronha e Euclides de Carvalho consideram, em vista das decisões anteriores, a mercadoria das amostras ns. 2 e 3, como tecido de lã não especificado, do art. 175 da Tarifa e taxa de réis 41\$600 por kilo, e a da amostra n. 1, como baeta de lã, do mesmo artigo e da taxa de 11\$440 por kilo. O senhor inspector decidiu de accordo com os ultimos, á vista de decisões anteriores.

Secretaria da Comissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, em 28 de maio de 1935. — *Luiz Simões*, segundo escripturario, secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Exmo. Sr. Presidente da Republica — Ao organizar a proposta orçamentaria para o corrente exercicio, incluiu este Ministerio uma dotação de 7.000:000\$000 na sub-consignação n. 9, titulo III — Correios e Telegraphos — verba 15ª para a construcção de predios, melhoramentos de installações e serviço radio, importancia que foi, porém, reduzida pela Comissão Geral de Orçamento a 4.000:000\$000.

O Departamento dos Correios e Telegraphos applicou a verba nos compromissos decorrentes de contractos e outros serviços obrigatórios, discriminados no anexo n. 1.

Succede, porém, que as despesas referentes ao item c, não se podem limitar ao "quantum" alli mencionado, uma vez que, em virtude do contracto firmado com a Companhia Nacional de Comunicações Sem Fio, o Departamento se obrigou a executar todas as obras necessarias á installação das estações radio-automáticas, sem o que, não poderá a referida Companhia entregar em pleno funcionamento as estações. As despesas com esses serviços indispensaveis, foram orçadas em 2.641:462\$000 (dois mil seiscentos e quarenta e um contos quatrocentos e sessenta e dois mil e trezentos réis, de accordo com demonstração constante do anexo numero 2.

Justificada como se acha a necessidade da execução dessas obras, pelo proprio enunciado de cada um dos itens dessa demonstração, tenho a honra de propôr a V. Ex. seja aberto um crédito, na referida importancia, suplementar á sub-consignação n. 9, consignação III — Correios e Telegraphos, verba 15ª, do actual orçamento deste Ministerio, mediante autorização do Poder Legislativo.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1935. — *Marques dos Reis*.

Exmo. Sr. Presidente da Republica — A Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro forneceu, no corrente anno, de ordem de V. Ex., as seguintes passagens:

A quem se destinarem as passagens — Importancia da conta Luc-Durtain-Nepvu e outro	204\$000
Embaixada de Estudantes do Rio de Janeiro, em viagem a Buenos Aires	16:462\$800
Embaixada de Universitarios Cariocas	57:891\$400
Procopio Ferreira e sua caravana artistica	7:539\$600
Banda do Corpo de Bombeiros do Estado da Bahia	4:695\$600
Embaixada de Estudantes da Escola Polytechnica	2:545\$600
Banda da Policia Militar do Estado da Bahia	21:069\$800
Membros da Embaixada de Universitarios da Bahia	1:172\$000
Membros da Embaixada de Universitarios do Rio de Janeiro	8:335\$600
Claudioiro D. Carriconde	608\$500
Delegação da Federação de Bandeirantes do Brasil	1:046\$500
Alumnos da Escola de Engenharia do Estado do Rio Grande do Sul	3:312\$400
Clodomiro D. Carriconde	30\$000
Engenheiro da Escola Polytechnica de São Paulo, Embaixada Ruy Barbosa e outros	104:674\$400
Total	229:588\$200

A despesa, na importancia total de 229:588\$200 (duzentos e vinte e nove contos quinhentos e oitenta e oito mil e duzentos réis), subordina-se á verba 13ª — Eventuaes, — do orçamento deste Ministerio para o corrente exercicio, cujo saldo, entretanto, não comporta a sua liquidação.

Submettendo o assumpto á consideração de V. Ex., tenho a honra de suggerir a abertura de um credito suplementar á mesma verba, no total acima mencionado, afim de attender ao pagamento da divida em apreço.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1935. — *Marques dos Reis*.

Expediente de 27 de setembro de 1935

Avisos:

N. 3.237. — Ao Tribunal de Contas — Remette para pagamento a folha de abonos por serviços prestados nos meses de julho e agosto do corrente anno, pelos funcionarios constantes da mesma folha, na importancia de 6:600\$000. (N. 504-35).

N. 3.238 — Ao mesmo — Remette para pagamento a folha de medição na importancia de 607:289\$404, de trabalhos executados até 31 de agosto proximo passado, pela Companhia Nacional de Construcções Civis e Hydraulicas, no Aeropôrto do Rio de Janeiro. (19.696-35).

N. 3.239 — Ao mesmo — Solicita providencias, afim de que, do credito "em ser" nesse Tribunal, seja distribuida a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão, á disposição da Fiscalização do Porto de São Luiz do Maranhão, á importância de 1:100\$000, assim discriminada: Sub-consignação n. 8, 500\$; sub-consignação n. 9, 00\$000. (18.276-35).

N. 3.240 — Ao mesmo — Solicita seja entregue, como adiantamento de uma só vez, a Rubem Cordovil, ajudante de 1.ª classe do Instituto de Meteorologia do D. A. C. a importância de 3:000\$000, para attender ao pagamento de despesas com a encadernação de cartas e boletins em geral, de previsão do tempo e bem assim, com as decorrentes de certidões e outras necessarias á legalização de escripturas de doações de imoveis feitas pelos governos estaduais e por particulares o referido Instituto, durante os mezes de setembro, outubro e novembro do corrente anno. (18.307-35).

N. 3.241 — Ao mesmo — Solicita seja entregue, de uma só vez, como adiantamento, a Achilles Gaestner, inspector do Instituto de Meteorologia do D. A. C. a importância de réis 1:000\$000, para attender ao pagamento de despesas com o transporte de pessoal e de material, montagem e desmontagem de estações, reparos e pinturas, concertos emapparelhos, installações electricas, construcções de mirantes aerologicos e brigos barometricos no Districto Meteorologico de Matto Grosso, durante os mezes de outubro, novembro e dezembro do corrente anno. (18.308-35).

N. 3.242 — Ao mesmo — Submetta á consideração desse Tribunal, cópia authenticada da exposição dirigida ao senhor Presidente da Republica, sobre a execução dos serviços de saneamento da Baixada Fluminense e do despacho exarado pelo Sr. ministro, approvando o acto deste ministerio que autorizou a execução dos trabalhos por tarefas. (18.867-35).

N. 3.243 — Ao mesmo — Remette para pagamento á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, a conta na importância de 4:937\$800, proveniente de passagens fornecidas, no corrente anno, ao D. N. P. N. (18.281-35).

N. 3.244 — Ao mesmo — Resolve elevar á importância de 255:000\$ o limite de 255:000\$ estabelecido na delegação de competencia conferida ao Sr. Otto Schilling, presidente da Comissão Central de Compras, para empenhar despesas e expedir ordens de pagamento por conta da sub-consignação n. 8 — Consignação II — Material, verba 7.ª, art. 9.º da lei n. 5, de 12-11-934, credito "em ser" nesse Tribunal, dotação essa destinada á aquisição de material de consumo para o D. N. P. N. (19.049-35).

N. 3.245 — A' Comissão Central de Compras — Identico. (19.049-35).

N. 3.246 — Ao Ministerio da Fazenda — Identico. (Numero 19.049-35).

N. 3.247 — Ao mesmo — Transmitta exposição de motivos em que este ministerio justifica ao Sr. Presidente da Republica a necessidade da abertura de um credito na importância de 2.641:462\$300, supplementar á sub-consignação n. 8, consignação III — Correios e Telegraphos, verba 15.ª, art. 9.º da lei n. 5, de 12-11-934. (16.750-35).

N. 3.248 — Ao mesmo — Transmitta exposição de motivos em que este ministerio justifica a necessidade da abertura de um credito supplementar á verba 13.ª "Eventuales", art. 9.º da lei n. 5, de 12-11-934, na importância de réis..... 229:588\$200, afim de occorrer ao pagamento de passagens fornecidas, no corrente anno, pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. (18.185-35).

N. 3.249 — Ao Tribunal de Contas — Delegando competencia ao Sr. Otto Schilling, presidente da Comissão Central de Compras, para empenhar despesas e expedir ordens de pagamento até a importância de 17:000\$000, por conta do credito aberto pelo decreto n. 260, de 2-8-935, supplementar á verba 9.ª, consignação n. III, sub-consignação n. 10, da lei n. 5, de 12-11-934, credito "em ser" nesse Tribunal, para attender á aquisição de material de que carece a Comissão Fiscal de Obras de Aeroportos do D. A. C., para os serviços que executa no Aeroporto do Rio de Janeiro e no Aeroporto para dirigiveis em Santa Cruz. (19.000-35).

N. 3.250 — Ao Ministerio da Fazenda — Identico. (Numero 19.000-35).

N. 3.251 — A' Comissão Central de Compras — Identico. (19.000-35).

N. 3.252 — Sr. Arthur Soares de Moura, presidente, interino, da Corte de Appellação do Districto Federal — Accusa recebimento do officio 1.142, de 3 do corrente mez, e agradece communicação nelle feita. (18.691-35).

N. 3.253 — Aos Correios e Telegraphos — Concedendo permissão ao "Radio Circulo do Sul" para installar uma estação radiodifusora no recinto da Exposição Farroupilha, em Porto Alegre, sob a direcção da Liga de Amadores Brasileiros de Radio Emissão. (19.617-35).

N. 3.254 — Ao Ministerio do Exterior — Agradece a remessa da nota n. 38 (12.828), de 31 de maio ultimo, dando o endereço telegraphico, para fins do transmissão de mensagens internacionaes de quarentena, dos portos de Cork e de Limerick. (18.912-35).

N. 3.255 — Ao Ministerio da Agricultura — Com referencia á reclamação feita pela Fabrica de Tambores de Ferro Mauser Companhia Limitada, sobre augmento de fretes, declara que a referida reclamação, não pôde, no momento ser apreciada, e depender a solução do assumpto, de pronunciamiento do Sr. Presidente da Republica. (14.309-35).

N. 3.256 — Ao mesmo — Remette cópia da informação prestada pelo D. A. C., da concessão de uma passagem gratuita de ida e volta, desta cidade á de Sevilla, Hespanha, no Zeppelin, que devera partir em 31 do mez de agosto, destinada ao doutor Candido Firmino de Mello Leitão. (18.241-35).

N. 3.257 — Ao Ministerio da Guerra — Remette informações prestadas pelo director da E. F. C. B., a respeito do pedido feito pelo servente da Directoria do Material Bellico, João Baptista, no sentido de lhe ser concedido passe gratuito na referida Estrada. (18.324-35.)

N. 3.258 — Ao Ministerio do Trabalho — Relativamente ao pedido do Syndicato dos Operarios em Construcção Civil, de Juiz de Fora, no sentido de ser facultado um meio de locomoção aos operarios que trabalham nas obras da fabrica do material bellico que o Ministerio da Guerra está construindo em Setembrino de Carvalho, remette cópia das informações prestadas a respeito pela Directoria da E. F. C. B. (17.150, de 1935.)

N. 3.259 — Ao mesmo — Communica que o caso da agencia do Lloyd Brasileiro, no porto de Santos, estar empregando conferentes em sua maioria não syndicalizados, já está solucionado. (11.634-35.)

N. 3.260 — Ao Ministerio da Educação e Saude Publica — Communica que por falta de fundamento legal, não é possível estender aos empregados jornalheiros da Inspectoria de Aguas e Esgotos, os favores concedidos pelo decreto n. 23.655, de 27 de dezembro de 1934, referentes ao transporte gratuito ou com abatimento, nas estradas de ferro da União ou por ella administradas, dos empregados titulados ou jornalheiros, das mesmas estradas. (11.394-35.)

N. 3.261 — A' Governadoria do Estado do Ceará — Communica que o projecto e orçamento do açude municipal de "Amanary", em Maranguape, nesse Estado, foram approvados pelo aviso deste Ministerio n. 2.791, de 24 de agosto ultimo, não podendo, entretanto, a construcção ser iniciada no momento, á vista das informações da I. F. O. C. S. (15.423-35.)

N. 3.262 — A' Rede de Viação Cearense — Autoriza essa Directoria a abonar a gratificação mensal de 400\$000, pela verba destinada a construcções, ao engenheiro encarregado da 5.ª Divisão da Rede (E. F. Sobral), bem como, na mesma importância e pela mesma verba, a um funcionario deste Ministerio incumbido de acompanhar, nesta Capital, o andamento dos processos dessa repartição. (18.770-35.)

N. 3.263 — Ao Tribunal de Contas — Remette para pagamento a folha de gratificações, na importância de réis 3:110\$000, por serviços prestados fóra das horas do expediente, a que fizeram jús, em setembro do corrente anno, os funcionarios constantes da mesma folha.

Requerimento despachado

Cicero José de Azevedo, para os fins previstos na decreto n. 254, de 1 de agosto ultimo, lhe seja fornecida certidão authenticada do acto pelo qual foi exonerado do cargo de agente especial da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 15 de maio de 1931. — Certifique-se o que constar. (19.512-35.)

Departamento dos Correios e Telegraphos

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de setembro de 1935

Determinando que passem a servir, até ulterior deliberação, na Directoria Regional do Districto Federal, a auxiliar de 3ª classe da Directoria Geral, Julieta Aurelina Sapucaia, e, nesta Directoria Geral, o funcionario de igual categoria daquelle Directoria Regional, Horacio Hermeto Bezerra Cavalcanti. (Port. 1.226-27-9-35.)

Transferindo, da Directoria Regional do Rio Grande do Norte para a do Maranhão, o telegraphista de 4ª classe, João Varella de Albuquerque. (Port. 1.227-27-9-35.)

Requerimentos despachados

Carlos Moraes Guimarães, auxiliar de 1ª classe da Directoria Geral, pedindo restituição da importância de 118\$500, descontada indevidamente, dos seus vencimentos do mez de maio de 1931. — Requeira, querendo, ao Sr. ministro. (Requerimento 60.861-32.)

Randolpho Borges Ferraz, auxiliar de 1ª classe da Directoria Regional do Districto Federal, pedindo restituição de consignações em favor do Banco dos Funcionarios Publicos. — Requeira, querendo, ao Sr. ministro. (Req. 49.987-35.)

Carlos Maximo Freire, auxiliar de 1ª classe da Directoria Regional do Districto Federal, pedindo restituição da consignação descontada, a maior, dos seus vencimentos do mez de maio de 1931, em favor do Banco dos Funcionarios Publicos. — Requeira, querendo, ao Sr. ministro. (Req. 450-32.)

Josias de Lemos Araujo, carteiro de 1ª classe da Directoria Regional do Districto Federal, pedindo restituição da importância que, a maior, foi descontada dos seus vencimentos do mez de maio de 1931, em favor da Mutualidade Postal Brasileira. — Requeira, querendo, ao Sr. ministro. (Requerimento 49.988-35.)

Olympio Marques da Silva, carteiro de 2ª classe, aposentado, pedindo restituição da importância descontada dos seus vencimentos de fevereiro de 1932, em favor da Mutualidade Postal Brasileira. — Requeira, querendo, ao Sr. ministro. (Req. 57.791-32.)

DIRECTORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Arthur Jader de Carvalho Neves, chefe de secção da Directoria Regional de Pernambuco, um anno, com vencimentos, de accordo com o art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (62.095-1934.)

Raymundo Pinheiro, carteiro de 2ª classe da Directoria Regional do Amazonas e Acre, cinco mezes, sendo tres mezes e oito dias com 3/4 do ordenado e o restante com a metade, para tratamento de saude. (43.694-35.)

Ernesto Cavalcante de Albuquerque, carteiro auxiliar, da Directoria Regional do Districto Federal, tres mezes, com ordenado, para tratamento de saude, a partir de 2 de agosto. (48.195-35.)

Francisca Bezerra Dias, agente, com funções de thesoureiro, da agencia postal telegraphica de São José de Mipibú, subordinada á Directoria Regional do Rio Grande do Norte, tres mezes, com a gratificação integral, nos termos do art. 170, n. 10, da Constituição Federal, a contar de 1 de setembro. (47.336-35.)

Francisca Emmanuela Valentino, auxiliar de 3ª classe, da Directoria Regional de São Paulo, tres mezes, com ordenado, para tratamento de saude, a partir de 13 de julho. (43.353-35.)

Chrisalia Gomes de Carvalho Neves, praticante, *pro-rata*, da Directoria Regional de Pernambuco, tres mezes, com a metade da respectiva diaria, *pro-rata*, para tratamento de saude, a partir de 4 de julho. (43.688-35.)

Henrique Salathiel de Carvalho, auxiliar de 2ª classe, da Directoria Regional do Amazonas e Acre, tres mezes, sem vencimentos, nos termos do art. 16 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, para tratar de seus interesses, a partir de 9 de julho. (43.695-35.)

Ataliba de Moraes Jardim, auxiliar de 1ª classe, da Directoria Regional de São Paulo, um mez, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saude, a contar de 4 de julho. (31.590-35.)

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR REGIONAL

Dia 26 de setembro de 1935

Requerimento despachado

Luiz Lourenço Dias, carteiro de 2ª classe, com exercicio na Fazenda Santa Cruz, pedindo gratificação. — Indeferido, á vista do informado.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Amoroso Costa & Comp. (processo n. 38.981, de 1935). — Restitua-se por "Deposito" a importância de 47\$800.

Companhia Geral de Material Rodante (processo numero 51.409, de 1935). — Requeira o pagamento, por exercicios findos.

Antonio Candido (processo n. 75.550, de 1935). — Compareça á Secretaria.

Antonio Faustino Barbosa (processo n. 65.630, de 1935). — Fica transferido para servente, extranumerario, devendo occupar o ultimo lugar do respectivo quadro.

Antonio Agostinho da Silva (processo n. 21.555, de 1935). — Compareça á Secretaria.

Jarbas Medeiros (processo n. 43.109, de 1935). — Não é possível attender, á vista da informação da Terceira Divisão.

Pestana & Comp. (processo n. 65.740, de 1935). — Dirija-se á commissão designada pela directoria.

Rolando Alves da Silveira (processo n. 64.354, de 1935). — Fica readmittido como trabalhador, extranumerario, da Quarta Divisão, attendendo a que foi dispensado por economia.

João Bucher (processo n. 70.260, de 1935). — Compareça á Secretaria.

Associação Alliança dos Cegos (processo n. 70.885, de 1935). — Junte os documentos necessarios para o deferimento da concessão.

Antonio Agostinho da Silva (processo n. 21.555, de 1935). — Compareça á Secretaria.

Amadeu Diogo de Souza (processo n. 62.030, de 1935). — Compareça á I. P. T.

Aurico de Castro Junqueira (processo n. 64.890, de 1935). — Certifique-se.

José Benedicto Lopes (processo n. 60.829, de 1935). — Indeferido.

José Paulo de Barros (processo n. 64.333, de 1935). — Indeferido.

Olyntho José de Oliveira (processo n. 133.547, de 1935). — Indeferido.

Zacharias Dias Rego (processo n. 64.743, de 1935). — O pedido foi annotado para ser attendido opportunamente, depois do aproveitamento dos que lhe precederam em inscripção.

Romualdo Ricardo Lopes (processo n. 40.108, de 1935). — Indeferido.

Vicente Jannuzzi Iadança (processo n. 44.402, de 1935). — Indeferido.

Virgilio Suriano Pereira (processo n. 5.444, de 1935). — Fica readmittido como ajudante de 3ª classe, extranumerario, em face do parecer de 16 do corrente, do CP, e attendendo ainda ter sido o requerente dispensado pela reforma.

Virgilio Cerqueira (processo n. 65.215, de 1935). — Certifique-se.

Eduardo de Lima (processo n. 119.557, de 1935). — Deferido.

Ministerio da Marinha

Dia 24 de setembro de 1935

Srs. commandantes de Navios, Corpos, Estabelecimentos e chefes das Repartições de Marinha:

Circular n. 2.365 — Declara, para os devidos effeitos, que fica terminantemente prohibido o accesso aos navios, corpos, estabelecimentos e repartições de Marinha, a todo o pessoal excluído da Marinha de Guerra, a bem da disciplina, sob qualquer pretexto.

Nota: Republica-se por ter sido publicado no "Diario Official" de 25 de setembro corrente, com o numero 2.564.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de setembro de 1935

Sr. secretario da Camara dos Deputados:

N. 2.403 — Em referencia ao officio n. 1.165, de 16 de setembro, em curso, que solicita sejam prestadas informações relativamente ao requerimento em que o senhor deputado Francisco de Moura deseja saber se a tabella de salarios organizada pela Delegacia do Trabalho Maritimo do porto de Belém, do Pará, vigente nesta data, foi feita de accordo com as partes interessadas, declara que deixa de attender á sua solicitação, por serem as Delegacias do Trabalho Maritimo, departamentos subordinados ao Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio.

— Sr. consultor geral da Republica:

N. 2.404 — Solicita parecer com relação aos requerimentos, em que o capitão tenente, reformado, Gastão de Paiva Coelho, professor do Collegio Militar, os capitães tenentes Jacob Nogueira e Adolpho José de Carvalho e o primeiro tenente Jorge Kfuri, todos estes officiaes honorarios da Armada pedem tambem lhes seja extensiva a concessão do abono provisório de que trata o decreto numero 51, de 14 de maio de 1935.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 2.400 — Concede baixa do serviço da Armada, ao fuzileiro naval, cabo, Raymundo Pereira da Silva.

Por portarias de 28 de setembro:

De accordo com o artigo 1º do decreto n. 42, de 15 de abril ultimo, concede seis (6) mezes de licença, correspondente ao periodo de 24 de abril de 1917 a 24 de abril de 1927, ao terceiro sargento, AE-MA, n. 10.314, Juvencio Benedicto Barboza.

Esta portaria deverá ser apresentada ás estações competentes.

De accordo com o artigo 1º do decreto n. 42, de 15 de abril ultimo, concede seis (6) mezes de licença, correspondente ao periodo de 8 de junho de 1921 a 8 de junho de 1931, ao marinheiro de 1ª classe, PE-CA, n. 13.655, José Rodrigues dos Santos.

Esta portaria deverá ser apresentada ás estações competentes.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 10 do corrente:

Foram designados para o Serviço Telegraphico do Exercito: major José Faustino dos Santos e Silva para a direcção do D. C. M. T. em substituição ao capitão Homero de Abreu, e capitães Bransides Cavalcanti Barcellos, director do Serviço Radio do Exercito, Felipe Augusto Short Coimbra, adjuncto da Directoria do Serviço, Lauro Augusto de Medeiros sub-director e fiscal administrativo do D. C. M. T. em substituição ao capitão Newton Ribeiro do Couto, e Newton Ribeiro do Couto auxiliar do Deposito de Material de Transmissões.

Rectificações:

Por despacho de 17 do corrente, foram designados, o major Henrique Baptista Duffles Teixeira Lott, sub-director do ensino da Escola de Infantaria, e o capitão Manoel da Nobrega, para servir na Fabrica de Polvora sem Fumaca, correndo por conta propria as despesas de transferencia desta ultimo official.

O numero de professores do quadro em vigor da Escola de Saude do Exercito é de dezeseis e não de dezeseis, visto o major Dr. Evergisto Souto Maior ser tambem professor do Curso de Enfermeiros.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

João de Jesus Leal da Silva, solicitando a restituição de documento. — Restitua-se, mediante recibo.

José da Costa Monteiro, capitão, solicitando reconsideração do despacho exarado em um inquerito policial militar a que respondeu. — Na solução dada ao inquerito a que respondeu o requerente, foram levados em conta todas as circumstancias que podiam militar em sua defesa. Nada ha que reconsiderar na referida solução.

João Nery de Macedo, 3º reservista, solicitando seja tornada sem effeito a sua exclusão das fileiras do Exercito. — Não pôde ser attendido.

José Miguel de Oliveira, 2º cabo asylado, solicitando ficar addido á Escola Militar. — Deferido, nos termos do parecer da Directoria de Fundos do Exercito.

José Maria Rebouças, escrevente de 2ª classe, servindo no Departamento do Pessoal do Exercito, solicitando promoção em resarcimento de preterição. — Indeferido, em face das informações do Departamento do Pessoal do Exercito.

José Moreira da Rocha, solicitando caderneta de reservista. — Seja inspecionado de saude.

Josué Neves, sub-tenente, servindo no 10º R. I., solicitando passadeira de bronze. — Deferido.

João Leite Filho, ex-3º sargento do Exercito, solicitando reinclusão nas fileiras. — Indeferido.

José Antonio da Silveira, 2º sargento do 20º B. C., solicitando seis mezes de licença, de accordo com o decreto numero 42, de 15 de abril de 1935. — Concedido.

João Baptista de Souza, servente do D. P. E., solicitando permuta de cargo com o servente Washington Mendes da Costa, do D. M. B. — Indeferido, em face das informações.

José Marinho de Campos, ex-2º sargento motirista do contingente especial do S. C. T. E., solicitando alta de posto. — Indeferido. O requerente, tendo soffrido condemnação que o torna indigno do serviço militar (paragrapho unico do art. 46 do C. P. M.), deve ser excluído do Exercito, de accordo com a alinea "f" do n. 30 do art. 65 do R. I. S. G.

Manoel Antonio de Moraes, sargento do Exercito, solicitando certidão. — Certifique-se na forma da lei.

Manoel Marques da Rocha, 1º sargento do Exercito, solicitando ficar sem effeito a respectiva reforma. — Indeferido, em face das informações.

Moacyr Cunha Marques de Andrade, 1º tenente pharmaceutico, solicitando seis mezes de licença, de accordo com o decreto n. 42, de 15 de abril de 1935. — Deferido.

Nelson Teixeira, solicitando inclusão na relação de reservistas de 2ª categoria e certidão respectiva. — Indeferido, por ter requerido fóra do prazo legal.

Oswaldo Baptista de Carvalho, 2º cabo asylado, solicitando permissão para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, no Estado do Rio de Janeiro, ficando addido ao 2º B. C. — Indeferido, em face das informações.

Odolino Accioly Lins, 1º sargento archivista do 5º R. A., solicitando seis mezes de licença, de accordo com o decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, e permissão para ir a Maceió. — Concedido.

Saviniano Aury Funck, 3º sargento do 6º B. E., solicitando alta de posto. — Indeferido. A situação do requerente está perfeitamente regularizada; porque não foi legal sua promoção.

Tulio Paes Leme, capitão, solicitando seis mezes de licença, de accordo com o decreto n. 42, de 15 de abril de 1935. — Deferido, em vista do attestado de saude.

Walter Lemos Machado, soldado do 3º R. A., solicitando 30 dias de dispensa do serviço, além das férias regulamentares e permissão para ir ao Estado de Minas Geraes. — Sim, correndo todas as despesas de transporte por conta propria.

Walder Altamir, solicitando informações relativas a uma indemnização que solicitou. — A Secretaria da Guerra para dar conhecimento ao interessado, sobre o assumpto, quando solicitado.

Estado Maior do Exercito

Requerimentos despachados:

Afonso Rodrigues Filho, capitão alumnado do Curso de Intendentes de Guerra, pedindo julgamento de provas de accordo com o Regulamento. — Indeferido: o art. 51 do Regulamento 81 não manda julgar questões de 0 a 10 e sim sabatinas.

Olympio Palmiães da Rocha, 3.º sargento, pedindo ser considerado approvado no 1.º periodo do C. A. S. da E. I., com grão 3,75 que obteve. — Indeferido. Todos os que tiveram grão menor que 4 estão reprovados.

Germano Fernandes de Araujo, impressor lithographo do Gab. Photographico, pedindo seis mezes de licença de accôrdo com o art. 4.º do Decreto n.º 42, de 15-4-935. — Concedo 90 dias de licença de accôrdo com o parecer da junta que o inspecionou.

João Eugenio dos Santos, continuo desta Repartição, pedindo 6 mezes de licença de accôrdo com o art. 1.º do Decreto n.º 42, de 15-4-935. — Aguarde oportunidade.

Secundino Espirito Santo, soldado, pedindo matricula no Curso de Ferradores. — Indeferido.

Odilio Rio Branco, 1.º sargento, pedindo equiparação do curso de commandante de pelotão, feito em 1933, ao das Escolas de Armas. — Seja dispensado de frequentar as E. A., com as vantagens do art. 30 das Instruções para matricula.

Augusto Elysio de Souza, tenente-coronel, Carlos Maigre Ferreira da Gama e Alberto Freire da Silva, majores; funcionarios da extincta Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, pedindo reconsideração do despacho de indeferimento dado em requerimento anterior. — Requeiram isoladamente, querendo.

Ministerio da Agricultura

Directoria de Expediente e Contabilidade

Quarta Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de setembro de 1935

Offícios:

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 4.995 — Solicita providencias no sentido de serem desembaraçados, livres de direitos de importação, doze reproductores bovinos, bem como as instalações em que vêm accommodados, sobras de forrações, medicamentos e utensilios que os acompanharam, materiaes esses procedentes do porto de Buenos Aires pelo vapor "Sultan Star", e destinados ao Departamento Nacional da Produção Animal, deste Ministerio, o qual providenciará opportunamente sobre a relação de que trata o art. 22 do citado decreto.

— Ao Sr. director da Estação Experimental de Fructicultura Tropical em Espirito Santo — Estado da Parahyba:

N. 4.998 — Communica ter remetido ao director geral do D. N. P. V., a cópia authentica de um termo de inutilização de material, enviada á D. E. C., pelo officio n. 109, de 23 de julho ultimo, visto competir áquelle director o julgamento do referido documento, de

conformidade com o estipulado na circular n. 22.862, de 16 de setembro de 1931.

— Ao Sr. director do Dominio da União:

N. 4.999 — Communica que por despacho de 27 de agosto proximo findo, da D. E. C., exarado no requerimento do servente da Directoria de Organização e Defesa da Produção, Francisco de Paula Xavier, foi concedida a transferencia para sua folha de pagamento, da responsabilidade do proprio nacional n. 15 da Avenida Pasteur n. 37, na importancia mensal de 55\$417, correspondente a 7 % do seu valor venal, casa essa que se achava sob a responsabilidade do fallecido servente desta Secretaria de Estado, Francisco Ferreira Caramez.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 5.006 — O funcionario designado para inspecionar as repartições do Ministerio, installadas no Estado da Bahia, communica á D. E. C., por telegramma, que o Posto Experimental de Criação em Barra do Rio Grande, naquella Estado, se encontra sem assistencia tecnico veterinaria, sendo administrado por um funcionario contractado. Além disso, não possui o seu quadro nenhum funcionario titulado.

Communizando essas informações, roga a esse Departamento providencias no sentido de ser regularizada a situação do alludido Posto Experimental, tomando, para esse fim, as medidas que julgar acertadas.

— Ao Sr. director de Organização e Defesa da Produção:

N. 5.014 — Tendo o servente dessa Directoria, Francisco de Paula Xavier, requerido á D. E. C. a passagem para sua folha de pagamento, da responsabilidade da casa n. 15 da Avenida Pasteur n. 37, na importancia mensal de 55\$417, correspondente a 7 % do seu valor venal, casa essa que faz parte do proprio nacional administrado por este Ministerio, communica haver concedido ao supplicante a referida transferencia, por despacho de 27 de agosto proximo findo, exarado na sua petição

Departamento Nacional da Produção Mineral

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de Setembro de 1935

Requerimentos despachados:

DGPM 1165-35 — Manoel Bastos Magalhães manifesta aproveitamento de energia hydraulica. — Registre-se como notificação.

DGPM 465-35 — Ramalho & Zuccon manifesta aproveitamento de energia hydraulica. — Registre-se o manifesto.

DGPM 2371-35 — Companhias Minas do Rio Carvão e Carbonifera de Urussanga, manifesta as minas de carvão de sua exploração, situadas no municipio de Urussanga, Estado de Santa Catharina. — Registre-se.

DGPM 2310-35 — Gesso Brasil Ltda., manifesta as minas de gypsita que ex-

plora no Estado do Ceará, das quaes de umas é proprietaria e de outras é arrendataria. — Faça-se o registro, com especificação do que é de propriedade e do que é de arrendamento.

DGPM 3180-35 — Mario Mendes Gonçalves, manifesta as minas de diamante de que é concessionario e que tem estado lavrando desde 1930 nos municipios da Capital, Registro do Araguaia e Santa Rita, no Estado de Matto Grosso. — Registre-se.

DGPM 3537-35 — Lisarbo Andreas, S. A., manifesta a jazida de ouro e diamantes, situada no rio Jequitinhonha e suas margens, no municipio de Diamantina, Estado de Minas Geraes. — Registre-se.

DGPM 3595-35 — Guilherme Berger manifesta as minas de kaolim, de sua propriedade e exploração, situadas no districto de Santo Amaro, comarca de S. Paulo, Estado de S. Paulo. — Registre-se como jazida.

DGPM 3669-35 — Christinao Barsante dos Santos, manifesta as fontes sulfureas de Pilões e Barreiro, districto de Tapyra, municipio e comarca de Araxá, Estado de Minas Geraes. — Registre-se como jazida.

DGPM 3726-35 — Carlos Pinto de Almeida, manifesta as jazidas de ouro denominadas "Juliana" e "Cruz das Almas", situadas em Bento Rodrigues, Estado de Minas Geraes. — Registre-se o manifesto.

DGPM 3728-35 — Serapião de F. Souza, manifesta as minas de ouro existentes na fazenda "Chacara", e as minas de ouro e chumbo existentes na fazenda "Vista Alegre", municipio de Lavras, Estado do Rio Grande do Sul. — Registre-se o manifesto.

DGPM 3617-35 — A. Thun & Cia., manifestam as minas de diversas substancias de sua propriedade e exploração, existentes em diversas localidades dos municipios de Conselheiro Lafayette e Entre-Rios, Estado de Minas Geraes. — Registre-se.

DGPM 2925-35 — Manoel Alcantara de Carvalho, por si e mais condominios manifesta as minas de diamantes e carbonados, existentes nas terras da fazenda Boa Vista, municipio de Lençóes, Estado da Bahia, de co-propriedade dos manifestantes. — Registre-se o manifesto como jazida.

DGPM 2932-35 — Pedro Rodrigues da Silva, manifesta o que chama minas de diamantes e carbonados, existentes nas terras do Engenho Velho, districto e municipio de Palmeiras, comarca de Lavras Diamantinas, Estado da Bahia. — Registre-se como jazidas.

DGPM 2969-35 — José de Almeida Martins Costa Junior, por si, como procurador de Francisco de Paula Lacerda de Almeida e ainda na qualidade de gestor de negocios de outros interessados, manifesta as jazidas de carvão mineral existentes á margem esquerda do rio Gravatahy, proximo á ponte da Cachoeira, na varzea do Gravatahy, no municipio de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. — Registre-se.

DGPM 2934-35 — O espolio do Dr. Antonio Luiz de Almada Horta, manifesta a jazida de ouro situada na fazenda da Cachoeira, nos lugares Engenho, Bruacas, Onivel, Canga e Santa

Cruz, districto de Morro Vermelho, município e comarca de Caeté, Estado de Minas Geraes, e, bem assim, manifesta a jazida do minério de ferro, existente na mesma fazenda, na serra da Mutuca. — Registre-se o manifesto das jazidas.

DGPM 2926-35 — Manoel Alcantara de Carvalho, por si e outros, manifesta as minas de diamantes e carbonados, existentes nas terras da fazenda Canilho, sita no município de Lençóis, Estado da Bahia. — Registre-se o manifesto.

DGPM 2547-35 — Companhia Siderurgica Belgo Mineira S. A., manifesta as jazidas de dolomita, de sua propriedade, situadas no lugar denominado João Fernandes, districto da cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Geraes. — Registre-se como jazida.

DGPM 2540-35 — Antonio Gonçalves Moreira, sua esposa e outros, manifestam a jazida de molibdeno, existente no imóvel denominado Arara, no município de Soure, Estado do Ceará. — Registre-se.

DGPM 2622-35 — Companhia Geral de Minas, manifesta a mina de mica, kaolim, faldspatho e turmalina, denominada "Mina Santa Rita", de sua propriedade, sita ás margens dos ribeíros Santa Rita e Juquiá, no bairro de Lavras, município de Itapeverica, comarca da Capital, Estado de S. Paulo. — Registre-se.

Directoria do Serviço de Plantas Têxteis

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de setembro de 1935

Sr. Ajudante do Serviço de Plantas Têxteis no Estado do Pará:

Circular n.º 71 — Remette a tabella de distribuição de credito para o custeio da Comissão de Classificação no corrente exercicio, por conta do Decreto numero 276, de 27 de agosto ultimo, relativo ao credito especial de 500:000\$000.

Identicos:

Chefe da Comissão de Classificação no Estado do Maranhão.

Chefe da Comissão de Classificação no Estado do Piauí.

Chefe da Comissão de Classificação no Estado de São Paulo.

Sub-Inspector do Serviço de Plantas Têxteis no Estado do Ceará.

Sub-Inspector do Serviço de Plantas Têxteis no Estado de Alagoas.

Inspector do Serviço de Plantas Têxteis no Estado do Rio Grande do Norte.

Inspector do Serviço de Plantas Têxteis no Estado da Parahyba.

Inspector do Serviço de Plantas Têxteis no Estado de Pernambuco.

Inspector do Serviço de Plantas Têxteis no Estado da Bahia.

Inspector do Serviço de Plantas Têxteis no Estado de Minas Geraes.

Director da Estação Experimental de Plantas Têxteis em Quissama.

Officinas:

Sr. Sub-inspector José Orestes Monteiro — Campinas — São Paulo:

N.º 1.949 — Remette o conhecimento do despacho de 5 barricas contendo ar-

seniato de chumbo, destinadas ao campo de cooperação.

Sr. Inspector do Serviço de Plantas Têxteis no Estado de Pernambuco:

N.º 1.950 — Idem de 10 tambores contendo 1.000 kilos de arseniato de chumbo, destinados á Estação Experimental de Plantas Têxteis em Surubim.

Sr. Inspector do Serviço de Plantas Têxteis no Estado de Minas Geraes:

N.º 1.952 — Idem de 50 barricas destinadas a essa Inspectoria.

N.º 1.953 — Comunica que, por portaria de 18 do corrente mez, do Sr. ministro, foi designado o sub-assistente (administrador), contratado, do Campo de Sementes de Plantas Têxteis em Uberlandia, nesse Estado. José Maria Barbosa, para chefiar a Comissão de Classificação nesse mesmo Estado.

Sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N.º 1.954 — Idem, idem.

Sr. Agronomo Francisco Abdon da Nobrega — Jacarézinho — Paraná — E. F. P. Santa Catharina:

N.º 1.957 — Remette o conhecimento do despacho de quatro barricas contendo arseniato de chumbo, destinadas ao campo de cooperação de Caropolis.

Sr. Chefe da Comissão de Classificação no Estado de Pernambuco:

N.º 1.958 — Declara, em referencia ao officio n.º 1.363, de 6 deste mez, que deixou de ser incluído em folha de diarias, o auxiliar de classificação Aurino Maia, por não ter sido remetido, opportunamente, a relação de que trata o item 3.º do aviso n.º 22, de 15 de janeiro de 1934.

Sr. Superintendente do Departamento de Propaganda e Expansão Economica do Estado de Goyaz — Goyania:

N.º 1.960 — Em referencia ao officio n.º 113, de 6 deste mez, comunicando-me que, sob os auspícios desse Departamento, se realizará no corrente anno, nessa cidade, a Semana Ruralista, applaude a citada iniciativa e hypotheca o apoio desta Directoria, adiantando que se fará representar no alludido certame.

Sr. Director Geral do Departamento Nacional de Produção Vegetal:

N.º 1.961 — Transmite o resumo do ponto do pessoal administrativo do quadro desse Departamento, em exercicio nesta Directoria, relativo ao mez corrente.

Sr. Inspector do Serviço de Plantas Têxteis no Estado da Parahyba:

N.º 1.962 — Remette o conhecimento de embarque, no vapor "Santarém", de dez tambores contendo 1.000 kilos de arseniato de chumbo, destinados á Estação Experimental de Plantas Têxteis em Alagoinha.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Directoria Geral de Expediente

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de setembro de 1935

Syndicato dos Retalhistas de Santa Cruz (Acarahú, Estado do Ceará), so-

licitando reconhecimento official. (D. G. E. 13.036-935). — Deferido com a denominação de Syndicato dos Comerciantes Varejistas de Santa Cruz.

Syndicato Agro-Pecuário de Tanque do Meio, Syndicato dos Comerciantes de Acarahú e Syndicato Agro-Pecuário de Acarahú, todos no Estado do Ceará, solicitando reconhecimento official. (D. G. E. 13.032, 13.040 e 13.042-935). — Deferido.

Dia 19

Syndicato dos Comerciantes Retalhistas de Generos, Syndicato dos Comerciantes Compradores do Gado, Syndicato dos Comerciantes Retalhistas de Fazendas e Syndicato dos Comerciantes Retalhistas de Miudezas e Armazinhos, todos na cidade de Craticus, Estado do Ceará, solicitando reconhecimento official. (D. G. E. 14.127, 14.128, 14.129 e 14.131-935). — Deferido.

Dia 20

Instituto Cearense de Contabilidade, Syndicato Agro-Pecuário de Palmeira, município de Maranguape; Syndicato dos Criadores de Limoeiro, Syndicato dos Comerciantes Retalhistas de Maranguape e Syndicato Medico Cearense (Fortaleza), todos no Estado do Ceará, solicitando reconhecimento official. (D. G. E. 10.342, 13.441, 13.438, 13.513 e 13.580-935). — Deferido.

Syndicato dos Comerciantes de Generos (Ipú-Ceará), solicitando reconhecimento official. (D. G. E. 13.778-935). — Indeferido, de accordo com a informação.

Syndicato Agro-Pecuaria, com sede no districto de Jubaia, município de Maranguape, Estado do Ceará, solicitando reconhecimento official. (D. G. E. 13.442-935). — Tendo sido satisfeita a exigencia do selo, defiro o pedido.

Syndicato dos Retalhistas (Limoeiro-Estado do Ceará), solicitando reconhecimento official. (D. G. E. 13.439-935). — Tendo sido satisfeita a exigencia do selo defiro o pedido.

Syndicato dos Agricultores, com sede no districto de Cruz, município de Maranguape, Estado do Ceará, solicitando reconhecimento official. (D. G. E. 13.435-935). — Deferido, dando-se o prazo de 90 dias para serem satisfeitas as exigencias da informação.

Syndicato dos Comerciantes Retalhistas, com sede na Villa de Souer, Estado do Ceará, solicitando reconhecimento official. (D. G. E. 13.027-935). — Deferido, concedendo-se o prazo de 90 dias para serem satisfeitas as demais exigencias da informação.

Syndicato Agro-Pecuaria, com sede na Villa de São Matheus, Estado do Ceará, solicitando reconhecimento official. (D. G. E. 13.025-935). — Deferido, concedendo-se o prazo de 90 dias para serem satisfeitas as demais exigencias da informação.

Dia 21

Syndicato dos Agricultores, com sede no districto de Maracanhú, município de Maranguape, Estado do Ceará, solicitando reconhecimento official. (D. G. E. 13.786-935). — Deferido.

Syndicato dos Comerciantes da Fazenda e Estivas a Retalho, com sede em Ipú, Estado do Ceará, solicitando reconhecimento official. (D. G. E. 13.784-935). — Converta-se em diligências para ser satisfeito o disposto no art. 2º, letra a, do decreto n. 24.694, de accordo com a informação.

Syndicato dos Agricultores, com sede na Ville de Soure, Estado do Ceará, solicitando reconhecimento official. (D. G. E. 13.028-935). — Deferido, dando-se o prazo de 90 dias para ser satisfeita a exigência da informação.

Dia 26

Syndicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres do Districto Federal, solicitando aprovação de seus estatutos adaptados ao decreto 24.694, de 12 de julho de 1934. (D. G. E. 9.435-935). — Concedo a prorrogação do prazo para 60 dias.

Syndicato União dos Mineiros do Morro Velho, com sede na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Geraes, solicitando aprovação de seus estatutos adaptados ao decreto n. 24.694, de 12-7-1934. (D. G. E. 14.770-935). — Deferido.

Segunda Seccção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de setembro de 1935

Processos despachados.

Standart Oil Company of Brasil, sociedade anonyma, pedindo autorização para transpirir sua sede para o Brasil e adaptar seus estatutos integralmente à lei brasileira (DGE, 13.751-935). — O assumpto envolve materia relevante que está sendo estudada pelo Departamento Nacional da Industria e Commercio e será resolvido opportunamente, sem pressão de interessados ou reclamações impertinentes.

Dia 19

Secretaria da Agricultura do Estado de Minas, transmitindo uma consulta da Prefeitura Municipal de Monte Santo, sobre impedimento da acção de agentes de outros Estados, que alli vão aliciar trabalhadores rurais (DGE 11.721-935). — Officio de accordo com as informações.

Berek Malech Berenhole, pedindo autorização para importar uma machina de artefactos de malha, de seu uso particular, isentando-a ao mesmo tempo do pagamento de armazenagem (DGE, 13.402-935). — Deferido.

Dia 20

Eduardo Zuccalli, pedindo reconsideração do despacho proferido no processo relativo ao seu requerimento de privilegio de invenção, para "aperfeiçoamentos em tamancos" (DGE, 12.691-935). — Archive-se.

Companhia Paulista de Estradas de Ferro, recorrendo da decisão do Conselho Nacional do Trabalho, no processo do inquerito administrativo instaurado contra o empregado João Santiago de Oliveira (DGE 13.663-935). — De acordo com o parecer a que o despacho allude, é o seguinte: "Não encontro motivo para que seja reformado o accórdão de fls.,

que me parece fundado em princípios de direito, a uma justa apreciação da prova feita".

Dia 24

Marc Leitchio, director da Jewish Colonization Association no Brasil, pedindo certidões dos pareceres exarados pelo Departamento Nacional do Povoamento e pelo consultor juridico, sobre a entrada no paiz de 50 a 300 familias de diversas nacionalidades, para agricultura (DGE, 13.600-935). — Deferido, de accordo com o parecer do consultor juridico. (O parecer a que o despacho allude, é o seguinte: "Não vejo nenhum inconveniente em ser attendido o pedido supra. Não me parece ser caso de negativa fundada em interesse publico".

Dia 25

Standard Brands of Brasil, Inc., pedindo aprovação para a modificação de seus estatutos (DGE, 14.734-935). — Aprovo. Faça-se o expediente.

Dia 9 de agosto de 1935

Foram assignados os titulos que garantem a propriedade industrial e uso exclusivo das respectivas invenções, pelo prazo que mencionam, aos seguintes depositantes:

Por 15 annos (privilegios de invenção):

S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo, para "um processo para a produção de fios, filamentos, ócos ou massicos, e fitas, de lustre reduzido, de soluções de viscoso" (deposito n. 12.238, de 11 de março de 1930).

United States Rubber Company, para "aperfeiçoamentos em productos texteis" (deposito n. 12.238, de 11 de março de 1933).

Dr. Jayme Ceruti Gargezabal, para "um novo aparelho destinado à transusão directa do sangue no homem" (deposito n. 12.546, de 12 de julho de 1933).

Dr. Ruy Vicente de Mello, para "um aparelho de phlebocentose" (deposito n. 13.338, de 25 de janeiro de 1934).

Alfredo Coelho de Oliveira Figueiredo, para "um novo meio para limpeza e conservação de velas para filtros" (deposito numero 13.583, de 4 de abril de 1934).

Dr. Alfredo Pucheu, para "um typo de tubo-dreno a ser utilizado em drenagem de terreno e especialmente em linha de estradas de ferro" (deposito numero 13.832, de 18 de junho de 1934).

Marjo Soares Ferreira, para "um salto aperfeiçoado para calçado" (deposito n. 13.872, de 30 de junho de 1934).

Deutsche Gesellschaft Für Scheidungsbekämpfung m.b.H., para "um processo para combater animais e insectos damnhos que habitam e se criam em covas" (deposito n. 13.935, de 13 de julho de 1934).

Arthur Wellington Gray, para "aperfeiçoamentos em metaes ou ligas em estado muito fino" (deposito n. 14.017, de 1 de agosto de 1934).

Franco Kramela, para "aperfeiçoamentos em machina de laminar madeira

ou outra qualquer especie vegetal de fibras lenhosas" (deposito n. 14.061, de 13 de agosto de 1934).

Alfredo Agnati, para "aperfeiçoamentos em formas para ladrilhos, azulejos, mosaicos e similares" (deposito n. 836, de 27 de setembro de 1934, na 14ª Inspectoria Regional, no Estado de São Paulo).

Leroy D. Albroy, para "uma nova machina de refrigeração com systema de absorção intermitente" (deposito numero 853, de 12 de outubro de 1934, na 14ª Inspectoria Regional, no Estado de São Paulo).

Luiz Felipe Chacoul, para "aperfeiçoamentos em calçados" (deposito numero 14.491, de 14 de novembro de 1934).

Espagnol Hermance, para "um novo typo de recipientes de papelão por semelhantes, desmontaveis e dobraveis" (deposito n. 14.593, de 6 de dezembro de 1934).

França Gerlich, para "projectis e canos para armas de fogo" (deposito numero 14.601, de 7 de dezembro de 1934).

Lauro Orlando Caldas e Pericles de Faria Mello Carvalho, para "um Comparador Calper" (deposito n. 14.620, de 12 de dezembro de 1934).

Filter Tips Limited, para "aperfeiçoamentos na fabricação de cigarros, ou relativos à mesma" (deposito n. 14.643, de 18 de dezembro de 1934).

A mesma, para "aperfeiçoamentos na fabricação de cigarros ou relativos à mesma. (deposito n. 14.677, de 24 de dezembro de 1934).

— Por 10 annos (modelos de utilidade):

David Hector, para "um regulador de temperatura nas incubadoras" (deposito n. 14.292, de 6 de outubro de 1934).

Fortunato Carcagni, para "um aparelho para transporte de marmitas ou recipientes proprios para condução de comestiveis, destinado à conservação longa do calor" (deposito n. 844, de 5 de outubro de 1934, na 14ª Inspectoria Regional, no Estado de São Paulo).

— Pelo tempo que restar às respectivas patentes:

Plinio Paes Barreto Cardoso, para melhoramentos introduzidos na invenção de "melhoramentos no tanque de segurança para inflamáveis líquidos", que faz objecto da patente n. 21.687 (deposito n. 14.291, de 6 de outubro de 1934).

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de setembro de 1935

Termos de verificação:

Processos:

N. 6.475, de 1935 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, Antonio Pereira de Moraes (infracção dos arts. 1º parag. 2º e 10 do decreto n. 21.364, de 3 de maio de 1935). — De acordo com o parecer supra, resolvo modificar a decisão de fls. 7, para condemnar o recor-

rente á multa de 200\$000 (duzentos mil réis), grão minimo do art. 13 do decreto n. 21.364.

O parecer a que se refere o despacho de S. Ex. foi exarado pelo Sr. director geral, no termos seguintes:

"Segundo reza o termo de fls. 2, a firma recorrente foi autuada:

1º, por não possuir o horario de trabalho e affixar-o em lugar visivel;

2º, haverem sido encontrados trabalhando num domingo, dia destinado a descanso, os empregados Antonio de Almeida e Vicente Voijudice.

A inspectoría condemnou-a á multa de 500\$000 (quinhentos mil réis), sob o fundamento de haverem sido verificadas duas infracções.

A defesa apresenta um horario do trabalho visado, referente a dois empregados, cujos nomes não são os encontrados trabalhando pelo fiscal.

O recurso de fls. 9, embora endereçado a esta directoria, pode ser accedido como interposto á superior autoridade.

Em se tratando, porém, de uma infracção primaria, sou de parecer que a multa deve ser reduzida a 200\$000 (duzentos mil réis) minimo do art. 13 do decreto n. 21.364, de 3 de maio de 1932.

Submetto o processo ao julgamento do Sr. ministro."

N. 17.090, de 1935 — Autuante, Othonegildo Rochoa; autuados, J. Lourenço & Fernandes (infracção do art. 32, letras A e B do decreto n. 22.033). — De accordo com o parecer do inspector-chefe, fls. 10, nego provimento ao recurso. Ao D.N.T.

O parecer a que allude o despacho do Sr. ministro é do seguinte teor:

"Acompanhado da guia de deposito, o recurso de fls. 7 tem effeito suspensivo. Neste recurso as razões são evidentemente improcedentes.

Como já fizera na defesa, a firma confessa que possuia um empregado (que denominava de gerente), sem ter seu nome registrado no quadro de horario. Accentua, ainda, que os livros de registro não se achavam no local — o que não parece verdadeiro, pois (veja-se o termo de fls. 2) o fiscal pôde constatar que os mesmos não estavam devidamente rubricados. Diante disso, creio que a multa imposta deve ser mantida. A' deliberação superior."

N. 1.140, de 1933 — Autuante, Aristoteles Figueiredo; autuados, Quaresma & Irmão (infracção do art. 32, letra A, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1933). — De accordo com o parecer da procuradoria, fls. 11 e 11 verso, nego provimento ao recurso. Ao D.N.T. para os devidos fins.

O parecer a que se refere o despacho do Sr. ministro foi exarado pelo Dr. Oscar Saraiva, nos termos seguintes:

"A defesa não pode ser acceita. Em 29 de outubro de 1932 foi expedido o decreto n. 22.083, applicavel ao trabalho no commercio, inclusive ao de balcão em padarias.

Não colhe, pois, o argumento de que não existe regulamentação de trabalho. Opino pela confirmação da multa."

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 25 de setembro de 1935

Processos:

N. 1.781, de 1935 — José Luiz Paz Duran, reclamando férias contra a firma Alves Monteiro & Cia. — Julgo inexistente o requerimento de fls. 9, não só pela falta de urbanidade da firma Alves Monteiro & Cia., como, também, porque o signatario da mesma, o sr. Alberto Beaumont, não tem capacidade juridica para requerer em nome da firma, dada a falta de exhibição do mandato. Cancelados os termos do citado requerimento, o que ora recomendo seja feito na 3ª Secção, volte o processo á Procuradoria, proseguindo-se a execução".

N. 11.433, de 1935 — Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres, reclamando férias contra a firma José Pinto Mendes em favor de José Maia. — A' vista do parecer da Secção, indefiro o pedido de archivamento que faz o Syndicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres, attendendo a que a reclamação de fls. 2 foi apresentada pelo proprio interessado. O parecer a que se refere o despacho do sr. Director Geral, foi exarado pelo sr. Director da 3ª Secção, sr. Luiz Frederico Codeceira Junior, nos seguintes termos: "O pedido de archivamento de fls. 5, feito pelo Syndicato, não deve ao meu ver ser tomado em consideração, uma vez que a reclamação foi feita pelo proprio interessado José Maia, a quem compete requerer nesse sentido. Submetto á deliberação superior".

N. 18.266, de 1935 — Syndicato dos Trabalhadores em Cortumes do Rio de Janeiro, reclamando férias contra a firma S. A. Cortume Carioca em favor de Eduardo Ferreira. — A' vista do despacho do sr. Ministro, exarado no processo D. N. T. 3.095, de 1934, archive-se o presente processo. Ao reclamante não assiste direito ás férias relativas ao periodo de 1933 e 1934 (indenização), pois, tomou parte na greve realizada no estabelecimento da reclamada.

N. 18.879, de 1935 — Emiliano Christovão da Silva, reclamando férias contra a firma Antonio Carvalho. — De accordo. Estando a reclamação de fls. 2 assignada pelo interessado, só a elle ou á reclamada cabe o pedido de archivamento, sendo que, o desta, quando devidamente instruido com o recibo de quitação, não se justificando, assim, o pedido formulado pelo Syndicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres. (Fls. 8).

Termos de verificação:

Proc. 12.921, de 1935 — Autuante, F. Pires Ferreira; autuado, J. Moreira & Irmão, infracção do artigo 2º 32 do Regulamento anexo ao decreto 20.291, de 12 de agosto de 1931. — O pedido de fls. 14 não pode ser tomado em consideração, "ex-vi", do artigo 24 do decreto 20.291, de 12 de agosto de 1931. — A' vista do exposto, faça-se a inscrição da divida, e promova-se a cobrança executiva.

Proc. 1.468, de 1933 — Autuante, Leonel B. Cordeiro; autuado, G. Monteiro, infracção do artigo 32, alienas A e B,

do decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932. — O requerimento de fls. 5 foi subscripto por pessoa incompetente, dada a falta de exhibição do mandato. A' vista do parecer supra, faça-se a inscrição da divida, promovendo-se a cobrança executiva.

Requerimentos despachados:

Processo n. 15.390, de 1935 — Anexo n. 20.531, de 1935 — Syndicato dos Trabalhadores em Cortume do Rio de Janeiro, reclamando férias contra a S. A. Cortume Carioca, em favor de Affonso de Almeida. — De accordo com o despacho do Sr. ministro, proferido, em 5 do corrente no D. N. T. 3.095-34, archive-se o presente processo, por não assistir ao reclamante direito ás férias do periodo de 1933 a 1934, em face da greve occorrida no estabelecimento da reclamada, em a qual tomou parte o dito reclamante.

Proc. 6.901, de 1935 — União dos Operarios em Fabricas de Tecidos, reclamando férias contra a firma Companhia União Industrial, em favor de Geraldo Austin. — Sem embargo da indenização devida ao reclamante, imponho á reclamada, consoante o disposto no artigo 26 do decreto 23.768, de 18 de janeiro de 1934, a multa de 50\$000 (cincoenta mil réis) prevista no artigo 29 do mesmo. Publicado o despacho, remetta-se á 4ª secção, para os devidos fins.

Proc. 19.879, de 1935 — Syndicato dos Trabalhadores, em Cortume do Rio de Janeiro, reclamando férias contra a S. A. Cortume Carioca, em favor de Laurindo dos Santos. — De accordo com o despacho do Sr. ministro, proferido, em 5 do corrente no D. N. T. 3.059-34, archive-se o presente processo, por não assistir ao reclamante direito ás férias do periodo de 1933 a 1934, em face da greve occorrida no estabelecimento da reclamada, em a qual tomou parte o dito reclamante.

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Processos despachados

Dia 30 de agosto de 1935

Additamento

Syndicato dos Calafates Maritimos — Districto Federal — Directoria de 1934 — "Como proposto. (A proposta a que se refere o despacho, está contida na seguinte informação: Appenso á Directoria de 1934, para que se possa fazer um estudo completo e comparativo do syndicato supra mencionado. No processo referente á directoria anterior (1934), observa-se que o syndicato em questão é refractario ao cumprimento da lei. Desde 1934 a directoria vem sendo illegal, porque dois directores foram reeleitos. Um delles foi o associado Thomaz Gomes dos Santos, que em 1933 foi eleito procurador e em 1934 foi eleito presidente; o outro foi o socio Saturnino Barcellos, que em 1933 exerceu cargo de thesoureiro e em 1934 fez parte da commissão de finanças. Em 1934 esta secção, por varias vezes, convidou o presidente para comparecer, e esses con-

vites não foram attendidos, vide directória 1934. Quanto ao relatório de 1934 não enviaram.

Quanto á directoria de 1935, devo dizer que não tivemos comunicação official do syndicato, por isso vou me basear no relatório enviado da Inspectoria deste Departamento.

A primeira observação, vê-se que ha dois reeleitos: 1º, Thomaz Gomes dos Santos, que vem exercendo cargo desde 1933; 2º, Agenor Paulo Gomes, que exerceu o cargo de secretario na administração anterior (1934).

A segunda observação parece que fizeram eleição pelos estatutos não aprovados, porque a data destinada ás eleições de accordo com os estatutos em vigor é na segunda quinzena de abril, de accordo com o artigo 26 combinado com o § 2º do artigo 28 dos estatutos aprovados.

Não posso examinar o processo de adaptação porque foi enviado á Reclamação para ser sellado de accordo com a lei de sello. É necessario, que o syndicato esclareça si votaram dois terços dos socios quites em pleno gozo dos seus direitos sociais, de accordo com o § 1º do artigo 15 do decreto em vigor. É tambem necessario saber quaes dos dois estatutos vigoraram na eleição de 13 de julho do corrente. Assim, proponho que se officie ao syndicato para esclarecer os dois periodos supra).

Dia 2 de setembro de 1935

Associação Geral dos Empregados do Lloyd Brasileiro — Districto Federal — Administração de 1935 — Como proposto. (A proposta se refere ao seguinte parecer: Cabe ser notificado, na forma da praxe em vigor, e archivando-se este em seguida).

Dia 18

Manoel Tavares & Comp. — Districto Federal — Reclamação contra a Sociedade de Resistencia dos Trabalhadores em Trapiches e Café. — Em face da informação e parecer supra, archive-se o presente processo.

Associação dos Operarios da America Fabril — Districto Federal — Antonio Medeiros. Certidão. Em face da informação e parecer supra, archive-se o presente processo.

José Francisco de Mendonça — Districto Federal, solicitando uma certidão. — Em face da informação e parecer supra, archive-se o presente processo.

União dos Empregados do Commercio do Rio de Janeiro — Certidão. — Em face da informação e parecer supra, archive-se o presente processo.

Syndicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres — Districto Federal — Reclamação. — Em face da informação retro e parecer supra, archive-se o presente processo.

José Alfredo dos Santos — Districto Federal — Reclamação contra sua eliminação do quadro social da União dos

Trabalhadores do Livro e do Jornal. — Em face da informação e parecer supra, archive-se o presente processo.

Syndicato dos Empregados em Casas de Diversões do Rio de Janeiro — Reclamação. — Em face da informação e parecer supra, archive-se o presente processo.

Centro dos Conferentes e Concertadores de Carga e Descarga do Porto do Rio de Janeiro — Solicitação. — Em face da informação e parecer supra, archive-se o presente processo.

Associação dos Operarios da America Fabril — Districto Federal — Antonio Medeiros requerendo certidão. — Em face da informação e parecer supra, archive-se o presente processo.

Ildefonso Caminha dos Santos — Districto Federal — Reclamação contra o Syndicato dos Manipuladores e Auxiliares em Laboratorios Pharmaceuticos, Industriais e Drogarias. — Em face da informação e parecer retro, archive-se o presente processo.

Syndicato dos Empregados em Camara, Culinarios e Panificadores Maritimos — José de Souza, requerendo certidão. — Em face da informação e parecer supra, archive-se o presente processo.

Syndicato Patronal dos Industriais de Cerveja — Antonio Varella Amoroso, requerendo certidão dos estatutos. — Em face da informação e parecer supra, archive-se o presente processo.

Antonio Penna Forte Vianna — Reclamação contra o Centro dos Radiotelegraphistas da Marinha Mercante. — Em face da informação e parecer supra, archive-se o presente processo.

Durval Dias Duarte — Districto Federal — Reclamação contra sua dispensa da Viação Excelsior. — Em face da informação retro, archive-se o presente processo.

Syndicato dos Ferrovianos da Estrada de Ferro São Luiz-Therézina — Rosario — Consulta sobre o decreto numero 24.694. — Em face da informação e parecer supra, archive-se o presente processo.

Paulino Rangel Soares — Reclamação contra o Syndicato Profissional dos Carregadores e Ensacadores de Café — Districto Federal. — Em face da informação e parecer supra, archive-se o presente processo.

Alexandre dos Santos e outros, socios da Aliança dos Operarios na Industria da Construção Civil — Reclamação. — Em face da informação e parecer supra, archive-se o presente processo.

Dia 23

Syndicato dos Cabineiros de Elevador — Districto Federal — Relatório de 1934. — Em face do parecer supra, archive-se o presente processo.

Centro Industrial de Fiação e Tecelagem de Algodão — Districto Federal — Administração de 1935. — Em face do parecer supra, archive-se.

Terceira Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de setembro de 1935

Requerimentos despachados

Proc. 3.333, de 1935 — Manoel José da Silva contra a firma Raul R. Rudge — Aguarde-se o comparecimento a este departamento do interessado, para satisfazer a exigencia quanto a sua assignatura feita a rôgo.

Proc. 20.024, de 1935 — Radio Club do Brasil, communicando que o seu empregado Alcides Cavalcanti se recusou receber suas férias. — Aguarde-se a reclamação do interessado.

Notificações

N. 1.678 — Ao director do "Lloyd Brasileiro". — Notificando essa firma a comparecer a esta repartição, dentro de 15 dias, entre 13 e 15 horas, afim de ser ouvida sobre a reclamação de férias apresentada a este departamento por José Gabriel Netto. (Proc. 12.280, de 1935).

N. 1.679 — Ao Sr. Ernesto Rodrigues. — Idem, idem por Orange Macedo Leite. (Proc. 19.816, de 1935).

Intimações

N. 1.029 — Ao Sr. Antonio José Rodrigues. — Intimado a provar que é sindicalizado. (Proc. 20.745, de 1935).

N. 1.030 — Ao Sr. João Taveira da Costa. — Intimado a comparecer a este departamento afim de prestar esclarecimentos. (Proc. 12.896, de 1935).

N. 1.031 — Ao Sr. Antonio de Almeida Neves. — Intimado a provar que é sindicalizado. (Proc. 19.274, de 1935).

N. 1.032 — A Sra. Maria Candida Bruno. — Intimada a comparecer a este departamento afim de tomar conhecimento do despacho do Sr. director. (Proc. 240.786, de 1935).

SERVICO TECHNICO ACTUARIAL

DESPACHO DO SR. ACTUARIO CHEFE

Dia 27 de setembro de 1935

Fundação Indigena Sociedade Anonyma, requerendo aprovação de modelo de fichas para fins do decreto numero 24.637, de 10 de julho de 1934. (Processo S. T. A. 529). — No modelo apresentado a assignatura do empregado deverá ser collocada antes do espaço reservado á data da respectiva dispensa. Feita a modificação, deverá a requerente enviar os impressos necessarios.

Departamento Nacional da Industria e Commercio

DIRECTORIA DA SECÇÃO DO COMMERCIO

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 24 de setembro de 1935

Requerimentos despachados

De Braiman & Ganz Limitada, Costa, Souza & Comp., A. Azevedo & Azevedo, Clemente & Rodrigues, Felgueiras, Pacheco e Silva Limitada, C. Castanheira & Irmãos, Francisco, Lopes & Rodrigues,

para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Irmãos Ramalho, para o archivamento de seu distracto social. — Deferido.

Do Laboratorio Brasileiro de Chimio-herapia Limitada, Vaz & Gomes, A. Ferreira & Pimentel, José Augusto d'Almeida, Manoel da Cunha Freitas, Euclides Alves de Queiroz, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Luiz Antonio Pereira, Milo Cook Miranda, pedindo registro de seus diplomas. — Deferidos.

De José Ignacio de Souza, pedindo nomeação de traductor *ad-hoc*, do senhor Ernesto Kopschitz, (5 documentos). — Faça-se expediente de nomeação para assignatura.

Da Companhia Estrada do Ferro Victoria e Minas, para o archivamento da acta de assemblea ordinaria. — Satisfaz a exigencia.

De Pereira de Mattos & Comp., Cardoso & Pereira, Augusto Moreira & Companhia, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Satisfazam as exigencias.

Da Companhia de Fiação e Tecidos Industrial Campista, para o archivamento da acta de assemblea extraordinaria. — Deferido.

Relação dos contractos, alterações de contractos, distractos e firmas individuais, despachados em 24 de setembro de 1935.

Contractos:

De Braiman & Ganz Limitada, firma composta dos socios quotistas Sucher Braiman e Jayne Ganz, para o commercio de moveis, etc., á rua Lobo Junior n. 155, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De Costa, Souza & Comp., firma composta dos socios solidarios Manoel da Costa Souza, Antonio da Costa e Antenor Pereira, para o commercio de padaria, etc., á rua Voluntarios da Patria n. 246, com capital de 50:000\$000, prazo indeterminado.

De A. Azevedo & Azevedo, firma composta dos socios solidarios Adrião de Azevedo e Manoel de Azevedo, para o commercio de quitanda, á rua Machado Coelho n. 64, com capital de 5:000\$000, prazo indeterminado.

Do Clemente & Rodrigues, firma composta dos socios solidarios Alfredo Ferreira Clemente e Laurentino Rodrigues, para o commercio de leiteria, etc., á rua Siqueira Campos n. 119, com capital de 12:000\$000, prazo indeterminado.

De Felgueiras, Pacheco e Silva Limitada, firma composta dos socios quotistas Domingos Joaquim Felgueiras, Lino Alves Pacheco e Manoel da Silva, para o commercio de fabricação de cerveja, á praça da Republica n. 41, com capital de 150:000\$000, prazo indeterminado.

De C. Castanheira & Irmãos, firma composta dos socios solidarios Cesar Affonso Castanheira, Antonio Affonso Castanheira e José Affonso Castanheira, para o commercio de padaria, etc., á rua Candido Benício n. 500, com capital de 15:000\$000, prazo indeterminado.

De Francisco, Lopes & Rodrigues, firma composta dos socios solidarios An-

tonio Francisco, José Lopes Portella e Joaquim Rodrigues, para o commercio de carvão vegetal, etc., á Estrada Nazaré n. 26 A, com capital de 4:000\$000, prazo indeterminado.

Distractos:

De Irmãos Ramalho, retira-se o socio Joaquim Pereira Ramalho, recebendo a importancia de 4:501\$300, ficando com o activo e passivo o socio Antonio Pereira Ramalho na importancia de réis 4:501\$300.

Firmas individuais:

De José Augusto de Almeida, o capital elevada a 60:000\$000.

De M. da Cunha Freitas, abrindo uma filial á rua Elias da Silva n. 351, com capital de 10:000\$000.

De Euclides Alves de Queiroz, para o Commercio de pharmacia á rua João Vicente n. 937, com capital de 10:000\$000. Requerimentos despachados:

De Mc. Kilay S. A., para o archivamento da acta de assemblea ordinaria. — Deferido.

Da Companhia Industrial Gemelli, para o archivamento dos seus estatutos. — Deferido.

De A. Rodrigues & Valles, E. Fernandes Moreira & Comp., Lako & Comp., Empreza Nacional de Obras Limitada, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Azamor Guimarães & Comp., Olympio & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De Militão Gonçalves da Silva, Rodrigues, Pinheiro & Comp., J. dos Santos Guimarães & Comp. Limitada, Alberto Egas de Oliveira, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De M. Silva Souza, pedindo registro de nomeação de gerente. — Deferido.

De Dniester Marques da Silva, Oscar Azevedo Jacobina, Raul Ramos Vilar, Herculanio de Araujo Lobo, Raul Barreto de Sá, Alberto Jorge Grunewald da Cunha, Antonio José Ayres, Gracinda F. Pinto, Victor Luiz Vianna, Eugenio Schubach, Maximino Oliveira Costa, pedindo registro de seus diplomas. — Deferidos.

Da Caixa Beneficente e Auxiliar dos Empregados Municipaes, pedindo rubrica de Diario e Copiador. — Deferido.

De Marcos Craiser, pedindo annotação em seu registro de firma. — Deferido.

De Gabriel Borichovitz, para o cancelamento de sua firma. — Deferido.

De Borichovitz & Laterman, Mayer Cynamon & Comp., Productos Perlux Limitada, Santos & Vasques, José Candal & Comp., Empreza de Diversões Oliva Limitada, Oliveira & Comp. Limitada, Mineração Sul mineira Limitada, Auto Federal Limitada, J. Dias & Campos, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Satisfazam as exigencias.

De A. Euclides & Comp., Porto Moitinho & Comp., Ayres & Son, Francisco de Aguiar & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos. — Indeferidos.

De Garcia & Pereira, para o archivamento de sua alteração de contracto. — Satisfaz a exigencia.

De Teixeira & Couto, R. Giannini & Comp., para o archivamento de seus distractos sociaes. — Indeferidos.

De Lerner & Pildervasser, para o registro de sua firma. — Satisfaz a exigencia.

Relação dos contractos, alterações de contractos, distractos e firmas individuais, despachados em 25 de setembro de 1935.

Contractos:

De A. Rodrigues & Valles, firma composta dos socios solidarios, Antonio Domingues Rodrigues e Joaquim Ferreira Valles, para o commercio de compras e vendas de madeiras etc., com o capital de 50:000\$000, prazo indeterminado.

De E. Fernandes Moreira & Comp., firma composta dos socios solidarios, Sabino Tavares Beirão, Ernesto Fernandes de Mello Moreira e Karl Hess, Popp, para o commercio de comissões etc., á Praia de São Christovão n. 35, com capital de 50:000\$000, prazo indeterminado.

De Lako & Comp. Limitada, firma composta dos socios quotistas, Carlos Lako e Abrahão Lincoln Teixeira Nunes, para o commercio de tinturaria etc., com capital de 15:000\$000, prazo indeterminado.

Da Empreza Nacional de Obras Limitada, firma composta dos socios quotistas, George Alvares de Azevedo Macedo, Francisco de Assis Basilio e Djalma Murta, para o commercio de serviços technicos, etc., á rua do Ouvidor n. 50, 2.º andar, com capital de 100:000\$000, prazo de 10 annos.

Alterações de contractos:

De Azamor Guimarães & Comp., retira-se o socio, Azamor Jorge Guimarães, nada recebendo, continuando a sociedade com os demais socios.

De Olympio & Comp., alterando a clausula sexta.

Firmas individuais:

De Alberto Egas de Oliveira, para o commercio de fabrico de perfumarias, á rua Conde de Bomfim n. 240, com capital de 50:000\$000.

De Militão Gonçalves da Silva, para o commercio de liquidos e comestiveis, etc., á Estrada Monsenhor Felix n. 481, com capital de 30:000\$000.

Conselho Federal de Engenharia e Architectura

ACTA DA SEXAGESIMA-NONA SESSÃO DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E ARCHITECTURA, EM 19-9-1935

Aos dezoito dias do mez de setembro de 1935, no salão da Escola de Bellas Artes, á hora previamente combinada, presentes os Srs. Drs. Adolfo Moraes de los Rios, Domingos Cunha, Magno de Carvalho, Junqueira Ayres e Rego Monteiro, o primeiro vice-presidente em exercicio e os demais membros do Conselho Federal de Engenharia e Archi-

lectura, na forma da lei, foi aberta a sessão. No expediente foi lido um telegrama do presidente do Conselho Regional da 7ª Região comunicando ter passado o exercício da presidência ao vice-presidente Arnaldo Beckert. Foram distribuídos processos para estudo e devido relatório. Passando-se á ordem do dia, o Conselheiro Domingos Cunha apresenta os seguintes pareceres, que foram aprovados pelo Conselho: "Processo 625-3. Requerimento do Sr. Victor Antonio Peluso Junior, enviado pelo CREA da 8ª Região. Parecer — Penso que o CREA da 8ª Região deve pronunciar-se sobre o mérito do requerido, em face do art. 1º do dec. 23.569. — Domingos Cunha." Este parecer foi ampliado e devidamente aprovado, por este outro, do conselheiro Rego Monteiro: "Estando, segundo informações particulares, o Instituto em inspecção preliminar da Directoria de Educação, parece conveniente ouvir-o em inspecção preliminar da Directoria de Educação, parece conveniente ouvir-o a respeito." — Rego Monteiro. "Processo n. 628-35 — Recurso de decisão do CREA da 5ª Região, pedido pelo Sr. Robert Frederick Harmer. Parecer — Penso que deve ser mantida a decisão do CREA." — Domingos Cunha. "Processo n. 613-35 — Recurso de decisão do Conselho Regional da 5ª Região. Recorrente, Sr. Aldo Emanuel Bevilacqua. Penso que deve ser mantida a decisão do CREA." — Domingos Cunha. "Processo 647-35 — Recurso do Sr. Guarino Basso de decisão do CREA da 6ª Região. Parecer — Desde que o peticionário exercer em 1933 a profissão de agrimensor no município de Monte Aprazível teria o direito de continuar o seu exercício se não o interrompesse. Com essa interrupção perdeu por força do parágrafo unico do art. 3º do nosso regulamento, o direito que lhe assistia. Sou pela manutenção do indeferimento do CREA." — Domingos Cunha. "Processo n. 618-35 — Recurso do Sr. Luiz Arzolla de decisão do CREA da 6ª Região. Parecer — Penso que deve ser mantido o julgamento do CREA. O peticionário não provou o exercício profissional em 1935 e sim que poderia ter tido esse exercício se tivesse pago a respectiva licença por isso que fora lançado." — Domingos Cunha. Em additamento á informação supra sugiro que no caso de apresentação de recibo de pagamento deveria outrossim seja apresentado certificado da data em que foi feito o lançamento acima especificado." — Domingos Cunha. "Processo 631-35 — Requerente, Sr. Alois Salzinger — Assumpção — Registro de diploma de agrônomo por Escola Superior Austriaca. Parecer — Tratando-se de diploma de agrônomo penso que deve o mesmo ser encaminhado ao Ministério competente afim de dizer se o mesmo satisfaz para os effeitos do art. 37 do dec. 23.569." — Domingos Cunha. O mesmo conselheiro, Dr. Domingos Cunha relata os processos ns. 616-35, 632-35 e 647-35, mas dos dois primeiros é pedida vista pelo Conselheiro Junqueira Ayres, o mesmo acontecendo com o ultimo, que é dado com vista ao Conselheiro Rego Monteiro. Por fim o conselheiro Domingos Cunha apresenta parecer, annexo ao processo n. 640-35, referente a Elysio Carvalho, cujas conclusões do mesmo são as seguintes: "Penso que deveriam ser apresentados

detalhes do curso feito e prova mais convincente sobre o exercício da profissão como engenheiro na data do dec. numero 23.569. Além de tudo parece-me que o requerimento entrou fóra do prazo estabelecido pela lei e assim sendo parece-me deve ser indeferido, salvo melhor orientação deste Conselho. — Domingos Cunha. O Conselho autorizou a expedição de carteiras profissionais aos Srs. Philignezio A. Penna de Carvalho, Vicente Antonio Maués, Edgar Corrêa Guamá, Antonio Moreira de Mendonça, José Osorio Pires da Motta, Roberto Ribeiro Meira, Kleber Gonçalves Nina e Antonio Alexandre Bayma. Pelo conselheiro Rego Monteiro foi requerida vista do processo n. 567-31, de José da Silva Loureiro. Antes do encerramento da sessão, o presidente Moraes de los Rios apresenta aos Srs. conselheiros presentes a seguinte indicação: Proponho que seja dada a designação de director da Secretaria do Conselho Federal de Engenharia e Architectura ao Dr. Gastão da Silveira, ao invéz de secretário, pois este sendo um cargo tecnico e componente da organização da mesa directora do Conselho Federal só poderá ser exercido por um de seus membros. O Conselho approva, unanimemente, esta indicação, mandando seja a mesma consignada em acta. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando eu a presente acta, que assigno. — Adolfo Moraes de los Rios, presidente. — A. Junqueira Ayres, servindo de secretario.

Conselho Nacional do Trabalho

P. C-11.101-933 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Rio-Grandense Light and Power Syndicate consulta este Conselho sobre o pagamento de uma conta apresentada pela Sociedade Portuguesa de Beneficencia, relativa á internação hospitalar de seu ex-associado Carl Fritz Albrecht Meyer:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, negar o credito necessario para o pagamento da despesa em apreço, advertindo a Junta Administrativa passada por infracção do parag. 3º do art. 50 do decreto n. 20.465.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1935. — Francisco Barbosa de Rezende, presidente. — Luiz A. do Rego Monteiro, relator.

Fui presente. — Geraldo A. Faria Baptista, procurador geral, em exercicio.

C-10.980-1934 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro solicita autorização para modificar o seu orçamento para o exercicio de 1935:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir em parte o pedido em apreço, concedendo o reforço de 250\$000 (duzentos e cinquenta mil réis) para a verba "Despesas de administração — Material — Diversas despesas — Publicações", devendo a caixa prestar maiores esclarecimentos notadamente quanto ao accórdão de 27 de junho de 1935, e quanto á acqui-

sição de aparelhos de raios X e de physiotherapia, afim de instruir o seu pedido de reforço para a verba "Serviços medicos".

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1935. — Francisco Barbosa de Rezende, presidente. — J. Mendes Cavalleiro, relator.

Fui presente. — Geraldo A. Faria Baptista, procurador geral, em exercicio.

P. C-10.660-34 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa de Força e Luz Castanheira & Mello solicita reforço de 300\$000 (trezentos mil réis) para a verba "Despesas de administração — Material — Diversas despesas", de seu orçamento para o exercicio de 1935:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido em apreço.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1935. — Francisco Barbosa de Rezende, presidente. — Luiz A. do Rego Monteiro, relator.

Fui presente. — Geraldo A. Faria Baptista, procurador geral, em exercicio.

P. C-10.472-34 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil solicita reforço de verba para pagamento das despesas de instalação de sua secretaria na nova sede:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido em apreço, concedendo o reforço de 62:039\$ (sessenta e dois contos e trinta e nove mil réis) para pagamento das alludidas despesas, sendo réis 38:356\$ (trinta e oito contos trezentos e cincoenta e seis mil réis) para o mobiliario, 17900\$ (dezesete contos e novecentos mil réis para instalação de armarios e prateleiras de aço e 5:783\$ (cinco contos setecentos e oitenta e tres mil réis) para os guarda-roupas de aço.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1935. — Francisco Barbosa de Rezende, presidente. — Manoel Tiburcio da Silva, relator.

Fui presente. — Geraldo A. Faria Baptista, procurador geral, em exercicio.

P. C-1.158-35 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Repartição de Saneamento de Recife apresenta sua proposta orçamentaria para o exercicio de 1935:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, appovar a proposta em apreço, com as seguintes modificações:

a) reduzindo para 8:400\$000 a verba "Serviços medicos — Pessoal", sendo 6:000\$ para pagamento a um medico de clinica geral e 2:400\$000 a um enfermeiro;

b) reduzindo para 3:600\$000 a verba "Serviços medicos — Material", devendo a caixa attender, dentro desse limite, ás despesas com material permanente e do consumo;

c) reduzindo para 2:000\$000 a verba "Serviços hospitalares" e para 300\$000 a dotação de "Funeraes".

*d) reduzindo, na verba "Despesas de administração":

Pessoal", para 18:600\$, sendo 6:000\$ para pagamento ao contador, 4:200\$ para um 1º escripturário, 3:600\$ para um 2º escripturário, 3:000\$ para um dactylographo e 1:800\$ para um continuo;

"Material permanente", para 6:000\$;

"Material de consumo", para 1:100\$;

"Diversas despesas", para 3:600\$, sendo 3:000\$ para aluguel de casa e 600\$000 para despesas miudas.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1935. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator.

Fui presente. — *Geraldo A. Faria Baptista*, procurador geral, em exercício.

P. C-10.614/34 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Repartição de Aguas e Esgotos de São Paulo apresenta nova proposta orçamentaria para o vigente exercício:

Considerando que o orçamento para o exercício de 1935, já foi aprovado por este Conselho em sessão de 24 de dezembro de 1934, e que, assim não se justifica a nova proposta apresentada:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, negar aprovação á nova proposta, ficando mantida a anterior, com as seguintes alterações:

a) na receita:

Jóias, para	89:500\$000
Indemnizações, para	4:200\$00
Anuidade, para	450:000\$000
Quota de Previdência, para	582:000\$00
Juros de apolices, para	20:000\$000
Juros de Carteira de Emprestimos, para.....	10.000\$000
Venda de medicamentos, para	30:000\$000

b) na despesa:

Aposentadorias compulsorias, para.....	35:000\$000
Aposentadorias por invalidez, para	135:000\$000
Serviços pharmaceuticos, para	30:000\$000
Fúneraes, para.....	2:000\$000
Despesas de Administ. Pessoal, para	65:000\$000
Despesas de Administ. Material:	
Permanente, para.....	7:000\$000
Diversas despesas, para	13:000\$000
Restituição do Contr. a maior, para	4:000\$000

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1935. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Oscar Saraiva*, relator. Fui presente. — *Geraldo A. de Faria Baptista*, procurador geral em exercício.

Proc. C-1.150/35 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Em-

presa de Viação, Força e Luz de Além Parahyba apresenta proposta orgamentaria para o exercício de 1935:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a proposta em apreço, reduzindo, porém, para 1:872\$ a verba "Serviços Medicos", ficando assim discriminado o orçamento para 1935:

Receita:

Mensalidades de 3%....	1:550\$000
Jóias iniciais	820\$000
Indemnizações	2:500\$000
Contribuição da Empresa	5:000\$000
Contribuição do Estado.	5:000\$000
Juros a receber.....	800\$000
Total	15:670\$000

Despesa:

Serviços medicos	1:872\$000
Despesas de Administração:	
Pessoal	1:800\$000
Material	50\$000
Total	3:722\$000

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1935. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. Fui presente. — *Geraldo A. de Faria Baptista*, procurador geral em exercício.

Proc. 10.910/33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil solicita reconsideração da decisão deste Conselho, contida no acórdão de 14 de novembro de 1934, que indeferiu o pedido de reforço para a verba "Serviços Hospitalares", de seu orçamento para o exercício de 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, tendo em vista o excesso de 137:200\$700 verificado na verba em apreço, determinar que, pelo serviço de Fiscalização, seja apurada a regularidade das despesas effectuadas.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1935. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Oscar Saraiva*, relator. Fui presente. — *Geraldo A. de Faria Baptista*, procurador geral em exercício.

Proc. 2.368/34 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Companhia Estrada de Ferro do Dourado, remettendo o inquerito administrativo instaurado contra o empregado Euclides Eduardo, declara que pretende punil-o com a transferência do cargo que exerce — Chefe de Estação — para outro inferior — de telegraphista — sendo, assim, diminuidos os seus vencimentos de 230\$ mensaes para 200\$000:

Considerando que a este Conselho só compete intervir em caso de demissão do empregado accusado de falta grave, apurada devidamente em inquerito administrativo;

Considerando que ao empregado é que compete reclamar, caso não se conforme com a pena imposta;

Resolvem os membros da Terceira Camara do Conselho Nacional do Trabalho

não tomar conhecimento do processado, de vez que não se trata de proposta de demissão.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1935. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Oscar Saraiva*, relator. Fui presente. — *Odylo Costa*, procurador adjunto em comissão.

Proc. 5.812/934 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Estrada de Ferro Sorocabana submette ao julgamento o inquerito administrativo instaurado contra Benedicto Antonio Pereira.

Considerando que a Segunda Camara, em sessão de 12 de outubro do anno findo, accórdão publicado no *Diario Official* de 9 de fevereiro ultimo, apreciando o inquerito instaurado contra o referido empregado, julgou-o nullo, visto não terem sido rigorosamente observadas as "Instruções" vigentes, determinando, outrossim, a abertura de outro, com observancia das formalidades legais.

Considerando que, em cumprimento a essa decisão, a Directoria da Estrada, remette o novo inquerito, já agora respeitadas aquellas "Instruções":

Considerando que, a falta grave attribuida ao empregado — furto de um aparelho "primus", do Armazem de Abastecimento de Sorocaba — está perfectamente caracterizada, pois o proprio accusado em as suas declarações de fls. 29, confessa haver se apropriado do dito aparelho;

Resolvem os membros da Terceira Camara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente o inquerito, e, em consequencia, autorizar a demissão do foguista Benedicto Antonio Pereira.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1935. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Rego Monteiro*, relator.

Fui presente: — *Geraldo A. F. Baptista*, procurador geral em exercício.

Proc. 9.751/934 — Vistos e relatados os autos do processo em que Olyntho Costa reclama contra a Companhia Estrada de Ferro Victoria á Minas:

Considerando a petição de folhas 4 em que Olyntho Costa reclama contra o acto pelo qual aquella Estrada o deixou do readmittir no cargo que occupava;

Considerando que nenhuma prova apresentou o reclamante de que a Directoria da Estrada se recusara a permittir seu reingresso no serviço do Trafego, pois, conforme faz certo o documento de fls. 28, offerecido pela Estrada, esta, em 1926, tendo em vista um requerimento do reclamante pretendendo a sua exoneração do cargo de Caixa da Construção, que exercia em comissão, concedeu a demissão solicitada, facultando-lhe, porém, o direito de voltar ao serviço do trafego;

Considerando que a Estrada prova, mais, que, quatro dias após o seu pedido de demissão da Construção, o reclamante empregou-se na Secretaria da Agricultura do Estado, onde ainda se encontra, e, assim, é certo que em 22 de março de 1926, quando foi concedida aquella demissão e autorizada a volta ao trafego, o reclamante já manifestara

eloquentemente a intenção de não mais servir na Estrada;

Considerando assim, que nos autos está perfeitamente demonstrado que a reclamação é destituída de fundamento.

Resolvem os membros da Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a queixa oferecida por Olynto Costa.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1935.
— *Americo Ludolf*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente: — *Geraldo Baptista*, procurador geral em exercício.

Proc. 13.603/933 — Vistos a relatados os autos do processo em que é reclamante Francisco de Assis Brasil; e reclamada a Rede Mineira de Viação:

Considerando que o reclamante foi demittido do serviço da Estrada de Ferro Oeste de Minas, hoje incorporada à Rede Mineira de Viação, em agosto de 1925 — docs. de fls. 2 e 7;

Considerando que, sendo a referida Estrada de propriedade do Governo Estadual, podia ser o queixoso dispensado livremente, por isso que, os empregados das Estradas pertencentes à União e aos Estados só tiveram direito à garantia de estabilidade depois da publicação do Decreto n.º 17.941, de 11 de outubro de 1927, que regulamentou a Lei n.º 5.109, de 20 de dezembro de 1926;

Considerando, portanto, que, tendo sido o reclamante demittido em 1925, ao mesmo não assistia o direito de estabilidade previsto no art. 42 da Lei n.º 4.682 de 24 de janeiro de 1923, vigente à época da ocorrência.

Resolvem os membros da Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente o pedido de fls. 2.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1935.
— *Barbosa de Rezende*, presidente. — *E. V. Pedernheiras*, relator.

Fui presente: — *Geraldo A. F. Baptista*, procurador geral em exercício.

Processo n.º 10.158/32 — Vistos e relatados os autos do processo em que é embargante Antonio Fernandes Vianna; e embargada, The Leopoldina Railway Company.

Relatorio

Antonio Fernandes Vianna, em tempo, reclamou ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Commercio, contra The Leopoldina Railway, em virtude de ser sido demittido do serviço, não obstante contar mais de dez annos, e não ter respondido a inquerito administrativo.

Ouvida a reclamada, esclareceu ella que deixou de instaurar inquerito administrativo para comprovar a falta que justificou a demissão do empregado — "desobediência a uma ordem de remoção" — porque contava elle menos de 10 annos de serviço effectivo, e, assim, não lhe amparava a garantia de estabilidade no emprego, de que cogita o artigo 53 do decreto n.º 20.465, de 1 de outubro de 1931.

O reclamante, por sua vez, contrariando as informações prestadas pela Estrada, provou que contava mais de 10 an-

nos, porém, em janeiro de 1924, por sua livre e espontanea vontade, deixara o serviço, e, em face da jurisprudencia então firmada por este Conselho, no sentido de que não devia ser computado o tempo de serviço anterior ao afastamento do empregado, quando a interrupção se verificasse por solicitação do proprio — em sessão de 13 de julho de 1933 — accordão publicado no "Diário Official" de 2 de agosto do mesmo anno — foi negado provimento á queixa, resalvado ao supplicante o direito de provar não ter havido interrupção de serviço, conforme consta dos certificados offerecidos.

Isto posto; e,

Considerando que o reclamante, não se conformando com a decisão, oppoz embargos á mesma, offerecendo diversos documentos para justificar as suas razões;

Considerando a constante jurisprudencia deste Conselho, sempre entendendo que o tempo de serviço necessario á estabilidade, referida no art. 53 do decreto n.º 20.465, modificado pelo de n.º 21.081, era de dez annos *seguidos*, não contado, destarte, o tempo que, embora prestado na mesma empresa, no mesmo ou em outro cargo, o empregado, anterior e espontaneamente, dello se tivesse afastado;

Considerando que a empresa, dispensando o embargado ao tempo em que vigorava essa jurisprudencia, não necessitava proceder a qualquer inquerito para apurar a falta grave que aponta;

Considerando porém, que, em face da decisão posteriormente proferida pelo Sr. ministro do Trabalho, na forma dos pareceres dos Drs. consultores geral da Republica e do Ministerio, para os effectos de estabilidade, é contado todo o tempo de serviço anterior, ainda que não seguido por motivo de dispensa espontanea ou não;

Considerando, finalmente, que, na especie, applicando a decisão do Sr. ministro, proferida em caso semelhante, é mister sejam harmonizados os interesses em jogo, de um lado os da empresa que não deve ficar prejudicada com a demissão que praticou, pensando legal, em vista da jurisprudencia deste Conselho, e, de outro lado, os do empregado, que, sem inquerito regular, teve prejudicado o seu direito de estabilidade;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, determinar a readmissão do empregado no serviço, procedendo a empresa a um inquerito regular, dentro do prazo maximo de 90 dias, para apuração da falta grave arguida, resolvendo-se, afinal, sobre o pagamento dos vencimentos deixados de perceber pelo embargante.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1935.
— *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Gualter José Ferreira*, relator, *ad-hoc*. — *Manoel Tiburcio da Silva*, vencido.

Voto — Antonio Fernandes Vianna, reclamando a este Conselho contra sua demissão da Companhia Leopoldina Railway em 20 de setembro de 1932, após

17 annos de serviços, leve o seu processo de passar por diversas diligencias e instrucções no sentido de se apurar a sua procedencia.

A empresa, fornecendo uma certidão do tempo de serviço do reclamante, declara que o mesmo se exonerou em 1934, e como, na antiga jurisprudencia, isto é, ao tempo em que deu motivo á declaração, estava em vigor a jurisprudencia deste Conselho, em que o empregado que deixava o cargo espontaneamente, perdia, quando voltava a trabalhar na empresa, a contagem do tempo anterior para effecto de estabilidade e assim não se sentia na obrigação de instaurar inquerito, visto o reclamante não ter dez annos de serviço effectivo. Ora, a empresa não provou que, de facto, houvesse o reclamante se exonerado espontaneamente. A empresa não foi leal, quando a Procuradoria, exigindo que enviasse o tempo de serviço do reclamante, ella, propositadamente, omitiu o periodo de 1 de junho de 1918 a 30 de abril de 1921, ou sejam dois annos e 11 mezes e só, por diversas diligencias da Procuradoria Geral e do reclamante, resolveu a empresa enviar o certificado. Diante de excusas dessa natureza, merece té o allegado da reclamada para ajustar os seus argumentos recalculando na então jurisprudencia para desamparo do seu empregado, quando reaffirma que o mesmo se exonerara?

Não é só dizer e reaffirmar, é preciso provar o que allega, e a empresa não faltam elementos para, no acto da exoneração espontanea, deixar o empregado a prova expressa da attitudo que o levou a assim proceder.

Este Conselho, em 13 de julho de 1933, do accusado, resalvando ao reclamante o direito de provar não ter havido interrupção no serviço. Ora, o onus da prova só poderá caber á empresa, cabendo a quem allega, e nunca, em casos taes, ao reclamante desprovido de todo o recurso não só moral como material.

Se a empresa não poudo fazer prova de que o reclamante se *exonerou espontaneamente*, prevalecia portanto a favor deste argumento contrario do que nunca deixara a empresa no periodo de 17 annos; tendo apenas, se recusado a ser transferido para o interior do paiz com um salario infimo de 4\$800 diários, quando encontrava-se sua esposa gravemente enferma, allegação esta que a empresa não contestou. O reclamante com a decisão citada, trouxe em tempo habilitado, a meu ver, uma prova testemunhal, ou seja uma justificação em juizo, onde depuzeram cinco testemunhas, seus antigos companheiros de trabalho, os quaes affirmaram não ter se afastado o reclamante dos serviços da empresa no periodo contestado e, como tal, não houve a interrupção allegada.

Depoimento esse que a empresa não destruiu. Que o processo nunca soffreu interrupção no andamento em busca do direito reclamado, no qual sempre confiava o accusado, provem os presentes autos em gráo de embargos quando neste momento, militam a favor os pareceres dos Srs. consultor geral da Republica e consultor juridico do Ministerio do Trabalho, que serviram de

base para o Exmo. Sr. ministro do Trabalho dar provimento aos recursos de João Roulino Xavier e Edison Guerra Dias, decidindo: "que o empregado que se afasta espontaneamente do serviço de uma empresa abrangida pelos decretos ns. 20.465 e 5.109, sendo readmitido, conta todo o tempo de serviço anterior, para efeito da garantia de estabilidade.

Pelo exposto, não encontro mais dúvidas no direito à reintegração do acensado, mesmo que houvesse a interrupção alegada pela empresa.

O que é facto inconteste, é que a empresa demittiu o reclamante sem inquérito e sem nenhuma formalidade processual e não pôde ater-se aos mesmos argumentos, porque já foram totalmente destruídos. Assim, não vejo porque se subdivide as vantagens da reintegração: ou o empregado tem direito ao que reclama e será provido com as vantagens da lei, ou então, não procede, e será demittido sumariamente. Não entendo de outra forma o legislador, que não deixou a menor duvida, quando, regulando a especie, determinou os preceitos do parágrafo 2º do art. 53 do decreto n. 20.465, e nesse sentido é o meu voto.

Acompanho o voto. — *Alvaro Corrêa da Silva*. — Acompanho o voto. — *Luiz Paulo Lopes*.

Fui presente. — *Geraldo Faria Baptista*, procurador geral, em exercicio.

Segunda Secção

Rec. 6-5-32 — Vistos e relatados estes autos de embargos, em que são partes, como embargante; Severiano Ribeiro de Freitas; e, embargada, a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rêde de Vição Cearense; Considerando que a Segunda Camara deste conselho em sessão de 15 de fevereiro do corrente anno, negou provimento ao recurso do ferroviario Severiano Ribeiro de Freitas. Ihe reservando, porém, o direito de voltar a este Instituto, para os devidos fins, com a competente prova de idade, pois que a justificação de fls. 70, pelo mesmo apresentada, é impraestavel para o fim que se lhe pretende dar; mas, considerando que, o embargante offerece, a fls. 105, a respectiva certidão de idade, devidamente legalizada conforme lhe facultava o accordão acima citado; resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, receber os presentes embargos, para o efeito de ser assegurado ao embargante, pela Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rêde de Vição Cearense, o direito á aposentadoria ordinaria pretendida. Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1935. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Guatter José Ferreira*, relator. Fui presente, *Geraldo A. Faria Baptista*, procurador geral em exercicio.

Rec. OB7-35 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto com fundamento no art. 114, do regulamento approved pelo decreto n. 21.784, de 14 de julho de 1934, pela Caixa de Aposentadoria e Pensões Araraquara, da decisão da respectiva

Junta Administrativa, que concedeu aposentadoria ao associado Bertholdo Carlos Frederico Wigzert; considerando que, o beneficio em apreço foi processado na forma da lei (art. 25, parágrafo 8º, decr. 20.465, de 1 de outubro de 1931); resolvem os membros da Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso, fixando-se, de accordo com os calculos procedidos pelo Serviço Technico Actuarial, em 357\$000 (trezentos e cinquenta e sete mil réis), a aposentadoria bruta, da qual dovera ser descontada a indemnização de réis 78100 (sete mil e cem réis), a ser paga durante 214 mezes, "ex-vi" do artigo 43, do citado decreto n. 20.465, recommendando-se á Caixa o reconhecimento de firmas dos certificados apresentados pelos associados para a instrução dos respectivos processos. Rio de Janeiro, 2 de julho de 1934. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *J. Mendes Cavalleiro*, relator. Fui presente, *Geraldo A. Faria Baptista*, procurador geral em exercicio.

Rec. 917-34 — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que são partes, como recorrente, José de Lima; e, recorrida, a Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e S. A. du Gaz; considerando que, em face das informações prestadas pela Caixa, e dos laudos medicos apresentados em cumprimento ao accordão proferido por este conselho em 5 de julho de 1934, de fls. 33 e 34, a solução para a hypothese vertente não pôde ser a aposentadoria e sim a concessão de uma licença, obrigando-se a Caixa pelo tratamento do recorrente, porquanto a lei vigente não permite a concessão de aposentadoria por invalidez, em virtude de inhabilitação temporaria do associado, motivada por enfermidade susceptivel de cura em prazo predeterminado; resolvem os membros da 1ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso, recommendando-se á Caixa recorrida que faça submitter o recorrente ao tratamento requerido pelas enfermidades de que se acha affectado.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1935. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *P. Fontenelle*, relator. Fui presente, *Geraldo A. Faria Baptista*, procurador geral, em exercicio.

Rec. 1.247-35 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pelo presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd. da decisão da mesma Junta, que reconheceu ao associado Eurico Linhares Serpa o direito ao reclamado das despesas decorrentes do tratamento cirurgico dentario a que se submetteu:

Considerando que, embora entre os soccorros medicos a cargo das Caixas de Aposentadorias e Pensões não estejam incluídos os serviços odontologicos e, não obstante, seja ás mesmas vedado proporcionar, de um modo geral, tratamento de dentes aos seus associados, casos, entretanto, occorrem em que esse tratamento se torna imprescindivel, visto como, sem elle prejudicada ficaria a

saude do associado, pela repercussão danosa que nesta teria a affecção localizada no aparelho dentario; nesse casos, o soccorro odontologico se tornará mero subsidiario do serviço medico e falharia este, nas suas finalidades, si acaso aquelle não fosse prestado, e, esta é a hypothese dos autos;

Considerando que, pela conta de fls. 6, se verifica que o tratamento feito em Eurico Linhares Serpa incluiu além de extracção de dentes á domicilio, pesquisas e extracções de sequestros, curetagem ossea e curativos diarios, informando o medico da Caixa que a gripe broncho-pneumonica pela sua gravidade, abalando profundamente as defesas organicas do paciente, concorreu para a irrupção da pyorrhea, prejudicando, gravemente, a saude do associado que além de ter tido assistencia medica mais prolongada, teve tambem os serviços de cirurgião-dentista, os quaes si não houvessem sido prestados, precaria teria sido o efeito da assistencia medica proporcionada áquelle associado;

Resolvem os membros da Segunda Camara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-officio", para efeito de ser mantida a decisão recorrida, dado o caracter excepcional de que reveste o caso vertente.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1935. — *Ildefonso d'Abreu Albano*, presidente. — *José Salgado Scarpa*, relator.

Fui presente, *Natercia da Silveira*, 2º adj. de procurador geral.

Proc. 13.964-34 — Vistos e relatados os autos deste processo, em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da São Paulo Railway Company submete á apreciação deste Conselho o laudo medico da inspecção de saude a que sumettido o aposentado Arthur Morgado;

Considerando que nas aposentadorias concedidas por accidente de trabalho constituem condição essencial que o accidente se não tenha dado se achando o paciente em estado de embriaguez provado; mas

Considerando que nas concessões de aposentadorias por velhice ou por invalidez não cabe a apreciação ethiologica dos motivos que invalidaram o aposentado ou diminuíram sua capacidade de trabalho;

Considerando que o tempo de serviço daquelle aposentado, como diarista, computado na base de 25 dias por mez, o foi de accordo com a lei e a jurisprudencia deste Conselho;

Resolvem os membros da Segunda Camara do Conselho Nacional do Trabalho confirmar a decisão da Caixa que manteve a aposentadoria em cujo gozo se achava o associado Arthur Morgado.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1935. — *Ildefonso d'Abreu Albano*, presidente. — *Salgado Scarpa*, relator.

Fui presente, *Natercia da Silveira*, 2º adj. de procurador geral.

Rec. 1.251-34 — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que são partes, como recorrente: Amaro Alves de Almeida, associado da Caixa de Aposen-

tadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Ferroviária Este Brasileira; e, recorrida a Junta Administrativa da mesma Caixa, que lhe indeferiu o pedido de empréstimo de 2:000\$000, visto como o terço livre de seu vencimento mensal não permitia a realização do empréstimo, por ultrapassar o limite estabelecido:

Considerando que é taxativo o artigo 4º do decreto n. 21.763, de 24 de agosto de 1932, admitindo empréstimos em base correspondente a consignações mensais sobre um terço dos vencimentos, não interessando, pois, a concessão do benefício saber qual a contribuição paga à Caixa pelo recorrente, e sem conhecer quaes os seus effectivos salários, na forma da lei;

Resolvem os membros da Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso, para o effecto de ser mantida a decisão recorrida, ficando, porém, reservada ao recorrente a faculdade de reclamar contra a redução do salário de 250\$000 para 200\$000, que lhe foi imposta.

Resolvem outrosim, determinar à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Ferroviária Este Brasileira que reembolse o recorrente da importância pelo mesmo indevidamente paga, a mais do que lhe deveria ser descontado.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1935. — *Ildefonso d'Abreu Albano*, presidente. — *Manoel Tiburcio*, relator.

Fui presente, *Natercia da Silveira*, 2º adj. do procurador geral.

Rec. 1.337-35 — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que são partes, como recorrente: Vital Antonio da Cruz, aposentado pela Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal da Estrada de Ferro Central do Brasil; e, recorrida, a mesma Caixa:

Considerando que como se verifica dos autos nenhuma alteração foi feita na aposentadoria do recorrente desde a data de sua concessão (janeiro de 1929), em cuja pensão foram incluídos os adicionais a que tinha direito e, assim sendo, é destituída de qualquer fundamento a sua pretensão no sentido de que na respectiva quota do benefício não fora incluída a gratificação adicional que lhe era devida;

Resolvem os membros da Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1935. — *Ildefonso d'Abreu Albano*, presidente. — *Gualter José Ferreira*, relator.

Fui presente, *Natercia da Silveira*, 2º adj. do procurador geral.

Rec. 1.220/34 — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que são partes, como recorrente, The Brazilian Coal Cop. Ltd., e, recorrido, o Instituto de Aposentadoria e Pensões aos Marítimos, que a julgou sujeita ao regime do decreto n. 22.872, de 29 de junho de 1933: Considerando que se não explora a recorrente serviços de navegação, os executa, entretanto, uma vez que para tal está autorizada pelos seus estatutos e, assim sendo, exerce ella um acto de

navegação, com intuitos de lucro; considerando que, necessariamente, o pessoal occupado nas chatas, saletas e lan-chas da Brazilian Coal faz parte da Marinha Mercante Nacional, em face dos arts. 231 e 371 do regulamento para as Capitâneas dos Portos. Nessa conformidade, pertencem esses empregados à Marinha Mercante Nacional de que trata o art. 1º do citado decreto n. 22.872; considerando que a execução dos serviços de navegação não exige que os actos preliminares e conexos (construção, reparações, etc.), sejam entregues a outrem, como entende a recorrente; e, considerando que o art. 10 do mesmo decreto estabelece que se considera empresa a pessoa natural ou jurídica que explore ou execute os serviços de navegação marítima, lacustre e fluvial, ali incluídos, pelo decreto n. 24.077, de 3 de abril de 1934, os de navegação de portos e canaes, executados ou não por empresas estrangeiras, não interessando si tais serviços são publicos ou, tão somente, reservados às necessidades da empresa:

Resolvem os membros da 2ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso, para o effecto de ser mantida a decisão recorrida. Rio de Janeiro, 2 de julho de 1935. — *Ildefonso d'Abreu Albano*, presidente. — *Gualter José Ferreira*, relator. — Fui presente, *Natercia da Silveira*, 2º adjunto, procurador geral.

Instituto Nacional de Previdência

91ª SESSÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos 24 dias de setembro de 1935, às 10 horas da manhã, na sede do Instituto Nacional de Previdência, sob a presidência do Sr. Dr. Aristides Casado, presidente do Instituto, e presentes os membros do Conselho Deliberativo e o Sr. Dr. procurador, realizou-se a 91ª sessão do Conselho Deliberativo, tendo sido tomadas as seguintes decisões:

Habilitações a peculios julgadas:

Relator, Sr. Elpidio Boamonte:

N. 1.175 — Peculio obrigatorio de 10:000\$ — Contribuinte, Raul Cony. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 29, autorizando o pagamento da quota parte do peculio e pensões, não recebidas, ao requerente.

N. 1.930 — Peculio obrigatorio de 15:000\$ — Contribuinte, José Borges. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve, mantendo sua decisão anterior, encaminhar o recurso de fls. 36 à consideração do Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio.

N. 2.052 — Peculio obrigatorio de 15:000\$ — Contribuinte, Manuel Simplicio da Silva. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do senhor relator, resolve autorizar o pagamento da quota parte requerida pelo pensionista Jacy da Silva, nos termos do parecer de fls. 45.

N. 2.751 — Peculio obrigatorio de 10:000\$ — Contribuinte, Antonio Cavallo. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido, de accordo e na forma dos calculos e partilha de fls. 16.

— Relator, Dr. Gualter de Pinho Bastos:

N. 2.543 — Peculio obrigatorio de 15:000\$ — Contribuinte, Leonel José de Souza. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido, partilhado a fls. 36, satisfeitas, antes, as exigencias do parecer de fls. 33 e 34.

N. 2.636 — Peculio obrigatorio de 10:000\$ — Contribuinte, Antonio Placido dos Santos. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do senhor relator, resolve autorizar o pagamento requerido a fls. 42.

N. 2.773-F-130 — Peculio facultativo de 15:000\$ — Contribuinte, José Augusto Campos do Amaral. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido, partilhado a fls. 22, satisfeitas, antes, as exigencias constantes do parecer de fls. 28.

— Relator, Dr. Herbert Moses:

N. 2.458 — Peculio obrigatorio de 15:000\$ — Contribuinte, Oscar Ribeiro. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento das quotas partes e pensões, reservadas pela decisão de fls. 34, satisfeitas, antes, as formalidades constantes do final do parecer de fls. 47 e 48.

N. 2.667 — Peculio obrigatorio de 10:000\$ — Contribuinte, Fernando José da Silva. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido, partilhado a fls. 28, satisfeitas, antes, quanto às pensões, as exigencias do mesmo parecer.

N. 2.697 — Peculio obrigatorio de 10:000\$ — Contribuinte, Olegario Rodrigues Santiago. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da quota reservada, em forma de pensões, ao menor Olegario.

N. 2.787 — Peculio obrigatorio de 15:000\$ — Contribuinte, Horacio Vicente da Conceição. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido, partilhado a fls. 17, nos precisos termos do mesmo parecer.

N. 2.831 — Peculio obrigatorio de 15:000\$ — Contribuinte, Arthur Octavio Leite. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da meação à viuva requerente e reservar a outro metade, até que fique provado o obito da mãe do de-cujus.

— Relator, Sr. Fr. Muniz Freire:

N. 1.735 — Peculio obrigatorio de 10:000\$ — Contribuinte, Virgilio Soares de Lima. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. rela-

or, resolve autorizar o pagamento das pensões a que tem direito a menor Gutonhar, de accordo e na forma dos calculos e partilha de fls. 27.

N. 2.054 — Peculio obrigatorio 5:000\$000 — Contribuinte Justo Pinho Pessoa. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento das pensões, pertencentes aos filhos do ex-contribuinte Justo Pinho Pessoa, de accordo e na forma dos calculos e partilha de fls. 25, reconhecidas, antes, as firmas dos signatarios dos documentos de folhas 15 e 16.

N. 2.387 — Peculio obrigatorio 0:000\$000 — Contribuinte Raymundo Alberto Sampaio. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio partilhado a fls. 38, levando, porém, quanto á beneficiaria Lezith, ser apresentada sua certidão de casamento.

N. 2.431 — Peculio obrigatorio 10:000\$000 — Contribuinte Benedito Soares Ribeiro. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da parte do peculio, reservada por força de sua decisão de fls. 21, de accordo e na forma dos calculos e partilha de fls. 35 e parecer de fls. 36.

N. 2.732 — Peculio obrigatorio 10:000\$000 — Contribuinte Argemiro Luiz de Miranda. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido, de accordo e na forma dos calculos e partilha de folhas 15.

N. 2.758 — Peculio obrigatorio 10:000\$000 — Contribuinte Heitor Costa. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido, partilhado a fls. 17.

Processos julgados:

Relator, Sr. Elpidio Roamorte:

Processo n. 11.488, de 1935 — Requerente, Arthur Seixas, engenheiro civil, inspector regional do Ensino Industrial. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve, nos termos dos arts. 3º e 8º, alinea A, do decreto n. 24.563, de 1934, que aos funcionarios exercendo cargos em comissão só cabe a inscripção facultativa no Instituto.

Relator, Dr. Gualter de Pinho Bastos:

Processo n. 6.230, de 1935 — Proposta de aposentadoria do 2º escripturario do Instituto Sra. D. Zulalca do Lago. — Ao ser relatado o processo, pede e otem vista do mesmo, o conselheiro senhor Francisco Muniz Freire.

Relator, Dr. Herbert Moraes:

Inscripção a peculio n. 14.722 — Peculio obrigatorio 15:000\$000 — Contribuinte João Soares Albergaria, escripturario da Estrada de Ferro Central do Brasil. — O Conselho Deliberativo, ado-

ptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve cancelar a presente inscripção, de n. 14.722.

Relator, Sr. Francisco Muniz Freire: Processo n. 9.625/1935 — Requerente, Lothario Hehl e outros. — O Conselho Deliberativo, mantendo a sua decisão recorrida, resolve encaminhar o presente processo á consideração de S. Ex. o senhor ministro do Trabalho, Industria e Commercio.

Processo n. 9.294/1935 — Hypotheca 9/274 — Requerente, Iracema Torrents Pereira. — O Conselho Deliberativo resolve indeferir o pedido de fls. 7, nos termos do parecer do Dr. procurador, a fls. 13 e 14.

Processo n. 16.351/1935 — Concur-rencia para fornecimento de material de electricidade, no Edificio Sede do Instituto. — O Conselho Deliberativo, de accordo com o voto verbal do Sr. relator, resolve que se proceda na forma do parecer de fls. 30 e 31.

Processo n. 16.041/1935 — Inscripções dos contribuintes pertencentes ao Corpo de Bombeiros e Policia Militar. — O Conselho Deliberativo, soluconando a consulta de fls. 2, resolve:

a) em face do disposto no art. 21 do decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934, manter as inscripções de contribuintes da Policia Militar e Corpo de Bombeiros, anteriores ao mesmo decreto;

b) mandar sejam cancelladas as inscripções obrigatorias posteriores ao alludido decreto;

c) que, com excepção das praças comprehendidas no item a, cujas assignações são unicamente admittidas para as Caixas Beneficentes das respectivas corporações, é permittida a concessão de empréstimos, observando-se, porém, o que dispõe o Capitulo IX do decreto numero 24.563, de 3 de julho de 1934.

O Sr. presidente declara ter recebido, despachados por S. Ex. o Sr. ministro do Trabalho, os seguintes processos:

Processo n. 72 Rp., de 1934 — Aposentadoria do 1º escripturario do Instituto, Manoel da Cunha Silveira. — Sua Ex. o Sr. ministro, tomando conhecimento da decisão do Conselho, de 10 do corrente, que "mandou fosse expedido titulo de inactividade, para o funcionario em causa, com os vencimentos integraes do seu cargo, remetendo, entretanto, o processo á sua consideração", exarou, no mesmo, em data de 16, o seguinte despacho: "*Sejam abonados os vencimentos integraes até que o Poder Legislativo regulamentar o dispositivo constitucional sobre a aposentadoria compulsoria*".

Habilitação a peculio n. 2.484 — Contribuinte, Eloy de Oliveira Carneiro. — Recurso apresentado pela viuva, contra a decisão do Conselho Deliberativo que, nos "termos do preceituado no § 5º, in-fine, do art. 46 do decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934 e certidão de folhas 5, resolveu não reconhecer o direito da viuva requerente á percepção ao peculio". — S. Ex. o Sr. ministro, em data de 31 de agosto findo, mantendo a decisão recorrida, negou provimento ao recurso.

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Expediente de 18 de setembro de 1935

Inscripções a peculios:

Inscrevam-se as de numeros:

57.403 — 57.406 — 57.407 — 57.474
57.475 — 57.476 — 57.477 — 57.478
— 57.479 — 57.480 — 57.496 — 58.499
— 57.502 — 57.510 — 57.516 — 57.517
— 57.518 — 57.519 — 57.520 — 57.521
— 57.522 — 57.523 — 57.524 — 57.525
— 57.526 — 57.527 — 57.528 — 57.529
— 57.530 — 57.531 — 57.543 — 57.551.

N. 8.641 — Contribuinte, Arthur Dias. — Em face das informações e parecer, nada ha que deferir quanto ao pedido de fls. 6. Exija-se do contribuinte, para completa instrucção do processo, a juntada da sua certidão de idade, nos termos do art. 39, do decreto n. 24.563, de 1934.

N. 59.301 — Contribuinte, Oswaldo Gomes da Silva. — Em tempo: officie-se á 1ª Formação da Intendencia da Guerra, convidando o Sr. Oswaldo Gomes da Silva a fazer o seu requerimento de cancellamento, nos termos do art. 27 do decreto n. 24.563, de 1934, e informando que o mesmo está sujeito ao pagamento da contribuição relativa ao mez de março, bem como ao dos emolumentos de que trata o art. 29 e seu paragrapho 2º, do decreto n. 5.128, de 31 de dezembro de 1926.

N. 21.340 — Contribuinte, Elias Ferreira Coelho. — Em face das informações e parecer retro, autorizo a restituição da importancia de 338\$400 (trezentos e trinta e oito mil e quatrocentos réis).

Empréstimos:

N. 7.799 — Contribuinte, Pedro Alexandrino da Paixão. — Em face das informações e parecer, autorizo a restituição da importancia de 188\$600 (cento e oitenta e oito mil e seiscentos réis).

Processos:

N. 16.331 — Contr., Moacyr Marques Machado. — Devolva-se, para o reconhecimento da firma do contribuinte.

N. 16.250/1935 — Req., Luiz Gonzaga Monteiro Pessoa. — Certifique-se.

N. 16.135/1935 — Contr., Salviano Sizenando de Paiva. — Junte-se á inscripção, fazendo-se antes reconhecer a firma por tabellião desta Capital, debitando-se o contribuinte pela respectiva despesa. Para completa instrucção do processo, exija-se, na forma da lei, a juntada de sua declaração de familia.

N. 16.075/1935 — Contr., Corina Mello de Cerqueira. — Junte-se á inscripção, fazendo-se antes reconhecer a firma, por tabellião desta Capital, debitando-se o contribuinte pela respectiva despesa.

N. 16.050/1935 — Contr., Carlos Vasques. — Annote-se. Junte-se á inscripção, a certidão em appenso.

N. 16.162/1935 — Contr., João da Costa Real. — Junte-se á inscripção. Exija-se do contribuinte, para completa instrucção do processo, a juntada de sua certidão de

nascimento, nos termos do art. 39, do decreto n. 24.563 de 1934.

N. 15.992/935 — Contr. Paulo Vidal Moreira da Silva. — Junte-se a declaração de família à inscrição. Quanto à certidão de idade em appenso faça-se antes reconhecer a firma por tabellião desta Capital debitando-se a respectiva despesa ao contribuinte.

N. 15.425/935 — Paul J. Christoph & Company. — Em face da informação e parecer, autorizo o pagamento da factura n. 782-6, de 29/6/35, da firma Paul J. Christoph & Company, na importância de 102\$600 (cento e dois mil e seiscentos réis).

Carta de fiança:

N. 1.663 — João Marques Babosa. — Em face das informações e parecer retro, autorizo a restituição da importância de 161\$600 (cento e sessenta e um mil e seiscentos réis).

Empréstimos:

N. 8/2.182 — Manoel Francisco da Silva. — Em face das informações e parecer, autorizo a restituição da importância de 105\$ (cento e cinco mil réis).

Processos:

N. 15.512/935 — Contr., Tito Vighetto de Mattos Vanique. — Rectifique-se.

N. 15.519/935 — Contr., Gylla Corrêa de Araujo Lima. — Junte-se a certidão de baptismo à inscrição e rectifique-se o anno do nascimento do contribuinte, devendo prevalecer o que consta da mesma certidão.

Dia 19

Facturas:

Fonseca Almeida & Comp.
Mello Sampaio & Comp.
J. G. Miranda & Comp.
A. Martins & Comp.
Companhia Nacional de Cimento Portland.

A. Martins Mendes & Comp.
Haroldo Meira.
Machado Bastos & Comp.
— Pague-se.

Processos:

N. 15.389/935 — Contr., Laudelino José Bastos. — Junte-se a declaração de família à inscrição.

N. 15.273/535 — Contr., Francisco Lopes. — Havendo divergencia, quanto à filiação do contribuinte, mantenha-se a inscrição e officie-se ao interessado.

N. 15.941/935 — Contr., Stella de Freitas Melro. — Rectifique-se. Convide-se, nos termos do art. 39, do decreto n. 24.563, a fazer a juntada de sua certidão de nascimento, da declaração de família, bem como da certidão de casamento, que deu causa à rectificação do seu nome.

N. 2.770/935 — Contr., Apparicio Soares. — Junte-se à inscrição, fazendo-se antes reconhecer a firma, por tabellião desta Capital, debitando-se o contribuinte pela respectiva despesa.

N. 15.185/935 — Contr., Waldir Nunes Christianes. — Rectifique-se e anote-se o requerido. Faça-se reconhecer a firma da certidão, em annexo, debitando-se o contribuinte pela respectiva despesa.

do-se o contribuinte pela respectiva despesa. Junte-se à inscrição e archive-se.

N. 15.015/935 — Contr. Manoel Alberto da Silva Loroza. — Junte-se a declaração de família à inscrição, bem como a certidão em annexo. Rectifique-se o mez do nascimento do contribuinte, devendo prevalecer o que consta da referida certidão.

N. 15.662/935 — A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda. — Em face da informação e parecer, autorizo o pagamento da factura n. 673, de agosto proximo passado, da firma A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda., na importância de réis 4.037\$500.

N. 16.151/935 — Contr. Clovis Buramaqui Monteiro. — Junte-se a inscrição. Rectifique-se o anno do nascimento do contribuinte, devendo prevalecer o que consta da certidão, em annexo.

N. 15.286/935 — Req. Luiza Teixeira de Gouvêa. — Faça-se constar, como requer.

N. 16.065/935 — Contr. José Fernandes Magalhães. — Faça-se reconhecer a firma por tabellião desta Capital, debitando-se o contribuinte pela respectiva despesa, e volte.

N. 15.543/935 — Meister Irmãos. — Em face da informação e parecer, autorizo o pagamento da factura n. 12.544, de 31/8/35, da firma Meister Irmãos, na importância de 37\$100.

Dia 24

Habilitações a peculios:

N. 201 — Contr. Raymundo Braga. — Proceda-se na forma do parecer.

Processos:

N. 16.328/935 — Contr. Oscar Francisco de Mattos. — Junte-se à inscrição, fazendo-se antes reconhecer as firmas de ambas as certidões, por tabellião desta Capital, debitando-se o contribuinte pela respectiva despesa.

N. 15.994/935 — Contr. Carlos de Albuquerque Bello Filo. — Junte-se à inscrição, fazendo-se antes o reconhecimento das firmas de ambas as certidões, por tabellião desta Capital, debitando-se o contribuinte pela respectiva despesa.

N. 15.898/935 — Req. Maria Maria Marietta da Silva Paschoal. — Rectifique-se.

N. 16.453/935 — Req. João Pedro Martins de Olivares. — Certifique-se.

Inscrições a peculios:

N. 25.624 — Contr. João Ribeiro da Costa. — Rectifique-se a idade e os calculos, tendo em vista o que consta da certidão de fls. 15.

N. 48.997 — Contr. Alice Fróes. — Rectifique-se, ex-vj, da portaria numero 858, de 1934.

Habilitações a peculios:

N. 2.810 — Contr. Clotilde de Alencar Cabral. — A secção actuarial para proceder à redução.

N. 2.850 — Contr. Servulo Gomes de Azevedo. — Expeça-se telegramma.

N. 2.414 — Contr. Luiz Estôves

Cardoso. — Dê-se conhecimento aos interessados.

N. 2.855 — Contr. João Aristides de Araujo. — A S. Actuarial para os devidos fins.

N. 2.858 — Contr. Horacio Soares de Jesus. — Satisfaca a requerente a exigencia.

N. 2.801 — Contr. Geraldo Corrêa da Silva. — Satisfacam os interessados as exigencias dos pareceres.

N. 2.808 — Contr. João Presciliano da Silva. — Expeça-se telegramma.

N. 2.784 — Contr. Manoel Teixeira de Oliveira. — Dê-se conhecimento aos interessados, das exigencias.

N. 2.229 — Contr. Ernesto Camillo Morize. — Em face das informações e pareceres, autorizo a restituição da importância de 68\$000.

N. 2.857 — Contr. Hermes Santos. — A S. Actuarial para os devidos fins.

N. 2.077 — Contr., Agrario Mendes de Souza. — Expeça-se telegramma.

N. 2.718 — Contr., Anthero Augusto Moreira de Souza. — Dê-se conhecimento aos interessados das exigencias de fls. 8, adoptando a Contadoria, para os casos futuros, a suggestão do chefe da Auditoria.

Processos:

N. 15.861-935 — Req., Oswaldo Pereira da Costa. — Em face das informações e parecer, autorizo a restituição da importância de 118\$ (cento e dezoito mil réis).

N. 16.540-935 — Req., Affonso de Moraes Lima. — Ateste-se.

N. 16.567-935 — Req., Democrito da Cunha Silveira. — Certifique-se.

N. 16.580-935 — Req., Laerte de Castilho. — Averbese.

N. 16.297-935 — Req., José do Rego Pavão. — Concedo as férias, na forma da lei, e autorizo o pagamento das diarias a que tiver direito o peticionario.

N. 15.305-935 — Req., Damião Alves de Oliveira. — Em face da informação e parecer, autorizo a restituição da importância de 140\$000.

N. 15.510-935 — Req., Joaquim Nunes Tassara. — A S. Actuarial para os devidos fins.

N. 15.725-935 — Juscelino Barbosa & Comp. — Em face da informação e parecer, de fls. 2 verso, autorizo o pagamento da factura n. 16.821, de 31-8-35, da firma Juscelino Barbosa & Comp., na importância de 125\$500.

N. 15.765-935 — S. Brum & Comp. — Em face da informação e parecer, autorizo o pagamento da factura de 31-8-35, da firma S. Brum & Comp., na importância de 154\$600.

N. 1.324 — Syndicato Medico Brasileiro. — Em face dos processos numeros 12.300 e 12.301, de 1935, encaminhados ao Sr. ministro do Trabalho, em 5 de setembro corrente, e nos quaes o Conselho Deliberativo resolveu a situação dos medicos, engenheiros, dentistas e pharmaceuticos, perante o Instituto, archive-se o presente processo.

Empréstimos:

N. 8.344 — Req., Waldemar Rodrigues. — Proceda-se na forma do parecer.

N. 9.613 — Req., Abílio Rodrigues Mardureira. — Em face das informações e parecer, autorizo a restituição da importância de 50\$200.

Dia 25

Empréstimo:

N. 4.042 — Req., José da Cunha Vasco. — Faça-se o expediente.

Processos:

N. 4.799 — Off. 8-6-233, da Rep. em Minas Geraes. — Junte-se a certidão de fls. 2 à inscrição, fazendo-se antes reconhecer a firma por tabellião desta Capital, debitando-se o contribuinte pela respectiva despesa.

N. 10.018-935 — Off. 9-6-941, da Rep. em Minas Geraes. — Junte-se à inscrição, fazendo-se antes reconhecer a firma por tabellião desta Capital, debitando-se ao contribuinte a respectiva despesa.

N. 16.586-935 — Off. 9-1-064, da Rep. na Bahia. — Devolva-se para o indisponível reconhecimento da firma do contribuinte.

N. 16.390-935 — Off. 1-118, da Agência em Recife. — Faça-se reconhecer a firma da certidão, em appenso, debitando-se o contribuinte pela respectiva despesa, e volte.

N. 16.372-935 — Off. 9-197, da Rep. em Alagoas. — Faça-se reconhecer a firma da certidão em appenso, e volte.

N. 12.064-935 — Off. 9-7-150, da Rep. em Minas Geraes. — Junte-se à inscrição, fazendo-se antes reconhecer a firma da certidão de nascimento, debitando-se o contribuinte pela respectiva despesa.

N. 12.051-935 — Off. 9-7-114, da Rep. em Minas Geraes. — Junte-se à inscrição, fazendo-se antes reconhecer a firma por tabellião desta Capital, debitando-se o contribuinte pela respectiva despesa.

Inscrições a peculios:

N. 31.628 — Contr., Raymundo Castello da Silva. — Cancele-se a presente inscrição n. 31.628, por constituir duplicata da de n. 30.496.

N. 22.243 — Contr., Ramiro Castello da Silveira. — Em face das informações e parecer, autorizo a restituição da importância de 31\$200.

N. 34.199 — Contr., Brasilino Guimarães. — Em face da informação e parecer, autorizo a restituição da importância de 98\$000.

N. 49.597 — Contr., João Eleuterio Nunes Ribeiro. — Defiro o pedido de folhas 13, procedendo-se à redução do peculio facultativo para 10:000\$, "ex-vi" do art. 27 do decreto n. 24.563, de 1934.

N. 49.280 — Contr., Antonio Martins do Couto. — Em face da informação e parecer, nada ha que deferir, quanto ao requerimento de fls. 13. Exija-se do contribuinte, para completa instrução do processo, a juntada de suas certidões de baptismo e casamento, nos termos do art. 39 do decreto n. 24.563, de 1934.

N. 47.793 — Contr., Oswaldo Nunes Ribeiro. — Rectifiquem-se a idade e os calculos da inscrição de fls. 2, tendo em vista o que consta da certidão de fls. 8 e fls. 9.

N. 39.503 — Contr., João Soares Filho. — Rectifiquem-se a idade e os calculos da inscrição de fls. 2, tendo em vista o que consta da certidão de fls. 4. Para completa instrução do processo exija-se do contribuinte a juntada de sua declaração de familia.

N. 49.812 — Contr., Modesto de Souza Villela. — Officie-se, solicitando a nãgencia a causa do não desconto das contribuições citadas.

N. 51 — Contr., Benedicto Bueno Junior. — Archive-se.

N. 49.346 — Contr., Manoel Martinianno Ramos. — Rectifiquem-se o dia do nascimento do contribuinte da presente inscrição, devendo prevalecer o que consta da certidão de fls. 13.

N. 53.081 — Contr., Joaquim Evangelista. — Prove o contribuinte ter lido a Junta da sua certidão de idade na Polícia Militar, para effeito dos seus assentamentos.

N. 2.045 — Contr., José Thomaz de Souza. — Rectifiquem-se a idade e os calculos da inscrição de fls. 2, tendo em vista o que consta da certidão de fls. 7.

N. 51.074 — Contr., Edmundo Franca Amaral. — Não sendo habil para o fim a que se quer destinar o documento de fls. 9, mantenham-se os calculos e exija-se do contribuinte, nos termos do art. 39 do dco. 24.563, a juntada de sua certidão de baptismo.

N. 46.822 — Contr., Herminio Freitas. — Havendo divergencia entre o documento de fls. 6 e a inscrição de fls. 2, quanto a idade do contribuinte, exija-se, nos termos do art. 39 do decreto 24.563, a juntada de sua certidão de idade.

N. 13.291 — Contr., Octavio Costa. — Em face das informações e parecer retro, cancele-se a presente inscrição n. 13.291, "ex-vi" do paragrapho unico do art. 32 do dec. 24.563, de 1934.

N. 9.438 — Contr., Elpidio Modesto. — Em face das informações e parecer, cancele-se a presente inscrição numero 9.438, "ex-vi" do paragrapho unico do art. 32 do dec. 24.563, de 3 de julho de 1934.

N. 39.976 — Contr., Alvim Schimmelpfeng. — Em face das informações e parecer, cancele-se a presente inscrição n. 39.976, "ex-vi" do paragrapho unico do art. 32 do dec. 24.563, de 1934.

N. 22.108 — Contr., Arnaldo Moreira Magalhães. — Em face da informação e parecer, cancele-se a presente inscrição n. 22.108, "ex-vi" do paragrapho unico do art. 32 do dec. 24.563, de julho de 1934.

N. 52.048 — Contr., Marcello Amaro Chagas Aroucha. — Em face das informações e parecer supra, cancele-se a presente inscrição n. 52.048, "ex-vi" do paragrapho unico do artigo 32 do dec. 24.563, de 1934.

N. 48.822 — Contr., Arthur Moreira Barros. — Rectifiquem-se, "ex-vi" da portaria n. 8-58, de 1934.

N. 51.098 — Contr., Mercedes Adelaide Reis. — Rectifiquem-se o anno do nascimento do contribuinte da presente inscrição, tendo em vista o que consta da certidão de baptismo de fls. 6.

N. 61.454 — Contr., Antonio Marques Almirante. — Junte o requerente a sua certidão de casamento e declaração de familia.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos

MOVIMENTO DA TRESOURARIA

Dia 26 de setembro de 1935

Saldo anterior 23.166:856\$880

Recolhimentos:

A' Thesouraria, na sede 26:844\$100

Total 23.193:701\$280

Pagamentos 770\$300

Saldo existente 23.192:930\$980

Resumo:

Em cofre 5:000\$060

No Banco do Brasil 23.187:930\$900

23.192:930\$980

Visto, *F. Esberard*, contador. — *Alberto Pestana*, thesoureiro.

Dia 27

Saldo anterior 23.192:930\$980

Recolhimentos:

A' Thesouraria, na sede 88:871\$100

Total 23.281:803\$080

Pagamentos 18:336\$300

Saldo existente 23.263:468\$780

Resumo:

Em cofre 60:337\$880

No Banco do Brasil 23.203:130\$900

23.263:468\$780

Visto, *F. Esberard*, contador. — *Alberto Pestana*, thesoureiro.

Dia 28

Saldo anterior 23.263:468\$780

Recolhimentos:

A' Thesouraria, na sede 45:352\$700

Total 23.308:821\$480

Pagamentos \$

Saldo existente 23.308:821\$480

Resumo:

Em cofre 76:143\$680

No Banco do Brasil 23.232:677\$800

23.308:821\$480

Visto, *F. Esberard*, contador. — *Alberto Pestana*, thesoureiro.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

Dia 18 de setembro de 1935

Portaria n. 10 — O director geral do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, de accordo com o art. 46 do Regulamento approved pelo decreto n. 85, de 14 de março de 1935, resolve approvar a proposta abaixo, apresentada pela Comissão Permanente de Tarifas de seguros de accidentes do trabalho, ficando dessa forma regulado o seu funcionamento emquanto não for organizado o seu regimento interno:

1° — Toda a materia sujeita a votação será previamente numerada, em ordem annual crescente e os votos serão sempre assignados.

2° — A votação dos representantes das sociedades será tomada por maioria absoluta do total dos mesmos representantes, representando um voto.

3° — A votação dos actuarios será tomada em conjuncto, representando um voto.

4° — O presidente não tem direito a voto.

5° — As propostas, quer originarias de qualquer dos dois grupos componentes, quer de origem externa, serão sempre distribuidas aos mesmos grupos, com o parecer e voto do grupo que a tiver primeiro recebido, devidamente assignado.

6° — Fica estabelecido o prazo de sete (7) dias, que poderá ser prorogado pelo presidente da Comissão, para cada uma das partes dar seu voto, nos termos do art. 5°.

7° — Não havendo, divergencia no voto das duas partes, a materia, devidamente numerada, será encaminhada ao Sr. director geral, para os devidos fins.

8° — Sempre que houver divergencia nos votos em conjuncto, a materia será discutida em plenario, tendo cada uma das partes 15 (quinze) minutos para sustentar o respectivo voto.

9° — Mantida a divergencia, a materia será encaminhada ao Sr. director geral para os fins do § 4° do art. 44 do Regulamento approved pelo decreto n. 85, de 14 de março de 1935.

10 — E' lícito a qualquer dos dois grupos, em face de novos argumentos apresentados na discussão oral a que se refere o n. 8, pedir adiamento da materia, devendo, nesse caso, apresentar novas conclusões dentro do prazo de sete dias.

11 — Além da discussão a que se refere o n. 8, as sessões plenarias serão dedicadas ao estudo e explanação de projectos a serem apresentados.

12 — No expediente das reuniões plenarias figurará sempre a relação dos processos enviados ao Sr. director geral e os despachos que pelo mesmo tiverem sido proferidos.

O director geral. — *Edmundo Perry.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios expedidos:

Dia 9 de setembro de 1935

Ao Sr. inspector de Seguros da Sexta Circumscripção — Porto Alegre:

N. 291-D — Remettendo exemplares do decreto n. 21.828, de 14 de setembro de 1932 e da separata n. 3, do mez de novembro de 1931, com o decreto numero 24.782, de 14 de julho deste anno, que creou este Departamento.

— Ao Sr. inspector de Seguros da Primeira Circumscripção — Pelém:

N. 292-D — Remetendo para cumprimento de despacho o processo referente a documentos da Companhia de Seguros "Commerical do Pará".

— Ao Sr. director da Caixa de Amortização:

N. 293-D — Autorizando effectuar o pagamento aos representantes legaes da Companhia de Seguros Luzo Sul-Americana "Adamastor" (em liquidação) — Sociedade Anonyma Magalhães e Alvaro Salles, este como delegado do Governo e aquella como liquidante, dos juros das apolices da divida publica depositadas nessa Caixa.

Dia 11

Ao Sr. actuario-chefe do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 145-T. I. C. — Comunicando que, por despacho de 19 de agosto ultimo, desta Directoria Geral, foi approvada a tabella enviada com o officio numero 55, referente ao capital minimo a ser realizado pelas cooperativas de seguros contra accidente do trabalho, de accordo com a taxa do risco.

Dia 13

Ao Sr. inspector de Seguros da Terceira Circumscripção — São Salvador:

N. 294-D — Remettendo, para os devidos fins, dois exemplares approved por esta Directoria Geral dos modelos definitivos dos titulos de 12:000\$000 e 6:000\$000 da Companhia "Alliança da Bahia" — Capitalização S. A.

— Ao Sr. inspector de Seguros da Quinta Circumscripção — São Paulo:

N. 295-D — Remettendo o decreto de 28 de agosto ultimo, que nomeia Raul Avelino para o cargo de continuo-servente dessa inspectoría, devendo ser comunicada a posse e exercicio do mesmo.

Ao mesmo:

N. 296-D — Remettendo, para cumprimento de despacho o processo referente a acta do 52° sorteio realizado a 24 de julho deste anno pela "Prudencia Capitalização" — Companhia Nacional para Favorecer a Economia.

Dia 17

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Ns. 146 T. I. C. e 147 T. I. C. — Remettendo, respectivamente, as segundas vias das folhas de pagamento das diarias de serviço de correio desta repartição a que tem direito os serventes Sebastião Moreira Miguel e o da 4ª Cir-

cumscripção João Lourival de Moraes, de 1 a 31 de agosto ultimo.

— Ao Sr. director do Departamento de Estatística e Publicidade:

N. 148-T. I. C. — Solicitando seja remettido 1.000 (mil) capas para auctuação de processos para uso desta Directoria Geral.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Ns. 80-T e 81-T — Solicitando providencias para ser effectuado pelo Thezouro Nacional o pagamento da folha de diarias do serviço de correio desta Repartição e da Inspectoria de Seguros da 4ª Circumscripção, respectivamente, os serventes Sebastião Moreira Miguel e João Lourival de Moraes de 1 a 31 de agosto ultimo.

Dia 18

Ao mesmo:

N. 82-T — Solicitando providencias no sentido de ser effectuado pelo Thezouro Nacional o pagamento da conta da Sociedade "A Noite", proveniente do aluguel das salas que occupa no 8º pavimento do predio n. 7 á Praça Mauá, do mez de agosto ultimo.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 149-T. I. C. — Remettendo a 2ª via da conta da Sociedade Anonyma "A Noite" proveniente do aluguel das salas que occupa no 8º pavimento, correspondente ao mez de agosto ultimo.

Dia 21

Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 150-T. I. C. — Enviando o relatório dos serviços desta Repartição no anno de 1934.

— Ao Sr. Dr. Pupo Nogueira, M. D. secretario geral da Federação das Industrias — S. Paulo:

N. 297-D — Respondendo o telegramma de 18 do corrente dirigido ao Exmo. Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio sobre a lei de accidentes de trabalho e o regulamento de seguros contra riscos de taes accidentes.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 151-T.I.C. — Respondendo ao officio n. 1.087, de 30 de agosto ultimo, comunica que este departamento não tem em duplicata exemplares do "Boletim Eleitoral", "Diario da Assembléa Nacional" e "Diario do Poder Legislativo", deixando de attender tal solicitação.

Dia 25

Ao Sr. actuario-chefe presidente do Conselho Actuarial do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 156-T.I.C. — Dando conhecimento do comparecimento ao serviço no mez de setembro até esta data dos Srs. Dr. Frederico José de Souza Rangel, actuário chefe; Saint-Clair de Padua, actuário assistente; Dr. Abrahão Izeckson, actua-

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importancias

Em papel

Receita do dia:

27 de setembro de 1935	1.917:278\$900
27 de setembro de 1934	949:596\$900

Receita mensal:

De 1 a 27 de setembro de 1935	33.046:518\$300
De 1 a 27 de setembro de 1934	26.152:765\$800

Diferença da receita arrecadada para mais em 1935	6.893:752\$500
---	----------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 27 de setembro de 1935..	303.266:475\$500
De 2 de janeiro a 27 de setembro de 1934..	282.344:876\$100

Diferença da receita arrecadada	20.921:599\$400
---------------------------------------	-----------------

Moedas

Libra (papel)	87\$601
Franco (papel)	1\$197
Franco-belga (prata)	\$600
Escudo (papel)	\$815
Peso-argentino (papel)	4\$927
Reichsmark (papel)	6\$610
Lira (papel)	1\$311
Dollar (papel)	18\$264
Franco-belga (papel)	\$820
Franco-suíço (papel)	5\$990
Escudo (prata)	\$300
Peso-uruguayo (papel)	7\$352
Reichsmark (prata)	6\$500
Peseta (papel)	2\$123

Cotações de cambio e moedas em especie, em 27 de setembro de 1935.

Bolsa

Apolices:

Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	793\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.....	765\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.....	768\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 %, (1932)	997\$000
Reajustamento economico de 1:000\$, 5 % port...	695\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 %, (1921)	990\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 %, (1930)	997\$000
Empréstimo municipal de 1906, nom.	139\$000
Empréstimo municipal de 1931, port.	180\$000
Empréstimo municipal de 7 %, port., (decreto numero 1.535)	170\$000
Empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto numero 1.933)	186\$000
Empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto numero 2.093)	185\$000
Empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto numero 2.339)	167\$000
Estado de Minas Geraes de 200\$, 5 %, port. (1934)	176\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 500\$, 9 %..	480\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 %	976\$000
Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, 8 %, port.....	360\$000
Estado do Rio de Janeiro, de 1:000\$, 8 %, port. (decreto n. 2.316)	751\$000
Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	105\$000

Ações de Bancos:

Funcionarios Publicos	50\$000
-----------------------------	---------

Ações de Companhias:

Empresa de Aguas de Caxambú	50\$000
Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo.....	112\$000

Debentures:

Companhia Tecidos Alliança (1ª série).....	163\$000
Sociedade Propagadora de Bellas Artes.....	224\$000

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Cotações officiaes de cambio e titulos fixadas pela Camara Syndical de Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças

A vista
Official Livre

Sobre Londres	58\$791	87\$240
Sobre Paris	—	1\$176
Sobre Italia	—	1\$460
Sobre Allemanha (reichsmark)	—	7\$010
Sobre Portugal	—	\$807

Sobre Belgica:

Papel	—	—
Ouro	1\$950	3\$007
Sobre Hespanha	—	2\$453
Sobre Suissa	3\$780	5\$777
Sobre Suecia	—	4\$560

Sobre Allemanha:

Verrechnungsmark	4\$585	5\$777
Reisemark	—	3\$790
Unterstnetzungsmark	—	7\$130
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$727
Sobre Nova York	11\$822	17\$778
Sobre Montevideo	—	—

Sobre Buenos Aires:

Peso papel	—	4\$900
Peso ouro	—	—
Sobre Hollanda	—	12\$003
Sobre Japão	—	—
Sobre Rumania	—	—
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	3\$400
Sobre Chile	—	—

Vendas por alvará:

100 obrigações de Minas de 1:000\$, 9 %	978\$000
100 (quatro) obrigações do Tesouro de Minas 1:000\$, 9 %	976\$000
40 (55) obrigações do Tesouro Nacional de 1932	997\$000
100 apólices do Estado do Rio de Janeiro de 500\$, 8 %, port.	360\$000
65 apólices do Estado do Rio de Janeiro, de 1:000\$, 8 %, port. (decreto 2.316)	751\$000
20 Estado de Minas de 200\$, 5 %, port. (1934)	178\$000
15 empréstimo de 1931, port.	179\$500
4 empréstimo de 1931, port.	180\$000
50 debentures da Companhia Tecidos Alliança, (1ª série)	163\$000
100 Banco Commercial do Rio de Janeiro	8050
272 debentures da Sociedade Propagadora das Belas Artes	224\$000
600 debentures do Sindicato Nacional de Industria e Commercio	4200

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1935. — *Arg. de Almeida e Silva*, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 27

Café

	Saccas
Entradas	11.006
Sahidas	4.005
Consumo local	500
Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional do Café	—
Café de bonificação	—
Café de bonificação	50
Existencia	672.617
Mercado estavel.	

Preços por 10 kilos:

	Saccas
Typo 3	13\$100
Typo 4	12\$600
Typo 5	12\$100
Typo 6	11\$600
Typo 7	11\$100
Typo 8	10\$600

Assucar

	Saccas
Entradas	5.415
Sahidas	5.818
Existencia	57.953

Mercado firme.

Preços por saccos com 60 kilos:

Branco — Campos	49\$000 a 50\$000
C. amarello — Campos	46\$000 a 47\$000
Mascavinho	Não ha
Mascavo	39\$000 a 40\$000

Algodão

	Fardos
Entradas	991
Sahidas	769
Existencia	8.281

Mercado estavel.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa:

Typo Seridó:

Typo 3	50\$000 a 51\$000
Typo 4	49\$000 a 49\$500

Fibra média:

Sertões:

Typo 3	48\$000 a 49\$000
Typo 5	46\$000 a 47\$000

Ceará:

Typo 3	Nominal
Typo 5	45\$000 a 46\$000

Fibra curta:

Matas:

Typo 3	Nominal
Typo 5	43\$000 a 44\$000

Paulista:

Typo 3	—	47\$000
Typo 5	—	45\$000

O syndico, *Bento Dias Pereira*.

Dia 28 de setembro de 1935

COTAÇÕES DE CAFÉ

Por 10 kilos

(Base typo 7)

Prégão de abertura

Prégão de fechamento

Mezes	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	Total da vendas Saccas
Janeiro	11\$300	11\$250	—	—	—
Fevereiro	11\$300	11\$225	—	—	—
Março	11\$200	11\$175	—	—	—
Outubro	11\$050	10\$975	—	—	—
Novembro	11\$200	11\$150	—	—	—
Dezembro	11\$350	11\$200	—	—	—
Vendas	1.500 saccas	—	—	—	1.500

Mercado: firme.

MERCADO DISPONIVEL

Preço do typo 7, 11\$100 por 10 kilos.

Mercado estavel.

Vendas até 11 horas 1.395 saccas.

O syndico, *Bento Dias Pereira*.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 20º DISTRITO

Edital de convocação de sorteados

Anacleto Pinto de Oliveira, 2º tenente, delegado da Junta de Alistamento do 20º Distrito: Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 22 de setembro de 1934, nesta Capital, na sede da 1ª Circumscricao de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcritas, devendo os de numeros, de 1 a 220, da classe de 1914, 533 a 585, da classe de 1913 e 660 a 682, da classe de 1912, que fazem parte do contingente da 1ª chamada, se

apresentarem no dia 15 a 25 de outubro, na sede desta Junta, á rua Venina, n. A-2, Penha, (agência da Prefeitura), afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Posto de Concentração n. 2, (1º R. C. D.), e, os que não fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Os de números 221 a 387, da classe de 1914, 586 a 625, da classe de 1913 e 683 a 700, da classe de 1912, exceptuados os isentos, e que constituem o contingente da 2ª chamada, ficam desde já avisados de que serão chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da 1ª chamada, sendo, neste caso afixado o respectivo edital na sede desta Junta e publicado no "Diário Oficial", a partir de 7 de novembro proximo, o qual marcará a apresentação, que será de 15 a 25 de novembro do corrente anno. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será afixado na sede desta Junta e publicado no "Diário Oficial". Capital Federal, 12 de setembro de 1935. — *Anacleto Pinto de Oliveira*, 2º tenente delegado do 20º districto.

Primeira chamada

Classe de 1914 — Numero do sorteio — Nomes — Filiação

92. Abellardo, filho de Joaquim Teixeira Pinto Costa e de Olga Josephina S. Paulo de Aguiar Costa.
12. Adelino, filho de Avelino Rodrigues de Barros e de Zenith Porto de Barros.
163. Adriano, filho de Francisco dos Santos Filho e de Jeanne dos Santos.
87. Adriano, filho de Francisco Marques e de Esmeralda Monte.
25. Adriano Ignacio Rodrigues, filho de Joaquim Ignacio Rodrigues e de Idalina Rosa de Pinho.
130. Agenor, filho de Joaquim Gomes da Motta e de Rosa Maria da Motta.
151. Alberto Augusto Tinoco, filho de Joaquim Antonio de Oliveira Tinoco e de Esmeralda Carolina Cruz Tinoco.
126. Alcides, filho de Antonio Domingos de Souza e de Emilia Candida de Souza.
135. Aldemar Hermer, filho de Francisco Hermer e de Gloria Martins Hermer.
161. Aldrovando, filho de Jonas Ribeiro de Mello e de Euphrosina Ignacia de Mello.
206. Aleixo, filho de Margarida de Conceição.
10. Aleyr, filho de Heitor Manoel da Costa e de Antonia Ribeiro da Costa.
14. Alfredo Ferreira de Aguiar, filho de Aldemar Ferreira de Aguiar e de Alzira Corrêa de Aguiar.
85. Alôr, filho de João Teixeira de Miranda e de Laura Clara de Miranda.
142. Altair, filho de Paulino Gomes de Freitas e de Julia Gomes da Costa.
35. Altaíro, filho de Martinho José de Moraes e de Maria do Desterro Moraes.
198. Altamiro, filho de Tâncredo Alberto Leandro e de Francellina Maria Leandro.
20. Altamiro Baptista, filho de Izabel Baptista.
202. Alvaro, filho de Adelino Ferreira da Rocha e de Joaquina Moreira de Jesus.
9. Alvaro de Abneida, filho de Leão de Almeida e de Durvalina de Almeida.
111. Amancio, filho de Custodio José Alves Junior e de Cecília de Almeida Alves.
180. Amaro Moreira da Silva, filho de Estanisláu Moreira da Silva e de Maria Rodrigues da Silva.
11. Antenor, filho de Pedro Soares e de Dalvina de Oliveira Barbosa.
131. Antonio, filho de Alfredo Julio de Carvalho e de Bernardina da Conceição Carvalho.
5. Antonio, filho de Antonio Lopes e de Alcina Ferreira Bento.
108. Antonio, filho de Antonio Marques e de Graçinda Moreira Marques.
210. Antonio, filho de Benedicto da Paixão Pinheiro e de Christina de Souza Pinheiro.
67. Antonio, filho de Cazemiro Francisco do Amaral e de Palmyra Mariz Rego do Amaral.
178. Antonio, filho de Cezar Augusto Texeira e de Leopoldina Rosa Sernaz.
106. Antonio, filho de Manoel Gonçalves Shamas e de Izabel Ferreira.
36. Antonio, filho de Manoel Siqueira e de Amelia Pinheiro.
4. Antonio Alfredo, filho de Alfredo José e de Maria Victoria.
218. Antonio Corrêa Barbosa Junior, filho de Antonio Corrêa Barbosa e de Francisca da Costa Barbosa.
156. Antonio da Costa, filho de Olivia da Costa.
148. Antonio Duarte, filho de Manoel Duarte.
114. Antonio Gomes Romero, filho de Joaquim Gomes e de Thereza Romero.
127. Antonio Loureiro (2º gêmeo), filho de José Loureiro e de Maria Loureiro.
59. Antonio Luiz de Carvalho, filho de Armindo J. Vieira de Carvalho.
137. Antonio Rosa Paes Leme, filho de Nicomedes Pinheiro Paes Leme e de Tolentina Rosa Paes Leme.
147. Antonio Santos, filho de Francisco Antonio dos Santos e de Adelaide Soares dos Santos.
70. Armando, filho de Augusto Vieira Mendes e de Maria da Conceição Gama.
56. Armando, filho de José Antonio Cardoso e de Maria da Silva.
155. Armando, filho de José Neves dos Santos e de Maria Rosa.
43. Armando Belmiro Soares, filho de João Belmiro Soares e de Zulmira Maria Soares.
28. Arnaldo, filho de Antonio José de Oliveira Dias e de Fabiana Albina da Gloria.
27. Arnaldó, filho de Luiz Brandão de Magalhães e de Aurora Brandão de Magalhães.
194. Arsevide, filho de Domingos Vieira da Silva.
88. Arykoerne Corrêa Leite, filho de Sebastião Corrêa Leite e de Idalina dos Santos.
109. Astrogildo, filho de Leandro Alves dos Santos e de Maria Augusta.
216. Augusto, filho de Alberto Antonio Meirelles e de Noemia Furtado Meirelles.
220. Augusto Simões Florido, filho de José Lopes Florido e de Maria Augusta Florido.
191. Belmiro, filho de João Rodrigues Mathias e de Izaura Rosa Ferreira.
15. Benjamin Alves Monteiro, filho de José Monteiro e de Sofia Amelia.
46. Bernardino Antonio, filho de Mathilde Rosa.
157. Carlos, filho de Antonio Alves Pereira e de Julietta Ferreira Jardim.
21. Carlos, filho de Antonio Soares e de Maria Amelia.
201. Carlos, filho de Carlos de Paula Pereira e Maria Amelia Pereira.
164. Carlos, filho de Francisco Caetano Barbosa e de Francisca dos Anjos Barbosa.
2. Carlo, filho de José Maria Carvalho e de Cremelinda do Nascimento.
177. Carlos dos Santos Petronilho, filho de Manoel dos Santos Petronilho e Gracinda Delfina dos Santos.
91. Carlos, filho de Pedro José Ferreira e de Olympia de Almeida Ferreira.
162. Christiano, filho de Luiz Augusto dos Santos e de Elvira Martins da Silva Santos.
69. Christovão, filho de Manoel Augusto Ferreira da Silva e de Laura da Conceição Limeira.
160. Claudionor, filho de Custodio Alves de Mattos e de Iracy Carneiro de Lima.
181. Claudionor, filho de Joaquim José da Silva e de Gabriela Rosa dos Santos.
57. Claudionor Francisco Pinto filho de Oscar Francisco Pinto e de Fortunata Liciano do Couto.
129. Damião, filho de Alzira da Silva Travassos.
196. Daniel, filho de Eduardo Carreterio e de Maria da Grota Pereira.
71. David, filho de Henrique Moreira da Silva e de Carlota Maria da Conceição.
193. Dedeciano, filho de Vicentino Pinheiro da Silva e de Alzira Antonia da Silva.
199. Delmar, filho de Irineu Soutinho e de Adalgiza Soutinho.
186. Dercio, filho de Eugenio da Silva Fernandes e de Anna Rosa de Almeida.

51. Dilermando, filho de Margarida de Almeida Vasconcellos.
197. Domingos, filho de Domingos Luiz Rebello Filho e de Noemia Rebello de Vasconcellos.
23. Domingos, filho de Manoel Antonio Ferreira e de Aurora de Jesus.
48. Domingos G. Miranda, filho de Justino G. Miranda.
217. Edmundo, filho de Clemente Gonçalves e de Rozalina Baptista Gonçalves.
63. Eduardo, filho de Mario de Almeida Cardoso e de Herminia Loureiro Cardoso.
143. Egydio das Neves, filho de Albino das Neves e de Albertina das Neves.
204. Enejdino, filho de Orlando José Rodrigues Porto e de Arminda Maria Pereira.
100. Euclides, filho de Eugenio Pereira Rosa e de Candida Pereira Rosa.
89. Fernando, filho de Domingos Baptista Gomes e de Anna dos Prazeres.
165. Fernando José Ramos, filho de Francisco José Ramos e de Ilaciana Ramos da Motta.
93. Floriano, filho de Manoel Dias Garrido e de Damiana Rigas Martins.
72. Francisco, filho de Francisco Antonio da Costa e de Beatriz Martins da Costa.
76. Francisco, filho de João Gonçalves da Rocha e de Adelaide Augusta da Rocha.
144. Francisco, filho de Reynaldo dos Santos Guedes e de Elvira Soares Guedes.
205. Francisco Motta, filho de Antonio Motta e de Domingas Maria.
99. Gabriel, filho de Manoel Joaquim Gonzaga e de Irene de Siqueira Gonçalves.
74. Guilherme, filho de Albino da Silva Braga e de Alzira Rodrigues de Carvalho Braga.
166. Guilherme, filho de João Frederico Guilherme Doring e de Maria de Souza Cabral.
122. Gumerindo, filho de Oscar Mendes e de Alzira de Aquino Mendes.
47. Hamilton, filho de Felix Joaquim Lopes e Ermelinda Lopes.
112. Harminio, filho de Abel Soares Lino e de Olympia Soares Dias.
17. Heitor, filho de Annibal de Oliveira Souza e de Maria Donato de Souza.
169. Henrique, filho de José Duarte e de Emilia Feliciano.
213. Henrique, filho de Philomena de Oliveira Mesquita.
50. Henrique Antonio Gomes, filho de Antonio Joaquim Gomes e de Barbara de Mendonça Gomes.
168. Homero, filho de Domingos da Motta Dias e de Nathalia Marques Dias.
31. Homero, filho de Olivia de Oliveira Ferreira.
1. Homero Dias Valladas, filho de Arthur Dias Valladas e de Florinda Pinheiro Valladas.
96. Jocinho, filho de Felismino Joaquim da Rocha e de Hortencia Leite da Rocha.
3. Januario, filho de Celestino Martins e de Analia Maria Carlota.
192. Jarbas de Moura, filho de Antonio de Moura e de Olinidia de Moura.
105. João, filho de Joaquim Alves e de Rizoleta Mesquita.
53. João, filho de Joaquim José de Faria e de Maria de Jesus Cabral.
54. João, filho de José dos Santos e de Carmelinda Rosa.
145. João Garcia, filho de José Garcia e de Maria Garcia.
78. João, filho de Martinho Cabral e de Maria Luiza Cabral.
95. João, filho de Theodoro Adão Operti e de Beatriz Graciana Operti.
42. João Baptista, filho de João Baptista Teixeira e de Mariana Henriques Teixeira.
138. Joaquim, filho de José Fernandes e de Julieta Milla Barbosa.
41. Jorge, filho de Honorato Jorge dos Santos e de Francisca Thomazia dos Santos.
18. Jorge, filho de José Belge de Mello e de Maria Antonia.
176. José, filho de José da Costa Soares e de Maria do Carmo Soares.
153. José, filho de Manoel Antonio da Silva e de Luiza Maria Corrêa.
39. José Delegá, filho de Ettore Delegá e de Emilia Rosa Eiras.
68. José Vieira Netto, filho de Joaquim Ferreira Netto e de Candida Vieira Netto.
38. Julio, filho de Dante Thesi e de Rosalina Thesi Alves.
7. Julio Sylvestre Celestino Sant'Anna, filho de Sylvestre Celestino de Sant'Anna e de Rita Maria da Conceição.
172. Kardec, filho de Antonio Luiz Corrêa e de Alice Vargas Corrêa.
60. Laurindo, filho de Manoel Euzebio da Silva e de Justina Rosa da Silva.
52. Leonardo, filho Jacob Alves dos Santos e de Maria Rita dos Santos.
167. Luiz, filho de José Francisco da Silva e de Maria Virginia de Figueiredo Silva.
146. Luiz, filho de Manoel Antonio Gomes e de Emilia de Jesus Gomes.
83. Manoel, filho de Bernardino Pereira da Mota e de Rosa Pereira dos Santos.
115. Manoel, filho de João Baptista da Cunha e de Edina de Oliveira da Cunha.
19. Manoel, filho de João Lopes de Carvalho e de Maria Rosa de Carvalho.
139. Manoel, filho de Joaquim Rodrigues de Oliveira e de Maria Peres.
140. Manoel, filho de José Maria e de Adelina de Souza Maia.
90. Manoel, filho de Leopoldina Maria Braga.
107. Manoel, filho de Manoel Joaquim de Freitas e de Deolinda Augusta de Freitas.
150. Manoel, filho de Manoel Pereira de Castro e de Veronica Pereira de Castro.
97. Manoel, filho de Nathalia Fernandes.
214. Manoel, filho de Norberto do Nascimento e de Maria da Luz.
16. Manoel, filho de Simão Ferreira Pinto e de Maria Ferreira da Costa.
98. Manoel Drummond de Goulart, filho de José da Silveira Goulart e de Iria Drummond Goulart.
77. Manoel Joaquim Bastos, filho de Manoel Joaquim Bastos e de Maria Puget Bastos.
128. Manoel Monteiro, filho de José Monteiro e de Maria da Gloria.
219. Marcilio, filho de Adriano Manoel de Souza e de Belmira Marcolina de Souza.
144. Marcilio, filho de Manoel José Ribeiro e de Adelaide de Oliveira Ribeiro.
80. Marinho, filho de Marinho Geraldo Rosas e de Senhorinha Alpina Rosas.
126. Mario, filho de Amelia Carlota da Conceição.
44. Mario, filho de Manoel Severo e de Maria Emilia.
81. Mario, filho de Salvador Felippel e de Assumpta Arpino.
110. Mario Cardoso dos Santos, filho de José Cardoso dos Santos e de Anna dos Santos.
33. Messias (1º gêmeo), filho de Luiz Miguel Nogueira e de Francisca Nogueira Gomes.
84. Milton de Souza Soares, filho de André de Souza Soares e de Venancia Valença Soares.
119. Moacyr, filho de José Antonio da Silva e de Leopoldina Francisca da Silva.
133. Moacyr, filho de Manoel Tavares e de Maria da Gloria.
24. Nelson, filho de Alvaro Soares Alvarenga e de Clothilde Medeiros Alvarenga.
154. Nelson, filho de Antonio Fernandes do Amaral e de Maria Julia do Amaral.
212. Nelson, filho de Daniel Dias Mendes e de Joaquina da Silva Mendes.
132. Nelson, filho de Heitor de Aquino Vieira e de Maria Maria do Carmo Vieira.
116. Nelson, filho de Manoel Ferreira de Andrade e de Paulina Ferreira de Andrade.
86. Nestor, filho de José de Magalhães e de Celina de Magalhães.
171. Octacilio, filho de Henrique de Souza Carneiro e de Leonarda Lozada Carneiro.
62. Octacilio, filho de Manoel Venancio Lopes Otton e de Maria C. Otton.
121. Octaviano, filho de Octaviano Ribeiro da Fonseca e de Francisca Julia da Fonseca.
200. Odoriel, filho de José Cezar de Freitas e de Dora Camizão de Freitas.

185. Oldemar Mendês Couto, filho de Mauro Mendes Couto e de Maria José Mendes Couto.
187. Oreste, filho de João Genuino Leite e de Maria Emilia Guimaraes Leite.
113. Orlando, filho de Marina da Silveira.
184. Orlando, filho de Romeu Francisco Faria e de Euphrasina Marques.
45. Oscar, filho de Manoel Quirino e de Ottilia Maria da Conceição.
26. Oswaldo, filho de Amelia Fernandes Lage.
75. Oswaldo, filho de Jovelino Jacintho Carvalho e de Brazilina Suzana de Carvalho.
203. Oswaldo de Aguiar, filho de Manoel de Aguiar e de Aurora de Aguiar.
173. Ozorio, filho de Ozorio Pereira e de Cleonice Pacheco da Silva.
61. Parabuçu, filho de Manoel Carlos Lace Junior e de Evangelina Gonçalves Lace.
124. Paulo, filho de Alarico Brazil e de Dyonizia de Souza.
190. Paulo Ribeiro Guimarães, filho de Antonio Ribeiro Guimarães e de Lucinda de Almeida Cabral Portella Guimarães.
55. Paulo, filho de Paulo Antonio de Jesus e de Eliza Clausa.
134. Pery, filho de Benedicto Cardoso e de Amelia Maria da Conceição.
152. Raymundo, filho de Antonio Gillet da Silva e de Iria Gillet da Silva.
208. René, filho de José da Annuniação Teixeira e de Cécilda Teixeira.
32. Ricardo, filho de Manoel Ferreira Mouta e de Dorothea Ferreira Santos.
79. Roberto, filho de Benedicto Dyonisio da Silva e Eulina Appolinaria da Silva.
29. Roberto, filho de João Felipe Ribeiro e de Carmen Otero Ribeiro.
49. Roberto, filho de Turibio Freire de Lima e Silva e de Izabel de Oliveira Lima e Silva.
195. Rogerio, filho de Horacio Raymundo Barreto e de Maria Luiza Barreto.
104. Rolando do Patrocínio, filho de Eustachio do Patrocínio e de Bertolina do Patrocínio.
170. Romualdo, filho de Ernesto Pereira dos Santos e de Eulalia Alexandrina de Oliveira.
64. Ruben, filho de Evaristo Antonio de Carvalho e de Olga Gomes de Carvalho.
117. Ruben, filho de Miguel de Carvalho e de Alcina Francisca dos Santos.
207. Ruben Donato Felipe, filho de Donato Felipe e Domingas Felipe.
118. Ruben Vieira da Silva, filho de João Vieira da Silva e de Maria Margarida da Silva.
123. Ruy Gomes da Silva, filho de Miguel Gomes da Silva e de Josepha Gomes da Silva.
82. Salvador, filho de Manoel da Silva Lourenço e de Delфина de Souza Ennes.
209. Salvador, filho de Salvador de Oliveira Barbosa e de Maria José da Silva Barbosa.
65. Sebastião, filho de Argentina Cazomira da Silveira.
158. Sebastião, filho de João Antonio Luiz e de Julia Maria Luiz.
183. Sebastião, filho de José Gomes e de Afra Augusta da Penha.
159. Sebastião Caetano, filho de Caetano Serafine e de Emeliana Maria da Conceição.
179. Sizenando, filho de Sizenando Ferreira e de Maria José da Silva Aguiar.
13. Tiburcio, filho de Carlos Tavares e de Palmyra de Carvalho.
149. Valdir, filho de Luiz Ferreira de Almeida e de Salustiana Alves de Sá.
175. Vicente, filho de João Teixeira de Aguiar e de Maria Luiza Fontes de Aguiar.
189. Vicente de Paula, filho de Rane Lodi e de Eliza Lodi.
22. Wagneston Coelho de Amorim Reis, filho de Arthur Coelho de Amorim Reis e de Maria Rosa de Oliveira Reis.
30. Wald dos Santos, filho de Oscar dos Santos e de Celestina dos Santos.
94. Waldemar, filho de Miguel Alves Torres e de Antonia Varina.

211. Waldemar Rodrigues Fortes, filho de Alfredo Rodrigues Fortes e de Olindina Trajano Fortes.
8. Waldemar, filho de Albano Caetano Ribeiro e de Thereza de Jesus Ribeiro.
40. Waldyr, filho de Bernardino Xavier Ribeiro e de Sylvia de Andrade Ribeiro.
120. Waldyr, filho de Manoel de Almeida Santos e de Maria Rego dos Santos.
215. Walter, filho de Ary Amaral e Guiomar Borges do Amaral.
34. Wanderlino, filho de José dos Santos Sê e de Augusta Canozo Sê.

1913 — 1ª chamada

Numero do sorteio — Nome e filiação

550. Alberto, filho de João Augusto Diniz e de Maria José da Silva.
547. Alexino, filho de Manoel Victorino de Souza e de Leonidia Gonzaga de Souza.
572. Altair, filho de Antonio José Cardoso e de Marietta dos Santos Cardoso.
561. Altair da Silva, filho de João Thomaz da Silva e de Honorina Bastos da Silva.
583. Antenor, filho de Helena Gomes de Oliveira.
565. Antonio, filho de Joaquim Fernandes e de Flotinda Tavares de Oliveira.
537. Antonio R. Barroca, filho de Alexandre R. Barroca e de Eliza Alvarenga Barroca.
575. Armando, filho de Augusto da Cunha Junior e de Maria Freire da Cunha.
576. Armando Gonzales, filho de Carlos Gonzales Martinez e de Josepha Gomes Majou.
535. Archimedes Fernandes de Carvalho, filho de Alberto F. de Carvalho e de Hoanna F. de Carvalho.
569. Aurelio Alves Pereira, filho de Sylvio Alves Pereira.
541. Basilio da Rocha, filho de José da Rocha e de Rosa de Azevedo.
558. Bianor, filho de José Cezar de Vasconcellos e de Izaura Cezar de Vasconcellos.
539. Carlindo, filho de José Moutinho Collares e de Adelaide da Motta Collares.
570. Dalilo, filho de Francisco Joia e de Maria Antonia Pepe.
568. David, filho de José Manoel Alves e de Cecilia Maria Alves.
555. Delphim, filho de Manoel Teixeira de Vasconcellos e de Jesuina Maria de Vasconcellos.
549. Didimo, filho de Americo Pereira de Moraes e de Enequina de Aguiar Moraes.
554. Dirceu S. Antunes, filho de João S. Souza.
577. Elpidio, filho de Daniel Fernandes da Rocha e de Isaura de Almeida Rocha.
584. Ernani de Aquino, filho de Renato Joaquim de Aquino e de Carolina Borges de Aquino.
556. Eufrosino Lima, filho de Afrodísio Lima e de Maria Lima.
546. Fernando Henriques da Costa, filho de Antonio H. da Costa e de Lucinda C. da Costa.
559. Hyperides, filho de Altair Corrêa Massafferri e de Alzira de Andrade Massafferri.
581. Jayme, filho de Vicente José de Souza e de Maria Amelia de Souza.
553. Jayme Valle, filho de Joaquim Rodrigues e de Luiza do Valle.
543. Jayme Xavier da Silva, filho de Francisco Xavier da Silva e de E. Xavier da Silva.
536. José, filho de Silverio Rodrigues e de Mariana Joaquina da Cunha.
548. José Alves Fontoura, filho de Antonio Fontoura e de Rita Alves Fontoura.
545. José Nunes Monteiro, filho de Joaquim Monteiro Chaves e de Cecilia Nunes Monteiro.
538. José Vasconcellos, filho de Agapito de Vasconcellos e de Zulmira Peixoto de Vasconcellos.
573. Juvenal, filho de Luiz Antonio Victorino e de Sebastiana Alexandrina da Conceição.
563. Lino, filho de Herminia de Jesus.
585. Manoel Marins, filho de Pedro José Marins e de Maria Elidia Nazareth.
557. Mario Pinto Chaves, filho de Paulino Pinto Chaves.

582. Miguel Benetti, filho de Ferdinando Benetti e de Emilia Benetti.
 584. Miguel da Silva Santos, filho de José da Silva Santos.
 533. Miguel Virginio de Souza, filho de Antonio Virginio de Souza e de Henriqueta Pires Monteiro.
 551. Milton, filho de Francisco de Mello Guimarães e de Carmen Gonçalves Guimarães.
 580. Moacyr dos Santos Moreira, filho de Guilhermino Joaquim Moreira e de Maria Nunes Moreira.
 571. Nelson, filho de Victor Moreira Pacheco e de Stella de Azevedo Pacheco.
 544. Nestor Ferreira dos Santos, filho de Julio Ferreira dos Santos e de Antonia Maria dos Santos.
 540. Quintino, filho de Antonio da Silva e de Olinda da Silva.
 542. Raymundo Albuquerque Pinheiro, filho de Vicente Etelvino Pinheiro e de Carlinola de Albuquerque Pinheiro.
 578. Rosalvo, filho de Benevenuto Thomaz da Silveira e de Isabel Pereira da Silveira.
 560. Ruben Ramos, filho de Antonio Ramos e de Olympia da Silva.
 579. Sebastião, filho de Joaquim de Vasconcellos e de Marcellina Rocha de Vasconcellos.
 574. Valtino da Silva, filho de Alfredo Jeronymo da Silva e de Joanna Lucia do Amaral.
 534. Vicente, filho de Joaquim Vieira Ferreira Filho e de Marietta Affonso Ferreira.
 567. Vololivo Goulart, filho de Antonio Goulart e de Alzira Caetana Soares.
 566. Waldemar, filho de Abel Pereira de Mello e de Armininda Tavares de Mello.

1ª chamada

Classe de 1912

573. Alberto Mendes Moraes, filho de Alberto Mendes Moraes e de Maria José G. Silveira.
 580. Alcides, filho de João Jacintho Machado e de Ignez Antonia Machado.
 567. Amezio Rodrigues dos Santos, filho de José Rodrigues dos Santos.
 577. Antonio José Casemiro, filho de Guilherme José Casemiro e de Hermelinda Casemiro.
 562. Antonio Souto da França, filho de Manoel Quintino da França e de Adelina Eloisa de Jesus.
 575. Aslokcher, filho de Alfredo Eduardo e de Eleonor de Farias Braga.
 571. Djalma Freitas, filho de Cornelio Freitas.
 570. Eloy Alves de Souza, filho de José Alves de Souza e de Maria Rodrigues de Lima.
 563. Eurico Feliciano da Silva, filho de Joaquim Feliciano da Silva e de Eduarda Silveira da Silva.
 564. Francisco do Nascimento, filho de Manoel Antonio Pereira e de Maria de Jesus Pereira.
 578. Jayme Martins, filho de José Martins e de Anna Martins.
 565. José de Oliveira, filho de Francisco de Oliveira e de Maria Thereza da Conceição.
 582. Juvenal R. Mattos, filho de José Antonio de Mattos.
 560. Luiz dos Santos, filho de Francisco dos Santos e de Manoela da Silva Santos.
 564. Manoel Nunes da Silva, filho de Benevenuto Nunes da Silva e de Maria Ferreira de Macedo.
 576. Manoel Peres, filho de Antonio Peres e Carmen Diz.
 569. Mansueto Lopes Pereira, filho de Antonio Joaquim Pereira e de Maria Lopes Pereira.
 584. Norival Rodrigues Dantas, filho de Lincoln Rodrigues Dantas e de Luiza Maria de Jesus.
 566. Octavio Lino da Silva, filho de Lino da Silva e de Francisca Maria da Conceição.
 572. Sebastião de Paiva, filho de Germiniana de Carvalho.
 568. Sebastião Velloso de Almeida, filho de Lindolpho Velloso d'Almeida e de Anna Maria da Conceição.
 579. Seraphim Lopes de Carrilho Filho, filho de Seraphim Lopes de Carrilho e de Maria das Mercedes.
 574. Waldemiro José de Castro, filho de João José de Castro e de Maria da Conceição.

Anacleto Pinto de Oliveira, 2º Ten. Del.

2ª chamada

Classe de 1914

313. Accacio, filho de Antonio José Paço.
 378. Accacio da Motta Coutinho, filho de Pedro da Motta Coutinho.
 368. Ademar, filho de Miguel Ribeiro.
 369. Alberto, filho de Jorge Vernin.
 263. Alberto, filho de Manoel Marcellino Moreira.
 256. Albino, filho de Ignacio da Silva Guimarães.
 379. Aldary, filho de Juvenal Collares Chaves.
 301. Alipio, filho de João José Pinto.
 381. Alvaro, filho de Alfredo José de Souza.
 243. Amancio, filho de Benedicto Marciano.
 377. Amaro, filho de João Manoel Vieira.
 271. Americo, filho de João Fagundes de Mattos.
 223. Antenor, filho de David Pereira de Lima.
 349. Antonio, filho de Antonio de Souza.
 236. Antonio, filho de Antonio Joaquim Pereira.
 254. Antonio, filho de Joaquim da Rocha Lopes.
 309. Antonio Alves Braga, filho de Antonio Alves Braga.
 352. Arabello, filho de Pedro Ortiz do Rego Barros.
 346. Arício, filho de Maria das Dóres Fernandes.
 238. Arykerne Lucas, filho de Ladislau Lucas.
 337. Arimites, filho de Manoel Lopes Quinteiro.
 374. Aristeu, filho de José Marques de Souza.
 297. Aristophanes, filho de Caetano Silva.
 359. Arlindo, filho de Domingos Lopes.
 295. Armando, filho de Antonio da Silva Médas.
 270. Arnaldo, filho de Margarida Antonia da Rosa.
 258. Arthur, filho de Arthur Evaristo de Souza França.
 306. Ary de Carvalho Pereira, filho de Jayme da Silva Pereira.
 562. Asdrubal, filho de Aníbal da Fonseca.
 245. Asthor, filho de Joaquim Moreira Junior.
 345. Ataulpho, filho de Alvaro da Fonseca Moreira.
 285. Augusto, filho de Casemiro Pereira.
 385. Basilio, filho de Basilio José de Oliveira.
 224. Benjamin, filho de Benjamin Nogueira de Azevedo.
 250. Bento, filho de Samuel Archanjo de Almieda Grillo.
 340. Carlos, filho de Rosalina Maria da Conceição.
 294. Carlos Augusto dos Santos Silva, filho de Antonio Alves dos Santos Silva.
 290. Cicero, filho de Cicero Damasceno.
 326. Claudionor, filho de Demethilde Rosa Vieira.
 224. Constantino Augusto, filho de Julio Augusto Pereira.
 246. Cosme, filho de João Coelho da Cunha.
 360. Custodio, filho de Gonçalo Gonçalves.
 283. Deodoro, filho de Euclydes Martins.
 255. Diogo, filho de José Monteiro.
 276. Dirceu, filho de José Moreira da Rocha.
 386. Djalma, filho de Antonio Ramos de Oliveira.
 384. Dutervil Simões Lima, filho de Irineu Simões Lima.
 272. Edimar, filho de João Pedro de Aguiar.
 346. Eduardo, filho de Antonio Moreira de Almeida.
 387. Eivilacio P. Cunha, filho de João P. Cunha.
 342. Elias Phará, filho de João Phará.
 332. Eliasi, filho de Possidiodio João Laranjeiras.
 278. Enéas, filho de Felix Antunes.
 267. Eurico, filho de Sebastião de Souza.
 308. Euzebio, filho de Ventura Duarte.
 235. Felix, filho de Manoel da Silva.
 380. Fernando de Souza Pinto, filho de Luiz de Souza Pinto.
 240. Flaviano, filho de José Rodrigues Barbosa.
 202. Floriano, filho de Joaquim de Oliveira Pacheco.
 365. Francisco, filho de Avelino da Costa Ramos.
 281. Geraldo, filho de José Leonardo Pereira Reis.
 238. Gonçalves, filho de Maria Pinto da Silva.
 266. Guilherme, filho de Prozenio Luiz Pereira.
 268. Guilherme de Almeida, filho de Augusto de Almeida.
 327. Henrique, filho de Henrique Muniz.
 259. Henrique, filho de Henrique Vieira Pacheco.
 226. Hercilio, filho de Christiano Luiz Pereira.
 288. Hervo, filho de Franklin Soares.
 276. Hugo, filho de André Julio Ferreira Armand.
 237. Hugo Paulino, filho de José Paulino.
 331. Innocencio, filho de Innocencio Pinto Nunes.

- 253. Irineu, filho de José Alves dos Santos.
- 335. Jacy, filho de João Antonio dos Santos.
- 298. Jayme, filho de José Rodrigues Vieira.
- 223. Jeltty, filho de Dalila de Araujo Ferreira.
- 348. Joacy, filho de Joaquim da Silva Leite.
- 249. João, filho de Alcina da Silva Almeida.
- 299. João, filho de Franklin Barbosa de Andrade.
- 261. João, filho de Gaspar Ferreira de Carvalho.
- 282. João, filho de Gregorio Machado Mendes.
- 307. João, filho de João Gomes da Costa.
- 311. João, filho de João Manoel Marques.
- 356. João Rodrigues Braga, filho de Reynaldo Rodrigues Braga.

- 257. Joaquim, filho de Joaquim Ferreira Longo.
- 275. José filho de Benjamin Gomes.
- 315. José, filho de Hermenegildo Felipe.
- 302. José filho de José Francisco Carlos Marinho.
- 289. José, filho de José Martins de Andrade.
- 265. José de S. Martins, filho de Romualdo S. Martins.
- 303. José Delgado e Cortez, filho de Luiz Delgado Martos.
- 296. José Gomes, filho de Manoel Gomes.
- 252. José Loureiro (1º gêmeo), filho de José Loureiro.
- 304. José Pinto dos Santos Junior, filho de José Pinto dos Santos.

- 321. Jowalte Mendes, filho de José Mendes de Oliveira.
- 277. Jovenal, filho de José Joaquim Ferreira.
- 344. Julio, filho de Henrique José Alves Barbosa.
- 287. Jurandyr, filho de João Baptista Nogueira da Gama.
- 286. Kleber Dantas, filho de José Dantas de Salles Freire.
- 262. Léco Rodrigues Ferreira, filho de Acacio Rodrigues Ferreira.

- 310. Lindolpho Pinheiro da Silva, filho de Juvenal Pinheiro da Silva.

- 373. Lino, filho de Francisco Ferreira Marujo.
- 250. Loé, filho de Manoel José Alves.
- 375. Lourival Barreto, filho de Sabino Julio Barreto.
- 247. Luiz, filho de Enéas Marjo de Sá Freire.
- 323. Luiz, filho de Luiz Alexandre.
- 230. Luiz, filho de Manoel de Castro.
- 354. Luiz dos Santos Ferreira, filho de Faustino José Ferreira.

- 349. Manoel, filho de Antonio Pereira.
- 248. Manoel, filho de Manoel de Amorim Machado.
- 318. Manoel, filho de Orlando de Oliveira Mascarenhas.
- 274. Manoel Casado A. C., filho de Antonio Casado A. C.
- 260. Manoel Ferreira da Conceição, filho de Joaquim Ferreira da Conceição.

- 241. Manoel Gonçalves Macedo, filho de José Augusto de Moraes Macedo.

- 372. Manoel Pinto Cabeças, filho de João Pinto Cabeças.
- 347. Marcello, filho de Benjamin Rodrigues de Faria.
- 269. Mario Gonçalves de Albuquerque, filho de Affonso Gonçalves Albuquerque.

- 293. Milton, filho de Olegario Benedicto Pimentel.
- 242. Milton Paranhos, filho de Antonio Laurindo Paranhos.
- 328. Moacyr, filho de Francisco Diniz Cravo.
- 303. Moysés, filho de Leovegildo Dias da Silva.
- 339. Nelson, filho de Ernani Antonio Jorge.
- 322. Nelson, filho de João Baptista Maranhão.
- 366. Nelson, filho de Joaquim Pinto da Cunha.
- 355. Newton, filho de Arlindo Tito da Rocha.
- 280. Newton, filho de Plínio Paulino de Oliveira.
- 267. Nicolau, filho de Sami Hermes.
- 383. Noriel, filho de Ernestina Baptista de Souza.
- 264. Norival, filho de José dos Santos Machado.
- 353. Octacilio Costa, filho de José da Costa.
- 314. Octacilio, filho de Vicente Ferreira dos Santos.
- 351. Orlando, filho de Edmundo Augusto de Faria.
- 370. Orlando, filho de João dos Santos Garcia.
- 224. Orlando Garcia Pereira, filho de Euzébio Gonçalves Pereira.

- 363. Oswaldo, filho de Arthur Borges Carneiro.
- 317. Oswaldo, filho de Luiz Pinto Reymão.
- 231. Oswaldo, filho de Maria Rosa da Conceição.
- 361. Paulo, filho de Agostinho Francisco Regis.
- 284. Paulo, filho de Alexandrina da Conceição.
- 325. Paulo, filho de Celestino Joaquim Sodré.
- 233. Paulo Vieira da Silva, filho de Lazaro Vieira da Silva.
- 227. Pedro, filho de Angelino Alves.
- 382. Pedro, filho de Joaquim de Almeida.

- 342. Pedro, filho de Octavio Augusto Cezar Bastos.
- 222. Pedro Apostolo dos Santos, filho de Aureo Teixeira dos Santos.

- 343. Quirinó Ferreira, filho de Antonio Augusto.
- 333. Raul, filho de Antonio Francisco da Penha.
- 329. Romeu Rodrigues Perez, filho de Pedro Baptista Perez.
- 234. Ruben, filho de José dos Santos Reis Costa.
- 338. Sebastião, filho de Francisco Alves de Souza.
- 244. Sebastião, filho de Joaquim Francisco Ferreira Rego.
- 232. Socrates, filho de Benedicta Maria da Conceição.
- 364. Tadeu Martins de Macedo, filho de José Teixeira de Macedo.

- 357. Thiers, filho de Mario Lindgren de Araujo.
- 373. Vadir, filho de Scylla José Fernandes.
- 291. Veridiano, filho de João Narciso Borges.
- 341. Victor, filho de Manoel Jacintho Faria.
- 330. Waldemar, filho de Luiz Manoel Pires.
- 239. Waldyr, filho de Jayme Rodrigues.
- 371. Walmir, filho de Waldemiro Pires da Silva.
- 251. Walter, filho de Manoel de Araujo Almeida.
- 229. Walter dos Santos, filho de Nestor Tiburcio dos Santos.

2ª chamada

Classe de 1913 — Numero do sorteio — Nomes — Filiação

- 625. Actir Gonçalves Boaventura, filho de Antonio Mucury Boaventura.
- 607. Antonio, filho de José Joaquim Pereira.
- 623. Antonio Baptista d'Oliveira, filho de Alfredo Zamith de Oliveira.
- 602. Antonio C. Gonçalves Filho, filho de Antonio da Cruz Gonçalves.
- 621. Antonio da Silva, filho de Elvira da Silva.
- 588. Augusto Cezar, filho de José dos Santos.
- 613. Benedicto Oliveira, filho de Stefano F. de Oliveira.
- 586. Bethoven, filho de Francisco Thomaz da Silva Junior.
- 606. Candido Brito Nascimento, filho de Manoel Brito Nascimento.
- 608. Candido Coelho, filho de Antonio Coelho.
- 592. Carlos, filho de José da Silva Freitas.
- 622. Celino, filho de Antonio José Graciano.
- 619. Clementino, filho de Guilherme Francisco de Souza.
- 591. Ecolo Nunes da Silva, filho de Manoel Nunes da Silva.
- 610. Euclydes, filho de João Antonio.
- 589. Felipe Abilio, filho de Francisco Abilio.
- 603. Francisco, filho de Guilherme Lopes de Miranda.
- 595. Francisco Birtos Ferreira, filho de Francisco Casado Birtos.
- 620. Guilherme, filho de Ambrozina de Moura Dias.
- 612. Hercilio S. Rezende, filho de Antonio Soares Rezende.
- 597. Jorge Alberto da Silva, filho de Julio Alberto da Silva.
- 609. Jorge Martins da Silva, filho de Manoel Bernardo da Silva.

- 617. José, filho de Julio Alves de Mendonça.
- 587. José de Almeida, filho de Francisco Gonçalves de Almeida.

- 614. José Nascimento, filho de José Nascimento.
- 624. Luiz Teixeira, filho de Manoel José Teixeira.
- 616. Manoel, (1º gêmeo), filho de Juvencio Pina.
- 599. Mario dos Santos Cardoso, filho de Francisco Cardoso.
- 615. Milton, filho de Augusto de Andrade Ramos.
- 605. Octacilio, filho de João José Moreira.
- 604. Olegario, filho de Mario Custodio de Souza.
- 601. Osmar, filho de José Batalha.
- 594. Oswaldo Ferreira Tito, filho de Antonio Ferreira Tito.
- 593. Octavio Henriques, filho de Belarmino Augusto Henriques.

- 600. Sylvio Alves de Oliveira, filho de Francisca Rosa de Oliveira.

- 611. Tarcilio Alves, filho de Antonio Alfredo dos Santos.
- 596. Theotônio, filho de Maria Magdalena de Oliveira.
- 598. Walter, filho de Domingos José da Costa.

2ª chamada

Classe de 1912 — Numero do sorteio — Nomes — Filiação

- 698. Ademar Lopes Teixeira, filho de Antonio Lopes Teixeira.
- 695. Affonso Merola, filho de Nicolau Merola.
- 691. Arlindo d'Oliveira, filho de Manoel Ferreira.
- 683. Arnaldo Lopes de Andrade, filho de Antonio Maria de Andrade.

686. Eurico Innocencio, filho de Romualdo Innocencio.
 687. Faustino Faguundes, filho de José Faguundes.
 700. Francisco Goulart, filho de Manoel Goulart.
 692. Jair da Silva, filho de Sebastião José da Silva.
 693. João Baptista Ocigueira Nunes, filho de Amaro Ocigueira Nunes.
 699. João Gomes da Silva, filho de Manoel Gomes da Silva.
 694. João Teixeira, filho de Manoel Teixeira.
 690. José, filho de Zeferino Monteiro Silva.
 689. Manoel Barreto, filho de Sabino Barreto.
 684. Manoel Rabello Lopes, filho de Francisco Rabello.
 697. Nelson Robusto, filho de Julio Robusto.
 688. Oswaldo Teixeira Pinto Costa, filho de Joaquim Teixeira Pinto Costa.
 696. Silviano Faria Netto, filho de Silverio Faria Netto.
 685. Waldemar Fonseca, filho de Geraldo N. Fonseca.
 Anacleto Pinto de Oliveira, 2º Ten. Del.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12º DISTRICTO (ESPIRITO SANTO) — RUA MACHADO COELHO, 34

Guilherme Alves da Costa, presidente da Junta de Alistamento Militar do 12º Districto:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 15 de setembro de 1934, na sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcrita, devendo os que fazem parte do contingente da primeira chamada se apresentarem de 15 a 25 de outubro proximo á sede desta Junta, á rua Machado Coelho, 34, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração numero 2 (1º R. C. D. — Avenida Pedro II) onde serão inspecionados de saúde e dahi á sede da unidade para a qual foram designados, caso sejam julgados aptos; e os que não o fizerem ficarão sujeitos ás penalidades estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Os sorteados que constituem o contingente da segunda chamada, ficam desde já avisados de que serão chamados a incorporação, caso seja insufficiente o contingente fixado na primeira chamada, sendo, em tal hypothese, affixado o respectivo edital na sede desta Junta e publicado no "Diário Official", a partir de 7 de novembro proximo.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital que será affixado na sede desta Junta e publicado no "Diário Official".

Junta de Alistamento Militar do 12º Districto (Espírito Santo), em 9 de setembro de 1935. — *Guilherme Alves da Costa*, presidente.

Relação a que se refere o edital acima.

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nome — Filiação

Classe de 1914 — 1ª chamada — Incorporação de 15 a 25 de outubro de 1935

- | | |
|--|---|
| 2. 185. Abilio, filho de Abilio de Moraes Sodré. | 52. 74. Ambrosio, filho de Agostinho Dario da Silva |
| 3. 78. Abilio, filho de José Ferreira. | 56. 152. Americo, filho de Maria do Amorim. |
| 5. 4. Adalberto, filho de Eugenio Gonçalves de Miranda. | 59. 196. Annibal, filho de João Lopes de Siqueira. |
| 6. 98. Adão Augusto, filho de David Augusto Lourenço. | 63. 5. Antenor, filho de Antenor de Araujo Braga. |
| 7. 102. Adelino, filho de Constantino Rodrigues. | 68. 62. Antonio, filho de Antonio E. Nogueira. |
| 11. 239. Agezilau Carmeno Santoro. | 69. 21. Antonio, filho de Antonio Gonçalves Coelho. |
| 13. 193. Alabak, filho de Orestalino Fialho. | 71. 104. Antonio, filho de Antonio Marques. |
| 14. 61. Alamiro, filho de Gumerindo Rodrigues. | 72. 219. Antonio, filho de Antonio Martinho. |
| 18. 54. Alberto, filho de Francisco da Rocha Ferreira | 78. 52. Antonio, filho de Carlota Catharina. |
| 24. 107. Alcides, filho de João Baptista Monteiro. | 84. 115. Antonio, filho de Joaquim Vieira. |
| 25. 154. Alcides, filho de José Dias Miranda. | 89. 183. Antonio, filho de José Soares. |
| 26. 259. Alcides, filho de Luiz Martins Gomes. | 90. 186. Antonio, filho de José Tavares Fonseca. |
| 32. 132. Almirio, filho de Manoel Leite de Souza. | 94. 49. Antonio, filho de Mathilde Francisca Ferreira da Costa. |
| 37. 197. Altamiro, filho de Francisco José Telles | 95. 40. Antonio, filho de Nicolau Pelegrino. |
| 38. 28. Altamiro, filho de João Moreira da Silva. | 99. 120. Argentino, filho de João Baptista de Mello Agucena. |
| 44. 254. Alvaro, filho de Sebastião Teixeira Coelho. | |
| 48. 255. Amadeu Carnavale, filho de Nicolau Carnavale. | 101. 33. Arlindo, filho de Adriano Augusto dos Santos. |
| 49. 65. Amadeu Augusto João Cupello, filho de Santi Cupello. | 103. 92. Arlindo, filho de Eduardo da Silva. |
| 50. 59. Amadeu Francelli, filho de Valentim Francelli. | 108. 204. Arnaldo, filho de José Greco. |
| | 109. 57. Arnaldo, filho de Manoel Pinto. |
| | 114. 169. Ary, filho de Accacio Coimbra. |
| | 116. 165. Ary, filho de Joaquim Antonio Ferreira. |
| | 117. 201. Ary, filho de Loterio Maria de Andrade. |
| | 118. 27. Ary, filho de Regina Silva. |
| | 119. 232. Ary, filho de Vitalina Lopes dos Santos. |
| | 120. 227. Attila, filho de Eduardo Pereira Burgos. |
| | 122. 158. Augusto, filho de Augusto Ribeiro da Silva. |
| | 125. 210. Augusto, filho de João Augusto de Moraes. |
| | 127. 223. Avelino, filho de Avelino Rodrigues Mourão. |
| | 130. 233. Beque, filho de Guilherme Pereira Martins. |
| | 136. 30. Camillo, filho de Abelardo Corrêa de Sá e Benevides |
| | 137. 19. Candido, filho de José Soares Coutinho. |
| | 140. 145. Carlos, filho de Jacintho Alcides da Silva. |
| | 142. 180. Carlos, filho de José Garcia. |
| | 144. 91. Carlos, filho de Manoel Gonçalves Pinheiro. |
| | 146. 81. Carlos, filho de Manoel Pereira Junior. |
| | 147. 214. Carlos, filho de Maria Frazão. |
| | 148. 238. Carlos, filho de Salvador Celente. |
| | 153. 123. Cesarino, filho de Alexandre Beltri. |
| | 157. 213. Claudino, filho de Joaquim de Souza Machado. |
| | 158. 151. Claudionor, filho de Antonio Monteiro da Silva. |
| | 159. 34. Claudionor, filho de Cupertino Marques de Menezes. |
| | 161. 53. Constantino, filho de Fructuoso Maia. |
| | 162. 72. Constantino, filho de Joaquim Augusto da Silva. |
| | 163. 177. Constantino, filho de Frantino Emyrgdio Dias. |
| | 167. 35. Daniel, filho de Manoel Bernardo Junior. |
| | 170. 70. David, filho de José Antunes Moreira. |
| | 171. 206. David, filho de Manoel da Silva Soares. |
| | 173. 18. Delphim, filho de Delphim Fernandes de Araujo. |
| | 181. 252. Djalma, filho de Pedro Rodrigues Vianna. |
| | 183. 131. Doleti, filho de Manoel Olympio Bastos. |
| | 192. 137. Durval, filho de Manoel Thomaz de Souza Junior. |
| | 200. 174. Eduardo, filho de Nila Gonçalves. |
| | 206. 82. Erich, filho de Arthur Becker. |
| | 207. 147. Ernani, filho de Alfredo Candido Dias. |
| | 214. 10. Ery, filho de Bernardino Ribeiro da Fonseca. |
| | 219. 129. Eugenio, filho de Alfredo da Costa Leite. |
| | 221. 83. Eugenio, filho de Antonio Eugenio Ferreira. |
| | 224. 214. Eugenio, filho de Francisco Mandarino. |
| | 228. 76. Eutropio, filho de José Francisco de Oliveira. |
| | 230. 175. Evaristo, filho de Fravia Dias Ormechê. |
| | 231. 202. Evilasio, filho de José Maria de Mattos Guahyba. |
| | 232. 218. Ezequiel, filho de Manoel Ferreira Ribeiro. |
| | 238. 46. Fernando, filho de Fernando Teixeira Guimarães. |
| | 242. 222. Floriano, filho de Mangel de Oliveira Pavão. |
| | 244. 80. Fortunato, filho de Antonio Gallardo. |
| | 248. 51. Francisco, filho de Antonio Pinto Leal. |
| | 249. 170. Francisco, filho de Ernesto Gigante. |
| | 252. 256. Francisco, filho de Francisco Pereira dos Santos. |
| | 253. 2. Francisco, filho de José da Conceição. |
| | 259. 15. Franklin, filho de Franklin Vaz Diniz. |
| | 260. 130. Gabriel, filho de Felipe Marques. |
| | 262. 39. Geraldo, filho de Eugenio José Nunes. |
| | 268. 184. Gilberto, filho de Joaquim Ferreira da Costa. |
| | 272. 90. Gustavo, filho de Hernandes da Silva Maia. |
| | 273. 103. Hamilton, filho de Antonio Santiago. |
| | 275. 182. Helio, filho de Francisco de Paula Leal |
| | 276. 32. Helio, filho de Geraldo Baptista Cortes. |
| | 278. 26. Henrique, filho de Francisco Antonio de Oliveira. |
| | 279. 88. Henrique, filho de Henrique de Oliveira Freitas. |
| | 281. 63. Henrique, filho de Rufino José da Silva. |

284. 111. Hermenegildo, filho de Ventura Fernandes da Cunha.
285. 58. Herminia (s. m.), filho de Joaquim Moreira da Silva.

286. 121. Herve, filho de Jeronymo Ferreira Romariz.
287. 117. Hygino, filho de Manoel da Rocha.
289. 221. Hildebrando, filho de José Rodrigues Peixoto.
298. 101. Irineu, filho de Alfredo Lima Prado.
299. 8. Irineu, filho de Arthur Sampalo.
300. 187. Ismael, filho de Marcellino Rodrigues.
301. 262. Israel, filho de Israel Vieira Ferreira.
302. 237. Italo, filho de Rodolpho Zennaro.
309. 231. Jeronymo, filho de Maria Dias Braga.
314. 188. João, filho de Arnaldo Carvalho.
315. 205. João, filho de Braz José Fernandes.
316. 64. João, filho de Domingos José Vieira da Motta.
318. 130. João, filho de João Coelho da Silva.
322. 228. João, filho de José Cordeiro.
325. 203. João, filho de Mathias Cardoso.
327. 41. Joaquim, filho de Antonio Augusto Ferreira.
331. 159. Joaquim, filho de Joaquim da Silva.
334. 240. Joaquim, filho de Manoel Lopes.
335. 71. Joaquim, filho de Manoel Teixeira.
337. 17. Joel, filho de Guilherme Horacio de Souza.
339. 122. Jorge, filho de Agostinho da Ressurreição Gomes.
344. 112. Jorge, filho de Manoel Francisco Vieira.
346. 191. Jorge, filho de Octavio de Oliveira.
351. 142. José, filho de Alzira Torres.
354. 173. José, filho de Antonio Gonçalves Garcia.
357. 253. José, filho de Armindo Rodrigues de Albuquerque.
364. 161. José, filho de Gastão Pedro dos Santos.
371. 134. José, filho de José Maria Martins do Rio.
372. 167. José, filho de José Marques.
374. 243. José, filho de José Pereira Narcizo.
376. 148. José, filho de José de Souza e Silva.
377. 260. José, filho de José Vicente.
380. 235. José, filho de Maria Négas Teixeira.
381. 245. José, filho de Mario Bevilacqua.
382. 118. José, filho de Merbilton Dias Pedrosa.
386. 149. Jovelino, filho de Palmyra Pereira da Conceição.
388. 208. Julio, filho de João Luiz Cardoso Leal.
389. 77. Julio, filho de Julio Barros da Silva.
396. 13. Juvenal, filho de Germano Lourenço.
397. 160. Juvenal, filho de Manoel Faria de Gouvêa.
398. 42. Laberty, filho de Jorge Manoel da Costa.
399. 48. Leonidas, filho de Ladislau de Almeida.
402. 127. Lindolpho, filho de Maria de Oliveira Santos.
403. 234. Lindonor, filho de Luiza Galvão.
404. 212. Lino, filho de Lino de Barcellos.
405. 172. Lonreano, filho de Flores Pampuri.
407. 105. Lourival, filho de Firmino Wenceslau Antunes.
408. 135. Lourival, filho de José de Oliveira Carvalho.
411. 261. Luciano, filho de Archanjo Antonio dos Santos.
412. 138. Lucilio, filho de Hermelindo Penedo Costa.
417. 22. Luiz, filho de Manoel Bento de Oliveira.
418. 87. Luiz, filho de Manoel Ferreira.
419. 221. Macario, filho de Macario Botelho.
422. 47. Manoel, filho de Candido Rodrigues Pereira.
429. 247. Manoel, filho de José Martins Cabral.
430. 75. Manoel, filho de Justino Simões.
432. 156. Manoel, filho de Manoel Bento Pereira.
434. 56. Manoel, filho de Manoel Dutra Souto.
436. 141. Manoel, filho de Manoel Gonçalves Lopes.
440. 12. Marino, filho de Laurindo Godoy.
441. 249. Mario, filho de Adriano Cabral.
442. 181. Mario, filho de Alberto Meliche.
443. 163. Mario, filho de Alexandre de Souza Ribeiro.
446. 199. Mario, filho de Avelino da Cunha Vieira.
447. 178. Mario, filho de Carlos João de Barros Henriques.
448. 195. Mario, filho de Celestina Maria da Conceição.
449. 6. Mario, filho de Francisco Dell Ossi.
466. 236. Milton, filho de Antonio dos Santos Pinto.
468. 179. Milton, filho de Odilon Antenor de Araujo.
469. 157. Moacyr, filho de Arthur Joaquim Sobral.
474. 250. Moacyr, filho de Oscar Magalhães.
475. 66. Moysés, filho de Antonio Pereira da Silva.
477. 38. Natali, filho de José Sorrentino.
479. 16. Nathaniel, filho de Jasper Lafayette Harben.
481. 1. Nelson, filho de Alexandre Antonio Fontes.
482. 200. Nelson, filho de Antonio de Azevedo Gonçalves.
484. 97. Nelson, filho de Bernardo Antonio das Chagas.
486. 155. Nelson, filho de Francisco Antonio Jorge.

487. 114. Nelson, filho de Francisco Gomes Bernardino.
488. 153. Nelson, filho de Jayme Scarlate.
489. 124. Nelson, filho de José Gil Castinheiros.
491. 14. Nelson, filho de José Pereira Marinho.
495. 143. Nelson, filho de Oscar Gonçalves.
496. 230. Nelson, filho de Oscar da Silva.
497. 211. Nelson, filho de Paulo da Cruz de Souza França.
499. 140. Newton, filho de Hildebrando Ferreira Mendes.
500. 60. Nilo, filho de Celestina da Silva Pereira.
501. 23. Nilo, filho de José Maria Filho.
502. 29. Nilton, filho de Guilherme Henriques da Silva.
504. 81. Objará, filho de Alfredo Pinheiro.
505. 220. Odrasil, filho de Joaquim de Souza.
506. 89. Olívio, filho de Miguel dos Santos.
507. 264. Omero, filho de Antonio Pinto de Carvalho.
512. 20. Orlando, filho de Francisco Guimarães.
516. 226. Ormino, filho de Vicente Sílio.
523. 116. Oswaldo, filho de Alfredo Euclides Lecques.
525. 257. Oswaldo, filho de Carlos Bont.
526. 190. Oswaldo, filho de Florisbella Corrêa de Souza.
527. 225. Oswaldo, filho de Francisco Machado.
528. 119. Oswaldo, filho de Francisco Teixeira Meirelles.
529. 168. Oswaldo, filho de Guimar Silva.
532. 258. Oswaldo, filho de José Ferreira de Araujo.
533. 106. Oswaldo, filho de Laurentina de Miranda.
537. 209. Oswaldo, filho de Manoel Pompeu de Macedo.
538. 55. Oswaldo, filho de Osorio de Souza Galvão.
543. 45. Octacilio, filho de Octacilio dos Santos.
544. 36. Octacilio, filho de Pedro Cordeiro de Souza.
548. 9. Otto, filho de João da Silva Morgado.
549. 133. Oziris, filho de Alfredo Ferreira Cardoso.
551. 198. Paulo, filho de Domingos Guimarães.
554. 67. Paulo, filho de Paulino Pereira Cardoso.
555. 229. Paulo, filho de Paulo Albino Junior.
557. 263. Pedro, filho de João Rosa de Andrade.
558. 176. Pedro, filho de João Tosta Couto.
559. 128. Pedro, filho de José Iorio.
561. 110. Peregrino, filho de Lavinia de Brito.
562. 96. Plinio, filho de José Balbino da Costa Barbosa.
563. 109. Porphirio, filho de Iracema da Silva.
565. 100. Raymundo, filho de Luiz Augusto Albernaz.
567. 79. Raul, filho de Clemente Pinto Baptista.
577. 162. Rubem, filho de Amélia dos Santos.
578. 139. Rubem, filho de José Dias de Pinho Filho.
583. 215. Ruy, filho de João Carlos Pereira do Lago.
588. 85. Sebastião, filho de Bernardo José Nunes.
591. 113. Seraphim, filho de Seraphim Lopes de Carvalho.
596. 146. Sylvio, filho de Isabel Martins Faria.
598. 99. Sylvio, filho de Manoel do Nascimento.
601. 248. Simplicio, filho de José Bernardo.
602. 136. Thomaz, filho de Manoel Lestayo.
605. 3. Vicente, filho de Manoel Fernandes Moreira.
607. 31. Victor, filho de Brasil José de Oliveira.
608. 44. Victor Hugo, filho de Eduardo de Magalhães Pinho.
612. 94. Walcher, filho de Octavio Francisco de Almeida.
615. 69. Waldemar, filho de Antonio de Jesus Fernandes.
617. 242. Waldemar, filho de Antonio Ferreira Barbosa.
618. 68. Waldemar, filho de Antonio da Silva.
621. 126. Waldemar, filho de Candido Augusto de Oliveira.
622. 25. Waldemar, filho de Elyseu de Medeiros Frias.
624. 216. Waldemar, filho de Francisco Marques de Faria.
626. 125. Waldemar, filho de João José de Araujo.
629. 93. Waldemar, filho de José Soares.
630. 189. Waldemar, filho de Manoel Francisco Martins.
633. 95. Waldemar, filho de Procopio Duarte.
636. 144. Waldemar, filho de Elpidio da Silveira Carvalho.
637. 207. Waldemiro, filho de Ernani Joaquim de Lima.
639. 37. Waldemiro, filho de Lindolpho Pereira da Camara.
643. 108. Waldir, filho de Alacirino Ricardo Gomes.
644. 166. Walter, filho de Augusto Ferreira Machado.
645. 171. Walter, filho de Joaquim Simões.
646. 192. Walter, filho de Octavio Dias Pereira.
647. 11. Walter, filho de Rufino Caetano dos Santos.
648. 241. Washington, filho de Nelson Soares Guimarães.
649. 164. Wanthier, filho de Luiz Gonzaga da Trindade.

Classe de 1913 — 1ª chamada — Incorporação de 15 a 25 de outubro de 1935

1. 678. Adegalme, filho de Heitor Alves de Oliveira
2. 646. Aladir, filho de Hermenegildo Verol.
8. 689. Anísio, filho de Josepha Maria da Conceição.

9. 671. Annibal, filho de Joaquina da Silva Martha.
10. 674. Antonio, filho de Antonio Joaquim da Silva Junior.
12. 657. Antonio, filho de João Barbosa da Silva.
15. 683. Antonio, filho de Francisco Pereira Madureira.
18. 676. Arlindo, filho de José Pereira.
19. 672. Armando, filho de Arnaldo Pacheco Moreira Alves.
20. 644. Armando, filho de David Alvaro Vasquez.
22. 641. Armando, filho de José Joaquim Moreira.
26. 655. Ary, filho de João Baptista do Nascimento.
27. 658. Augusto, filho de Alfredo de Souza Rebello.
28. 668. Augusto, filho de José Augusto Turino.
30. 651. Benjamin, filho de Francisco Martins de Aguiar.
31. 685. Carlos, filho de João Fernandes.
33. 667. Carmeno, filho de Antonio Linhorelli.
34. 682. Dante, filho de Scipeone Guerra.
36. 640. Djalma, filho de Cecília Gomes.
37. 681. Djalma, filho de Quintino Pereira de Moura.
40. 666. Edmundo, filho de Candido José Gomes.
43. 661. Erasmo, filho de Armando Gonçalves dos Santos.
44. 642. Esmeraldino, filho de José da Silva.
45. 677. Euphrodisio, filho de Euphrodisio Gonçalves de Oliveira.
46. 663. Evaristo, filho de Emilia Rosa Santiago.
49. 687. Garino, filho de Sanguento Severio.
50. 675. Gentil, filho de Antonio Augusto Rebello.
53. 653. Hilario, filho de Celestino Rodrigues.
60. 661. João, filho de João Carneiro de Oliveira.
61. 647. João, filho de José Augusto de Carvalho.
69. 652. Jorge, filho de Seraphim José da Silva.
72. 669. José, filho de Antonio Pinto da Silva.
73. 656. José, filho de Manoel Florio Coelho.
74. 643. Julio, filho de Paulo Florentino Lebre.
76. 690. Laurentino, filho de Rita da Costa.
79. 684. Luiz, filho de Tertuliano de Franca Alves.
83. 659. Manoel, filho de Augusto Baptista Ribeiro.
84. 665. Manoel, filho de José Pereira Filho.
85. 670. Manoel, filho de Rosa Maria Barbosa.
86. 650. Manoel, filho de Maria Alexandrina de Jesus.
92. 649. Mario, filho de Robristiano Otero Gomes.
93. 688. Moacyr, filho de Avelino Augusto.
107. 680. Osmar, filho de Maria Gonçalves Borges.
108. 662. Oswaldo, filho de João Martins Ramos.
111. 645. Octavio, filho de Emiliano Cosmo.
113. 648. Otto, filho de Paulo Frederico Guebeler.
117. 654. Rubem, filho de Manoel Antonio da Silva.
121. 679. Sylvio, filho de José da Silva e Sá.
130. 673. Wilfredo, filho de Elvira Rosa.

Classe de 1912. — 1ª chamada — Incorporação de 15 a 25 de outubro de 1935

3. 763. Antonio, filho de Maria Luiza de Jesus.
5. 767. Darcy, filho de Alvaro Rocha.
7. 764. Flavio, filho de Rosario Congro.
8. 769. João, filho de Francisco Bezerra.
10. 765. José, filho de Antonio da Silva.
13. 768. Julio José, filho de Julio José da Silva.
17. 766. Oscar, filho de Adriano José Duarte.

Classe de 1914 — 2ª chamada — Incorporação de 15 a 25 de novembro de 1935

1. 408. Abdnago, filho de José Joaquim de Souza.
4. 459. Adalberto, filho de Alberto Julião da Costa.
9. 358. Afonso, filho de Alonso Guimarães Silva.
17. 313. Alberto, filho de Antonio Ferreira Pinho.
21. 460. Alberto, filho de Oscar Rodrigues Branco.
22. 328. Alberto, filho de Virgínio Andrade do Nascimento.
- 23 A 428. Albino, filho de Duarte Pinto Monteiro.
27. 437. Alcides, filho de Manoel José Ferreira.
28. 377. Aldo, filho de Tomaso Chiaromonte.
29. 361. Alfredo, filho de Antonio José de Freitas.
30. 388. Alfredo, filho de Jacob Steiner.
35. 359. Altaliba, filho de Augusto Justiniano Deodato.
39. 277. Alvaro, filho de Alvaro Bessa Pacheco.
40. 402. Alvaro, filho de Antonio Alves Pacheco.
41. 458. Alvaro, filho de Daniel Augusto Ferreira.
42. 292. Alvaro, filho de Domingos Gonçalves.
45. 315. Alvino, filho de Feliciano João Corrêa.
46. 450. Amadeu, filho de Eugenio Martire.
51. 451. Amarilio, filho de Alfredo Casado de Almeida.
55. 427. Americo, filho de Manoel de Souza Carneiro.
57. 272. Angelo, filho de Antonio Augusto Ribeiro.

60. 451. Annibal, filho de Manoel de Jesus Diogo.
61. 425. Annibal, filho de Ricardo Ventura.
64. 363. Antenor, filho de Luiz Joaquim de Sant'Anna.
67. 287. Antonio, filho de Antonio Ambrosio de Magalhães.
70. 433. Antonio, filho de Antonio Joaquim Lopes Portella.
73. 300. Antonio, filho de Antonio de Oliveira Maia.
74. 318. Antonio, filho de Antonio da Rosa Junior.
76. 382. Antonio, filho de Antonio da Silva.
81. 334. Antonio, filho de Ignacio Ribeiro de Almeida.
83. 426. Antonio, filho de Joaquim de Oliveira Treanna.
87. 431. Antonio, filho de José Francisco Bento.
92. 309. Antonio, filho de Manoel de Aguiar Junior.
93. 387. Antonio, filho de Manoel Pinto de Carvalho.
97. 463. Antonio, filho de Reginaldo Sorrenti.
105. 347. Arnando, filho de Manoel de Figueiredo Junior.
110. 323. Arnaldo, filho de Paschoal Iorio.
111. 431. Arsindino, filho de José Cupertino Xavier.
112. 411. Arthur, filho de Adriano Pinto.
113. 278. Arthur, filho de Olympio Francisco da Volta.
115. 449. Ary, filho de Calidonio Lopes Coelho.
124. 385. Augusto, filho de Aurelio Ignacio Corrêa.
126. 396. Avelino, filho de Albino Rodrigues Netto.
129. 436. Benjamin, filho de Aurelia Hyppolito de Araujo.
131. 305. Bernhard, filho de Johannes Karl Albert Bernhard Moritz.
134. 338. Breno, filho de Berno Arloy Vieira.
135. 443. Calabar, filho de Oscar Napoleão Ribeiro.
141. 409. Carlos, filho de Joaquim da Silva.
145. 445. Carlos, filho de Manoel Narciso Ferreira.
149. 266. Carmeno, filho de Francisco Allevato.
151. 356. Celso, filho de João da Cruz.
156. 330. Cid, filho de Ernelinda Soares Pinheiro.
165. 291. Daciano, filho de Jayme Higius.
168. 419. Darcy, filho de Adolpho Alberto Bartholomeu.
169. 422. Darcy, filho de Eugenio Manoel Camanho.
174. 384. Delmar, filho de Joaquim Marques Ferreira.
177. 362. Diolisio, filho de José Francisco da Silveira.
179. 385. Djalma, filho de Honorata Pinto de Figueiredo.
186. 410. Domingos, filho de José Manoel Gomes.
187. 391. D'Ortang, filho de Emilio Alves Campos.
190. 376. Durval, filho de Antonio José da Costa.
191. 344. Durval, filho de José Ferreira Dias.
193. 368. Edgard, filho de Archelau Teixeira Lopes.
197. 271. Edmundo, filho de Augusto Cesar Teixeira.
198. 332. Eduardo, filho de Augusto de Vasconcellos.
203. 383. Emmanuel, filho de José de Mendonça Lima.
205. 350. Erasmo, filho de Anacleto Candido de Figueiredo.
208. 288. Ernani, filho de Manoel Xavier de Souza.
209. 393. Ernani, filho de Mariano Botelho Muniz.
210. 348. Ernesto, filho de Antonio Alves de Carvalho.
215. 345. Esmar, filho de Manoel José Corrêa.
216. 302. Euclides, filho de Alfredo José Corrêa.
217. 341. Euclides, filho de Cesario Ferreira.
218. 322. Euclides, filho de Manoel Franca.
220. 395. Eugenio, filho de Annibal Joaquim Teixeira.
227. 405. Eurico, filho de José Francisco de Oliveira.
234. 380. Felizardo, filho de Francisco Fernandes Fontes.
236. 406. Fernando, filho de Antonio Teixeira Alves.
237. 374. Fernando, filho de Eduardo Lacerda.
239. 297. Fernando, filho de Francisco Alves Machado.
240. 282. Fioravante, filho de Gasparo Chianelli.
241. 331. Flodualdo, filho de Marcolino da Silva Amaral.
245. 333. Francisco, filho de Antonio Augusto Alves.
254. 285. Francisco, filho de Manoel José de Oliveira.
255. 369. Francisco, filho de Maximiano Caetano de Almeida.
257. 366. Francisco, filho de Reginaldo Sorrenti.
258. 280. François, filho de Elias M. Nehmé.
264. 454. Geraldo, filho de Luiz Dias da Silva.
266. 306. Geraldo, filho de Vito Parrini.
267. 432. Gilberto, filho de Guilhermina de Oliveira.
269. 414. Giovanni, filho de Luiz Novelli.
277. 457. Henrique, filho de Domingos Alves Ribeiro.
280. 324. Henrique, filho de Manoel Dias Ribeiro Junior.
282. 401. Heroilio, filho de José Antonio Alves.
283. 360. Herculano, filho de João Pedro Lopes.
290. 367. Hildo, filho de Salvino Gomes de Almeida.
293. 421. Honorio, filho de José Alves.
295. 392. Ildefonso, filho de Maria José Duarte.
296. 276. Innodete, filho de Deusdet Socrates Teixeira Novaes.
297. 399. Irac, filho de José Alves.
304. 435. Jair, filho de David Antonio das Neves.
305. 364. Jayme, filho de Emilia Augusta.

306. 352. Jayme, filho de José Antonio da Silva.
 308. 415. Jefferson, filho de João Ignacio de Oliveira.
 312. 465. João, filho de Antonio Corrêa Bessa.
 319. 440. João, filho de João Dias Corrêa.
 321. 296. João, filho de Joaquim Rodrigues de Queiroz.
 324. 423. João, filho de Luiz Clória.
 326. 455. João, filho de Manoel Luiz Dias.
 333. 424. Joaquim, filho de Luiz Antonio da Cunha.
 336. 429. Joel, filho de Francisco Braz Lopes.
 342. 373. Jorge, filho de Jorge Ferreira da Silva.
 345. 319. Jorge, filho de Manoel de Moraes.
 349. 381. José, filho de Accacio Paulino de Toledo Pizze.
 352. 365. José, filho de Amadeu José.
 361. 269. José, filho de Deolinda Sebastiana.
 366. 439. José, filho de João Pacheco da Cunha.
 368. 342. José, filho de José Cardoso da Silva.
 369. 442. José, filho de José Ferreira Garcez.
 373. 289. José, filho de José de Mello Moraes.
 378. 403. José, filho de Manoel Alves Barbosa.
 379. 281. José, filho de Manoel da Silva.
 383. 464. José, filho de Polibio Monteiro Pereira.
 384. 319. José, filho de Humberto Cancellinha.
 390. 355. Julio, filho de Manoel Gutierrez Gomes.
 391. 293. Julio, filho de Manoel José Fortuna.
 392. 462. Julio, filho de Manoel Rodrigues Reis.
 394. 316. Jurandyr, filho de José Gomes Costa.
 401. 279. Liberalino, filho de Oscar Manoel da Paciencia.
 433. 304. Lúcio, filho de Christophoro Osorio de Miranda.
 416. 394. Luiz, filho de Luciano Martins Cardoso.
 420. 327. Manoel, filho de Antonio José Pereira.
 421. 448. Manoel, filho de Antonio Vieira dos Santos.
 426. 301. Manoel, filho de João Jacintho Dias.
 428. 303. Manoel, filho de José Ferreira de Campos.
 430. 273. Mario, filho de José da Costa Lyra.
 445. 461. Mario, filho de Anselmo Rodrigues Louzada.
 457. 271. Mario, filho de Seraphim Rodrigues Salgado.
 456. 404. Mario, filho de Raphael Lignorelo.
 458. 407. Mascilon, filho de Joaquim Caetano de Oliveira.
 460. 444. Mauricio, filho de Filermônio José das Dóres.
 461. 325. Mauricio, filho de Gustavo Paranho.
 462. 317. Mauricio, filho de Lafayette Muniz de Medeiros.
 463. 312. Maurício, filho de Pedro da Silva Oliveira.
 464. 336. Miguel, filho de José Garcia.
 467. 268. Milton, filho de José Joaquim de Campos.
 470. 379. Moacyr, filho de José Corrêa Dantas.
 473. 390. Moacyr, filho de Maria Ribeiro Campista.
 476. 283. Narciso, filho de Manoel José Caldas.
 483. 290. Nelson, filho de Antonio Ferreira de Souza.
 490. 375. Nelson, filho de José Marques Soares.
 493. 418. Nelson, filho de Luiz Pereira de Macedo Junior.
 494. 430. Nelson, filho de Manoel Francisco da Silva.
 498. 420. Nelson, filho de Zeuxis Rangel da Silva.
 503. 310. Norival, filho de Attaliba do Amaral Silva.
 517. 417. Oscar, filho de Albino Alves da Cruz.
 519. 371. Oscar, filho de Felix Osio.
 521. 329. Osmar, filho de Carlos dos Santos Silveira.
 534. 351. Oswaldo, filho de Luiz da Fonseca Porto.
 539. 546. Oswaldo, filho de Romario de Souza.
 535. 314. Oswaldo, filho de Manoel Gonçalves Marinho.
 545. 321. Octavio, filho de Alvaro Augusto Altemiro.
 553. 400. Paulo, filho de Maria Moreira da Conceição.
 556. 340. Pedro, filho de Antonio Hyppolito Moreira.
 561. 270. Preston, filho de José Renato Carneiro.
 566. 456. Raul, filho de Adriano Ferreira.
 569. 284. Raul, filho de Raul Medeiros de Souza.
 570. 389. Renato, filho de Alberto do Amaral.
 571. 372. Rilo, filho de Francisco José Gomes Guimarães.
 574. 353. Rodolpho, filho de Rodolpho Bernardes Cotrim.
 575. 446. Romeu, filho de David Euzebio Silveira.
 576. 311. Rosalvo, filho de Luiz Teixeira da Motta.
 581. 447. Rubem, filho de Avelino Corrêa Pinto de Melrelles.
 589. 267. Sebastião, filho de Modesto Elias Apolinario.
 590. 320. Sebastião, filho de Nelson Joaquim Barboza.
 592. 354. Sergio, filho de Paulo Webler.
 594. 339. Sylvio, filho de Carlos Garcia Villela Filho.
 600. 275. Sylvio, filho de Paulino Victorio da Silva.
 604. 298. Vicente, filho de José Penedo y Penedo.
 606. 307. Virgilio, filho de Maria Cardeal.
 611. 326. Victor, filho de José Botelho.
 613. 291. Waldemar, filho de Affonso Candido Firmino.
 614. 452. Waldemar, filho de Alexandre Thomaz Gomes.

620. 378. Waldemar, filho de Arthur Ferreira de Carvalho.
 628. 412. Waldemar, filho de José Coelho Quiterio.
 632. 299. Waldemar, filho de Octavio de Oliveira.
 638. 416. Waldemiro, filho de Leopoldo Vierra.
 642. 337. Waldy, filho de Marianna Benedicta Campos.
 650. 398. Wladimir, filho de Sebastião Ferreira Duarte.

Classe de 1913. — 2ª chamada. — Incorporação de 15 a 25 de novembro de 1935.

3. 417. Aliréu, filho de Alfredo Vicente dos Santos
 4. 722. Altair, filho de Balduino José Meira Filho.
 5. 699. Alvaro, filho de Alberto Crisanto de Faria.
 6. 713. Amaury, filho de João Baptista Schuller.
 7. 714. Angenor, filho de Secundino Brandão.
 11. 704. Antonio, filho de Antonio da Rocha Labandeira.
 13. 720. Antonio, filho de Antonio Parreiras de Oliveira.
 16. 728. Antonio, filho de Manoel Hilario.
 24. 719. Arthur, filho de Manoel de Oliveira Nunes.
 32. 709. Carlos, filho de José Vieira da Rocha.
 41. 724. Elísio, filho de Mariano Doria.
 42. 710. Emilio, filho de Carlos Marzano.
 47. 716. Evaristo, filho de Paulino Teixeira.
 52. 718. Hémeterio, filho de Antonio Joaquim Ribeiro.
 54. 691. Imero, filho de Carmine Francisco Conti.
 59. 705. Jayme, filho de Miguel Costa Nogueira.
 62. 695. João, filho de José Nunes da Silva.
 63. 696. João, filho de Manoel Cardoso Leal.
 68. 697. Jorge, filho de João Gonçalves de Magalhães.
 70. 706. José, filho de Augusto Palma.
 78. 712. Luiz, filho de Manoel Feijó.
 80. 694. Manoel, filho de Julio dos Santos.
 95. 701. Moacyr, filho de Nelson Ribeiro da Silva.
 91. 723. Mario, filho de Francisco Luiz Pereira.
 94. 693. Moacyr, filho de Joaquim Pereira de Mello.
 95. 701. Moacyr, filho de Nelson Ribeiro da Silva.
 96. 708. Murillo, filho de Francisco Camargo Junior.
 98. 702. Natalio, filho de Fichel Grimbarg.
 99. 726. Nelito, filho de Secundino Granado.
 103. 715. Newton, filho de Arlindo de Azeredo Coutinho.
 110. 725. Octacilio, filho de Romulo Corrêa da Silva.
 116. 698. Romulo, filho de Eduardo Nunes de Arantes.
 123. 711. Waldemar, filho de Alvaro Moreira Lima.
 124. 727. Waldemiro, filho de Manoel Camanho de Aguiar.
 128. 721. Washington, filho de Januario José Camara de Oliveira.

Classe de 1912. — 2ª chamada. — Incorporação de 15 a 25 de novembro de 1935.

4. 722. Antonio, filho de Miguel da Costa.
 12. 771. José, filho de Ivo Candido Leandro.
 14. 774. Miguel, filho de Eugenio Sabino.
 16. 775. Omar, filho de Francisco Camargo Junior.
 18. 773. Paschoal, filho de José Maia da Silva.
 19. 770. Vicente, filho de José Joaquim Januario.

Junta de Alistamento Militar do 12º districto (Espírito Santo.)

Em 9 de setembro de 1935. — *Guilherme Alves da Costa*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 14º DISTRITO

Edital de convocação de sorteados

Aguiinaldo de Assis Baptista, 2º tenente, delegado militar, da Junta de Alistamento do 14º districto:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 18 de setembro de 1934, nesta Capital, sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, devendo os de numeros de 1 a 184 da classe de 1914, 445 a 487, da classe de 1913, e de 549 a 558, da classe de 1912, que fazem parte do contingente da 1ª chamada, se apresentarem, no dia 15 a 25 de outubro proximo, na sede desta Junta, á Praça da Bandeira, n. 74 (serviço de emplaceamento da Profeitura), afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Ponte de Consagração n. 2,

126. 19. Eduardo, filho de Maria Ermelinda da Rocha.
 127. 189. Elmar, filho de José Mariano de Faria Dias e de Constança de Mattos Dias.
 129. 141. Enderson, filho de Francisco Paulino Figueiredo e de Idelvina Zarzedas de Figueiredo.
 130. 255. Erico Lamartine Xavier de Queiroz, filho de Agripino Xavier de Queiroz e de Corina Cunha de Queiroz.
 131. 7. Ernandes, filho de Joaquim do Couto Valle e de Guilhermina Monteiro Valle.
 132. 271. Euclides, filho de Euclides Noruega e de Maria de Souza Noruega.
 133. 231. Eugenio, filho de Eugenio Cabral e de Alzira Paes de Almeida.
 134. 176. Eugenio Antonio Garofalo, filho de Raphael Garofalo e de Emilia Maio.
 135. 229. Eurico, filho de Cecilia de Oliveira.
 136. 320. Eurico, filho de Eduardo da Rocha e de Maria de Jesus da Rocha.
 137. 127. Eurico, filho de Joaquim Pereira dos Santos e de Olga Perdigão dos Santos.
 140. 100. Fernando, filho de Adriano José Teixeira e de Ernestina Gomes Teixeira.
 144. 260. Floriano, filho de Antonio da Fonseca e de Mercedes Conde.
 145. 13. Floriano, filho de José Fontoura dos Santos e de Florentina dos Santos.
 146. 258. Francis Ian, filho de John Macansland Macintosh e de Maria Dora Tavares Macintosh.
 147. 165. Francisco, filho de Antonio Baptista Alves e de Miquelina Rosa.
 148. 174. Francisco, filho de Antonio Pacheco e de Jacinthia Pacheco.
 149. 307. Francisco, filho de Joaquim Linhares e de Maria Candida Linhares.
 150. 185. Francisco, filho de Manoel Duarte e de Maria Moreira.
 159. 72. Gilberto, filho de Gilberto Xavier d'Alcantara e de Herminia Costa d'Alcantara.
 160. 300. Gilberto, filho de João de Avila Garcez e de Alina de Macedo Garcez.
 161. 173. Gladstone, filho de Frederico Mariath Costa e de Antonia Mello Miriath Costa.
 162. 87. Gladston, filho de Maria da Conceição.
 164. 15. Glycerio, filho de José Ferreira Valente e de Amelia Fontes Ferreira.
 167. 67. Gustavo, filho de Pedro da Silveira de Magalhães Coutinho e de Olivia Espinola de Magalhães Coutinho.
 169. 284. Hamilton, filho de Rosa Maria da Conceição.
 171. 191. Heitor, filho de Laurindo Anacleto Pacheco e de Regina da Conceição Pacheco.
 172. 199. Helejo, filho de Leopoldo Gabizo de Faria Pereira e de Luiza Costa.
 173. 79. Helio, filho de Arthur Ernesto de Menezes e de Ida da Cunha Menezes.
 175. 196. Helio, filho de Deodoro de Oliveira Lima e de Maria José da Silva.
 180. 291. Henrique, filho de Henrique Vieira de Araujo e de Aurea de Abreu Vieira de Araujo.
 181. 101. Hildebrando, filho de Antonio Francisco Soares e de Virginia Cavalcante Soares.
 185. 226. Homero, filho de Henrique José Teixeira e de Alzira da Silva Teixeira.
 186. 140. Hugo, filho de Antonio Pereira Soares e de Luiza Corrêa.
 187. 9. Hugo, filho de Hugo de Gouvêa Dolabella e de Adelaide de Gouvêa Dolabella.
 189. 29. Humberto, filho de José de Castro e de Elvira da Rocha Castro.
 190. 10. Humberto, filho de José Heitor Maria e de Cora Soares de Pinho Maria.
 191. 211. Hyder, filho de João Gonçalves de Freitas e de Guiomar Amarante Bandeira Gomes de Freitas.
 195. 5. Isidro, filho de Antonio Francisco e de Amelia dos Santos.
 199. 287. Jacy, filho de João Augusto Pereira de Amorim Junior e de Zencida Saldanha Pereira de Amorim.
 200. 274. Jair, filho de Adrião Accacio Pereira da Figueiredo Junior e de Rosalina de Souza Figueiredo.
 202. 221. Jardel, filho de Frederico Lipo Ferreira da Cruz e de Judith Souza Lipo da Cruz.
 203. 319. Jayme, filho de Domingos José Fernandes Guimarães e de Cecilia Candida Ribeiro.
 204. 122. Jayme, filho de Joaquim dos Santos Moreira e de Joaquim de Jesus Fialho.
 205. 86. Jayme, filho de Maria da Conceição de Souza.
 207. 250. João, filho de Alcides Araujo e de Esmeralda Gavião Costa.
 209. 11. João, filho de Francisco Silveira Pimentel e de Cecilia Costa Pimentel.
 210. 117. João, filho de Hermogenes Pires do Campos e de Benedicta Pires do Campos.
 211. 47. João, filho de Izidoro Lazaro e de Maria do Carmo Lazaro.
 212. 48. João, filho de João de Mello Affonso e de Maria de Souza Martins.
 214. 186. João, filho de João Marques e de Isabel Gonçalves.
 216. 257. João, filho de Manoel Teixeira Sampaio e de Joaquina Nunes.
 217. 172. João, filho de Marcolina Maria da Conceição.
 219. 212. João Baptista, filho de Lino Gonçalves e de Graçinda de Jesus.
 220. 180. João Borges da Silva, filho de João José da Silva e de Virginia Borges da Silva.
 222. 73. João Maria, filho de Amadeu Iglesias e de Conltempla Garrido.
 223. 61. João Pedro Barboza, filho de Bento Augusto Barboza e de Alzira Guadalupe Barboza.
 224. 148. Joaquim, filho de Antonia Alvarez Rey.
 228. 123. Joaquim, filho de Joaquim Pinheiro Jorge e de Nathalina Vieira da Silva.
 229. 201. Joaquim, filho de Luiz das Neves e de Emilia Candida.
 230. 119. Joaquim, filho de Manoel Gomes da Silva e de Maria Ferreira.
 232. 61. Jorge, filho de Manoel de Araujo Tavares e de Juliana Pedraes Tavares.
 233. 36. Jorge, filho de Sebastiana Maria da Conceição.
 236. 309. José, filho de Antonio Maria Pedrosa e de Conceição Patricia.
 237. 108. José, filho de Augusto dos Santos Fogaça e de Maria dos Santos Fogaça.
 241. 155. José, filho de Isaac Levy e de Victoria Cherezli.
 243. 301. José, filho de João Gonçalves e de Rosa Monteiro Gonçalves.
 245. 66. José, filho de José Felipe e de Lucia Lucrecia.
 248. 222. José, filho de José Philomeno Ferreira Gomes e de Olga Galel Ferreira Gomes.
 249. 225. José, filho de José Soares da Rocha e de Adelaide Praxedes Rocha.
 254. 89. José, filho de Manoel Nunes Carvalho e de Hermengarda dos Santos Carvalho.
 256. 302. José, filho de Maria do Céu de Azevedo.
 258. 83. José, filho de Salathiel Flores da Cunha e de Maria Lourenço Flores da Cunha.
 259. 97. José, filho de Sebastião Marques Maia e de Rita de Souza Maia.
 261. 70. Julio, filho de Francisco de Assis Carvalho e de Irene de Assis Carvalho.
 262. 244. Julio, filho de Joaquim Gomes Martins e de Antonia Rodrigues Martins.
 263. 236. Julio Cesar Moreira de Carvalho Netto, filho de Julio Cesar Moreira de Carvalho Filho e de Aracy Teixeira Moreira.
 266. 106. Juvenal, filho de Firmino José Pereira e de Lucinda Valladão Pereira.
 270. 216. Lauro, filho de Adolpho Corrêa de Toledo e de Ermelinda da Costa Toledo.
 271. 143. Leandro, filho de Mathias Luiz de Azevedo e de Carolina Luiz de Azevedo.
 274. 44. Lincoln, filho de Humberto Graça e de Eugenia Girano Graça.
 279. 245. Lourival, filho de José Gonçalves de Oliveira e de Deolinda Gonçalves da Rocha.
 283. 191. Lucio, filho de Oscar Pamplona Gomes dos Santos e de Olga Martins dos Santos.

284. 265. Lucio Benedicto, filho de Jacques Raymundo Ferreira da Silva e de Argentina Lima Raymundo da Silva.
285. 92. Luiz, filho de Belarmino Luiz Pinheiro e de Corbiniana Maria da Gloria.
287. 126. Luiz, filho de José Faria de Oliveira e de Deothilde da Conceição.
288. 254. Luiz, filho de Lucas Soares Neiva e de Maria José Neiva.
290. 145. Manoel, filho de Armando Antonio de Andrade e de Adelina Ferreira de Andrade.
291. 30. Manoel, filho de Aurora Anastacia de Barros.
292. 153. Manoel, filho de Francisco Fernandes Corrêa e de Albertina de Jesus Pinna Corrêa.
293. 138. Manoel, filho de João de Almeida e de Maria de Jesus.
294. 2. Manoel, filho de João de Souza e de Conceição da Souza.
295. 202. Manoel, filho de Joaquim Coelho da Silva e de Izabel Fernandes da Silva.
296. 233. Manoel, filho de José Rodrigues Anjo e de Guilhermina de Jesus.
300. 35. Manoel, filho de Manoel José Vieira e de Valentina Vratskock.
301. 94. Manoel, filho de Manoel Martins e de Diamantina Pereira da Silva.
302. 88. Manoel, filho de Modesto Lema Oreiro e de Albertina Pereira Oreiro.
303. 314. Manoel, filho de Octavio Ferreira Pacheco e de Carmen Hemeterio dos Santos Pacheco.
304. 323. Manoel Carlos, filho de Antonio Xavier e de Joaquina da Costa.
- 304A 130. Mario Cavalcante Baquil, filho de Baracate João Baquil.
305. 93. Manoel Henrique da Costa, filho de Antonio Azevedo da Costa.
308. 56. Mario, filho de Fernando Augusto Dantas e de Maria Candida Marques.
309. 296. Mario, filho de Henrique Sampaio Silva e de Isaura Sampaio Silva.
310. 6. Mario, filho de João Cardoso e de Maria Izabel de Figueiredo.
311. 310. Mario, filho de Joaquim Gomes da Costa e de Maria dos Santos.
312. 175. Mario, filho de José da Silva e de Eliza da Conceição.
313. 295. Mario, filho de José Pereira da Costa e de Andresa Gomes de Souza.
314. 183. Mario, filho de José Perez Sias e de Consuelo Esteves Gomes.
317. 181. Mario, filho de Octavio Floriano Cunningham e de Almerinda Paes Leme Cunningham.
319. 154. Marinho, filho de Manoel José de Souza Vidal e de Albertina Augusta do Nascimento.
320. 54. Marinho, filho de Pedro Pinto de Souza e de Engracia Beranger Pinto de Souza.
323. 261. Miguel Augusto, filho de Manoel Antonio Mendes e de Judith Maria da Luz.
324. 305. Milton, filho de Albano Anthero de Araujo e de Maria Antonia Maia de Araujo.
326. 198. Mires, filho de Oscar da Silva e de Maria da Silva.
328. 219. Moacyr, filho de Archimedes de Albuquerque Xavier e de Jacy Pereira Xavier.
331. 43. Moacyr, filho de Mario Vieira e de Ignez Cordeiro Vieira.
332. 214. Moacyr Costa Brottas, filho de Laudelino Costa Brottas.
333. 64. Moacyr Nunes, filho de Max Engelmam e de Adolar Nunes Engelmam.
338. 228. Nelson, filho de Antonio Augusto Vieira e de Maria Dias Vieira.
339. 20. Nelson, filho de Arlindo Cesar dos Santos e de Maria Julia Rodrigues Santos.
340. 149. Nelson, filho de Augusto Roque e de Leocadia Maria de Jesus.
341. 27. Nelson, filho de João José Athanazio e de Alzira Athanazio.
344. 239. Newton, filho de Benigno Tavares de Araujo, e de Ormindia Mendonça de Araujo.
346. 22. Nilo, filho de Carlos José de Souza e de Gertrudes de Souza.
349. 60. Norberto, filho de Maria Pereira Rezende.
350. 188. Norival, filho de Acacio Teixeira de Carvalho e de Hercilia da Costa Carvalho.
351. 98. Octacilio, filho de José Gonçalves e de Evangelina Rosa do Amaral.
352. 169. Octavio do Espirito Santo, filho de Joaquim de Espirito Santo.
355. 203. Octavio, filho de Octaviano Manoel Ferreira e de Julia de Viveiros.
359. 110. Oldemar, filho de Antonio Moreira da Rocha e de Deolinda Gonçalves da Rocha.
360. 224. Omar, filho de Olegario Alves Lisboa e de Maria Ignez Marques Lisboa.
361. 24. Orlando, filho de Barnabé José da Luz e de Antonietta Alves da Luz.
362. 316. Orlando, filho de José Abrahão da Silva e de Maria da Luz Silva.
363. 142. Orlando, filho de José Vicente Ribeiro e de Eulina Candida Ribeiro.
365. 299. Orlando, filho de Luiz Antonio da Rocha Silva e de Anna de Jesus e Silva.
366. 151. Orlando, filho de Olimpio Marques da Silva e de Honorina Manfredo da Silva.
367. 45. Oscar, filho de Hortencia de Barros.
368. 272. Osmar, filho de Francisco Pereira Pinto Galvão e de Judith Torreão Sampaio Galvão.
370. 205. Oswaldino, filho de Albano Fernandes e de Clara Nathalia.
372. 115. Oswaldo, filho de Carlos Garcia Villela e de Maria Mercedes Villela.
374. 85. Oswaldo da Silva Bitana, filho de José Cardoso Bitana.
375. 210. Oswaldo, filho de Manoel de Carvalho e de Maria Isabel da Conceição.
376. 213. Oswaldo, filho de Manoel Fernandes e de Maria Fernandes.
377. 179. Oswaldo Alexandre, filho de José Pedro Alexandre e de Adelina Isabel Alexandre.
379. 95. Pablo Oller Pardo, filho de Francisco Oller Baena.
380. 3. Paulo, filho de Paulo Martins e de Annita Porto Martins.
381. 26. Paulo, filho de Eduardo Nobre e de Maria Alice Nobre.
382. 132. Paulo, filho de Franch Brown e de Maria da Gloria Brown.
383. 150. Paulo, filho de Frederico Ribeiro Penna e de Isis Ferreira da Rocha.
385. 163. Paulo, filho de Luiz Pieroni e de Ambrosina Sampaio Pieroni.
386. 187. Paulo, filho de Manoel Teixeira da Silva e de Conceição Teixeira da Silva.
387. 164. Pedro, filho de Gabriel Pedro Baptista de Assis Silva e de Isaura Philigreto de Assis Silva.
389. 184. Pedro, filho de Mario Motta e de Dayina Muller.
391. 291. Pedro Mello França, filho de Luiz Mello França.
392. 253. Raphael, filho de Manoel Barrozo e de Rosana Barrozo.
395. 136. Raul, filho de Raul Augusto de Pinho e de Laura Sergio de Pinho.
396. 218. Raul, filho de Sebastião Ribeiro Povoas e de Honorina Guimarães Povoas.
398. 317. Renato, filho de Augusto Heleno Pereira e de Maria Augusta de Oliveira Pereira.
403. 144. Reynaldo, filho de Antonio Oliveira Carvalho e de Josephina Pellacani Carvalho.
404. 190. Roberto, filho de Agostinho Ferreira Seabra e de Gabriella Rodrigues Seabra.
406. 32. Roberto, filho de Galileu Luiz Ferreira e de Corina Sattamini Ferreira.
407. 152. Roberto, filho de Roberto Moreira da Costa Lima e de Celina Frazão da Costa Lima.
408. 157. Rolando, filho de Maria Netto.
409. 277. Roseny, filho de Celestino Vieira da Silva e de Julia Vieira da Silva.
410. 84. Ruben, filho de Ceciliano Coelho de Medeiros e de Mathilde Pereira de Medeiros.
411. 178. Ruben, filho de Octavio França Soares e de Carminda Menezes França.
412. 282. Ruben, filho de Pedro Maia Ferreira e de Armin-da Lima Maia.

416. 215. Rubens, filho de Antonio Luiz Machado Netto e de Hercilia Ophelia Machado.
418. 159. Salvador, filho de Manoel Ribeiro de Baros e de Benedicta Pereira de Siqueira.
421. 146. Sebastião, filho de Marçal Martins e de Malvina Madureira.
422. 62. Sebastião, filho de Severino José Ribeiro e de Maria Ferreira.
423. 259. Seraphim, filho de Seraphim Gonçalves Machado e de Florinda Pires Machado.
424. 14. Simeão, filho de Antonio Araripe da Silva Junior e de Luiza Ferreira de Araujo da Silva.
425. 137. Sydney, filho de Sydney Haddock Lobo e de Nair da Silva Freire Haddock Lobo.
428. 207. Sylvio, filho de Domingos Magno Pereira da Silva e de Camilla Magno Teixeira da Silva.
430. 321. Sylvio, filho de Manoel Augusto Leal e de Adelaide Moura Leal.
431. 152. Sylvio Lima de Castro, filho de Sergio Silva Castro.
432. 230. Tamar, filho de Eduardo Pinto Teixeira e de Olivia da Silva Teixeira.
433. 227. Theophilo, filho de Luiz Donato e de Maria Trindade Dorato.
435. 308. Ulysses, filho de Ulysses Ribeiro de Castro e de Maria José de Lima Castro.
437. 128. Vicente, filho de Octavio Galvão e de Armanda Torres Galvão.
438. 158. Virgilio, filho de Bruno da Silva e de Maria Rosaria da Silva.
439. 247. Virgilio Theophilo Cardozo, filho de João Theophilo Cardozo.
440. 139. Vivan, filho de Manoel Pinto da Fonseca e de Francellina Theodora da Fonseca.
442. 28. Waldemar, filho de Americo Esteves e de Maria Ferreira Esteves.
443. 256. Waldemar, filho de Antonio Alvares Villela e de Gloria Alves Villela.
445. 112. Waldemar, filho de José de Freitas e de Belmira de Jesus.
446. 168. Waldemar, filho de José Gonçalves Rodrigues e de Lucinda Gonçalves Rodrigues.
447. 232. Waldemar, filho de Marcellino José de Mattos e de Leonor de Jesus Mattos.
448. 41. Waldemar Demicheli, filho de João Demicheli e de Lina Ferranti.
449. 49. Waldemiro, filho de João de Oliveira e de Maria Moreira.
452. 288. Walter, filho de Aristides Lopes dos Santos e de Deolinda Lopes dos Santos.
453. 1. Walter, filho de João Martins Guerra e de Rosa da Silva Guerra.
454. 118. Wanderlino, filho de Benedicto Ponciano da Silva e de Maria de Oliveira Silva.
455. 33. Wandy, filho de Fernando de Carvalho Miranda e de Maria de Araujo Miranda.
456. 147. Wilarcy, filho de Juvenal de Araujo e de Thereza Penguê de Araujo.
457. 234. Wilson, filho de José Gonçalves de Oliveira e de Adelina Gonçalves Lisboa.
458. 276. Wilson, filho de Luiz Ferreira Barrozo e de Guimar dos Santos Barroso.
13. 482. Aluisio, filho de Manoel Pereira de Souza Lima e de Thereza Baptista de Souza Lima.
16. 453. Amador, filho de Hildebrando Motta e de Ernestina Motta.
17. 477. Anastacio Cardoso, filho de Ramos Tito Cardoso e de Maria da Conceição.
19. 490. Antonio Ferreira da Rocha, filho de Bernardino Ferreira da Rocha.
20. 463. Augusto, filho de Bernardo Ribeiro de Freitas e de Claudina Rosa da Conceição.
21. 503. Carlos, filho de João de Moura Borba e de Georgina da Silva Borba.
22. 496. Custodio, filho de Agostinho Ribeiro de Carvalho e de Adelia Queiroz de Carvalho.
23. 484. Dagoberto, filho de Luzo de Souza Coelho e de Cecilia Coelho.
24. 494. Deodato, filho de Mario Alonso Rodrigues e de Maria Augusta Braga Rodrigues.
25. 487. Dionysio, filho de José Antonio da Silva e de Maria da Silva.
26. 476. Djalma, filho de Thereza Marinho.
27. 516. Domingos, filho de Manoel José Teixeira de Menezes e de Francisca Emilia Borges.
28. 506. Edgard Colomino, filho de João Colomino.
- 29A 508. Edonasto Carlos do Nascimento, filho de Maria Pedrinha do Nascimento.
30. 464. Ezequiel, filho de Alfredo Guimarães e de Zeferina Costa.
31. 463. Francisco, filho de Antonio Alves Corrêa e de Maria da Conceição Corrêa.
32. 418. Francisco, filho de Antonio Joaquim Martins e de Custodia Dias.
33. 485. Francisco, filho de Francisco Duarte e de Maria Candida.
36. 472. Haroldo, filho de Jacintho Gomes Bastos e de Alzira de Lima Rosa.
38. 514. Helio, filho de José Mauricio da Fonseca e de Carmelita Ribeiro da Fonseca.
39. 449. Henrique, filho de José Valentim Dunham e de Cacilda Costa Dunham.
44. 515. Jayme, filho de Bernardino Rodrigues e de Guilhermina Trillo Rodrigues.
47. 469. João, filho de João José Vieira e de Angelina da Conceição.
50. 452. Joaquim dos Santos, filho de Antonio dos Santos e de Rita dos Santos.
52. 512. Joel, filho de Benedicto Felix de Almeida e de Brailina de Azevedo Almeida.
53. 479. José, filho de Eduardo Rodrigues Ribeiro e de Maria Luiza Ribeiro.
54. 450. José, filho de João Marcellino Ferreira e de Maria Barcellos.
55. 519. José Barreto, filho de Manoel Barreto e de Maria da Silva.
57. 513. Lantaro, filho de Antonio José Corrêa e de Francisca Venancia Vianna Corrêa.
58. 499. Laurentino, filho de Joaquim Juvencio e de Elisa Faro.
60. 481. Lucindo, filho de Henriqueta de Jesus.
62. 471. Luiz, filho de Horacio Gomes de Oliveira e de Isaltina de Oliveira.
63. 474. Luiz, filho de Leonel de Oliveira Lima e de Loulinda Luiza de Souza.
- 63-A 497. Luiz Duboc Figueira, filho de Alceu Figueira.
64. 448. Luiz Juliani, filho de Domingos Juliani.
67. 454. Manoel, filho de Francisco Ferreira Roque e de Carmen del Rio.
68. 517. Mario Soares, filho de Antonio José da Silva.
71. 478. Moacyr, filho de Romero da Silva Jardim e de Alice Bretas Jardim.
75. 491. Nestor Cassiano da Costa, filho de José do Carmo Costa e de Maria Cassiano do Carmo.
76. 455. Newton, filho de Alberto Tornaghi e de Adelaide Bastos Tornaghi.
78. 492. Octavio, filho de Antonio da Costa Leite e de Julia Alves Ferreira.
79. 503. Octavio, filho de Joaquim Pinto Capella e de Emilia Martins Teixeira.
80. 495. Odilio, filho de Joaquim Ferreira Brandão e de Clara Rosa.
81. 511. Orlando, filho de Joaquim Cesar e de Maria de Jesus.

Classe de 1913

3. 510. Agenor, filho de Francisco Lourenço Soares e de Henriqueta Candida Soares.
- 4A. 459. Aquilino Nunes Gonçalves, filho de Henrique Nunes.
5. 465. Alberto, filho de Alberto Malva Coimbra e de Francisca de Paula Coimbra.
7. 451. Alberto de Souza Lopes, filho de Ricardo de Souza Lopes.
8. 461. Aldo Fructuoso, filho de Anthelmo Baptista Jorge.
9. 493. Alfredo, filho de Abrahão Cure e de Cattita Cure.
10. 457. Alfredo, filho de Alfredo Martins de Aguias Franco e de Odilia de Souza Franco.
11. 480. Alfredo, filho de Alfredo da Trindade e de Beatriz Joaquina de Campos.
12. 475. Almiro, filho de Abel Florentino Lopes e de Dália de Carvalho Lopes.

82. 488. Oswaldo, filho de Alfredo da Silva e de Maria Joana de Oliveira.
 83. 462. Oswaldo, filho de Barbabé José da Luz e Acettonista Alves.
 85. 467. Paulino Pinto da Luz, filho de José P. da Luz.
 86. 470. Paulo, filho de Cezarino Antonio de Azevedo e de Anta Reis de Azevedo.
 89. 466. Paulo Affonso, filho de Luiz Novaes e de Francisca de Paula Parreiras Horta.
 91. 458. Paul, filho de Randolpho Pacheco e de Leopoldina Vianna Pacheco.
 93. 460. Roberto Antonio Passos, filho de Antonio Passos Junior.
 99. 501. Sebastião, filho de Rufino Honorio da Silva e de Leonor Aguiar da Silva.
 96. 500. Severino, filho de Alvaro Maurity da Silveira e de Delphina Rosa da Silveira.
 97. 483. Severo, filho de Joaquim Coutinho Lage e de Rosa Felicia Lage.
 99. 502. Timoteo Meirelles, filho de Tito Meirelles.
 01. 505. Waldemar, filho de José Valentim e de Elvira Valentim.
 02. 489. Waldemar M. Toublam, filho de Augusto Toublam.
 03. 520. Waldyr Ramos, filho de João Baptista Ramos.
 05. 504. Wilson, filho de Manoel Martins Indio do Brasil e de Amelia Martins Ferreira.
 06. 446. Winson, filho de Joaquim Ferreira Prestes Junior e de Maria Joaquina Salazar Prestes.

Classe de 1912.

1. 556. Armando da Rocha Penna, filho de Frederico Ribeiro Penna.
 2. 560. Athanalgildo Soares, filho de Theophilo Costa Soares.
 3. 559. Brilhantino José de Vasconcellos, filho de Manoel José.
 5. 565. Edgard, filho de João Marciano Ferreira da Silva.
 6. 562. Elizeu, filho de Luiz Rodrigues de Lima e de Paulina Justina do Sacramento.
 7. 561. Francisco Araujo Vianna, filho de Candido Araujo Vianna.
 8. 553. Francisco da Silva, filho de Francisco da Silva e de Maria Amelia da Silva.
 9. 552. João Limões, filho de Raymundo Limões.
 10. 563. João Trindade, filho de Raymundo Teixeira e de Serafina Teixeira.
 11. 558. Jorge Dali, filho de João Dale.
 12. 550. José Lustosa Filho, filho de José Lustosa.
 13. 555. José Martins da Silva, filho de Sergio Martins da Silva.
 15. 554. Lair Ambrozio Martins, filho de Antonio Martins Cosendel.
 17. 557. Luiz Quaresma, filho de Firmino Francisco Quaresma.
 21. 549. Norival Nogueira Rangel, filho de Amaro Hygino Rangel.

Capital Federal, 2 de setembro de 1935. — *Aguinaldo de Assis Baptista*, 2º tenente, delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 22º DISTRITO

Sede, Rua Campo Grande n. 174 — Agencia da Prefeitura.
 Campo Grande

Edital de convocação de sorteados

José da Rocha Soutello, presidente desta Junta de Alistamento Militar, faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 27 de setembro do anno de 1934, nesta Capital, sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcrita e que deverão se apresentar, os da Primeira Chamada,

de 15 a 25 de outubro e os da Segunda Chamada, contingente suplementar, de 15 a 25 de novembro do corrente anno, na sede desta Junta de Alistamento, e os que não fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exercito. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital que será affixado na porta do edificio onde funciona esta Junta, na Estação da Estrada de Ferro, e publicado no *Diário Official* e na imprensa local.

Campo Grande, 2 de setembro de 1935. — *José da Rocha Soutello*, presidente. — *Fileto Lima*, 2º tenente delegado do Serviço de Recrutamento.

Primeira chamada

Classe de 1914

N. do sorteado — Nome e filiação

85. Abelardo, filho de Albina Maria da Conceição.
 52. Abilio, filho de Pedro Alcantara Cruz e de Henriqueta Rosa da Conceição.
 89. Abrahão, filho de Mauricio Julio Derzi e de Leonor Derzi Maciel.
 11. Alcebiades, filho de Francisca Luiz de Paiva.
 36. Alfredo, filho de João Fernandes Silva e de Francisca Maria Ferraz.
 81. Alfredo, filho de Manoel David e de Palmira Rodrigues.
 60. Almerindo, filho de Francisco Pires e de Benvenida Rita da Conceição.
 3. Almerindo, filho de Cyrillo Silva Gomes e de Eugenia Gomes de Freitas.
 1. Americo, filho de Ursolina Maria da Conceição.
 83. Anibal, filho de Francisco João Cunha e de Rosa Andrade.
 76. Antilio, filho de Antonio Vicente de Oliveira e de Maria Barcellos Silva.
 64. Antonio, filho de Eurico Alves Macedo e de Georgina Antonia Silva.
 86. Antonio, filho de José Ribeiro Lage e de Maria Joaquina Ribeiro.
 77. Antonio, filho de Pedro Cardoso Costa e de Antonieta Costa.
 74. Antonio, filho de Julia Maria da Conceição.
 66. Antonio, filho de Thomé José de Sant'Anna e de J. Rosa da Conceição.
 24. Antonio, filho de Ursula Josepha Magalhães.
 35. Antonio, filho de Maria Affonso Neves.
 98. Antonio, filho de Ermino Nunes Pereira e de Leopoldina M. da Conceição.
 58. Antonio, filho de Constantino Duarte e Laudelina Pereira.
 48. Antonio, filho de Manoel José de Souza e de Maria Oliveira Rosa.
 56. Argemiro, filho de Euclides Rosa Abreu e de Clemencia Paes Pereira.
 40. Aristides, filho de Manoel Francisco Santos.
 98. Arestides, filho de Epiphania Vitalina de Souza.
 41. Arthur, filho de Alberto Baldissara e de Mercedes Baldissara.
 15. Augusto, filho de José Valentim Fernandes e de Maria Eulalia Anjos.
 38. Aurino, filho de Theophilo Rosalino Reina e de Luiza C. Paiva.
 84. Bazilio, filho de Zeferino Augusto Peixoto e de Maria Antonia Moreira.
 6. Benedicto, filho de Manoel José Pimenta e de Anna Rosa Trindade.
 63. Benedicto, filho de Micheli Rosa Priazzo.
 50. Benedicto, filho de Elidio Vieira Andrade e de Maria Magdalena Conceição.
 92. Benedicto, filho de João Nunes Silva e de Anna Caradoza Silva.
 87. Benedicto, filho de Benedicto José Baptista e de Luiza Francisca Selma.
 51. Benedicto, filho de Luiz José Silva e de Leopoldina Francisca Silva.
 30. Benedicto, filho de Antonio Galo Camargo e de Alexandrina A. da Silva Paes.

94. Benício, filho de Evaristo Costa Ramos e de Julia Cordeiro Ramos.
70. Basilio, filho de Zepherino Augusto Peixoto e de Maria Antonia Moreira.
29. Candido, filho de Candido José Machado e de Thereza Maria Machado.
72. Carlos, filho de Ernani Correia e de Cristina Correia.
71. Claudomiro, filho de Eugenio Ignacio Alves.
97. Clemente, filho de Manoel Pereira de Lemos e de Maria Francisca.
31. Deocleciano, filho de Juventino Carlos Paiva e de Alzira L. de Campos.
61. Diamantino, filho de Alfredo Martins e de Aurora Affonso.
62. Domingos, filho de Agapito Fabricio e de Francisca Rosa.
54. Dulcideo, filho de Adelaide Maria Alves.
80. Durvalino, filho de Belmiro Gomes Santos e de R. Teixeira Santos.
8. Eduardo, filho de Manoel Joaquim de Souza e de Jesuina V. de Souza.
27. Eliaquim, filho de José Caetano Lourenço.
55. Elpidio, filho de Ubaldino Nunes da Cunha e de Amelia F. da Silva Cunha.
90. Enedino, filho de Joaquim Vieira de Aguiar e de Maria Rosa da Silva.
13. Emydio, filho de João Teixeira e de Angelina de Jesus.
22. Ernani, filho de Rosa Catharina de Souza.
101. Ernesto, filho de Alzira Pimenta de Souza.
37. Estanislau, filho de Benedicto de Oliveira Maia e de Zulmira de O. Maia.
47. Fausto, filho de Augusto Baptista e de Angelina Silva.
68. Felipe, filho de Manoel Martins Silva e de Maria Julia Conceição.
73. Felix, filho de Joaquim Fernandes e de Leocadia Afra da Conceição.
67. Felix, filho de Stanislau Wischesteck e de Leonor Wischesteck.
45. Francisco, filho de Continentino Gonçalves Silva e de Joana R. Oliveira.
26. Francisco, filho de Guilherme Telles Brito e de Thereza F. Silvestre.
25. Francisco, filho de Albino Barbosa e de Emilia Anna de Freitas.
78. Francisco, filho de Antonia Pulsedio Oliveira.
95. Francisco, filho de Constantino Ignacio Silva e de Isabel Silva Lisboa.
4. Francisco, filho de Francisco Pereira de Souza e de Mercedes P. Rangel.
69. Francisco, filho de Antonio Pereira da Silva e de Francisca M. Cardozo.
91. Gastão, filho de Gastão Gilde Martins e de Julieta Hidalgo Martins.
49. Geminiano, filho de Julieta Maria do Nascimento.
65. Guilherme, filho de Oscar Thomaz de Oliveira e de Anna Candida de Oliveira.
46. Heitor, filho de Ernani Rodrigues Mattos e de Albina Francisca Mattos.
32. Hemeterio, filho de Antonio Cardozo Santos e de Ottilia Maria de Oliveira.
00. Honor, filho de Honor Torres Silva e de Maria Teixeira Silva.
43. Honorio, filho de Isabel Maria da Conceição.
10. Hypolito, filho de José Soares Moreira e de Maria Luiza de Souza.
28. Jacy, filho de Paulino Silva Leitão e de Elvira Ferreira Leitão.
42. Jayme, filho de Sebastião Cruz Martins e de Florentina Jesus.
7. João, filho de Antonio de Jesus Abreu e de Maria Julia de Jesus.
34. João, filho de Manoel de Carvalho e de Martinha Andrade.
2. João, filho de Antonio Joaquim da Silva e de Emilia Azevedo.
53. João, filho de Manoel Nunes Xavier e de Arminda Ferreira Nunes.
14. João, filho de Antonio Garcez e de Maria Ignez de Jesus.
79. João, filho de Cypriano Affonso e de Aurora Costa Guimarães.

93. João, filho de Pedro Contorpnesi e de Graciliana Teixeira Ferraz.
57. João, filho de Egidio Felix dos Santos e de Francisca M. dos Santos.
5. Joaquim, filho de Cecilia Nunes Oliveira.
39. Joaquim, filho de Manoel Theodoro Cruz e de Joaquina T. Paixão.
88. Jorge Elias, filho de Jacob Elias.
33. Jorge, filho de Maria Benedicta do Carmo.
59. Jorge, filho de José Rodrigues Netto e de Maria Jesus.
99. José, filho de Luiz Manoel Meira e de Clarice Andrade Meira.
82. José, filho de Maria José da Conceição.
16. José, filho de Sebastião Pereira Lunger e de Antonia Pereira da Conceição.
12. José, filho de José Dutra Silveira e de Amelia Fonseca Silveira.
21. Josué, filho de Joaquim José Ferreira e de Antonia F. Lopes.
75. Juvenal, filho de Albano dos Santos.
44. Leon, filho de Paulo José Ribeiro e de Aurelia Muniz Ribeiro.
23. Luiz, filho de Sergio José Mendes e de Rosa Maria Mendes.
20. Manoel, filho de José Constantini Oliveira e de Gracinda R. Campos.
9. Manoel, filho de Ismael Thomaz Aquino e de Candida C. Lopes.
18. Manoel, filho de Berlamino Marques Loureiro e de Maria Emilia.
17. Petronilho, filho de Antonio José de Oliveira e de Deolinda S. de Oliveira.
19. Sebastião, filho de João Albino Barboza e de Augusta Maria Baptista.

Ainda primeira chamada — Classe de 1913

252. Altamiro, filho de Nathalina Austin.
246. Antonio, filho de Manoel José Pimenta e de Anna Rosa da Trindade.
251. Francisco, filho de Constantino Ignacio da Silva e de Isabel S. Lisboa.
261. José, filho de José Maria de Lyra e de Isabel Maria Lyra.
255. José, filho de Manoel Cardozo da Roza e de Francisca M. da Rosa.
249. Justino, filho de Belmira de Jesus.
257. Manoel, filho de Antonio Gonçalves Chaves e de Mathilde de Jesus.
260. Manoel, filho de Felisbino Moura Guimarães e de E. Martins Moura.
256. Manoel, filho de Raymundo Olivieni e de Izaura Olivieni.
248. Neroyde, filho de Geroncio de Carvalho.
258. Octacilio, filho de Themotheo Luiz dos Santos e de Marciana A. Conceição.
245. Oswaldo, filho de Heitor Lauro Correia.
262. Pedro, filho de Vicente Franco Medeiros.
254. Sebastião, filho de Leonardo Farias de Mello e de Alice M. de Mello.
250. Sebastião, filho de Gregorio Francisco de Mattos e de M. D. de Oliveira.
247. Sylvio, filho de Euclides Caldas e de Othildes Caldas.
259. Waldemar, filho de Manoel Bento Benevides e de Ismenia Antunes Luciana.
253. João, filho de Canthidiano de Freitas.

Primeira chamada — Classe de 1912

299. Aniceto, filho de Francisco Ferreira Villaga e de C. Maria de Jesus.
291. Benedicto, filho de Vergisto Cantidio e de Isabel Maria da Conceição.
293. Eraldo, filho de Francisco Antonio Couto Leoni e de Ottilia E. L. Leoni.
300. Euclides, filho de Hera Antonia da Silva.
297. Francisco, filho de José G. de Castro e de Amelia Rodrigues Fervedo.
298. Frederico, filho de Frederico Espirito Santo e de M. F. da Conceição.
295. João, filho de Luiza Alves do Nascimento.

292. Luiz, filho de José Joaquim dos Santos e de Maria I. dos Santos.
 294. Manoel, filho de José Rodrigues e de Adriana dos Prazeres Rodrigues.
 290. Oswaldo, filho de Luiz Alexandre e de Norbertina da Fonseca.
 296. Ranulpho, filho de Manoel Francisco de Mattos e de A. F. da Conceição.
 289. Wahib Calixto, filho de José Calixto e da Rosa Maria Calixto.

Contingente suplementar

Segunda chamada

Classe de 1914

108. Acacio, filho de Antonio Nascimento e de Alziral do Nascimento.
 115. Alexandrino, filho de Assad Mellim e de Maria Mellim.
 160. Alvaro, filho de Valentino Vicente Silva e de Joaquina F. M. Conceição.
 126. Antonio, filho de Manoel Agostinho de Mattos e de Maria M. de Mattos.
 133. Antonio, filho de Francisco Abilio Barboza e de Philomena Thereza de Jesus.
 116. Antonio, filho de Maria Francisca Lamas.
 141. Antonio, filho de Julio Ferreira de Souza e de Elvira Conrado.
 110. Antonio, filho de José da Motta e de Carlota de Freitas.
 132. Antonio, filho de Argeniro José de Freitas e de Izaura Antonia de Souza.
 140. Antonio, filho de Ursolino Candido Souza e de Antonia Cardozo Mirader.
 106. Antonio, filho de Gregorio José Ribeiro e de Adeline Maria Ferreira.
 107. Antonio, filho de Gaudencio Antonio Fernandes e de Francisca Santos.
 105. Antonio, filho de Alberto Duarte Cardozo e de Petronilha M. Cardozo.
 131. Antonio, filho de Benjamin da Costa e de Maria C. Xavier da Costa.
 186. Antonio, filho de Manoel José de Souza e de Maria Oliveira Rosa.
 130. Antonio, filho de Carlos Pereira.
 119. Aristides, filho de Lindolpho Paixão e de Luiza Maria Britto.
 184. Arlindo, filho de Manoel Augusto de Jesus e de Emilia Pereira de Jesus.
 139. Armando, filho de João Augusto Maia e de Maria Erminia Maia.
 117. Arsenio, filho de Arsenio F. Braga Filho e de Adelia C. Braga.
 137. Amelio, filho de Armando da Silva Britto e de Maria J. S. Britto.
 143. Avelino, filho de Ernestina Paula dos Santos.
 122. Avelino, filho de Avelino Oliveira e de Leonor Oliveira.
 114. Benigno, filho de Evaristo Costa Ramos e de Julia Cordeiro Ramos.
 120. Carlos, filho de João Taboas e de Rosa Vaz.
 144. Custodio, filho de Sebastião Xavier da Costa e de Donatila M. da Gloria.
 113. Dario, filho de João Telles de Carvalho e de Rita Maria da Silva.
 127. Durval, filho de Alfredo Boncão Alves e de Constancia G. Campos.
 129. Fernando, filho de José Maria Lino e de Thereza Maria Lino.
 111. Francisco, filho de Luiz Reis Sardinha e de Delphina Rosa da Silva.
 118. Frutuoso, filho de Feliciano José Miranda e Saveria A. Miranda.
 142. Gerino, filho de Crispim Moreira e de Maria Silva.
 104. Geminiano, filho de Raul Euzebio Mattoso e de Amelia Maria Mattoso.
 102. Guilherme, filho de Luiz Gomes Silva e de Otellina Silva Carvalho.
 109. Homero, filho de Gabriel Raymundo de Oliveira e de Maria C. de Oliveira.
 103. Honorio, filho de Jacintho Urbano Corrêa e de Iracema T. Braga.

123. Horacio, filho de Luciano Rosa de Carvalho e de Anna Laura da Silva.
 121. Hugo, filho de José Tinoco de Carvalho e de Maria A. Tinoco.
 128. Hugo, filho de Antenor Candido e de Zulmira Telles Carrilho.
 138. Jacintho, filho de Manoel Pedro e de Maria Candida.
 112. João, filho de Laurindo Pereira de Santa Anna e de Veronica Milezi.
 125. João, filho de Manoel Joaquim Rodrigues e de Deolinda Lage.
 175. Joaquim, filho de Caetano Albino de Souza e de Maria da Conceição.
 124. Jorge, filho de Abrahão Miguel Elias e de Capha Salamão.
 135. Jorge, filho de Antonio João da Paixão e de Castorina Paixão.
 154. José, filho de João Gonçalves Gouvêa e de Anna Gouvêa de Jesus.
 147. José, filho de Liberato Casemiro Costa e de Rosaria Conceição.
 145. José, filho de José de Mello e de Thereza Maria da Conceição.
 146. José, filho de Felicio Marciano e de Anna Lehen.
 163. José, filho de Laudelino Menezes e de Alzira Barcellos Menezes.
 156. José, filho de Augusto Fernandes.
 161. Laureano, filho de Laureano Teixeira Bastos e de Herminia M. Conceição.
 158. Laudelino, filho de Conegundes Francisco Alves.
 153. Lourenço, filho de José Pinto Cardozo e de Amélia de Santa Anna.
 151. Luiz, filho de Salustiano Ferreira Silva e de Maria V. de Jesus.
 174. Luiz, filho de José Antonio Ribeiro e Constancia F. Mattos.
 165. Manoel, filho de João Felipa Teixeira e de Carmen Rosa Nascimento.
 162. Manoel, filho de João Ferreira Netto e de Carminda Monteiro.
 152. Mario, filho de José Gomes de Oliveira e de Maria Rosa de Jesus.
 169. Mario, filho de Carlos Dias de Oliveira e de Cecília Antonia de Jesus.
 168. Mario, filho de Pedro José da Silva e de Delphina Rose de Jesus.
 166. Naylor, filho de José Duarte A. Figueiredo e de Laura A. Figueiredo.
 150. Nelson, filho de João Vicente Carvalho e de Leonice A. Carvalho.
 155. Nestor, filho de Albertino José Silva e de Anna Maria Silva.
 177. Olavo, filho de Jurenalia Francisca Alves.
 171. Otello, filho de Augusto Antonio Cardozo e de Rosalina C. Santos.
 157. Orlando, filho de Climaco Antonio Suzano e de Maria Rosa de Jesus.
 149. Ormindo, filho de João Joaquim do Nascimento e de D. J. Conceição.
 167. Oswaldo, filho de Antonio José do Nascimento e de I. F. Silva.
 148. Paulino, filho de João Antonio Silva e de Thereza de Jesus.
 170. Paulo, filho de Agostinho Angelise e de Julieta A. Angelise.
 172. Percilio, filho de Tertuliano Campos e de Angelina Campos.
 164. Raul, filho de Braz Cardozo Santos e de Aninda Antonia Machado.
 173. Sebastião, filho de Ursulina Maria da Conceição.
 176. Sebastião, filho de Pedro Braga e de Silvina Maria Braga.
 159. Vicente, filho de Vicente Soares Maciel e de Theotonia N. Maciel.

Ainda segunda chamada — Classe de 1913

270. Agostinho, filho de Elidio Oliviene e de Ansana Oliviene.
 275. Antonio, filho de Antonio Manoel de Oliveira e de Rita M. Conceição.
 276. Antonio, filho de Joseppe Justi e de Maria Justi.

268. Benício, filho de Benício Corrêa e de Paulina Corrêa Souza.
 269. Francisco, filho de João Teixeira Pires e de Joaquina G. Teixeira.
 264. Georgebal, filho de Francisco Coelho e de Juventina M. Espírito Santo.
 267. Jorge, filho de Francisco Coelho e de Juventina M. Espírito Santo.
 274. Leocadio, filho de Camillo Ferreira Cruz e de Eurydice J. Paixão.
 263. Manoel, filho de Guilherme Caetano da Silva e de Eugenia C. Lopes.
 271. Mario, filho de Mario Santa Anna.
 273. Nathalino, filho de José Luiz Barreto e de Adelaide Maria da Conceição.
 265. Octacílio, filho de João Manoel Costa e de Patrocínia Costa.
 272. Osmar, filho de Francisco Barbosa Lima e de Eliza C. de Oliveira.
 266. Roque, filho de Romualdo José Raymundo e de Mangia.

Ainda segunda chamada — Classe de 1912

306. Alexandre, filho de Manoel José dos Santos e de Anna M. Conceição.
 301. Albino, filho de Albino Leal Pereira e de Josepha F. Leal.
 305. Felipe, filho de Silvina de Sant'Anna.
 302. Jayme, filho de Antonio de Jesus e de Thereza de Jesus.
 307. Moacyr, filho de Francisco Barcellos da Silva e de Iracema C. Barcellos.
 310. Manoel, filho de Floriano José de Carvalho e de Thêreza Rosa Silva.
 303. Nelson, filho de Cizino da Silva Gomes e de Marai T. Guimarães.
 309. Onofre. (filiação ignorada).
 304. Rodrigo, filho de Henriqueta Maria de Paiva.
 308. Waldemar, filho de Manoel Arthur Lins de Oliveira e de Maria C. Lins.

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 23º DISTRITO — GUARATIBA — SEDE, RUA CAMPO GRANDE N. 174 — AGENCIA DA PREFEITURA — CAMPO GRANDE

Edital de convocação de sorteados

2º Tenente Fileto Lima, presidente e delegado desta Junta de Alistamento Militar, faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército no dia 27 de setembro de 1934, nesta capital sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcrita e que deverão se apresentar os da primeira chamada de 15 a 25 de outubro e os da segunda chamada, contingente suplementar, de 15 a 25 de novembro do corrente anno, na sede desta Junta de 15 a 25 de novembro do corrente anno, na sede desta junta de Alistamento, e os que não o fizerem, ficarão sujeitos às penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital que será afixado na porta do edificio onde funciona esta Junta, na Estação da Estrada de Ferro imprensa local e publicado no *Diário Official* durante tres dias.

Campo Grande, 2 de setembro de 1935. — *Fileto Lima*, 2º tenente, delegado.

Primeira chamada

Classe de 1914 — Numero do sorteio — Nome — Filiação

24. Agenor, filho de João Dias dos Reis e Amelia J. da Conceição.
 6. Alcides, filho de João Alberto da Silva e Clara M. da Silva.
 29. Alvaro, filho de Antonio Elizario Lopes e de Maria E. Lopes.
 38. Anibal, filho de Quirino João de Oliveira e de Julia C. dos Santos.
 15. Antenor, filho de Francisco Alves de Menezes e de Maria R. de Menezes.
 16. Antonio, filho de Olympio Maria Nery.

40. Antonio, filho de Bento Antonio Barbosa e de Mar Cecília de Jesus.
 43. Antonio, filho de Antonio da Silveira Portugal e de A. M. Rodrigues.
 28. Antonio, filho de Luiz Pereira da Rocha e de Alice Soares da Rocha.
 42. Ary, filho de José Joaquim Alves e de Maria Antonia Alves.
 12. Balduino, filho de Benedicto A. Rodrigues e de Maria Rodrigues.
 30. Benedicto, filho de Antonio José Corrêa e de Veronica M. da Conceição.
 22. Benedicto, filho de Justiniano J. Menezes e de Leopoldina M. da Gloria.
 33. Braz, filho de Estevão de Souza e de Adelaide M. Conceição.
 20. Claudionor, filho de Antonio Claudio e de Luiza Sodré Oliveira.
 14. Damasceno, filho de Leocadia Rosa Nunes.
 7. Euthalio, filho de Adelino Rangel de Souza e de Olga T. Lopes.
 2. Francisco, filho de Francisco José de Assis e de Reginalda de O. Braga.
 4. Francisco, filho de João Justino de Moraes e de Maria C. Menezes.
 13. Gentil, filho de Antonio Innocencio dos Reis e de Magdalena M. Reis.
 39. Isaias, filho de Leonidio Francisco Telles e de Alice M. da Silva.
 31. Irineu, filho de Antonio José da Silva e de Laurinda da Silva.
 44. Jair, filho de Paulino Alves Camargo e de Luiza C. de Campos.
 10. João, filho de Juventina Helena de Oliveira.
 35. João, filho de José Estulano de Oliveira e de Georgeta de C. Moraes.
 11. José, filho de Olino José Dias e de Perciliana Francisco de Jesus.
 5. José, filho de Maria Antônia da Conceição.
 27. José, filho de Antonio Joaquim do Espírito Santo e de Albertina F. Torres.
 11. Manoel, filho de Antonio Botelho da Silva e de Francisca de Macedo.
 1. Manoel, filho de Ormindo Thomaz Gomes e de Maria O. Baptista.
 19. Manoel, filho de Manoel Alves da Cruz Rios e de Margarida P. de A. Rios.
 3. Mario, filho de Francisca Anna de Jesus.
 34. Marcelino, filho de Marcelino Pereira da Rocha e de Margarida C. de Mesquita.
 32. Moacyr, filho de Euclydes Cardoso e de Maria C. Cardoso.
 37. Nelson, filho de Saturnino da Silveira Soares e de Umbellina M. da Conceição.
 36. Newton, filho de Eduardo de Souza e de Maria Lucina Teixeira.
 8. Nilo, filho de Baldino Gomes de Azevedo e de Joana Victorino dos Santos.
 45. Octacílio, filho de Manoel Braz da Costa e de Zepherina B. da Costa.
 26. Onofre, filho de Philomena Antonia Borges.
 23. Orivaldino, filho de Rosalina Corrêa dos Santos.
 18. Pedro, filho de João Ferreira Santos e de Henriqueta dos Santos.
 9. Salvador, filho de Sepherino Pinto Ribeiro e de Joanna de Jesus.
 23. Theodorico, filho de Candida M. de Jesus.
 17. Virgilio, filho de José Fernandes de Oliveira Junior e de Umbellina M. Conceição.
 21. Waldemar, filho de Francisca Teixeira de Oliveira

Classe de 1913

Ainda primeira chamada.

113. Alberto, filho de Pedro G. Goulart Filho e de Alice C. Goulart.
 118. Astrogildo, filho de Olympio P. Brum e de Gandina S. Brum.
 111. Camilo, filho de Camilo Correia e Sezarina M. de Jesus.
 116. Deoclecio, filho de Antonia Lucilia Teixeira.
 117. Dionisio, filho de Honorio José de Mattos e de Candida Maria da Conceição.

111. Djalma, filho de Laudelina Jacintha da Cruz.
120. José, filho de Crescencio Ribeiro Chaves e de Emilia B. da Conceição.
110. Manoel, filho de Raphaela Thereza da Conceição.
115. Miguel, filho de Liberato Antonio de Oliveira e Vicencia S. Oliveira.
112. Ruy, filho de José Alves Teixeira e de Maria da Costa Teixeira.
119. Salvador, filho de Bento Francisco Ribeiro e de Rosalina T. de Oliveira.
121. Silviano, filho de Crescencio Ribeiro Alves e de Emilia B. Conceição.

Classe de 1912

Ainda primeira chamada:

117. Antbal, filho de Christiano Gervasio Pereira e de Gulhermina Pereira.
112. Antonio, filho de Augusto J. Marcelino e de Maria A. de Oliveira.
110. Benedicto, filho de Pedro Cardoso dos Santos e de Francisca R. Assumpção.
116. Genesio, filho de Olivia Francisca da Silva.
111. Januario, filho de Manoel Gadinho Mendes e de Maria Rocha Paiva.
109. José, filho de Augusto José do Nascimento e de Maria A. Oliveira.
114. José, filho de Raymundo Manoel de Campos.
118. Luiz, filho de Olivia Maria Alves.
115. Nelson, filho de Carlos do Nascimento e Rosa Nascimento.
113. Octavio, filho de Bernardo Marcelino e de Sebastiana M. de Jesus.
50. Aldovino, filho de José Francisco da Rosa e de Maria N. da Rosa.
72. Alvaro, filho de Cezaria Maria da Conceição.
73. Amaro, filho de Maria José do Nascimento.
75. Amador, filho de Maria Chrisusthomo Ferreira.
63. Ananias, filho de José Luiz do Amaral e Adelalde R. da Silva.
53. Antonio, filho de Virgulino Alves de Oliveira e Olivia M. Silva Alves.
78. Antonio, filho de Sebastião José Almeida e M. S. Rosa.
70. Arino, filho de Adolpho da Silva Guedes e Maria Alves S. Guedes.
74. Ataliba, filho de Analia Francisca Loureiro.
19. Benedicto, filho de Benedicta Maria da Conceição.
71. Benedicto, filho de Albertina Pereira Campos.
47. Claudionor, filho de Aurea Magdalena Telles.
58. Claudino, filho de Manoel Francisco de Andrade e Barbara de Andrade.
64. Constantino, filho de Antonio Ribeiro e Elisa Ribeiro da Costa.
66. Damaceno, filho de Levino Benicio Paixão.
16. Joaquim, filho de Agenor Teixeira Carvalho e Anna M. de Carvalho.
48. José, filho de Antonio Sodrê e de Crispina Alves da Conceição.
59. José, filho de José Joaquim Gonçalves e Julieta S. Gonçalves.
62. José, filho de João José de Medeiros e Amelia V. de Medeiros.
52. Julio, filho de Carlos Antonio de Oliveira e Cantalina P. de Oliveira.
65. Julio, filho de João Baptista de Oliveira e Antonia M. Oliveira.
51. Juvenal, filho de Antonio Mendes Cardia e Anna M. Cardia.
60. Leonel, filho de Jovina Freitas Torres.
76. Leopoldo, filho de Bertholina Barbosa.
56. Manoel, filho de Waldemar de Castro Pinto e Durvalina L. Pinto.
57. Mario, filho de Veronica de Freitas.
55. Melciades, filho de Vergilio Pinto de Oliveira e Prudencia R. Oliveira.
69. Miguel, filho de Miguel Demetrio Bueno e Rosa S. Bueno.
79. Octacilio, filho de Francisco Pimenta de Campos e Josephina C. Pimenta.
54. Octacilio, filho de Rodrigo Domingos Pereira e Alcina C. Pinto.

67. Olympio, filho de Cypriano Ribeiro Chaves e Maria F. de Campos.
61. Perciliano, filho de Pedro Pinto de Oliveira e Belarmina Pinto.
77. Rosalino, filho de Benedicto F. Guedes e Joaquina M. Conceição.
68. Silvano, filho de Silvano Siqueira Soares e Cecília I. Soares.

Classe de 1913.

123. Alberto, filho de Manoel S. Porto e Merandulina C. Cardozo.
126. Annibal, filho de Christovão Francisco Alves e Anna M. Alves.
129. Antonio, filho de Antonio Gomes da Rosa e Rosa Gomes Paes.
122. Francisco, filho de Antonio Francisco Ferreira e Felizarda F. Conceição.
130. Iracenio, filho de Luiz Manoel Soares e Georgina M. da Conceição.
125. José, filho de João de Souza Leno e Silvina S. Pereira.
127. Manoel, filho de João Ferreira e Laudelina da Conceição.
128. Moacyr, filho de José de Macedo Pires e Alzira A. Bulhões.
124. Salvador, filho de Belizario Antunes Pereira e Isabel J. Ferreira.

Classe de 1912

154. Aristides, filho de Felipe Pereira da Silva e Luiza M. da Silva.
152. Domingos, filho de Marcelina Rosa de Oliveira.
153. Juvenal, filho de Oscar Castro Granadeiro.
151. Lourival, filho de Candido I. Pereira.
150. Manoel, filho de Maria de Almeida.
149. Mario, filho de Sebastião Benedicto de Jesus e Izaura M. Jesus.
155. Melciades, filho de Arthur Pereira de Castro e Maria A. Carmo.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR****JUNTA DE A. M. DO 24º DISTRITO DE SANTA CRUZ**

O 2º tenente Manoel Silveira, encarregado da convocação dos sorteados do 24º Distrito em Santa Cruz:

Faz saber que dos dias 4 a 30 de setembro do anno findo, na sede da 1ª C. R. M., nesta Capital, foram sorteados para o serviço do Exército, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, todos pertencentes ás classes de 1914, 1913 e 1912, sendo desde já convocados para a incorporação do corrente anno, a realizar-se de 15 a 25 de outubro para os da primeira chamada, que deverão se apresentar dentro desse prazo á sede de Junta do 24º districto á rua Barão de Ladario n. 58, aquelles que o não fizerem, ficarão sujeitos ás penas de um a dois annos, incorrendo nas mesmas pennas os da segunda chamada, que não se apresentarem de 15 a 25 de novembro, na sede da Junta, no caso de serem chamados.

E para que chegue ao conhecimento de todos, eu, 2º tenente Manoel Silveira, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta Junta e publicado no *Diario Oficial*.

Junta de Alistamento Militar, em Santa Cruz, 9 de setembro de 1935. — Manoel Silveira, 2º tenente.

Relação nominal dos sorteados, da 1ª e 2ª chamadas, que deverão ser incorporados, no corrente anno, ao Segundo Regimento de Artilharia Montada (2º R. A. M.), em Santa Cruz (quartel), nesta Capital, tudo, de conformidade com o edital acima.

N. do alistamento — N. do sorteado — Nomes e filiações

*Primeira chamada**Classe de 1914*

5. 24. Alfredo, filho de Alfredo de Oliveira Lima.
6. 38. Alfredo, filho de Sabino José de Oliveira.
7. 4. Anthero, filho de Augusto Teixeira.
8. 62. Antonio, filho de José Fernandes da Silva.
12. 45. Antonio, filho de Anthero Souza Mendes.
13. 25. Antonio, filho de Joaquim Luiz dos Santos.
14. 65. Aristoteles, filho de Djanira da Fonseca.
16. 42. Aristides de Campos Machado, filho de Eziquiel da Campos Machado.
22. 32. Benedicto, filho de Pedro Joaquim dos Santos.
25. 37. Benedicto, filho de Sebastião Jorge Brito.
27. 16. Benedicto, filho de Romão Martins.
28. 68. Benedicto, filho de Benedicto Corrêa de Oliveira.
29. 9. Benildo Damasio Gomes, filho de Manoel Benedicto Gomes.
30. 43. Bento, filho de Rosa Antonia da Conceição.
31. 66. Berillo de Oliveira, filho de Porphyrio Luiz de Carvalho.
32. 59. Carmelio, filho de Eudiccio José Telles.
33. 7. Carmelino, filho de Alfredo Manoel Soares.
35. 51. Cecilio, filho de Maria Magdalena da Conceição.
41. 71. Decimo da Silva, filho de Benedicto da Silva Mendes.
45. 33. Edegar, filho de Luiz José da Silva.
46. 13. Edir José da Silva, filho de Alfredo Antonio da Silva.
50. 12. Enodio Gomes da Silva, filho de Manoel Gomes da Silva.
51. 46. Ernesto Ferreira da Silva Filho, filho de Ernesto Ferreira Silva.
55. 3. Francisco, filho de Bladina de Castro.
56. 17. Francisco, filho de Quirino Luiz dos Santos.
59. 36. Franklim Floritt Orfila, filho de Francisco Floritt.
62. 35. Guilhermino, filho de Elidia da Trindade.
66. 28. Ignacio, filho de Jovino Barroso da Silva.
67. 52. Ignacio, filho de Avelino Antonio Madeira.
68. 23. Irio Ferreira Santiago, filho de Santiago Francisco Ferreira.
77. 63. Jobel, filho de José de Barros Coceres.
79. 34. José Gomes, filho de Romão Gomes.
83. 8. José Custodio de Souza Filho, filho de Antonio Custodio de Souza.
86. 60. José Portella da Motta, filho de Leonel Basilio da Motta.
90. 30. José Micias Filho, filho de José Micias.
92. 49. Julio Coelho de Almeida, filho de Avelino Coelho de Almeida.
93. 31. Julio Julian Cavin Filho, filho de Julio Julian Cavin.
96. 5. Lino Fernandes Machado, filho de Evaristo Fernandes Machado.
100. 64. Luiz, filho de Emilia Magdalena.
101. 57. Macario, filho de João de Castro.
102. 67. Manbel, filho de Antonio Machado Bastos.
103. 53. Manoel, filho de Manoel José Novaes.
104. 6. Manoel, filho de Domingos Pereira de Castro.
105. 2. Manoel Gonçalves Maia, filho de Manoel Antonio Gonçalves.
106. 70. Manoel, filho de Izabel Rosa de Oliveira.
110. 41. Manoel, filho de Benedicto Cornelio de Oliveira.
114. 15. Mario, filho de Octavio Soares.
115. 40. Mario João dos Reis, filho de Armando João dos Reis.
118. 55. Maximo, filho de Arthur José de Freitas.
121. 14. Mozart, filho de David Teixeira.
122. 11. Nelson Tavares de Almeida, filho de Maria Antonia da Conceição.
125. 27. Nicanor, filho de Carlos Antonio da Silva.
126. 26. Nicanor, filho de José Manoel Tavares.
130. 56. Onofralino, filho de José Luiz Ferreira.
133. 54. Oswaldo, filho de Francisca dos Santos.
137. 44. Otacilio, filho de Izidro Ferreira Mendanha.
143. 29. Paulo Domingos, filho de Joanna Rosa da Conceição.
145. 1. Pedro, filho de Fernanda Franco Rita

147. 58. Ramiro G. de Oliveira, filho de Arsenio G. Bomfim.
148. 39. Remisso, filho de Maria Rosa.
149. 10. Rodolpho Silva, filho de Simião da Silva.
151. 48. Salvador, filho de José Telles dos Santos.
152. 18. Salvador, filho de Manoel Joaquim Freitas.
158. 19. Sebastião, filho de Antonio José de Oliveira.
161. 20. Silvio, filho de Antenor André Silvio.
165. 21. Waldemar da Silva, filho de Alice da Silva.
166. 22. Waldemar, filho de Manoel Pedro de Alcantara.
167. 47. Waldemar, filho de Leopoldina Maria de Magalhães.
168. 61. Waldemiro, filho de Leonídio José Vicente.
170. 50. Waldemiro, filho de Eulalia Maria da Silva.
171. 69. Walter, filho de Fortunato de Souza.

Classe de 1913

3. 177. Alfredo do Nascimento, filho de Amancio do Nascimento.
4. 179. Antonio de Almeida, filho de Lezaldo J. de Almeida.
8. 183. Benedicto Francisco, filho de João Francisco.
11. 181. Francisco, filho de João José Barreiro.
14. 180. Honorio Cerute, filho de Hermenegilde Cerute.
15. 175. João Bento, filho de Doria Maria do Sacramento.
17. 182. Jorge de Freitas, filho de Francisco Xavier de Freitas.
18. 176. Josias Teixeira Gonçalves, filho de José Teixeira Gonçalves.

*Primeira chamada**Classe de 1913*

21. 184. Manoel, filho de Antonio Jacintho Pires.
22. 173. Mario de Oliveira, filho de Abilio de Oliveira.
26. 178. Nepomuceno, filho de Nepomuceno Maia.
27. 174. Otacilio, filho de Amelia Leopoldina da Conceição.

Classe de 1912

1. 205. Antonio Corrêa dos Santos, filho de Euedina Maria do Espirito Santo.
2. 206. Antonio Nunes da Silva, filho de Pedro Nunes Christiano.
3. 209. Arnou Domingos Torres, filho de Honorato Domingos Torres.
4. 210. Benedicto José de Souza, filho de Manoel José de Souza.
5. 202. Bernardo da Costa Braga, filho de Antonio da Costa Braga.
7. 208. Dorvalino Nunes, filho de João da Silva.
11. 204. Ernesto Militão Silva, filho de Militão Silva.
12. 211. Francisco Caetano de Freitas, filho de Hilarlo Caetano de Freitas.
17. 207. José Jacomo de Aguiar, filho de Leocadia Maria da Conceição.
22. 203. Ovidio Nepomuceno Terra, filho de Arthur Nepomuceno Terra.

*Segunda chamada**Classe de 1914*

9. 106. Antonio Reis Filho, filho de Antonio Reis.
17. 93. Aristheu, filho de Marcellina Mathildes Ramos.
18. 99. Belmiro, filho de Claudio Antonio de Souza.
19. 76. Benjamim, filho de José Botelho de Macedo Junior.
20. 124. Benedicto Gomes da Moura, filho de José Gomes de Moura.
21. 88. Benedicto, filho de Eugenia Carolina.
23. 90. Benedicto, filho de Hermenegildo José Ventura.
24. 116. Benedicto, filho de Noemia Joaquim Ferreira.
26. 92. Benedicto, filho de José Ferreira.
34. 122. Cesalpino de Oliveira, filho de Mariano Alves de Oliveira.
36. 94. Cirilo, filho de Alcides Fateiro dos Santos.
40. 115. Custodio, filho de Leopoldina Teixeira da Cunha.
42. 121. Didier, filho de Pedro Nascimento Junior.

4. 84. Durval, filho de Alípio Felix Almeida.
 5A. 118. Edi José da Silva, filho de Alfredo Antonio da Silva.
 52. 108. Felipe Ignacio, filho de Ignacio Jorge.
 53. 112. Flordevino José Machado, filho de Maria José Machado.
 61. 105. Gil, filho de Gil Anthero Ferreira.
 64. 113. Hermes, filho de Jovelina Nunes Macedo.
 59. 111. Yolando, filho de Braulina Fernandes de Almeida.
 70. 101. Izidoro do Espirosanto, filho de Manoel do Espirosanto.
 72. 96. Jayme da Rocha Mello, filho de José de Mello Filho.
 78. 117. Jorge da Silva Ribeiro, filho de Ayres da Silva Ribeiro.
 87. 114. José, filho de Jovelina Nunes de Macedo.
 89. 102. José Ferreira, filho de José Christostomo.
 94. 103. Liberato, filho de Rodolpho Custodio da Silva.
 97. 75. Lourenço, filho de Galdina Rosa do Nascimento.
 98. 120. Lucindo, filho de Ramiro Nunes da Silva.
 97. 80. Manoel, filho de Antonio Fernandes de Azevedo.
 98. 82. Manoel, filho de Almerinda Rosa.
 99. 83. Manoel, filho de Manoel Ribeiro dos Santos.
 11. 98. Manoel, filho de Manoel Vieira de Campos.
 12. 109. Manoel Barbosa, filho de Manoel Barbosa Galvão.
 13. 95. Mario, filho de Antonio da Silveira Machado.
 19. 74. Milton, filho de Domingos Pinto Benevente.
 24. 104. Nelson de Souza, filho de João Francisco de Souza.
 27. 123. Nicanor, filho de Luiz Coelho da Silva.
 28. 97. Nilton, filho de Alexandre de Carvalho Castro.
 29. 100. Odilo, filho de Manoel Xavier de Moraes.
 31. 81. Orlando Ignacio Martins, filho de
 35. 72. Oswaldo Braz Caldeira, filho de Pedro José Caldeira.
 36. 79. Otacilio Ferreira Lima, filho de Francisco Ferreira Lima.
 39. 91. Otacilio, filho de Christino Carlos Soares.
 41. 85. Otaciano, filho de Firmo Teixeira de Jesus.
 46. 119. Pedro, filho de Manoel Ferreira Lima.
 53. 73. Satyro Thomaz de Carvalho, filho de Manoel Thomaz de Carvalho.
 57. 125. Sebastião, filho de Antonia de Moura.
 60. 89. Sebastião, filho de Sebastião Pedro da Silva.
 62. 86. Targino, filho de Alfredo Ferreira Mendes.
 63. 87. Tofique, filho de Miguel Numa Otam.
 64. 110. Umberto, filho de Felipe Miguel Simões.
 69. 77. Waldemiro, filho de Casemiro de Oliveira Pacheco.
 72. 78. Vilarim Farias Pontes, filho de José Farias Pontes.

Classe de 1913

1. 185. Alaim Deoclecio Braga, filho de Reginaldo Deoclecio Braga.
 2. 192. Alberto Santos, filho de Abilio José.
 3. 187. Armando Francisco Xavier, filho de José Francisco Xavier.
 6. 188. Arthur Povoas do Nascimento, filho de Felix Francisco Povoas.
 9. 193. Carlos Santiago, filho de Firmo Joaquim Santiago.
 12. 191. Henrique Marcellino Paixão, filho de Trajano Marcellino Paixão.
 13. 189. Hermenegildo, filho de Maria Caetana da Conceição.
 24. 186. Maximiano dos Santos, filho de Juvenal dos Santos.
 28. 190. Otavio Rodrigues, filho de Francisco Ribeiro.

Classe de 1912

8. 218. Edgard Teixeira, filho de Firmo Teixeira.
 9. 214. Eduardo Flóro, filho de Paulo Flóro.
 15. 217. João Baptista Filho, filho de João Baptista dos Santos.
 16. 219. José Nunes da Silva, filho de Manoel Nunes da Silva.
 18. 215. Luiz Allevato, filho de Henrique Allevato.
 19. 216. Nelson Ferraz, filho de Alfredo de Araujo Ferraz.
 20. 213. Noé Rodrigues de Paula, filho de José Rodrigues de Paula.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO DECIMO QUINTO DISTRITO
 — ANDARAHY

Rua São Francisco Xavier n. 267 (Collegio Militar)

Esperidião de Medeiros, segundo tenente delegado militar do Serviço de Recrutamento, na decima primeira zona, e presidente interino da Junta acima referida, faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia dezoito de setembro de mil novecentos e trinta e quatro, na sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, devendo os de numeros 1 a 239, da classe de 1914; de 579 a 624, da classe de 1913, e de 690 a 701, da classe de 1912, que fazem parte do contingente da primeira chamada, se apresentarem, na sede desta Junta (no Collegio Militar), afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração numero dois, á Avenida Pedro II (Quartel do 1º R.C.D.), e os que não o fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. Os de numeros 240 a 420, da classe de 1914; de 625 a 639, da classe de 1913, e de 702 a 710, da classe de 1912, e que constituem o contingente suplementar (2ª chamada), ficam desde já avisados que serão chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da 1ª chamada, sendo, nesta hypothese, affixado o edital respectivo na sede desta Junta e publicado no *Diario Official* de novembro proximo. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta Junta e publicado no *Diario Official*, depois de, por mim, assignado.

Capital Federal, 18 de setembro de 1935. — *Esperidião de Medeiros*, 2º tenente delegado do S. R.

Classe de 1914

(1ª chamada)

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes e filiações

2. 121. Abel, filho de José Rodrigues dos Santos.
 4. 77. Adailton Gomes Corrêa.
 6. 151. Adalberto, filho de Cecilia Fortes.
 7. 230. Adalberto, filho de Paulo Pereira Macedo.
 11. 101. Adhemar, filho de Maria Luiza da Conceição.
 16. 113. Agesilão, filho de Elysio Emiliano dos Santos.
 17. 98. Agnaldo, filho de Eduardo Barbosa de Almeida.
 18. 111. Agnello, filho de Acastero Jorge de Campos e Guionar Burlamaqui de Campos.
 21. 128. Alberto, filho de Asdrubal Ribeiro.
 22. 169. Alberto, filho de Francisco Lauria.
 26. 127. Aldemiro (gêmeo com Antonio), filho de José da Silva.
 33. 81. Alfredo Cypriano, filho de Agenor Pereira da Fonseca.
 38. 44. Altamiro, filho de Emilio Luiz da Silva.
 39. 94. Altino, filho de Antonio Barreira.
 41. 192. Alvaro, filho de Miguel Cordeiro Barbosa.
 45. 133. Amaro, filho de Candido Nunes.
 53. 188. Antonio Ferreira, filho de José Coelho e Rosalina Ferreira.
 51. 107. Antonio Geraldo, filho de Alexandre Nuno da Silva.
 57. 216. Antonio, filho de Antonio José Ribeiro.
 60. 193. Antonio, filho de Antonio Pereira da Costa.
 61. 125. Antonio, filho de Antônio de Souza Monteiro.
 63. 159. Antonio, filho de Arthur Gonçalves.
 64. 143. Antonio, filho de Bento Jacintho Cordeiro.
 68. 227. Antonio, filho de Gregorio Pinto.
 70. 63. Antonio (Gêmeo com Aldemiro), filho de José da Silva.
 73. 79. Antonio Luiz, filho de Trajano da Fonseca Ramos.
 76. 243. Arlindo, filho de José Ferreira de Souza. (E' da 2ª chamada.)
 81. 208. Armando, filho de José Ramos da Silva.
 87. 15. Arthur, filho de Antonio Alves de Azevedo.
 91. 5. Arthur Martins, filho de Laurindo Martins.
 92. 86. Ary, filho de Annibal Gomes de Almeida.
 97. 136. Ary, filho de Sizinio de Sant'Anna.
 100. 221. Athayde, filho de Manoel Joaquim da Silva.

104. 199. Augusto, filho de João Almeida da Silva Junior.
 106. 51. Braulio, filho de Joaquim dos Santos.
 111. 72. Carlos, filho de Januario da Silva Varella.
 117. 97. Carlos, filho de Ricardo Muniz Pacheco.
 119. 47. Casemiro, filho de Ignacio Hatadyer.
 120. 40. Celestino, filho de João Celestino de Araujo.
 121. 20. Celio, filho de Oscar Candido Teixeira.
 127. 149. Claudio, filho de José Secundino Corrêa.
 130. 205. Claudionor, filho de Francisco Hippolito.
 131. 65. Celio, filho de Americo do Nascimento.
 132. 138. Clemente, filho de Antonio Fernandes Teixeira.
 135. 57. Cosme, filho de Marcolino Roca Novo.
 139. 211. Dagoberto, filho de Arthur Gomes de Paula.
 140. 198. Dahyl, filho de Carlos Maria Ferreira Leite.
 142. 36. Danillo, filho de Edgard Lima.
 143. 115. Darcy, filho de Maria Alexandre do Amarante.
 144. 130. Darcy, filho de Paulino Godolphim Bandeira.
 147. 162. David, filho de Manoel Francisco Coelho.
 155. 236. Domingos, filho de Domingos Martins Ferreira.
 159. 50. Durval, filho de Henrique Adolpho Maximiliano Gomes.
 160. 1. Durval, filho de João de Andrade.
 161. 148. Durval, filho de José Marques de Magalhães.
 165. 224. Elyzio, filho de Diogenes Dias de Moura.
 167. 35. Elysio, filho de Arminio Pereira.
 169. 174. Eloy, filho de Antonio Alves Vieira.
 170. 161. Emygdio, filho de Luiz Gomes da Silva.
 175. 180. Ernesto Theodoro, filho de Ernesto Alves de Souza.
 179. 226. Everardo, filho de Alberto Pedro da Vasconcellos.
 180. 146. Everardo, filho de Ariovaldo Fonseca.
 182. 164. Fernando, filho de Fernando de Campos Sarmento.
 184. 87. Fernando, filho de Mario da Camara Lobo Bethlehem.
 189. 160. Floriano, filho de Vicente Corrêa de Andrade.
 193. 60. Francisco, filho de Francisco Aguiar Fagundes.
 196. 39. Francisco Martins, filho de Francisco Martins.
 197. 38. Francisco Pereira Varanda Filho, filho de Francisco Pereira Varanda.
 198. 104. Gastão, filho de Carlos de Freitas.
 199. 163. Gastão, filho de Manoel Ricardo Brandão.
 201. 21. Gentil Popicou, filho de Manoel Popicou.
 202. 91. Geraldo, filho de Aurelio Augusto Gomes de Souza.
 205. 147. Geronymo Pereira, filho de João Pereira.
 208. 71. Gilberto, filho de Oscar Luiz Sarmento.
 209. 84. Guilherme, filho de Emilio Delary.
 212. 122. Hannibal, filho de Adolpho Cunha Leal.
 214. 67. Haroldo, filho de Maria Martins de Souza.
 215. 239. Helio, filho de João Cardoso.
 216. 223. Helio, filho de João Palombini.
 219. 212. Hermann, filho de Carl Johan Beuggwist.
 220. 194. Hermenegildo, filho de Modesto Fabris.
 221. 181. Hildebrando Augusto Souza, filho de Alberto Augusto Souza.
 223. 80. Hildebrando, filho de Alberto Augusto Soares Longo.
 229. 2. Hippolito, filho de Dionysio José Tavares.
 227. 53. Hugo, filho de Abdon José Teixeira.
 228. 175. Hugo, filho de Deolinda Pires.
 230. 3. Hugo Walter, filho de João Eugeltre.
 231. 171. Humberto, filho de Alvaro Ferreira de Mello.
 232. 177. Humberto, filho de Octavio Geraldo Vieira.
 284. 238. Ismael, filho de Manoel do Couto.
 236. 132. Iran, filho de Irineu Bandeira da Costa.
 237. 117. Irano, Irano, filho de Severino Velloso de Carvalho Junior.
 239. 209. Izaquys, filho de Rigoletto Sá de Oliveira.
 240. 34. Jacy, filho de Pedro de Azevedo Coutinho.
 241. 28. Jacintho Costa, filho de Manoel Candido da Costa.
 242. 212. Jayme, filho de João Furtado da Rocha Junior.
 243. 220. Jayme, filho de José de Freitas.
 246. 19. Jayme Avelino da Cunha, filho de Justino da Cunha.
 249. 20. Jair Ferreira da Motta, filho de Joaquim Ferreira da Motta.
 251. 58. Jeronymo, filho de José Luiz Cabrita.
 252. 217. João Baptista, filho de Albano Augusto Vaz Teixeira.
 258. 24. João, filho de Augusto Mattos Araujo.
 260. 75. João, filho de Bernardo de Almeida Sabino.
 263. 27. João, filho de João Alves de Oliveira Sobrinho.
 267. 189. João, filho de Nadyr Reginaldo Moreira de Carvalho.
 269. 111. João Araujo.
 270. 153. João da Conceição, filho de Maria da Conceição.
 277. 11. Joel, filho de Jorge Bento Pestana.
 278. 206. Jonathas, filho de José Ferreira Vianna.
 280. 129. Jorge, filho de José Lopes da Silva.
 281. 200. Jorge, filho de Rosa Joaquim Francisco.
 282. 237. Jorge, filho de Thomaz Martins dos Santos.
 285. 139. José, filho de Albano de Mello.
 286. 93. José, filho de Alfredo Martins.
 288. 76. José, filho de Antonio Francisco dos Santos.
 291. 82. José, filho de Antonio Simões.
 292. 96. José, filho de Arthur Dias.
 293. 112. José, filho de Bernardino Pillar Peixoto Guimarães.
 294. 201. José, filho de Bernardo Escanhe.
 296. 135. José, filho de Domingos Francisco Ferreira.
 297. 7. José, filho de Domingos José Rodrigues.
 301. 23. José, filho de João Antonio de Moraes.
 302. 207. José, filho de João Pedro Goulart.
 304. 183. José, filho de José Henrique da Silva Loureiro.
 307. 95. José, filho de José Rodrigues dos Santos.
 309. 9. José, filho de Manoel Nunes Cavalheira.
 310. 176. José, filho de Manoel Paulo.
 313. 46. José, filho de Sabino José Francisco.
 317. 59. José, filho de Viriato Machado de Oliveira.
 318. 37. José Cinelli Junior, filho de José Cinelli.
 320. 32. José de Mello Filho, filho de José de Mello.
 321. 416. José Norino Bittencourt, filho de Manoel Leite Bittencourt.
 325. 231. José Soares Lopes, filho de Raymundo Iberman Lopes.
 334. 215. Jurandy, filho de Augusto da Cruz Canella.
 335. 126. Juvenal, filho de Antonio Joaquim dos Santos.
 343. 166. Léo, filho de Guilherme Bastos Villares.
 347. 155. Lourival, filho de Arthur Gonçalves Valença.
 350. 33. Luciano, filho de Luiz Corrêa de Sá.
 353. 116. Lucio, filho de Joaquim Capistrano da Costa.
 353. 184. Ludgero Bernardino da Silva, filho de Benedicta Bernardino da Silva.
 354. 30. Luiz, filho de João Alexandre Pinto.
 357. 25. Luiz, filho de José Luiz Teixeira.
 359. 17. Luiz Zozimo Fraga, filho de Luiz da Fraga Santos.
 361. 196. Luiz, filho de Manoel Joaquim Rodrigues.
 362. 103. Luiz, filho de Manoel Nunes Vieira Filho.
 365. 145. Luiz Gouzaga, filho de Herminio Ribeiro Pinto.
 366. 78. Luiz Gouzaga, filho de Virginio de Souza.
 367. 109. Luiz Lopes, filho de Julião Lopes.
 368. 157. Luiz Manoel, filho de Alberto Joaquim Machado.
 369. 61. Manoel, filho de Candida Rosa das Dôres.
 375. 154. Manoel, filho de Manoel Alves Corrêa.
 383. 12. Manoel Rabello Filho, filho de Manoel Rabello.
 389. 56. Mario, filho de Alexandre Mickelotti.
 390. 234. Mario, filho de Alipio Almeida da Silva.
 395. 178. Mario, filho de Antonio José Fernandes.
 397. 197. Mario, filho de Antonio de Souza.
 398. 88. Mario, filho de Augusto Ribeiro da Silva.
 399. 229. Mario, filho de Raymundo Alves Nogueira.
 400. 210. Mario, filho de Francisco Domingos.
 403. 118. Mario, filho de Waldemar Miguel da Silva.
 407. 233. Mario Seixas, filho de João Seixas.
 417. 42. Moucey Dias Moraes, filho de Joaquim Canuto de Figueiredo Moraes.
 421. 62. Ney, filho de José de Oliveira Vasques Junior.
 422. 152. Nelson, filho de Affonso Monteiro Pinto.
 430. 74. Nerino, filho de Oscar Ferreira Coelho Baltar.
 436. 190. Newton, filho de Mario de Carvalho Pimentel.
 442. 142. Nilo, filho de Gosute Hachinja.
 447. 156. Nunô, filho de José Maria de Carvalho.
 451. 6. Octacilio Fernandes Ribeiro, filho de Antonio Fernandes Ribeiro.
 454. 134. Octavio, filho de Maria do Céu.
 455. 92. Octavio, filho de Oscar Barroso Pereira.
 458. 99. Odilon, filho de Othelo Carvalho de Oliveira.
 459. 179. Odorico, filho de Justiniano Luiz de Menezes.
 462. 43. Olympio, filho de Manoel do Nascimento.
 464. 89. Orestes, filho de Arthur José Gonçalves.
 465. 186. Orlandino, filho de Luiz dos Santos Mafra.
 466. 170. Orlando, filho de Alexandre Miranda.
 467. 211. Orlando, filho de Jeronymo Gomes Alves.
 476. 173. Oscar, filho de Arthur Dias Martins.
 478. 22. Oscar, filho de Manoel do Nascimento Pires.
 483. 110. Oswaldo, filho de José Gonçalves Santos.
 493. 218. Paulo, filho de Antonio Machado Velho.
 496. 185. Paulo, filho de Henrique Rodrigues de Oliveira.

99. 120. Paulo, filho de Luiz Paulo Zeymer.
 00. 131. Paulo, filho de Manoel Luiz Barbosa.
 01. 213. Paulo Anatocles, filho de Joaquim Anatocles da Silva Ferreira.
 02. 90. Paulo Augusto, filho de Antonio Seixas.
 03. 16. Paulo Emilio, filho de Paulo Emilio Monteiro Brasil.
 13. 18. Raymundo, filho de José Marques dos Santos.
 18. 182. Roberto, filho de Alberto José Vieira.
 20. 165. Roberto, filho de Sylvio Mendes Limoeiro.
 23. 64. Rosalino, filho de José Antonio da Silva.
 25. 202. Ruben, filho de Antonio Carvalho de Almeida Junior.
 30. 41. Ruy, filho de Sebastião da Costa Moraes.
 533. 195. Santo Aliviano Bruno, filho de Constantino Bruno.
 38. 140. Sebastião Ozorio, filho de Luiza Machado.
 39. 47. Sidney, filho de Luiz dos Santos Mendes.
 41. 144. Siduri S. Mendes, filho de Luiz Santos Mendes.
 42. 14. Sylvio, filho de Augusto Pinto.
 43. 232. Sylvio, filho de Carlos de Mendonça Poppe.
 45. 85. Theodoro, filho de Euzebio Gabriel José Siqueira.
 31. 31. Waldemar, filho de Antonio Pereira Martins.
 52. 10. Waldemar, filho de José Victorino.
 54. 228. Waldemiro, filho de Antonio Alves.
 56. 68. Waldemiro, filho de Antonio de Souza Duarte.
 58. 49. Waldemiro, filho de Juvenal José Rosa.
 59. 54. Waldemiro, filho de Pedro dos Santos.
 60. 69. Waldir, filho de Eduardo Domingues Rodrigues.
 64. 106. Walter, filho de João Almeida.
 65. 150. Walter, filho de João Floscolo de Carvalho.
 66. 203. Walter Pedro Tuxen, filho de João Frederico Tuxen.
 67. 66. Walter, filho de Manoel Frias de Azevedo Maia.
 68. 73. Walter, filho de Manoel Moreira Carneiro.
 70. 219. Walter, filho de Oscar Marques.
 71. 70. Wanderley, filho de Horacio Alexandre.
 73. 26. Venicio Del Prat, filho de Gustavo Del Prat.
 79. 119. Wieton, filho de João Monteiro de Barros.
 80. 45. Virgilio, filho de Antonio da Silva.
 81. 83. Virgilio, filho de Ernesto Reis.
 83. 201. Victor, filho de Antonio Augusto Longo.
 84. 157. Victor Teixeira de Azevedo, filho de Antonio Teixeira de Azevedo.
 86. 53. Victor Mariano, filho de Francisco Dantas da Silva Lessa.
 87. 52. Victorio Molinari, filho de Torino Molinari.

Classe de 1913

3. 584. Adil, filho de Francisco Borges Fortes de Oliveira.
 6. 590. Albino Trindade, filho de Manoel Pereira Trindade.
 9. 618. Alfredo, filho de Carlos Ignacio da Silva.
 10. 595. Aluizio, filho de José Gonçalves Pires da Silva Junior.
 17. 587. Aristhides, filho de Aristhides Braga.
 22. 586. Atta, filho de Salomão Abrahão.
 24. 604. Custodio, filho de João de Andrade Neves.
 25. 616. Daniel, filho de José Simões.
 33. 581. Edgar José Peckin, filho de Quintiniano José Antonio.
 34. 610. Elir, filho de Nelson Cardoso dos Santos.
 36. 624. Ernani, filho de Balthazar Dias.
 38. 622. Estevão Judice, filho de Jacintho Venancio.
 39. 600. Estevão Kódóz, filho de Julio Kódóz.
 40. 615. Estevão, filho de Pedro Cardoso Machado.
 42. 608. Firmino, filho de José Dionysio.
 43. 606. Florentino, filho de Avelino Francisco da Costa.
 48. 583. Homero, filho de José Xavier Simoni.
 49. 614. Jaebô, filho de João Epaminondas de Andrade Jumbo.
 50. 592. João, filho de João Augusto Teixeira.
 53. 598. João, filho de Joaquim Teixeira de Carvalho.
 56. 585. Joaquim, filho de José Monteiro.
 57. 597. Joaquim dos Santos, filho de Antonio dos Santos.
 59. 613. Jorge Damanine.
 60. 612. José (gêmeo com David), filho de Antonio da Silva Santos.
 62. 603. José, filho de José Ferreira Gomes.
 63. 609. José Ribeiro, filho de José Ribeiro.

69. 582. Luiz, filho de Leonel de Oliveira Lima.
 72. 623. Manoel, filho de Juvenal José de Barros Filho.
 74. 621. Manoel, filho de Manoel Honório Ferreira.
 76. 601. Manoel, filho de Manoel Pinto dos Santos.
 78. 599. Manoel Costa, filho de Rufino da Costa.
 80. 611. Mario, filho de João Antonio da Silva.
 81. 521. Mario, filho de Octavio do Valle Loureiro.
 85. 594. Messias, filho de Arthur de Campos Cardoso.
 87. 607. Moacyr, filho de Adulcino Buriche dos Santos.
 90. 619. Moacyr, filho de Sagres da Costa Braga.
 93. 602. Nelson, filho de Francisco Ferreira.
 95. 588. Nourival, filho de Miguel de Souza Rodrigues.
 99. 620. Octavio Gomes, filho de Carmosina Gomes.
 100. 579. Octavio Martins Cosme, filho de Emiliano da Silva Cosme.
 106. 589. Raul, filho de Manoel Corrêa de Figueiredo.
 109. 580. Ricardo Scapin, filho de José Scapin.
 111. 617. Samir, filho de Nacim Ibrahim Khury.
 117. 605. Walter, filho de Esperidião José de Araujo.

Classe de 1912

3. 691. Antonio Alonso, filho de Graciano Alonso.
 4. 700. Belarmino da Ressurreição, filho de Manoel da Ressurreição.
 8. 699. Francisco de Souza, filho de Pedro de Souza Marmello.
 15. 693. José Gomes da Silva, filho de Luiz Gomes da Silva.
 16. 695. José Maria Guimarães Watson, filho de Ovidio Watson.
 17. 698. Juvenil Lima, filho de Manoel Joaquim Lima.
 18. 701. Manoel Gonçalves, filho de Luiz Gonçalves Brandão.
 19. 694. Manoel José Paredes, filho de Martinho José Paredes.
 20. 692. Mario Rodrigues Costa, filho de Raul Rodrigues Costa.
 21. 696. Nelson, filho de Jorge Cruz.
 27. 690. Sylvio Hallold Martins Teixeira, filho de Pedro Martins Teixeira Junior.
 29. 697. Waldemar Nogueira, filho de Severino Nogueira da Silva.

Segunda chamada

Classe 1914 (segunda chamada)

3. 246. Adabel, filho de Francisco José Moreira.
 8. 358. Adão, filho de Domingos Rodrigues Mendes.
 9. 276. Adaury, filho de José Barros dos Santos.
 10. 316. Adelino, filho de Sotero Rodrigues Fernandes.
 23. 258. Alberto, filho de Manoel de Jesus Pimenta.
 25. 287. Albino, filho de Justino Candido Antunes.
 27. 306. Aldo Armando Giacomo Antonini, filho de Mario Ernesto Antonini.
 28. 320. Alexandre Angelho, filho de Manoel Pires de Lima.
 29. 311. Alfredo, filho de Alarico Dias da Cruz.
 30. 415. Alfredo, filho de Domingos Gonçalves Serras.
 32. 267. Alfredo, filho de João Rios Navarro.
 35. 270. Alipio, filho de Marcionillo Cavaleanti.
 42. 245. Alvaro, filho de Rodrigo de Castro Teixeira.
 47. 417. Americo, filho de Francisco Dantas Werneck.
 50. 288. Antenor, filho de Antonio Rodrigues Coelho.
 55. 374. Antonio, filho de Antonio de Carvalho.
 56. 363. Antonio, filho de Antonio Francisco dos Santos.
 67. 386. Antonio, filho de Francisco Fernandes.
 69. 375. Antonio, filho de José Augusto Bernardes.
 74. 241. Argemiro, filho de Affonso Cassemiro Villa.
 78. 384. Armando, filho de Euclides Estacio da Silva.
 80. 403. Armando, filho de Joaquim Duarte Mathias.
 83. 283. Armino, filho de Manoel Antonio da Costa.
 93. 328. Ary, filho de Elesbão Tavares do Couto.
 94. 383. Ary, filho de Mariano Rocha.
 98. 301. Ary Duarte Leite, filho de Gustavo Rosa Leite.
 98. 300. Ary Prata, filho de Francisca Prata.
 101. 249. Atílio, filho de Albina Vachiatí.
 103. 324. Augusto, filho de Augusto Leite.
 107. 324. Caetano, filho de Euclides Araujo.
 108. 356. Candido, filho de João Bispo dos Santos.
 110. 412. Carlos, filho de Alfredo Gomes da Silva.
 112. 252. Carlos, filho de João Vieira Agarez.
 114. 362. Carlos, filho de Manoel Assumpção Andrade.
 116. 315. Carlos, filho de Manoel dos Santos Oliveira.

118. 572. Carlos Alfredo, filho de Jeronymo Sá de Miranda Pinto.
 122. 340. Cezar, filho de Sebastião Pinto de Oliveira.
 125. 329. Scipione Lamassa, filho de Francisco Lamassa.
 128. 336. Claudionor, filho de Adelino Appolinario Ferreira.
 134. 323. Clovis, filho de Carlos da Cunha Senna.
 136. 361. Chrispin (gêmeo de Chrispiniano), filho de Dionysio Gomes.
 138. 357. Custodio, filho de Ladislau Manoel Ferreira, digo, Pereira.
 148. 348. Decio Itajiba Leite da Cunha, filho de Manoel Leite da Cunha.
 150. 290. Deocleciano, filho de Camillo Valentim Coelho.
 157. 282. Dorival, filho de José Pereira de Rezende.
 158. 273. Duarte Augusto, filho de Augusto Marques.
 166. 381. Elyseu, filho de Antonio Marques da Silveira.
 186. 385. Fernando Páociano, filho de Lirio Páociano.
 187. 393. Firmino, filho de Manoel Henrique da Silva.
 190. 333. Francisco, filho de Antonio Pinheiro.
 195. 281. Francisco de Assis, filho de Nilo das Dores.
 196. 306. Francisco Manoel, filho de Manoel Antonio dos Reis.
 207. 296. Gilberto, filho de Heraclito Pinto Monteiro.
 210. 402. Guilherme, filho de Iria Antonia da Silva.
 213. 292. Haroldo, filho de Diogenes Tavares da Silva.
 221. 286. Hilario Gomes, filho de Rodrigues Gomes.
 225. 247. Homero, filho de Albino Coelho.
 226. 378. Honorino, filho de Antenor Corrêa.
 233. 265. Irineu, filho de Giovanni Constantin.
 235. 343. Ivan, filho de Rufino Fuas da Silva.
 238. 390. Isaías, filho de Americo Ildesonso dos Santos.
 245. 295. Jayme, filho de Manoel da Ressurreição.
 247. 395. Jahir, filho de Arthur Modesto de Andrade.
 250. 264. Jelson, filho de Manoel Messias Graça da Silva.
 251. 304. Jesmórino Paiva Bittencourt, filho de Petronilha Amelia de Paiva.
 257. 254. João, filho de Antonio Manoel Venancio.
 264. 411. João, filho de João de Souza Seguro.
 268. 335. João, filho de Viriato Simões.
 273. 331. Joaquim, filho de Joaquim Corrêa.
 275. 401. Job, filho de José Gomes Pereira.
 276. 397. Jocelin, filho de Isidoro Augusto da Fonseca.
 279. 327. Jorge, filho de Isidoro Simões.
 289. 368. José, filho de Antonio Jascone Sobrinho.
 290. 260. José, filho de Antonio Martins Ferreira.
 298. 394. José, filho de Edmundo Marques Lima.
 299. 326. José, filho de Francisco Machado Faria.
 303. 380. José, filho de Joaquim Nunes Filho.
 305. 364. José, filho de José Nicolau Calenzo.
 308. 316. José, filho de Manoel Machado Coelho.
 311. 242. José, filho de Miguel Fernandes.
 312. 256. José, filho de Narciso Pinto.
 314. 317. José, filho de Seluta Mariana da Silva.
 315. 380. José, filho de Seraphim Rodrigues de Almeida.
 316. 278. José, filho de Venancio Seabra de Mello.
 319. 376. José Ferreira, filho de Norberto Ferreira.
 325. 303. José Vicente, filho de Vicente Mallangreza Tiburcio Ferreira.
 326. 360. Josué, filho de Manoel Lopes.
 328. 418. Julio, filho de Agenor Cesar Pedrosa.
 330. 419. Julio, filho de Julio Hamemann.
 332. 319. Julio, filho de Manoel Fernandes.
 338. 293. Jurancuir, filho de João Paula Pinto.
 341. 365. Laudemir, filho de Carlos Carreiros filho.
 348. 367. Lourival, filho de João Martinho dos Santos.
 352. 272. Lucio, filho de Ascendino Sampaio Sá.
 358. 322. Luiz, filho de José Mello da Rocha.
 363. 345. Luiz Dias Tanicio, filho de José Dias de Souza.
 364. 353. Luiz Firmino, filho de Angelo da Rocha.
 370. 310. Manoel, filho de Firmino Dias da Silva.
 371. 347. Manoel, filho de Frederico Meyer.
 373. 414. Manoel, filho de José Alves.
 376. 334. Manoel, filho de Manoel da Encarnação Salgado.
 377. 291. Manoel, filho de Manoel Resende Rego.
 378. 396. Manoel, filho de Manoel de Souza Pereira.
 379. 339. Manoel, filho de Mario Teixeira Bahia.
 384. 408. Manoel Rodrigues Costa, filho de Raul Rodrigues Costa.
 385. 366. Manoel da Silva, filho de Luiz da Silva.
 386. 269. Mariano, filho de Luiz Trindade.
 391. 313. Mario, filho de Alonso da Silva Terra.
 393. 379. Mario, filho de Antonio Fernandes.
 394. 253. Mario, filho de Antonio Ferreira.
 402. 312. Mario, filho de Josephina Maria da Conceição.
 405. 382. Mario Augusto Rodrigues, filho de Benedicto Rodrigues.
 409. 240. Mauricilo, filho de Olegario João Baptista.
 411. 373. Max Opitz, filho de Max Opitz.
 414. 308. Moacyr, filho de Antonio Pereira de Mattos.
 415. 302. Moacyr, filho de Dionysio Baptista dos Santos.
 419. 350. Nahin, filho de João Roston.
 425. 279. Nelson, filho de Carlos Balbino Ferreira.
 428. 255. Nelson, filho de Manoel Antunes.
 432. 251. Nestor, filho de Manoel José Alves.
 435. 355. Newton, filho de José do Nascimento Fernandes Tavora.
 439. 314. Nicacio, filho de Firmiano Pereira Campos.
 440. 325. Nicoláu, filho de Nicoláu Severino da Cunha Bastos.
 443. 341. Nilo, filho de Julião Gaya Peçanha.
 446. 299. Norival, filho de Luiz Dias de Oliveira Santos.
 448. 241. Octacilio, filho de José Pinheiro Guimarães.
 401. 407. Mario, filho de Isidro Mainmilito.
 452. 250. Octavio, filho de Augusto Rodrigues Vidal.
 457. 275. Octavio Alves de Mello, filho de José Rodrigues da Graça Mello.
 460. 352. Olavio, filho de Alfredo da Silva.
 471. 307. Orlando, filho de Manoel Simões Lourenço.
 472. 357. Orlando, filho de Manoel Soares.
 473. 406. Orlando, filho de Oscar de Souza Verneck.
 479. 341. Oswaldo, filho de Adelino Corrêa de Oliveira.
 481. 391. Oswaldo, filho de Antonio Ferreira Bastos.
 488. 297. Oswaldo Machado, filho de Adolpho Machado.
 490. 338. Otto, filho de José Pereira de Abreu.
 491. 409. Othon, filho de Raul Pereira Dias.
 492. 280. Paulo, filho de Antonio de Carvalho.
 505. 390. Pedro, filho de Sebastiana Maria da Conceição.
 506. 248. Pedro de Alcantara Ramos de Lima, filho de Satyro Martyr Ramos de Lima.
 507. 266. Pedro Leão de Carvalho Filho, filho de Pedro Leão de Carvalho.
 510. 392. Plinio, filho de Augusto Lyra.
 511. 257. Raphael, filho de José Garcia.
 517. 420. Rivadavia, filho de Heitor Velho Barreto.
 521. 389. Roberto, filho de Waldemar Nogueira da Gama.
 522. 259. Roberto Camerino Borges, filho de Benedicto Borges da Fonseca.
 526. 387. Rubem, filho de Antonio Dutra Daniel.
 527. 359. Rubem, filho de Benedicto Augusto Ferreira da Silva.
 532. 400. Sandoval Oliveira, filho de Lafayette Oliveira.
 534. 349. Sebastião, filho de José Martins da Cruz.
 535. 369. Sebastião, filho de Mario Luiz Nicolau.
 536. 405. Sebastião, filho de Pedro de Siqueira Reis.
 539. 388. Sergio Joaquim Rosas, filho de Sergio Joaquim Rosa.
 544. 261. Sylvio Mauro, filho de José Mauro.
 546. 277. Thiers, filho de Benjamin Gonçalves da Costa.
 548. 398. Thomaz Williams, filho de Thomaz Williams.
 562. 371. Walfrido Alves Mendes, filho de Eustachio Alves Mendes.
 563. 370. Walter, filho de Jayme Teixeira de Almeida.
 572. 289. Wando, filho de Manoel Carolino de Paiva.
 573. 354. Vasco, filho de Ladislau Dias de Araujo.
 577. 285. Vicente, filho de Maria Francisca da Silva.
 578. 298. Willy Carl, filho de Norbert von Parastri.
 589. 413. Zunadir, filho de Ernesto Gomes Jardim.

Classe de 1913

(Segunda chamada)

1. 627. Adelino, filho de Joaquim Bezerra de Menezes.
 4. 641. Affonso Gama, filho de Adolpho Gama.
 5. 658. Agostinho, filho de Virgilio Travassos.
 7. 654. Alcides Fontes, filho de Alvaro Fontes.
 12. 630. Amyrton, filho de José Francisco de Oliveira Valim Filho.
 14. 639. Angelo, filho de Francisco de Paula Pereira Nunes.
 16. 634. Antonio, filho de Paschoal Pollizi.
 19. 642. Ary, filho de Antonio de Pinna Carvalho.
 21. 625. Astrogildo, filho de Austriclinio de Souza Machado.

26. 649. Danilo, filho de Antonio José Gonçalves.
 27. 632. David (gêmeo com José), filho de Antonio da Silva Santos.
 30. 647. Dionysio de Araujo Macedo, filho de João de Araujo Macedo.
 32. 656. Edgard Carvalho, filho de Maria Carvalho.
 35. 631. Ennio, filho de Lydio Ruvidim Soares.
 36. 636. Ernani, filho de Fernando Teixeira da Silva.
 41. 626. Fausto, filho de Alvaro Monteiro Lazaro.
 47. 638. Helio Rodrigues, filho de José Rodrigues.
 51. 633. João Curvello, filho de Americo Curvello.
 67. 657. Luiz, Alfredo Martins.
 68. 646. Luiz Salvador, filho de Henrique Miranda Sá.
 71. 628. Manoel, filho de João Domingues.
 73. 655. Manoel, filho de Manoel de Araujo.
 75. 644. Manoel, filho de Manoel Leite.
 79. 659. Mario, filho de Agostinho Marques Travassos.
 83. 645. Mario Coelho Valadão, filho de Magnolia do Mello.
 84. 637. Max, filho de Max Alfredo Weber.
 91. 653. Newton, filho de João Baptista Corrêa.
 96. 652. Oswaldo, filho de Daniel Monteiro de Oliveira.
 7. 629. Oswaldo, filho de Manoel Luiz da Fonte.
 92. 640. Paulino, filho de Pedro Nolasco de Assumpção.
 94. 643. Pedro Antonio Baptista.
 107. 648. Raul, filho de Randolpho Pacheco.
 114. 651. Sylvio de Almeida, filho de Alberto de Almeida.
 116. 650. Waldemar, filho de Joaquim Machado Fagundes.

Classe de 1912

segunda chamada (1912)

Numero do alistamento — Numero de sorteio — Nome e filiações

3. 702. Arlindo Brandão, filho de Manoel Brandão.
 6. 706. Edmundo Vargas, filho de Manoel Vargas.
 9. 708. Francisco de Siqueira Moura.
 10. 707. João Braz Gomide, filho de Pedro Gomide.
 11. 705. João Baptista Galvão, filho de João Francisco Galvão.
 12. 710. João Nogueira, filho de Manoel Maria Nogueira.
 13. 704. José D. de Adriano, filho de Justino de Adriano.
 24. 709. Oswaldo dos Santos, filho de Americo dos Santos.
 28. 703. Waldemar José Peckim, filho de Quintiliano José Peckim.

Capital Federal, 18 de setembro de 1935. — *Espêdião de Medeiros*, 2º tenente, delegado do S. 2.

Serviço de Subsistências da Primeira Região Militar

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 1

De ordem do Sr. coronel presidente do Conselho de Administração deste Serviço, Communico aos interessados que, de accordo com o art. 52 e paragraphos do Código de Contabilidade Publica da União, resolução do Tribunal de Contas, publicada no *Diário Oficial* de 15-11-927, e autorização do Sr. ministro da Guerra, constante do aviso n. 419, de 13 de julho ultimo, se acha aberta até o dia 5 de outubro proximo vindouro, ás 15 horas, a inscripção para fornecimento dos artigos em seguida relacionados, durante o anno de 1935 corrente, mediante as seguintes condições:

I — O pedido de inscripção será feito por meio de requerimento dirigido ao Sr. presidente do Conselho de Administração deste Serviço e instruido com os documentos que comprovem a idoneidade do requerente, a saber:

Que proveni: a) haver pago, como negociante especialista do genero, os impostos federaes e municipais da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido, bem como o imposto sobre a renda relativa ao anno anterior, cujo prazo para pagamento já tenha terminado; b) ser negociante matriculado e ter casa importadora, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto commercial, extrahido por certidão do livro de registro da Junta Commercial, ou estar constituído legalmente nos termos do decreto n. 434, de 4-VII-1891, quando fór uma sociedade anonyma; c) que cumpriu o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o governo, no caso de já ter sido fornecedor. Essa exigencia é dispensada para os que já tenham sido anteriormente inscriptos para fornecimentos a este Serviço; d) haver satisfeito a exigencia do art. 3º, paragrapho unico, do decreto n. 19.482, de 12-XII-930 (2/3 de empregados brasileiros).

II — Feito o requerimento pela forma indicada, o interessado remetterá, separadamente, em envelope lacrado, a proposta em duas vias, sellada a primeira de accordo com a lei, devendo mencionar os artigos que pretenda fornecer dentre os que são objecto desta concorrência, com os respectivos preços por extenso e em algarismos e a declaração de que se submette a todas as condições exigidas para o fornecimento, constantes deste edital e da legislação em vigor, devendo fazel-as acompanhar de amostras, desde que se trate de artigos cujo typo possa ser confundido.

III — A abertura das propostas será feita em sessão do Conselho de Administração deste Serviço, com a presença dos interessados, na sala de entradas, ás 13 horas do dia 15 do referido mez de outubro, sendo que só serão abertas as propostas dos que forem julgados idoneos.

IV — O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver offerecido menor preço, levando-se em conta para a comparação a qualidade, verificada pela amostra, quando se torne necessario.

V — Os proponentes, por ordem de classificação na concorrência, ficarão obrigados a fornecer os artigos que lhes forem pedidos, quando, por força maior ou recusa, o antecedente deixar de fornecer.

VI — Qualquer alteração nos preços inscriptos deverá ser communicada em requerimento dirigido ao Sr. presidente do Conselho de Administração deste Serviço; tornar-se-ha efectiva após 15 dias do despacho que ordenar a sua anulação e só será permitida de 4 e 4 mezes, quando se reabrirá a concorrência para novas inscripções, si assim convier ao Serviço.

VII — O negociante inscripto não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer o pedido que lhe seja feito, sob pena de ser o seu nome ou firma excluída da inscripção e a mercadoria adquirida em outra casa, correndo por sua conta a diferença de preço, que será descontada da caução e quando esta não fór sufficiente da importancia que tenha a receber por fornecimento feito.

VIII — A igual penalidade ficará sujeito o negociante que se recusar a substituir qualquer artigo que depois de fornecido se verifique ser de má qualidade, sendo que neste caso correrá por sua conta a importancia total do artigo recusado e mais a diferença de preço, si para attender á necessidade do Serviço, fór adquirido em outra casa.

IX — Os artigos pedidos serão entregues na sede deste Serviço á avenida Suburbana n. 400, correndo o transporte por conta do fornecedor e no prazo de 48 horas após o recebimento do pedido respectivo.

X — O recebimento dos artigos será feito no órgão ao qual se destinem, conforme sua natureza, á vista do pedido dado ao fornecedor, no qual o gestor interessado passará recibo provisório, sendo estas e as demais formalidades para o acto reguladas pelo capitulo IV do titulo II das instrucções para organização e funcionamento do Serviço de Subsistencia Militar, publicadas no *Diário Oficial* de 31 de maio do corrente anno.

XI — Os artigos recusados pela comissão de recebimento deverão ser retirados immediatamente dos armazens ou depósitos; não sendo permitida a sua permanencia alli por mais de 48 horas, sem motivo justo.

XII — Os fornecimentos feitos serão pagos mediante apresentação da factura ou conta em tres vias acompanhada do pedido respectivo, depois de devidamente processada conforme as disposições regulamentares em vigor, ao fornecedor ou representante legalmente habilitado para esse fim, na thesouraria deste Serviço, ás segundas, quartas e sextas-feiras.

XIII — "Para garantia da fiel execução dos compromissos assumidos" o negociante inscripto, cujos preços forem aceitos, ficará obrigado a caucionar no prazo de 24 horas, após a abertura das propostas, na thesouraria deste Serviço, a importancia de 5:000\$000, o a fazer na mesma thesouraria um deposito correspondente a 10 % sobre o valor de cada pedido que lhe seja feito, tambem no prazo de 24 horas, após receber o pedido. Tanto a caução como os depósitos deverão ser em dinheiro e só serão restituídos, a primeira, de-

pois de findo o prazo em que vigorar a inscrição, e os ultimos, depois de satisfeitos os pedidos respectivos. Será annullada a inscrição do negociante que não satisfizer essas exigencias.

Relação dos artigos que são objecto desta concorrência:

1º Grupo — Viveres

Arroz agulha de 2ª, kilo.
Arroz japonês de 1ª, kilo.
Assucar refinado, de 1ª, kilo.
Banha em alta de 20 kilos, kilo.
Banha em latas de 2 kilos, kilo.
Carro secca, kilo.
Feijão preto, kilo.
Farinha de mandioca, kilo.
Farinha de trigo, de 1ª, kilo.
Farinha de trigo, de 2ª, kilo.
Massa para sôpa, kilo.
Matte em folha, kilo.
Sal grosso, kilo.

2º Grupo — Forragens

Alfafa, kilo.
Aveia, kilo.
Milho, kilo.
Sal, kilo.
Farelo, kilo.
Remoído, kilo.

3º Grupo — Oleos e combustiveis

Gazoil, litro.
Kerozene, litro.
Gazoil, litro.
Oleo Essolube, litro.
Massa consistente (graxa), kilo.
Carvão em briquettes, nacional, kilo.
Carvão em briquettes, estrangeiro, kilo.
Carvão de forja, kilo.
Lenha em tocos, cento.
Lenha em achas, metro.

Capital Federal, Bemfica, 28 de setembro de 1935. — *Domingos Barroso da Costa*, 1º tenente, secretario do Conselho de Administração.

Directoria do Serviço Veterinario do Exercito

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Edital n. 4

I — Communica-se aos interessados que este Conselho resolveu, nesta data, aceitar novas propostas para fornecimentos de artigos de consumo habituai e execução de serviços, em vista de terem sido excedidas do preço basico, em varios artigos, as propostas apresentadas para material de expediente, artigos de limpeza, electricidade e utensilios, bem como por não terem comparecido licitantes para moveis, etc. (3º grupo), conforme discriminação e esclarecimentos dos editaes ns. 1 e 3, este de 10 do corrente ("Diario Official" de 23 deste mez, pag. 21.273) e aquelle de 8 de julho ultimo, publicado na integra ("Diario Official" da mesma data, pags. 14.877 a 14.879).

II — As inscrições e propostas deverão obedecer ao disposto nos editaes acima referidos, encerrando-se aquellas a 10 de outubro proximo.

III — As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, a 12 do mesmo mez, ás 14 horas, para, em seguida, serem apuradas.

Capital Federal, 25 de setembro de 1935. — *Antonio Ramos dos Santos*, capitão veterinario, secretario do C.A.

Primeira Circumscripção de Recrutamento Militar

THESOURARIA

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Aviso

De ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração desta C.R., aviso aos interessados que, na concorrência administrativa realizada em 20 do corrente, foram inscriptas as firmas commerciaes abaixo assignadas, que satisfizeram as exigencias do respectivo edital, publicado no "Diario Official" de 26 de agosto proximo findo, a saber:

Villas Boas & Comp., estabelecida á rua 7 de Setembro ns. 219 a 225 — Grupo 1, "Material de expediente".

J. Martins de Araujo, estabelecida á rua de S. Pedro n. 138 — Grupo 1 "Material de expediente".

Fred. Figner, estabelecida á rua 7 de Setembro n. 90 — Grupo 1, "Material de expediente".

Foram indeferidos os pedidos de inscrição da firma Marques de Araujo & Comp., estabelecida á rua de S. Pedro ns. 214 a 216, bem como da Liga de Protecção aos Cegos no Brasil, por não terem satisfeito as exigencias do edital de concorrência acima citado.

Na thesouraria desta C.R. serão prestadas aos interessados, das 12 ás 14 horas, informações sobre o objecto do fornecimento de cada um, á vista do respectivo mappa.

Capital Federal, 25 de setembro de 1935. — *Luiz Gonzaga da Costa*, 1º tenente de administração, almoxarife-theoureiro.

Serviço de Fundos da Primeira Região Militar

I — De ordem do Sr. tenente coronel chefe do Serviço de Fundos da 1ª Região Militar, acha-se aberta, neste Serviço, inscrição para os concorrentes que pretendem fornecer artigos de expediente, cuja relação se acha na mesma repartição, á disposição dos interessados.

II — Sómente poderão concorrer os negociantes legalmente habilitados.

III — As demais informações poderão ser prestadas na sede do Serviço, no Quartel General do Exercito, nos dias uteis, das 16 ás 17 horas.

IV — O prazo para pedido de inscrição se encerrará no dia 3 de outubro do corrente anno. — *Carlos Carneiro de Barros Azevedo Sobrinho*, major, thesoureiro.

Fabrica de Canos e Sabres para Armas Portateis

EDITAL DE CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. presidente do Conselho Administrativo desta Directoria, chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no "Diario Official" de 27 de setembro. — *Seraphim Igrejas Lopes*, 1º tenente.

Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento

COSTURAS NA GUERRA

I — Na alfaiataria do E. M. I. da 1ª R. M. haverá distribuição de costuras na semana entrante na ordem seguinte: Terça-feira, 1 — Costureiras ns. 1.201 a 1.500 e alfaiates ns. 41 a 100.

Sabado, 5 — Costureiras ns. 1.501 a 1.700 e alfaiates ns. 101 ao final.

Em 28 de setembro de 1935. — *Renato Lima*, 1º ten. enc. da O. A. do E. M. I.

Directoria do Serviço Telegraphico do Exercito

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado á pagina 21.497, do "Diario Official" de 26 de setembro.

Deposito Central de Aviação

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado á pagina 21.497, do "Diario Official" de 26 de setembro.

Instituto Militar de Biologia

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa, publicado no "Diario Official" de 24 do corrente, á pagina 21.336.

Fabrica de Canos e Sabres para Armas Portateis

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa, publicado no "Diario Official" de 24 do corrente, á pagina 21.335.

Hospital Central do Exercito

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

De ordem do Sr. coronel-presidente do Conselho de Administração deste Hospital, faço publico que até ás 13 horas do dia 10 de outubro vindouro, serão recebidas propostas para venda de material residuos e materia prima, constantes dos grupos abaixo:

A concorrência far-se-á de conformidade com a letra "c" do paragrapho 2 do art. 738 do R. G. C. P. e do n. 12 do art. 12, do decreto n. 22.139 de 21

e novembro de 1932, obdeecendo as seguintes condições:

- a) as propostas apresentadas em uma única via sellada devem ser entregues na hora e dia, acima determinado, em envelope fechado, contendo o nome e residência do proponente e os preços offerecidos, devidamente separados para cada grupo, por extenso e em algarismo;
- b) a entrega dos artigos adquiridos, será feita mediante o recibo de pagamento passado pelo thesoureiro do Hospital, onrendo as despesas de transportes por conta do comprador.

Grupo A — Resíduos e materia prima

- a) ferro, kilo;
- b) allumínio, kilo;
- c) cobre, kilo;
- d) ohumbo, kilo;
- e) latão, kilo;
- f) papel, kilo;
- g) tecidos de algodão e lã, kilo.

Grupo B — Material inservivel

- a) viactura de quatro rodas para transporte de cadaver, uma;
- b) viactura para bagagem de quatro rodas, uma.
- c) vidros de diversos tamanhos e côr, luzia.

Hospital Central do Exército, na Capital Federal, em 25 de setembro de 1935. — *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente-administrador, secretario do C. A.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Dominio da União

ADMINISTRAÇÃO DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. director, faço publico que á The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Ltd., requereu o aforamento de uma faixa de terra situada no municipio de Itaguahy, no Estado do Rio de Janeiro, foreira á Fazenda Nacional de Santa Cruz, havida de Sebastião Teixeira da Fonseca e ouros por procuração de causa propria de 20 de dezembro de 1905. Processo numero 30.929-34.

Administração do Dominio da União no Districto Federal, em 17 de julho de 1935. — *Ayres F. Barrozo Jr.*, administrador.

(C. 5.677 — 26-9-35-112\$200-10 vs.)

Directoria do Dominio da União

ADMINISTRAÇÃO DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. director, faço publico que á The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Ltd., requereu o aforamento de uma faixa de terra situada no municipio de Itaguahy, no Estado do Rio de Janeiro, foreira á Fazenda Nacional de Santa Cruz, havida de Miguel Nunes de Azevedo, por escriptura publica de 14 de novembro de 1905. Processo n. 30.931-34.

Administração do Dominio da União no Districto Federal, em 17 de julho de 1935. — *Ayres F. Barrozo Jr.*, administrador.

(C. 5.676 — 26-9-35-112\$200-10 vs.)

Recchedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 674

Auto de infracção n. 828/1934

Pelo presente edital fica intimada a firma J. M. Martins, estabelecida á rua Capitão Salomão n. 45, nesta cidade, mas ai não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importancia de 100\$000, na conformidade do despacho proferido pelo senhor director desta Recchedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante deposito prévio da dita importancia.

Terceira Sub-Directoria, em 27 de setembro de 1935. — Pelo sub-director, *João de Albuquerque Maranhão*, 2º escripturario.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 675

Auto de infracção n. 1.109/1934

Pelo presente edital fica intimada a firma Maio & Comp., estabelecida á rua D. Manoel n. 56, nesta cidade, mas ai não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importancia de 898\$800 de multa e a de 898\$800 correspondente a imposto sonegado, na conformidade do despacho proferido pelo senhor director desta Recchedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante deposito prévio da dita importancia.

Terceira Sub-Directoria, em 27 de setembro de 1935. — Pelo sub-director, *João de Albuquerque Maranhão*, 2º escripturario.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 676

Auto de infracção n. 1.187/1934

Pelo presente edital fica intimada a firma Mario Rosenblat, estabelecida á rua Senador Euzebio n. 51, nesta cidade mas ai não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importancia de 600\$000 de multa e a de 54\$000 correspondente ao imposto sonegado, na conformidade do despacho proferido pelo senhor director desta Recchedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante deposito prévio da dita importancia.

Terceira Sub-Directoria, em 27 de setembro de 1935. — Pelo sub-director, *João de Albuquerque Maranhão*, 2º escripturario.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 677

Auto de infracção n. 471/1934

Pelo presente edital fica intimada a firma Wilson Chamma, estabelecida á rua Uruguayana n. 174, nesta cidade, mas ai não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importancia de réis 200\$000 de multa, na conformidade do

despacho proferido pelo senhor director desta Recchedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante deposito prévio da dita importancia.

Terceira Sub-Directoria, em 27 de setembro de 1935. — Pelo sub-director, *João de Albuquerque Maranhão*, 2º escripturario.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 678

Pelo presente, fica intimada a firma Domingos M. Gonçalves Perfeito, á rua Roberto Silva n. 51, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ai não encontrada, para, no prazo de 30 dias uteis, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 383, de 31 de maio de 1934 instaurado nesta repartição por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

Recchedoria, 27 de setembro de 1935. — Pelo sub-director, *João d'Albuquerque Maranhão*, 2º escripturario.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 679

Auto de infracção n. 292/1934

Pelo presente edital fica intimada a firma J. M. T. Martins, estabelecida á rua Senhor dos Passos n. 219, nesta cidade, mas ai não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importancia de 2:500\$000 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor director desta Recchedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante deposito prévio da dita importancia.

Terceira Sub-Directoria, em 27 de setembro de 1935. — Pelo sub-director, *João d'Albuquerque Maranhão*, 2º escripturario.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 680

Pelo presente, fica intimada a firma Avelino Guimarães, á rua General Pedra n. 112, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ai não encontrada, para, no prazo de 30 dias uteis, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 503, de 14 de julho de 1934, instaurado nesta repartição por infracção do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

Recchedoria, 27 de setembro de 1935. — Pelo sub-director, *João d'Albuquerque Maranhão*, 2º escripturario.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 681

Pelo presente, fica intimada a firma M. Cinelli & Companhia, estabelecida em lugar ignorado desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias uteis, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o processo n. 587, de 28 de janeiro de 1924, instaurado nesta repartição por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

Recchedoria, 27 de setembro de 1935. — Pelo sub-director, *João d'Albuquerque Maranhão*, 2º escripturario.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 681

Pelo presente, fica intimada a firma Deutsch Sudamericanische Bank Aktiengesellschaft, estabelecida em lugar ignorado desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias uteis, allegar o que julgar a bem da sua defesa sob pena de revelia no processo que teve por base o processo n. 587, de 28 de janeiro de 1924, instaurado nesta repartição por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

Recebedoria, 27 de setembro de 1935.
— Pelo sub-director, *João d'Albuquerque Maranhão*, 2º escripturario.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 682

Pelo presente, fica intimada a firma Herman Schlesinger & Comp., á rua Rodrigo Silva n. 14, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias uteis, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 1.253, de 26 de dezembro de 1934, instaurado nesta repartição, por infracção do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Recebedoria, 27 de setembro de 1935.
— Pelo sub-inspector, *João d'Albuquerque Maranhão*, 2º escripturario.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 683

Pelo presente, fica intimada a firma Oswaldo Rocha da Fonseca, á praça Tiradentes n. 17, loja, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias uteis, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 1.242, de 21 de dezembro de 1934, instaurado nesta repartição, por infracção do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Recebedoria, 27 de setembro de 1935.
— Pelo sub-inspector, *João d'Albuquerque Maranhão*, 2º escripturario.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 684

Pelo presente, fica intimada a firma Atilio Maroni, estabelecida á rua da America n. 263, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias uteis, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 1.093, de 13 de novembro de 1934, instaurado nesta repartição, por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Recebedoria, 27 de setembro de 1935.
— Pelo sub-inspector, *João d'Albuquerque Maranhão*, 2º escripturario.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 685

Pelo presente, fica intimada a firma Issa Abdulatêf, á rua D. Manoel, sobrado n. 57, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias uteis, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto numero 1.088, de 13 de novembro de 1934,

instaurado nesta repartição, por infracção do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Recebedoria, 27 de setembro de 1935.
— Pelo sub-inspector, *João d'Albuquerque Maranhão*, 2º escripturario.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 686

Pelo presente, fica intimada a firma Tecelagem de Sêda Galux, á rua da Alfandega, 1º andar, n. 290, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias uteis, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 962, de 23 de outubro de 1934, instaurado nesta repartição, por infracção do decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Recebedoria, 28 de setembro de 1935.
— Pelo sub-inspector, *João d'Albuquerque Maranhão*, 2º escripturario.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 687

Pelo presente, fica intimada a firma Soares & Comp., á rua Sebastião Lacerda n. 89, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias uteis, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 883, de 12 de outubro de 1934, instaurado nesta repartição, por infracção do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Recebedoria, 27 de setembro de 1935.
— Pelo sub-director, *João d'Albuquerque Maranhão*, 2º escripturario.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 688

Pelo presente, fica intimada a firma Arthur M. Correia, á avenida Maracanã n. 47, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias uteis, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 739, de 25 de setembro de 1934, instaurado nesta repartição, por infracção do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Recebedoria, 28 de setembro de 1935.
— Pelo sub-director, *João d'Albuquerque Maranhão*, 2º escripturario.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 689

Pelo presente, fica intimada a firma Lino Duque Estrada, á rua Barão de Sertorio n. 26, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias uteis, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 5, de 4 de janeiro de 1934, instaurado nesta repartição, por infracção do regulamento anexo ao decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Recebedoria, 27 de setembro de 1935.
— Pelo sub-inspector, *João d'Albuquerque Maranhão*, 2º escripturario.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 690

Auto de infracção n. 635, de 1933

Pelo presente edital, fica intimada a firma Joaquim Moreira da Silva, estabelecida á rua Frei Caneca n. 204, mas ahi não encontrada, a prestar melhores es-

clarecimentos sobre o assumpto versado em seu requerimento, fichado sob numero 20.377, de 18 de agosto de 1934, transacto, dentro do prazo de 10 dias uteis.

O processo supracitado se encontra á disposição do interessado, ou seu representante, devidamente habilitado, no Protocollo de Autos.

Terceira Sub-directoria, 27 de setembro de 1935. — Pelo sub-director, *João d'Albuquerque Maranhão*, 2º escripturario.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 691

Auto de infracção n. 318/1934

Pelo presente edital fica intimada a firma A. Buslik, estabelecida á rua Graça Aranha n. 47, nesta cidade, mas ahi não encontrada do despacho proferido pelo sr. director desta Repartição, no processo de auto supracitado, mandando que dita firma apresente novo fiador, dentro do prazo de 5 dias, visto como o que foi apresentado não pode ser acceito.

3ª Sub-Directoria, 27 de setembro de 1935. — Pelo Sub-Director, *João d'Albuquerque Maranhão*, 2º escripturario.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO DE 1.ª ENTRANCIA PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS DE FAZENDA N.º 61

Do ordem do Sr. Presidente e de accôrdo com o disposto no art. 28 do Regulamento anexo ao decreto n. 8.155, de 18 de Agosto de 1910, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, ás 12 horas de terça-feira, 1.º de Outubro proximo entrante, serão chamados para a prova oral de Arithmetica, que terá logar no salão nobre do edificio do Lyceu de Humanidades "Nilo Peçanha" — Escola Normal de Niteroy, os seguintes candidatos:

1. Mario Corrêa da Costa.
2. Rubens Pinto de Arruda.
3. Maria Baptista Caldas da Cunha.
4. Martha Fontes Cotia.
5. Luiz Carlos Peixoto.
6. Mozart Mattos.
7. Manoel do Mello Soares.
8. Walter Silva.
9. Renato Braga de Albuquerque Land.
10. Paulo de Oliveira Marques.
11. Noel Costa.
12. Maria Cecilia Pereira de Faria.
13. Lourival Fernandes Mano.
14. Waldemar Medeiros Galvão.
15. Maria José Vilhena de Araujo Andrade.

Turma suplementar:

1. Myriam Bastos de Carvalho.
2. Maria Alice Ferreira de Azevedo.
3. Tamiros dos Reis Mello.
4. Juiza Tavares Ferreira de Salles.
5. Rubens Rodrigues de Carvalho.
6. Lourenço Henrique Melman.
7. Thales Alvares Corrêa.
8. Virgilio Gonçalves Torres Netto.

Secretaria do Concurso, 28 de setembro de 1935. — *Waldemiro Ferreira Mendes*, secretario.

Alfandega do Rio de Janeiro

COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. Inspector convido dono ou interessado em dois cortes crepe de seda, com oito metros, apendidas em 2 de março de 1935, no sto Fiscal 7-8 do Cacs do Porto, a vir egar o que entender a bem do seu di- t o no prazo de 30 dias, contados da blicação deste, sob pena de revelia processo n. 9.445(35).

Secretaria da Alfandega do Rio de neiro, 27 de setembro de 1935 — *condino Barcellos*, Escrivão.

Directoria do Imposto de Renda

AVISO

A Directoria do Imposto de Renda, isa que foi calculado o imposto e ex- edida notificação de lançamento por a postal, aos contribuintes abaixo men- onados:

Saraiva — João dos Santos
Saraiva — Joaquim
Saraiva — José
Saraiva — Luiz Lopez
Saraiva & Monteiro.
Saraiva & Souza.
Sarandon — Antonio Duran
Sargento — Americo Marques
Sarkis — Felipe
Sarquis — Antonio
Saverio — Guido
Scansetti — Felipe Nery
Scardino — Joaquim
Schechter — Henrique
Scheinker — Aron
Schettini — João
Schindhelm — Albino
Schneider — Israel
Seabra & Ribeiro.
Seabra & Vieira.
Sebastião — João Baptista
Seidel — Ernesto
Seixas — Antonio
Selleiro — Raphael
Sem Carlos Crim e Nelson Alarcão
Semberg — Leão
Sen — Roberto Schaller
Sequeira — Joaquim Pereira de
Seraphim & Marinheiro.
Seraphim Tavares & Comp.
Seraphim Tavares & Comp.
Sério & Comp.
Serra — Antonio Gomes
Serrano — Joaquim Pinheiro
Serrano — José Dias
Semane & Quintella.
Severino Vieira & Com.
Szarbi & Filho.
Szarbi & Silva.
Siciliano & Comp.
Sierra — Florentino
Sierra — Sergio Salgado
Sili — Elias
Silman — Favel
Silva — Abel Alves da
Silva — Abilio
Silva — Abilio Caranellas de
Silva — Abilio Fernandes da
Silva — Accacio
Silva — Aurecio Pereira da
Silva — Aurecio Pereira da
Silva — Adalberto Antonio da
Silva — Alberto José da
Silva — Alfredo Pereira da.
Silva — Alfredo Pereira da

Silva — Alifonso Alves da
Silva — Altino Ferreira da
Silva — Americo Ferreira da
Silva — Americo Vieira da
Silva — Antonio
Silva — Antonio da
Silva — Antonio da
Silva — Antonio da
Silva — Antonio Augusto B. da
Silva — Antonio Augusto B. da
Silva Junior — Adelino da
Castro — V. S.
Edy — T. João
Ferreira — V.
Faria — Gaspar
Fernandes — A. R.
Fittipaldi — V.
Nasser — T. G.
Sequeira — Antonio
Silva — Adriano de Azevedo
Tabach & Companhia.
Taddencei — Armando
Tahahashi — Kohzo
Tambasco — Francisco
Tannun — Jorge.
Tanus — Zarif
Tavares — Accacio
Tavares — Albano
Tavares — Alfredo
Tavares — Antonio Duarte
Tavares & Ferreira.
Tavares Ferreira & Com.
Tavares & Nunes
Tavares — Ramiro H.
Tavares Junior — Pedro
Taveira — Miguel Augusto
Taveira & Pires.
Taverneze — José
Teixeira — Abilio Jose
Teixeira — Adriano Dias
Teixeira — André Avelino
Teixeira — Antonio
Teixeira — Antonio
Teixeira — Antonio
Teixeira — Arina dos Anjos
Teixeira — Arlinda Campos
Teixeira — Bernardino
Teixeira & Duarte.
Teixeira — Francisco
Teixeira — Francisco
Teixeira — Francisco
Teixeira — Joaquim
Teixeira — Joaquim Duarte
Teixeira — Joaquim Duarte
Teixeira — Joaquim Gomes
Teixeira — José Alves
Teixeira — Idorido da Costa
Teixeira — Manoel Luiz
Teixeira — Octavio D. E. B.
Teixeira — Porfirio Dias
Teixeira — Samuel
Teixeira Sobrinho & Comp.
Teixeira — Walter de Carvalho
V. Teixeira Fernandes & Comp.
Vacari — Deomar Julio
Vaintock — David
Valença — Albano
Valente — Eduardo Cardoso
Valente — José Pinto
Valente — Manoel Antonio Martins
Valente — Manoel José
Valente & Oliveira.
Valenzuela & Fernandes.
Valerio — Antonio Duarte
Valladão — Munolpho
Valladares — Eduardo Veiga
Valladares — Eduardo Veiga
Valle — Joaquim Rodrigues do
Varanda — Alberto da Silva
Varanda — Alfredo Martins
Varanda — Daniel
Vasconcellos — Francisco de Assis
Vasconcellos — Gastão de
Siqueira — Manoel Bernardino
Siqueira — Oswaldo

Sixel — Ferdinando Miguel
Slochevskaya — Vera
Smoll — Julio
Smonelinzov — Demetrio
Soares — Alberto Silva
Soares — Antonio Augusto
Soares — Astolpho Lopes
Soares — Belmiro
Soares — Belmiro
Soares & Cunha.
Soares & Irmão.
Soares — João
Soares — João
Soares — João
Soares — Joaquim Corrêa
Soares — Joaquim Moreira.
Soares — Joaquim Rodrigues
Soares — José
Soares — José Gonçalves
Soares — José Pinto
Soares — José V.
Soares & Lopes.
Soares — Luiz
Soares — Manoel
Soares — Manoel Antonio
Soares — Manoel Gomes
Soares — Manoel da Rocha
Soares & Moraes.
Soares & Moreira.
Soares & Pereira.
Soares & Rosa.
Soares & Souza.
Soares & Teixeira.
Sobral — Luiz Barcellos
Soeiro — Albano Augusto
Solecio — Angelo
Sophia Filho — Manoel Ferreira.
Souto — Agnella do Silva
Souto — Secundino
Souto — Vasco Ferreira
Souza — Adão de
Souza — Adolpho Gomes de
Souza — Alvaro de
Souza — Antonio Coelho
Souza — Antonio Corrêa
Souza — Antonio José de
Souza — Antonio M. de
Souza — Antonio Pinto de
Souza — Arlinda Gomes de
Souza — Armando de
Souza — Benjamin Alves de
Souza — Carlos Manoel de
Souza — Claudionor G de
Souza — Daniel de
Souza — Eurico Pinto de
Souza — Francisco de
Souza — Francisco de
Souza — Francisco Domingues de
Souza — Frederico da Costa
Souza — Hermenegildo de
Souza — Leão de
Souza — João Caetano de
Souza — João Gomes de
Souza — João da Silva
Souza — Jorge de
Tenenbaum — Tobias
Teneso — Dalilo
Tentilhão — Daniel da Rocha
Terra — Cândido da Silva
Terzi — Augusto Pedro
Theotonio — Joaquim
Thereza Clemente Pereira & Naza-
reth Augusta Saraiva
Thiago — João Manoel
Thivot — Marie Louis
Thomaz — Antonio
Thomaz — Antonio
Thomaz — Domingos
Thomaz — Gabriel
Thomaz — José Pinto
Timme — Guilherme
Tinoco — Garcia

Sobral & Mortagna
 Souza — Antonio de
 Araujo — H. Castro
 Galvão Reis & Comp.
 Carvalho — José Teixeira de
 Costa — Agostinho Luiz da
 Dieb — Tuff
 Lopes & Nunes
 Mattos — Antonio de Freitas
 Menezes Bastos & Comp.
 Meng — Hermann
 Merton — E. Squires
 Oliveira — José Cypriano de
 Pereira — Maria da Gloria
 Ramos — Alberio
 Reis — Arnaldo Muller dos
 Robertson — Joy de Castro
 Safady — Fouad Coury
 Salgado — Oscar de Souza Carvalho
 Sampaio — Sebastião
 Santos — Francisco dos
 Santos — Joaquim Antonio Penalva
 Schmidt — Oswald August
 Senna — Bernardino da Silva e
 Silva — Antonio da
 Silva — Delfim Carlos Bernardino
 Silva — Jeronymo Corrêa da
 Silva — José Gomes da
 Silva — Raymundo Democrito
 Siqueira — Rogerio
 Souza — Beatriz Moreira Ramalho
 Souza Junior — Alvaro Barroso de
 Spoeri — Arnaldo (fallecido)
 Tamm — Victor Gustavo Mascarenhas
 Teixeira — Astynax
 Teixeira — Bráulio Evaristo
 Vasconcellos — Joaquim Mendes de
 Vasconcellos — Joaquim Mendes de
 Vasconcellos — Joaquim Pinto de
 Vasconcellos — José Maria Leite de
 Vasquez e Perez
 Vaz — Alvaro J. Teixeira
 Vaz — Fernando
 Veiga — C. Pereira
 Vianna — Ajleda Couto
 Vieira — Antonio
 Vieira & Coelho
 Vieira — David Pinto
 Vieira — Francisco de Pinho
 Vieira — João
 Vieira — Joaquim
 Vieira — Joaquim
 Vieira — José
 Vieira — Manoel
 Vieira — Manoel
 Vieira — Maria
 Vieira — Sophia Costa
 Vieira & Torres
 Vieira Filho — Manoel
 Vigo — João Baptista
 Villaca — Genesio
 Villa — Francisco
 Villar — José Candido
 Villar — Maria
 Villarejo — Anisio
 Villela — Candido F.
 Villela — Carlos Garcia
 Villela — Salvador
 Vimeney — Camillo
 Vinagre — Mathias Mendes
 Viniskofski — Joe
 Vireira — Casemiro Gomes
 Viriato — Antonio
 Visconti — José
 Vital — José Narciso
 Vittorio D'Orsi & Comp.
 Viuva A. Lopes
 Viuva Aloides B. Ferreira & Comp.

Viuva Coimbra & Filhos
 Viuva Flores
 Viuva J. Duarte Vasco
 Viuva Jacomo Paura
 Viuva Taveira & Filho
 Voegeli — Walter
 Vouguinha — Manoel de Abreu
 Vuccino — Bahidga
 Veiga — Francisco Gonçalves
 Veiga — Manoel Lopes
 Velloso — Antonio
 Velloso — Antonio Pinto
 Velloso — Hugo
 Velloso — Manoel Antonio
 Veltre — Francisco
 Venefredo Duarte dos Santos & Companhia
 Ventura — Adelino de Mattos
 Ventura — Antonio Augusto
 Ventura — Benjamin
 Ventura — Benjamin Rodrigues
 Ventura — Octacilio
 Veprinsky — Gircha
 Veraldi — Josephina Altina
 Verdigal — Antonio Martins
 Verdigal — Ezequiel Martins
 Verdigal — Ezequiel Martins
 Vianna — Ernesto de Souza
 Vianna — João
 Vianna — José Faria
 Vianna — Sebastião Martins
 Vicente — Fernando Marques
 Vicente Menda & Cia.
 Vicente — Pierro
 Vicente Siqueira & Gomes
 Victorino — José
 Victorio — Lourenço Joaquim
 Vidal — Eulino Maciel
 Viegas — Agripino
 Vieira — Alice da Silva
 Almeida — Duarte Estevo de
 Bastos — Joaquim José
 Brito — Aluizio Toscano de
 Campos & Christofori Ltda.
 Chaves — Francisco
 Chiaffitelli — Francisco
 Ferreira — Antonio Alves
 Gomes — Oscar de Almeida
 Gomes — Ruy Pereira
 Gruenbaum — David
 Hoedemaker — Solly
 Irmãos Borges Ferreira
 Jordão — Manoel Grillo
 Oliveira — João Lopes de
 Madsen — Hans Peter
 Ribeiro — Albano Alves
 Schmidt — Edgard
 Villela & Cia.
 Vaz — Antonio da Rocha
 Achear — Camillo
 Almeida — Duarte Esteves de
 Ferreira — Ariowaldo Dumienne
 Frederico & Irmão
 Gomes — Oscar de Almeida
 Guimarães — Alvaro de Freitas (Dr.).
 J. Souza & Santos
 Smith Junior — Thomas Walter
 Vieira — Antonio Rodrigues
 Zusman Cohen & Arsengerg
 Cia. Agricola Juiz de Fora
 Costa — Sady Alves da
 Deutsch & Hala Ltda.
 Felipe — José Carneiro (Dr.).
 Fernandes — José
 Alves Junior — A.
 Alves Junior — Antonio
 Amaral — Rebello
 Andrade — Armando Pereira de
 Antunes — Fernando
 Antunes — Waldemar da Silva Sá (Dr.).
 Baldi — Thomaz

Belham — Milton da Costa
 Borges — Geralda Eugenia Meira (espolio).
 Brandi — Joanna Orphelina de Aquino
 Campos — Paulino Ribeiro (Dr.).
 Cardoso — João Christovão (Dr.).
 Castro — Kate Morgan de
 Cerne — Sebastião Cardoso (Dr.).
 Chiorboli — Catullo
 Coelho — José Pires
 Cossard — Lucien
 Cruz — Manoela Vidal da
 Ferreira de Mattos & C.
 Fouad Geammal & Cia.
 Gama — Floriano Nogueira da
 Geammal — Fouad
 Geammal — Jean
 Gelman Salomão
 Guia — Emmanuel dos Mares
 Guimarães — Pedro Francelino
 Guimarães — Ruy Pinheiro
 Hasselmann — Frederico de Barros
 Falcão
 Hoepcke — Margarida
 Hoepcke — Ursula
 J. Jaron & Cia.
 Jaron — Jean
 Lago — Renato de Lacerda
 Legori — Mauricio
 Lima — Antonio Pedrosa de
 Ling — Henry Albert Philip
 Loureiro Mota & Cia.
 Luiz Barbosa & Cia.
 Machado — Lino Rodrigues
 Manhães — Eduardo
 Manufactora Ceramica e Vidros Ltda.
 Martins — Nilo Magalhães de Souza
 Mattos — Francisco Ferreira de
 Mello — Octavio Silveira
 Mendonça — Otto Felipe de
 Miragaya — Carlos Caetano
 Modiano — Luigi
 Moreira — Euclides Cleto
 Moreira — Antonio Alonso Fernandes
 Oliveira — José Caetano de
 Pereira — Corintho
 Porto — Raul
 Saturnino Salas
 Stahlunion Ltda.
 Machado — Linneu de Paula
 Krentel — F. E.
 Spirgi — Arthur
 Machado — Linneu de Paula (Dr.).
 Barros — José Alberto
 Julio & Oliveira
 Lopes — Octavio do Rego (Dr.).
 Mendonça — Fabio Carneiro de (Dr.).
 Moraes — Thomaz da Silva
 Oliveira — Antonio Corrêa de
 Silva Otero & Fernandes
 The Northern Assurance Company Lte
 Lucena — Gustavo

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Armazem n. 9 — Navio "Neptunia", atracado em 13 de setembro de 1935.
 1 barrica, E-A-Z, n. 285, pesando 120 kilos — Repregada.
 Armazem n. 2 — Navio Sultan Star, atracado em 15 de setembro de 1935.
 1 caixa, ABC, n. 5, pesando 81 kilos — Repregada.

1 dita, idem, n. 8, pesando 81 kilos — Idem.

1 dita, idem, n. 7, pesando 78 kilos — Idem.

1 dita B M C, n. 5, pesando 83 kilos — Idem.

1 dita, J B, n. 2.367, pesando 25 kilos — Idem.

1 dita, JACARE, n. 1.302, pesando 8 kilos — Idem.

1 dita, idem, n. 1.212, pesando 8 kilos — Idem.

1 dita, WILSON, n. 670, pesando 14 kilos — Idem.

1 dita, A G&C, n. 1.298, pesando 37 kilos — Idem.

1 dita JOTA, n. 22, pesando 14 kilos — Vazando.

1 dita, Lisboa, n. 130, pesando 2 kilos — Vazia]

1 dita, idem, n. 225, pesando 9 kilos — Vazando.

1 dita, idem, n. 299, pesando 9 kilos — Idem.

1 dita, idem, n. 295, pesando 9 kilos — Idem.

Armazem n. 9 — Navio "Highland Brigade", atracado em 10 de setembro de 1935:

1 caixa, —M. Z. — n. 84, pesando 58 kilos — Repregada.

2 barris Prista & C., n. 4.13 — Vazando.

4 ditos, P. L. C., ns. 77, 116, 85 e 56 — Idem.

Armazem n. 4 — Navio hollandez "Em fand", atracado em 18 de setembro de 1935:

1 caixa, F.C. n. 362, pesando 50 kilos — Repregada.

1 dita, JICJ, n. 1, pesando 173 kilos — Idem.

1 dita, idem, sem numero, pesando 118 kilos — Idem.

1 dita, B—M—186—C—32.537, numero 1, pesando 139 kilos — Idem.

1 cartão, Philips, n. 531.015, pesando 11 kilos — Roto.

1 dito, idem, n. 8.537, pesando 12 kilos — Idem.

1 dito, idem, n. 31.006, pesando 16 kilos — Idem.

1 dito, idem, n. 8.463, pesando 12 kilos — Idem.

1 caixa, RHC, n. 97.006, pesando 117 kilos — Avariada.

1 dita, idem, n. 97.009, pesando 84 kilos — Idem.

1 dita, WFC, n. 4.115, pesando 84 kilos — Repregada.

1 barrica, I. G., n. 452.475, pesando 58 kilos — Idem.

2 caixas, Colombo, ns. 120 e 119, pesando 39 e 40 kilos — Idem.

2 ditos, idem, ns. 116 e 121, pesando 40 e 41 kilos — Idem.

Armazem n. 1 — Navio "Highland Brigade", atracado em 16 de setembro de 1935:

1 caixa, DA&C, n. 112, pesando 59 kilos — Avariada.

1 dita, idem, n. 120, pesando 58 kilos — Repregada.

1 barril, E P F, n. 8, pesando 32 kilos — Vazio.

1 dita, Frigorifico Wilson, n. 134, pesando 50 kilos — Repregada.

1 dita, SK, n. 102, pesando 249 kilos — Idem.

1 caixa, Vermelho, n. 35, pesando 48 kilos — Idem.

1 dita, Wereco, n. 38, pesando 248 kilos — Idem.

1 dita, idem, n. 39, pesando 262 kilos — Idem.

Armazem n. 10 — Navio inglez "Leighton", atracado em 16 de setembro de 1935:

1 tambor, ICI, sem numero, pesando 103 kilos — Avariado.

1 barrica, idem, idem, pesando 39 kilos — Repregada.

1 idem, idem, idem, idem, — Idem.

1 dita, idem, idem, pesando 50 kilos 25 cannos de barro, RIC — Avariado.

— Idem.

70 tijolos s/marca sem numero — Idem.

Armazem n. 5 — Navio allemão "Hohenstein", atracado em 12 de setembro de 1935:

1 caixa, VSMC—200. G 87, pesando 51 kilos — Repregada.

Ozias Alves de Mello guarda aduaneiro.

1ª Secção, (assignatura illegivel).

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela Inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descrenregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito:

COMMUNICAÇÃO DE AVARIA

Armazem n. 17 — Vapor "Anna", atracado em 14 de setembro de 1935:

4 saccos marca AR, sem numero, pesando 58, 58, 56 e 58 kilos, rôtos.

4 ditos idem, idem, idem pesando 58, 55, 52 e 51 kilos, idem.

4 ditos idem, idem, idem, pesando 51, 59, 49 e 55 kilos, idem.

4 ditos idem, idem, idem, pesando 51, 57, 58 e 49 kilos, idem.

4 ditos idem, idem, idem, pesando 50, 58, 56 e 58 kilos, idem.

4 ditos idem, idem, idem, pesando 48, 54, 58 e 58 kilos, idem.

1 caixa idem AW, n. 7, pesando 85 kilos, avariada.

1 sacco idem A. CATÃO, sem numero, pesando 9 kilos, rôto.

1 caixa idem BS, n. 1.291, pesando 125 kilos, repregada.

4 ditos idem, FMF, idem, pesando 46 kilos, idem.

1 dito idem FR, idem, pesando 46 kilos, idem.

3 ditos idem JS T&C, idem, pesando 25, 58 e 56 kilos, idem.

1 caixa idem LS&C, n. 427, pesando 44 kilos, avariada.

1 dita idem NC, n. 9.905, pesando 44 kilos, repregada.

2 saccos idem Pinho, sem numero, pesando 54 e 46 kilos, rôtos.

1 dito idem, AR, sem numero, pesando 57 kilos, rôto.

1 dito idem, idem, idem, pesando 54 kilos, idem.

1 dito idem, idem, idem, pesando 55 kilos, idem.

1 dito idem, idem, idem, pesando 50 kilos, idem.

1 dito idem, idem, idem, pesando 50 kilos, idem.

1 dito idem, idem, idem, pesando 17 kilos, idem.

1 lata idem A. Catão, idem, pesando 7.400 gr., com falta.

1 caixa idem BC, n. 352, pesando 120 kilos, repregada.

1 dita idem HSC, sem numero, pesando 76 kilos, idem.

1 dita idem, idem, idem, pesando 68 kilos idem.

1 sacco idem, idem, idem, pesando 52 kilos, rôto.

1 dita idem Mayo, idem, pesando 56 kilos, idem.

1 dito idem, idem, idem, pesando 58 kilos, idem.

1 dito idem, idem, idem, pesando 54 kilos, idem.

Armazem n. 4 — Navio allemão "Espana", atracado em 13 de setembro de 1935:

2 automoveis A. U., ns. 570.781 e 571.942, avariados.

2 ditos, idem, ns. 368.493 e 571.395, idem.

1 caixa Hymor, n. 3, pesando 3 kilos, repregada.

1 dita, sem marca, n. 4.639, pesando 51 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.642, pesando 47 kilos, idem.

1 dita T. J., n. 8.190, pesando 94 kilos, idem.

1 dita Alton, n. 1.215, pesando 550 kilos, idem.

7 dita, R 3.271 F. F., n. 39, pesando 29 kilos, idem.

2 saccos R S S, ns. 62 e 46, pesando 87 e 97 kilos, rôtos.

2 ditos, idem, ns. 51 e 53, pesando 87 e 92 kilos, idem.

1 caixa R A Q A n. 466.703, pesando 147 kilos, repregada e avariada.

1 dita A R P & C., n. 50.007, pesando 41 kilos, avariada.

Armazem n. 6 — Navio "Mandü", atracado em 14 de setembro de 1935:

1 caixa A L & C, sem numero, pesando 195 kilos, repregada.

Armazem n. 17 — Navio "Waldir", atracado em 14 de setembro de 1935

4 saccos, letreiro, sem numero, pesando 54, 50, 50 e 59 kilos, rôtos.

4 ditos, idem, idem ns. 58, 43, 50 e 58, idem.

4 ditos, idem, idem, ns. 54, 57, 58 e 47, idem.

3 ditos, idem, idem, ns. 54, 51 e 49, idem.

3 ditos, idem, idem, ns. 60, 60 e 60, avariados.

Vapor "Anna", atracado em 14 de setembro de 1935:

4 saccos, S R, sem numero, pesando 57, 58, 50 e 58 kilos, rôtos.

4 ditos, idem, idem, pesando 55, 57, 55 e 58, idem.

1 sacco, Tubarão, idem, pesando 58 kilos, rôto.

1 lata, V. Sorrentino & C. Lt., idem, pesando 24 kilos, avariada.

1 caixa V C, n. 3.873, pesando 29 kilos, repregada.

Armazem n. 9 — Navio "Espanha", atracado em 13 de setembro de 1935:

1 barril, OLSC, n. 15, vasando.

2 ditos, Mathias, ns. 20 e 8, idem.

1 dito, Mathias, n. 7, idem.

1 dito, Vermelho, n. 2, idem.

4 ditos, Teixeira Barbosa & Comp. Ltda, ns. 87, 73, 23 e sem numero, idem.

2 ditos, VMC, ns. 12 e 26, idem.

3 ditos, FMC, ns. 19, 36 e 26, idem.

4 ditos, Amarantino, ns. 5, 18, 15 e 19, idem.

1 dito, GCC, n. 5, idem.

2 ditos, GCC, ns. 1 e 25, idem.

3 ditos, NMC, ns. 48, 45 e 9, idem.

1 dito, Assumpção & Silva, n. 38, idem.

3 ditos, PC, ns. 22, 12 e 30, idem.

1 dito, EPM, n. 16, idem.

1 dito, MPC, n. 35, idem.

Armazem n. 8 — Navio inglês "Britany", atracado em 11 de setembro de 1935:

1 caixa, Brasil Store, n. 15, pesando 25 kilos, repregada.

33 amarrados de ferro, RR-2.32, sem numeros, avariados.

Navio hollandez "Waterland", atracado em 13 de setembro de 1935:

1 caixa, LB-Lojas-10, n. 1.631, pesando 109 kilos, repregada.

1 dita, SKF, n. 40.106, pesando 114 kilos idem.

Armazem n. 5 — Navio allemão "Hohenstein", atracado em 12 de setembro de 1935:

1 caixa, C&S, n. 1.669 kilos, avariada.

Armazem n. 3 — Navio americano "Western World", atracado em 13 de setembro de 1935:

1 sacco, FGEN, n. 2, pesando 85 kilos, rôto.

1 caixa, KBT&TD, n. 567, pesando 40 kilos, avariada.

Armazem n. 1 — Navio "High. Brigade", atracado em 16 de setembro de 1935:

1 caixa, marca Brasil Store, n. 20, pesando 13 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem, n. 8, pesando 13 kilos, avariada.

1 dita, idem CIC, n. 31, pesando 99 kilos, repregada.

1 garrafão, idem MMC, n. 253, quebrado.

1 dito, idem, idem, n. 449, idem.

1 dito, idem, idem, n. 157, idem.

1 dito, idem, PRISTA, n. 153, idem.

1 caixa, idem PIC, n. 22, pesando 13 kilos, avariada.

1 dita, idem, idem, n. 46, pesando 13 kilos, idem.

1 dita, idem RIC, n. 6, pesando 59 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 30, pesando 59 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 59, pesando 59 kilos, idem.

Armazem n. 2 — "Neptunia", atracado em 12 de setembro de 1935:

1 caixa, marca ABC, n. 116, pesando 55 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem, n. 38, pesando 52 kilos, idem.

1 dita, idem C, n. 19.814, pesando 56 kilos, idem.

1 dita, idem DAGONTINHA, n. 2.240, pesando 46 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 2.266, pesando 46 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, sem numero, pesando 46 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 2.257, pesando 46 kilos, idem.

1 dita, idem OLC, n. 17.257, pesando 55 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 17.265, pesando 57 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 17.303, pesando 46 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 17.326, pesando 47 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 17.244, pesando 46 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 17.280, pesando 57 kilos, idem.

Armazem n. 3 — Navio americano "Western World", atracado em 13 de setembro de 1935:

1 fardo, marca SFA, n. 35, pesando 86 kilos, repregada.

Armazem 5 — Navio allemão "Hohenstein", atracado em 12 de setembro de 1935:

2 saccos, CAP, ns. 11.604 e 11.708, pesando 43 e 60 kilos, rôtos.

1 dito, idem, n. 11.710, pesando 67 kilos, idem.

2 ditos, CIPEC - 4468, ns. 11.267 e 11.354, pesando 57 e 43 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 11.413, pesando 61 kilos, idem.

Armazem interno 6 — Navio norueguez "Borgland", atracado em 16 de setembro de 1935:

1 caixa, CR (ancora) & C., n. 47, pesando 17 kilos, repregada.

Armazem 8 — Navio inglês "Britanny", atracado em 11 de setembro de 1935:

148 amarrados de ferro, RR-2.320, sem numero, avariados.

Armazem n. 9 — Navio "City of Auckland", atracado em 16 de setembro de 1935:

1 caixa, C.L.C., n. 1, pesando 75 kilos, repregada.

1 dita, RALLI, n. 2.128, pesando 76 kilos, idem.

Armazem 10 — Navio inglês "Leighton", atracado em 16 de setembro de 1935:

1 caixa, CGC, n. 38, pesando 17 kilos, repregada.

1 barrica, CAROL - RS, n. 333, pesando 250 kilos, idem.

1 caixa, (362), n. 142, pesando 683 kilos, avariada.

1 empalhado, RIC, n. 2.418, pesando 15 kilos, avariado.

1 dito, idem, n. 2.324, pesando 15 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 2.425, pesando 15 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 2.519, pesando 15 kilos, idem.

1 caixa (R) — R 3371, n. 88, pesando 20 kilos, repregada.

1 dita, TR & C, n. 20, pesando 15 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 47, pesando 15 kilos, vasando.

1 dita, URB - ARACAJU, n. 3, pesando 8 kilos, repregada.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos os consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito:

Armazem 1 — Navio *Nordkap*, atracado em 17 de setembro de 1935: 1 engradado, sem marca, n. 5.285, pesando 28 kilos, avariado.

Armazem 1 — Navio *Highland Brigade* atracado em 16 de setembro de 1935: uma caixa, Touro, n. 2.044, pesando 80 kilos, repregada.

Uma dita, idem, n. 2.038, pesando 80 kilos, idem.

Armazem 2 — Navio "Neptunia", atracado em 12 de setembro de 1935: Uma caixa, C. V. & Co., n. 889, pesando 41 kilos, repregada.

Uma dita, Dapontinha, n. 2.292, pesando 41 kilos, idem.

Uma dita, O. L. C., n. 17.241, pesando 59 kilos, vasando.

Uma dita, Pallas, n. 1.589, pesando 34 kilos, repregada.

Uma dita, idem, n. 1.431, pesando 37 kilos, idem.

Uma dita, Salutar, n. 2.187, pesando 57 kilos, repregada.

Uma dita, Honoro, n. 32, pesando 49 kilos, idem.

Uma dita, A., n. 19.813, pesando 50 kilos, idem.

Armazem 9 — Navio *Highland Brigade* atracado em 12 de setembro de 1935: 3 caixas, Vermelho, s/n., pesando 57.61.62., repregadas.

2 caixas, Vermelho, s/n., pesando 50.62., idem.

Uma caixa, P. S., s/n., pesando 62 kilos, idem.

Uma caixa, I. C., n. 25, pesando 63 kilos, idem.

Armazem 18 — Navio *Tutoya*, atracado em 10 de setembro de 1935:

1 amarrado, Standard, s/n., pesando 42 kilos, avariado.

1 dito, idem, idem, pesando 41 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 43 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 50 kilos, idem.
 1 dito, 883, idem, pesando 35 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 37 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 39 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 42 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 43 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 45 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 39 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 36 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 39 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 41 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 41 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 45 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 44 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 42 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 45 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 47 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 44 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 41 kilos, idem.
 1 amarrado de madeira, Caloric, sem numero, pesando 34 kilos, repregado.
 1 dito, idem, sem numero, pesando 35 kilos, idem.
 1 dito, Standard, sem numero, pesando 25 kilos, idem.
 1 dito, Caloric, idem, pesando 46 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 76 kilos, idem.
 1 dito, Standard, idem, pesando 45 kilos, avariado.
 1 dito, idem, idem, pesando 48 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 52 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 50 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 47 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 54 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 49 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 51 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 49 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 56 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 47 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 49 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 51 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 59 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 54 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 43 kilos, idem.
 1 dito, 883, sem numero, pesando 52 kilos, avariado.
 1 dito, idem, idem, pesando 54 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 48 kilos, idem.
 Armazem n. 17 — Vapor *Laguna*, atracado em 14 de setembro de 1935:
 1 caixa, Touro, n. 4.657, pesando 234 kilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 4.656, pesando 232 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 4.652, pesando 232 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 4.65, pesando 234 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 4.654, pesando 231 kilos, idem.
 1 dita, HL & C, sem numero, pesando 114 kilos, idem.
 1 sacco, A. WIGA, idem, pesando 40 kilos, roto.
 1ª secção, em 24 de setembro de 1935.
 — *Oscás Costa., chefe.*

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela Inspectoria desta Alfandega, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seu donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

COMMUNICAÇÃO DE AVARIA

Armazem na Ilha do Braço Forte — Navio norueguez *Vinland*, atracado em 21 de setembro de 1935:
 1 caixa, CAFC, n. 16, pesando 37 kilos, vasando.
 1 dita, idem, n. 85, pesando 37 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 38, pesando 38 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 73, pesando 34 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 86, pesando 33 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 43, pesando 38 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 3, pesando 37 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 95, pesando 26 kilos, idem.
 Navio hollandez *Eemland*, atracado em 21 de setembro de 1935:
 1 tambor, OG 195, n. 714, pesando 229 kilos, vasando.
 1 dito, idem, n. 708, pesando 230 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 689, pesando 227 kilos, idem.
 Navio nacional *Lages* atracado em 21 de setembro de 1935:
 1 caixa, SERRA, n. 502, pesando 36 kilos, vasando.
 1 dita, idem, n. 567, pesando 33 kilos, idem.
 1 dita, GF & C, n. 502, pesando 30 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 504, pesando 37 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 532, pesando 37 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 556, pesando 38 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 541, pesando 37 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 574, pesando 37 kilos, idem.
 Armazem n. 9 — Navio *Avelona Star*, atracado em 22 de setembro de 1935:
 1 caixa, E. V., sem numero, pesando 45 kilos, repregada.
 1 dita, W. P., n. 5, pesando 67 kilos, idem.
 Armazem n. 7 — Navio inglez *Napasta*, atracado em 27 de agosto de 1935:
 1 barrica, RM para Pelotas, n. 1, pesando 223 kilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 2, pesando 213 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 5, pesando 150 kilos, idem.
 Os volumes constantes da presente folha achavam-se descarregados no armazem interno n. 10, e vieram removidos para este, por ordem da Inspectoria da Alfandega, de 23/9/35, em requerimento n. 36.176, de 14 de setembro de 1935.
 Armazem n. 3 — Navio francez *Al-sino*, atracado em 23 de setembro de 1935:
 1 fardo, A & C, n. 6.920, pesando 53 kilos, roto.
 1 caixa, G, n. 20.056, pesando 37 kilos, vasando.
 1 dita, NUG, n. 264, pesando 26 kilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 318, pesando 27 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 253, pesando 26 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 328, pesando 23 kilos, repregada.
 1 dita, S. B. C., n. 17.053, pesando 56 kilos, vasando.
 1 dita, idem, n. 17.195, pesando 55 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 17.198, pesando 50 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 17.125, pesando 56 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 17.174, pesando 54 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 17.140, pesando 55 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 17.155, pesando 53 kilos, idem.

1 dita, H. M. C., n. 12, pesando 30 kilos, repregada.

1 dita, S. A. B. M., n. 4.024, pesando 153 kilos, idem.

1 sacco VERMELHO, n. 12, pesando 54 kilos, roto.

1 dito, idem, n. 27, pesando 54 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 26, pesando 45 kilos idem.

1 dito, idem, n. 41, pesando 45 kilos,

1 dito, idem, n. 41, pesando 36 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 48, pesando 54 kilos, idem.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1935, 1ª seção, em 24/9/35, *Linu Campinus*, fiel. — Oséas Costa, chefe.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com sinais de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

COMMUNICAÇÃO DE AVARIA

Armazem n. 5 — Navio italiano "Nor-ge", atracado em 19 de setembro de 1935:

1 caixa ARADA, n. 199, pesando 48 kilos, vasando.

Ilha do Braço Forte — Navio nacional "Mandú", atracado em 18 de setembro de 1935:

1 caixa Atlantic, sem numero, pesando 35 kilos, vasando.

Armazem n. 8 — Navio "Highland Brigade", atracado em 16 de setembro de 1935:

2 caixas G. S., ns. 2 e 76, pesando 60 e 63 kilos, repregadas.

1 dita M., n. 47, pesando 60 kilos, idem.

Armazem n. 10 — Navio "Nordkad", atracado em 17 de setembro de 1935:

1 barril Socob, n. 51, pesando 233 kilos, vasando.

Armazem n. 4 — Navio hollandez "Eemland", atracado em 18 de setembro de 1935:

1 caixa 34.013 CPBF, n. 441, pesando 74 kilos, repregada.

1 dita 33.654 MMA, n. 65, pesando 52 kilos, idem.

1 dita CCC 4.879, n. 28.517, pesando 188 kilos, idem.

1 dita C 34.286 OM, sem numero, pesando 76 kilos, idem.

1 cartão Philips, n. 31.015, pesando 14 kilos, roto.

1 caixa RHC, n. 97.002, pesando 120 kilos, avariada.

1 dita MB, n. 4.859, pesando 138 kilos, repregada.

Armazem n. 3 — Navio inglez Southern Prince, atracado em 19 de setembro de 1935:

2 tubos de congoleum C. C. O. D. F. D., ns. M 8.833 e M 8.719, pesando 12 e 12 kilos, avariados.

2 ditos idem, ns. M 8.730 e M. 8.751, pesando 12 e 12 kilos, idem.

2 ditos idem ns. M 8.916 e M 8.721, pesando 12 e 12 kilos, idem.

2 ditos idem, ns. M 8.795 e M 8.812, pesando 12 e 12 kilos, idem.

2 ditos idem, ns. M 9.002 e M 9.996, pesando 14 e 14 kilos, idem.

2 ditos idem, ns. M 9.057 e M 9.018, pesando 14 e 14 kilos, idem.

2 ditos idem, ns. M 9.023 e M 8.654, pesando 14 e 14 kilos, idem.

2 ditos idem, ns. M 8.695 e M 8.841, pesando 14 e 10 kilos, idem.

2 ditos idem, ns. M 8.839 e M. 8.812, pesando 10 e 10 kilos, idem.

2 ditos idem, ns. M 8.621 e M 8.612, pesando 18 e 18 kilos, idem.

2 ditos idem, ns. M 8.613 e M 9.174, pesando 18 e 18 kilos, idem.

2 ditos idem, ns. M 9.126 e M. 9.139, pesando 18 e 18 kilos, idem.

2 ditos idem, ns. M 9.261 e M 8.566, pesando 18 e 18 kilos, idem.

2 ditos idem, ns. M 9.082 e M 9.109, pesando 18 e 18 kilos, idem.

2 ditos idem ns. M 9.087 e M 9.086, pesando 18 e 18 kilos, idem.

2 ditos idem, ns. M 9.222 e M 8.774, pesando 18 e 14 kilos, idem.

2 ditos idem, ns. M 8.779 e M 8.767, pesando 14 e 14 kilos, idem.

2 ditos idem, ns. M 8.790 e M 8.640, pesando 14 e 18 kilos, idem.

1 dito idem, n. M. 9.190, pesando 18 kilos, idem.

3 saccos Standard Brands, ns. 80, 90 e 128, pesando 77, 77 e 77 kilos, idem.

1 amarrado TEAR, n. 9.283/1, pesando 81 kilos, idem.

3 fardos X, ns. 99.419, 99.416 e 99.411, pesando 57, 64 e 62 kilos, rotos.

1 automovel CNI, n. 3.91.769, avariado.

1 dito idem, n. 3.912.679, idem.

1 caixa OTIS, n. 119, idem.

1 dita AP, n. 16.311, pesando 98 kilos, repregada.

1 dita CAP, n. 3.609, pesando 62 kilos, idem.

1 dita idem, n. 3.608, pesando 70 kilos, idem.

1 tambor D do B, n. 2.437, pesando 28 kilos, avariado.

1 dito idem, n. 2.438, pesando 28 kilos, idem.

1 dito idem, n. 2.420, pesando 28 kilos, idem.

1 encapado G & Comp., n. 7, pesando 30 kilos, roto.

1 caixa LOJAS, n. 5.825, pesando 146 kilos, avariada e repregada.

1 dita MB, n. 220, pesando 29 kilos, repregada.

1 pacote MB, n. 10, pesando 10 kilos, roto.

1 sacco Standard Brands, n. 79, pesando 76 kilos, avariado.

1 dito idem, n. 119, pesando 77 kilos, idem.

1 dito idem, n. 82, pesando 78 kilos, idem.

1 dito idem, n. 118, pesando 75 kilos, idem.

1 dito idem, n. 117, pesando 77 kilos, idem.

1 dito idem, n. 114, pesando 78 kilos, idem.

1 dito idem, n. 132, pesando 77 kilos, idem.

1 dito idem, n. 113, pesando 77 kilos, idem.

1 dito idem, n. 111, pesando 77 kilos, idem.

1 dito idem, n. 103, pesando 77 kilos, idem.

1 dito idem, n. 18, pesando 77 kilos, idem.

1 pacote SG, n. 1, pesando 11 kilos, roto.

Armazem n. 7 — Navio allemão "Holsstein", atracado em 19 de setembro de 1935:

1 caixa, A J I, n. 14, pesando 272 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 16, pesando 222 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 23, pesando 220 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 17, pesando 281 kilos, idem.

1 dita idem, n. 21, pesando 273 kilos, idem.

1 dita, Prinzipe n. 5.606 C. & Comp., n. 34, pesando 210, idem.

Armazem n. 18 — Navio "Santa Catharina", atracado em 12 de setembro de 1935:

1 amarrado de madeira B E Z, sem numero, pesando 63 kilos, repregado.

1 dito C G B, idem, pesando 61 kilos, idem.

1 dito, A, idem, pesando 66 kilos, idem.

1 caixa, C L, sem numero, pesando 465 kilos, avariada.

1 dita, idem, idem, pesando 465 kilos, idem.

Navio "Franklin", atracado em 18 de setembro de 1935:

1 c. carne, Macuco, sem numero, pesando 75 kilos — Repregada.

1 dita, idem, idem, pesando 58 kilos — Repregada.

1 dita, idem, idem, pesando 74 kilos — Idem.

1 dita, idem, idem, pesando 74 kilos — Idem.

1 dita, idem, idem, pesando 74 kilos — Idem.

1 dita, idem, idem, pesando 66 kilos — Idem.

1 dita, idem, idem, pesando 80 kilos — Idem.

1 dita, ACI, idem, pesando 60 kilos — Idem.

1 dita, Macuco, idem, pesando 68 kilos — Idem.

1 dita, ACI, idem, pesando 67 kilos — Idem.

1 dita, Macuco, idem, pesando 76 kilos — Idem.

1 dita, ACI, idem, pesando 75 kilos — Idem.

1 c. banha, idem, idem — Repregada, vazando.

1 dita, Buss, idem — Idem.

1 c. carne, Macuco, idem, pesando 77 kilos — Repregada.

1 c. carne, idem, idem, pesando 74 kilos — Idem.

1 dita, idem, idem, pesando 62 kilos — Idem.

1 dita, ACI, idem, pesando 80 kilos — Idem.

1 dita, Macuco, idem, pesando 61 kilos — Idem.

1 dita, idem, idem, pesando 78 kilos — Idem.

7 c. banha, ACI, idem — Repregada, vazando.

1 c. carne, Macuco, idem, pesando 78 kilos — Repregada.

1 dita, idem, idem, pesando 71 kilos — Idem.

1 dita, idem, idem, pesando 80 kilos — Idem.

1 dita, idem, idem, pesando 74 kilos — Idem.

1 dita, idem, idem, pesando 77 kilos — Idem.

1 dita, GDP, idem, pesando 72 kilos — Idem.

1 dita, ACI, idem, pesando 78 kilos — Idem.

1 c. banha, idem, idem — Repregada, vazando.

1 c. carne, idem, idem, pesando 77 kilos — Repregada.

1 dita, Macuco, idem, pesando 78 kilos — Idem.

1 dita, sem marca, idem, pesando 66 kilos — Idem.

1 dita, Macuco, idem, pesando 78 kilos — Idem.

1 dita, idem, idem, pesando 78 kilos — Idem.

1 dita, Macuco, idem, pesando 66 kilos — Idem.

1 dita, ACI, idem, pesando 82 kilos — Idem.

1 dita, Macuco, idem, pesando 60 kilos — Idem.

Armazem n. 10 — Navio alemão "Hohenstein", atracado em 11 de setembro de 1935:

1 caixa, G. C. D., n. 31.341-4, pesando 63 kilos — Avariada.

1 dita, idem, n. 31.341-9, pesando 71 kilos — Idem.

1 dita, idem, n. 31.341-8, pesando 71 kilos — Idem.

1 dita, idem, n. 31.341-29, pesando 74 kilos — Idem.

Armazem n. 19 — Navio norueguês "Oriland", atracado em 19 de setembro de 1935:

1 caixa marca DR, n. 49, pesando 44 kilos, repregada.

1 dita idem, idem n. 50, pesando 45 kilos, avariada.

Armazem n. 3 — Navio inglês "Southern Prince", atracado em 19 de setembro de 1935:

1 caixa marca SVM, n. 8, pesando 23 kilos, avariada.

Armazem n. 17 — Navio "Carl Hoepcke", atracado em 20 de setembro de 1935:

2 saccos marca HSC, sem numero, pesando 55 e 54 kilos, rôtos.

1 caixa idem HSC, n. 719, pesando 112 kilos, avariada.

1 sacco idem JS, sem numero, pesando 55 kilos, rôto.

3 ditos idem Mayo, idem, pesando 40, 53 e 58 kilos, idem.

1 dito idem Pinho, idem, pesando 57 kilos, idem.

3 ditos idem QMC, idem, pesando 59, 58 e 54 kilos, idem.

1 dito idem S, idem, pesando 53 kilos, idem.

1 dito idem Tubarão, idem, pesando 53 kilos, idem.

1 dito idem Dora, idem, pesando 46 kilos, idem.

1 dito idem Pinho, idem, pesando 56 kilos, idem.

1 dito idem, idem, idem, pesando 50 kilos, idem.

1 dito idem Nada, idem, pesando 35 kilos, idem.

1 canudo idem SRC n. 3.075, pesando 18 kilos, repregado.

1 sacco idem ARC, sem numero, pesando 57 kilos, rôto.

1 dito idem Nadir, idem, pesando 43 kilos, idem.

1 dito idem, idem, idem, pesando 40 kilos, idem.

1 dito idem Pinho, idem, pesando 60 kilos, avariado.

3 ditos idem Franca, sem numero, pesando 49, 45 e 46 kilos, rôtos.

3 ditos idem, idem, idem, pesando 47, 48 e 50 kilos, idem.

1 dito idem, idem, idem, pesando 41 kilos, idem.

1 dito idem G, idem, pesando 47 kilos.

1 dito idem HGI, idem, pesando 57 kilos.

1 dito idem Mayo, idem, pesando 58 kilos.

3 ditos idem Nadir, idem, pesando 46, 37 e 46 kilos.

2 ditos, idem, idem, idem, pesando 45 e 46 kilos.

2 ditos idem Pinho C., idem, pesando 59 e 55 kilos.

1 dito idem QMC, idem, pesando 54 kilos.

1 dito idem R., idem, pesando 51 kilos.

1 caixa idem RP, idem, pesando 7 kilos, avariada.

1 dita idem SRC, idem, pesando 79 kilos, repregada.

1 sacco idem Tubarão, idem, pesando 56 kilos, rôto.

3 ditos idem AR, idem, pesando 53, 51 e 54 kilos, idem.

1 dito idem, AR, idem, pesando 46 kilos, idem.

3 ditos idem, idem, idem, pesando 59, 57 e 55 kilos, idem.

1 dito idem ARC, idem, pesando 60 kilos, avariado.

1 dito idem CM, idem, pesando 57 kilos, rôto.

2 ditos idem Dora, idem, pesando 45 e 48 kilos, idem.

2 ditos idem, HSC, idem, pesando 59 e 57 kilos, idem.

3 ditos idem, idem, idem, pesando 35, 57 e 44 kilos, idem.

3 saccos, A. R., n. s/n, pesando 58, 51 e 58 kilos, rôtos.

3 ditos, idem, idem, pesando 49, 56 e 57 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 46 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 56, 58 e 53 kilos, idem.

2 ditos, A R C, idem, pesando 52 e 57 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 54 e 48 kilos, idem.

2 ditos, A R, idem, pesando 58 e 57 kilos, idem.

3 ditos, A R C, idem, pesando 60, 50 e 57 kilos, idem.

2 ditos, idem, A R, idem, pesando 57 e 58 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 44, 53 e 55 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 58, 54 e 45 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 55 kilos, idem.

3 ditos, C M, idem, pesando 54, 51 e 59 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 53 e 54 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 55, 53 e 58 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 52, 54 e 55 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 55 e 58 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 57 kilos, idem.

2 ditos, C R, idem, pesando 58 e 56 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 57 kilos, idem.

1 dito, DORA, idem, pesando 48 kilos, idem.

1 dito, FRANCA, idem, pesando 46 kilos, idem.

Armazem n. 8 — navio nacional "Lages" — atracado em 20 de setembro de 1935.

1 cartão, FRM & C, n. 401, pesando 40 kilos, roto.

1 dito, idem, n. 11, pesando 28 kilos, idem.

1 caixa, MMHA, n. 1.119, pesando 108 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 1.097, pesando 111 kilos, idem.

1 dita, DLG, n. 63, pesando 56 kilos, avariada.

1 barrica, 1552 WAX G G & Cia., s/n, pesando 130 kilos, repregada.

Armazem n. 1 — navio "Alcantara" — atracado em 20 de setembro de 1935.

1 caixa, EP, n. 43, pesando 259 kilos, repregada.

1 dita, KB LTD, n. 515, pesando 162 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 512, pesando 178 kilos, idem.

1 dita, PLC, n. 123, pesando 20 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 353, pesando 20 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 310, pesando 20 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 455, pesando 20 kilos, idem.

1 garraão, idem, n. 129, quebrado.

1 dito, idem, n. 257, idem.

Armazem n. 7 — navio alemão "Holstein" — atracado em 19 de setembro de 1935.

2 saccos, RPC, s/nos., pesando 41 e 43 kilos, rotos.

2 ditos, idem, idem, pesando 35 e 42 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 39 e 30 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 25 e 26 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 34 e 40 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 30 e 34 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 41 e 26 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 30 e 17 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 24 e 16 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 19 e 33 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 20 e 20 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 22 e 20 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 20 e 15 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 40 e 32 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 37 e 40 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 23 e 26 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 21 e 23 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 26 e 32 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 19 e 16 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 23 e 25 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 9 e 40 kilos, idem.

Armazem n. 10 — Navio "Viuland", atracado em 19 de setembro de 1935:

2 tubo, C. CO. OF D, n. M. 8.261 e 8.264, pesando 10 e 10 kilos — Avariado.

2 ditos, idem, ns. M. 8.327 e 8.509, pesando 10 e 10 kilos — Idem.

2 ditos, idem, ns. M. 8.496 e 8.489, pesando 10 e 10 kilos — Idem.

2 ditos, idem, ns. M. 8.262 e 8.329, pesando 10 e 10 kilos — Idem.

2 ditos, idem, ns. M. 8.425 e 8.470, pesando 12 e 12 kilos — Idem.

2 ditos, idem, ns. M. 8.316 e 8.239, pesando 14 e 14 kilos — Idem.

2 ditos, idem, ns. M. 8.297 e 8.55C, pesando 8 e 8 kilos — Idem.

2 ditos, idem, ns. M. 8.187 e 8.445, pesando 13 e 13 kilos — Idem.

2 ditos, idem, ns. M. 8.152 e 8.161, pesando 13 e 13 kilos — Idem.

1 dito, idem, n. M. 8.303, pesando 15 kilos — Idem.

1 dito, idem, n. M. 8.380, pesando 17 kilos — Idem.

1 dito, idem, ns. M. 8.236, pesando 15 kilos — Idem.

1 dito, idem, n. M. 8.542, pesando 12 kilos — Idem.

1 dito, idem, n. M. 8.546, pesando 11 kilos — Idem.

1 dito, idem, n. M. 8.381, pesando 19 kilos — Idem.

1 dito, idem, n. 8.231, pesando 10 kilos — Idem.

1 dito, idem, n. M. 8.462, pesando 13 kilos — Idem.

1 dito, idem, n. M. 8.355, pesando 20 kilos — Idem.

1 barrica, — DIA, sem numero, pesando 137 kilos — Repregado.

Armazem n. 7 — Navio alemão "Holstein", atracado em 19 de setembro de 1935:

1 ambor, AMP-5/7, n. 579, pesando 422 kilos — Vasado.

1 dito, idem, n. 580, pesando 407 kilos — Idem.

2 saccos, R. P. C., s/nos., pesando 27 e 37 kilos — Rotos.

2 ditos, idem, idem, pesando 39 e 37 kilos — Rotos.

2 ditos, idem, idem, pesando 38 e 38 kilos — Idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 40 e 21 kilos — Idem.

2 rolos — JMC, ns. 166 e 172, pesando 50 e 50 kilos — Avariados.

Armazem n. 1 — Navio inglês "Alcantara", atracado em 20 de setembro de 1935:

1 caixa, PLC, n. 451, pesando 23 kilos — Avariada.

1 caixa, PLC, n. 250, pesando 23 kilos — Idem.

1 dita, idem, n. 45, pesando 20 kilos — Idem.

1 dita, idem, n. 222, pesando 20 kilos — Idem.

Armazem n. 9 — Navio "Norge", atracado em 20 de setembro de 1935:

1 barril, F. S. C., n. 105 — Vasado.

Navio "Alcantara" atracado em 21 de setembro de 1935:

1 barril, PL&C, n. 74 — Vazando.

1 dito, idem, n. 62 — Idem.

1 dito, idem, n. 99 — Idem.

1 dito, idem, n. 43 — Idem.

1 dito, idem, n. 40 — Idem.

1 dito, Varella & C., n. 1 — Idem.

Navio "Orient", atracado em 20 de setembro de 1935:

1 bobina, K. 24-Globo, n. 279, pesando 435 kilos — Avariada.

Armazem n. 2 — Navio inglês "Avelona Star", atracado em 22 de setembro de 1935:

1 caixa, AJAX-AO-4.045-2, n. P. 797, pesando 37 kilos — Repregada.

1 dita, Ao — AJAX, n. 18.095-2, pesando 63 kilos — Idem.

1 dita, idem, n. 18.095-3, pesando 65 kilos — Idem.

1 dita, idem, sem numero, pesando 27 kilos — Idem.

1 dita HBM — 4.0452-2, Consul General — Co ns. A 5A, n. 901, pesando 23 kilos — Idem.

1 dita, T. R. ., n. 18, pesando 16 kilos — Idem.

1 dita, idem, n. 12, pesando 7 kilos — Idem.

1 barril SIRIUS — H. n. 8, pesando 290 kilos — Vazando.

Armazem 10 — Navio italiano *Norge*, atracado em 19 de setembro de 1935:

Uma caixa, C. F. Bahia, n. 415, pesando 25 kilos, avariada.

Uma dita, idem, n. 425, pesando 26 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 428, pesando 26 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 402, pesando 26 kilos, idem.

Uma dita, idem, n. 411, pesando 26 kilos, repregada.

Uma dita, I. M. C. Bahia, n. 863, pesando 24 kilos, avariada.

Uma dita, idem, n. 875, pesando 25 kilos, idem.

Uma dita, idem, n. 878, pesando 26 kilos, idem.

Uma dita, idem, 852, pesando 25 kilos, idem.

Uma dita, idem, n. 874, pesando 27 kilos, repregada.

Uma dita, H. S. C. Recife, n. 15, pesando 27 kilos, repregada.

Uma dita, idem, n. 1, pesando 26 kilos, idem.

Uma dita, idem, n. 9, pesando 25 kilos, avariada.

Armazem 7 — Navio alemão *Holstein*, atracado em 19 de setembro de 1935:

saccos, R. P. C., s/n., 18, 20, 35 kilos, rotos.

3 saccos, idem, idem, pesando 18, 24, 21 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 21, 16, 19 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 21, 20, 22 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 24, 18, 18 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 19, 26, 21 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 19, 28, 23 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 16, 22, 17 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 18, 17, 25
kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 25, 28, 39
kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 16, 23, 29
kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 14, 18, 26
kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 28, 23, 27
kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 26, 31, 18
kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 27, 27, 19
kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 21, 18, 20
kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 16, 22, 19
kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 19, 24, 22
kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 24, 21, 19
kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 18, 17, 21
kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 22, 19, 19
kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 20, 20, 18
kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 24, 21, 18
kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 21, 20, 20
kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 23, 25, 24
kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 29, 15, 22
kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 16, 25, 27
kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 22, 28, 14
kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 20, 22, 20
kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 27, 26, 20
kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 18, 21, 26
kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 15, 19, 19
kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 17 kilos,
idem.

1 engradado, E. I. C., n. 38, pesando
10 kilos, avariado.

Uma caixa, NAGI, n. 4.042, pesando 10
kilos, repregada.

Uma caixa, A. A. & C., n. 1.682, pe-
sando 55 kilos, repregada.

Uma barrica, H. & H., n. 1.638, pe-
sando 31 kilos, repregada.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NE- GOCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PUBLICA PARA CONSTRUÇÃO
DE UM BANHEIRO NA ESCOLA JOÃO LUIZ
ALVES

Chama-se a atenção dos interessados
para o edital de concorrência publicado
no "Diário Oficial" n. 217, de 20 de
setembro de 1935, a pags. 21.061 e
21.062.

Escriptorio de Obras do Ministério da
Justiça e Negocios Interiores, em 23 de
setembro de 1935. — O engenheiro chefe,
Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa.

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PUBLICA PARA OBRAS DE RE-
PAROS NO EDIFICIO DA CÔRTE SUPREMA

Chama-se a atenção dos interessados
para o edital de concorrência publicado
no *Diário Oficial* n. 220 de 25 de setem-
bro a pags. : 21.336 a 21.338.

Escriptorio de Obras do Ministério da
Justiça e Negocios Interiores, em 26 de
setembro de 1935.

O engenheiro chefe, *Luiz Hildebrando
de B. Horta Barbosa*.

Polícia Civil do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados
para o edital de concorrência publicado
no *Diário Oficial* de 17 de setembro, a
pagina 20.755-56 e rectificado no *Dia-
rio Oficial* de 24 do mesmo mez, a pa-
gina 21.330.

INSPECTORIA DO TRAFEGO

Pelo presente edital ficam notificados
a comparecer nesta Inspectoria, dentro
do prazo de 48 horas, para responder
por infracções do Regulamento do Tran-
sito, os proprietarios ou conductores de
veiculos abaixo discriminados.

Matriculas indistinctas do art. 366:

Passeiros:

Marcos J. Borges — N. 16.372 — In-
fracção do art. 252.

Renato Murce — N. 16.656 — Infrac-
ção do art. 102.

Leão G. Oliveira — N. 17.271 — In-
fracção do art. 102.

Victor H. Miranda — N. 17.590 —
Infracção do art. 248 L.

Samuel L. Gonçalves — N. 17.592 —
Infracção do art. 248 L.

Hans Tridoff — N. 17.826 — Infrac-
ção do art. 102.

José P. Belleza — N. 18.646 — In-
fracção do art. 79.

Rubens de C. Farrulha — N. 18.935
— Infracção do art. 102.

Fermine Giannini — N. 19.048 — In-
fracção do art. 102.

Eurico F. Freitas — N. 19.058 —
Infracção do art. 248 L.

Gustavo de Carvalho — N. 19.124 —
Infracção do art. 79.

Francisco T. Fontoura — N. 19.136
— Infracção do art. 100.

Josino A. Silva — N. 19.354 — In-
fracção do art. 102.

Oscar Spasteus — N. 19.564 — In-
fracção do art. 102.

Cleto D. Bokel — N. 19.640 — In-
fracção do art. 102.

Reginaldo H. Gardim — N. 19.780
— Infracção do art. 248 L.

Alfredo Gonçalves — N. 19.850 —
Infracção do art. 102.

Nelson B. Rodrigues Porto — Numero
19.882 — Infracção do art. 102.

Joaquim I. Queiroz — N. 19.926 —
Infracção do art. 102.

Bertha A. N. L. Lusdique — Numero
19.926 — Infracção do art. 102.

José Fernandes Pires — N. 20.041 —
Infracção do art. 102.

Oswaldo F. Barbosa — N. 20.086 —
Infracção do art. 102.

José M. Santos — N. 20.126 — In-
fracção do art. 102.

Calmon J. C. Daltro — N. 20.162 —
Infracção do art. 102.

Dino F. da Silva — N. 20.273 — In-
fracção do art. 82.

Dr. Paulo Antonio Ribeiro — Nume-
ro 20.463 — Infracção do art. 102.

Ruy Lowrdes — N. 20.518 — Infrac-
ção do art. 102.

José V. da Fonseca — N. 20.725 —
Infracção do art. 92.

João Bruno — N. 20.864 — Infracção
do art. 248 L.

Dr. José de Aquino Gargoz — Nume-
ro 20.940 — Infracção do art. 79.

João F. Braga — N. 20.994 — In-
fracção do art. 79.

Severino P. Silva — N. 21.035 — In-
fracção do art. 102.

Julio P. Martins — N. 21.168 — In-
fracção do art. 102.

Alvaro de S. Carvalho — N. 21.226
— Infracção do art. 102.

Francisco P. Salles Pinto — N. 21.254
— Infracção do art. 248 L.

Manoel M. B. Filho — N. 21.281 —
Infracção do art. 248 L.

Carlos d'Oliveira — N. 21.326 — In-
fracção do art. 248 L.

NOTA — A falta de pagamento das
multas importa na apprehensão dos do-
cumentos do vehiculo ou do conductor,
de accordo com o previsto no art. 382
do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de
1935. — O inspector, *Edgard Pinto Es-
trella*.

Pelo presente edital ficam notificados
a comparecer nesta Inspectoria, dentro
do prazo de 48 horas, para responder
por infracções do Regulamento do Tran-
sito os proprietarios ou conductores de
veiculos abaixo discriminados:

Matriculas indistinctas do artigo 366:

K. R. Light and Power Ltd. — Om-
nibus 33, 51, 63, 66, 74, 78, 114 e 124,
infracções dos artigos 248-L, 248-L,
248-C, 248-L, 92, 61, 79 e 248-C, respec-
tivamente.

J. Antonio Moreira — Omnibus 556,
599, 749 e 784, infracções dos artigos
248 L, 248 C, 248 L e 248 C, respectiva-
mente.

Emp. Omnibus de Luxo Ltd. — Om-
nibus 394, 396 e 399, infracções dos ar-
tigos 248 C, 248 L e 248 C, respectiva-
mente.

Moreira P. — Omnibus numero
322, 711, 712 e 765, infracções dos
artigos 248 L, 248 L, 248 C e 248 C, res-
pectivamente.

Dionel Vieira Souza — Omnibus nu-
meros 369, 370 e 564, infracções dos
artigos 248 L, 248 C, 248 L e 248 L, res-
pectivamente.

José Corrêa Lopes — Omnibus 190 e
357, infracções dos artigos 248 L e
248 L.

Mario Bianchi — Omnibus 412 e 417,
infracções dos artigos 248 L e 248 C.

João Ferreira Martins — Omnibus nu-
meros 148 e 495, infracções dos artigos
248 L e 248 L.

- Martins Jordão & Comp. Ltda. — Omnibus 368, infracção do artigo 248 C.
Djalma P. Tavares — Omnibus numero 574, infracção do artigo 248 C.
Luiz Vieira Souto — Omnibus numero 715, infracção do artigo 248 L.
- Pinto Brichante & Companhia — Omnibus n. 304, infracções dos artigos 79 e 248 L.
- Christiano Sienssem — Omnibus numero 275, infracção do artigo 248 L.
Viação Continental — Omnibus numero 224, infracção do artigo 248 L.
- Americo Duarte Cruz — Omnibus numero 198, infracção do artigo 248 L.
Emp. I. Est. O. Luxo Ltd. — Omnibus n. 544, infracção dos artigos 248 L e 79.
- R. Schimit & Companhia — Omnibus n. 39, infracção do artigo 248 C.
Octavio Valdetario Coimbra — Omnibus n. 388, infracção do artigo 248 C4
- Lopes Sá & Companhia — Auto de carga n. 1.336, artigo 248 L, em 26-9-35.
Barbário & Comp. Limitada, idem numero 4.785, artigo 161, em 26-9-35.
- Clemente A. Toliz, idem 806, artigo 106, em 26-9-35.
Americo de Oliveira, idem 1.526, artigo 161, em 26-9-35.
- João da S. Lemos Filho, idem 1.674, artigo 102, em 26-9-35.
José Coelho, idem 2.609, artigo 79, em 26-9-35.
- Fausto P. dos Santos, idem 2.704, artigo 102, em 26-9-35.
- Nestor da C. Vesh, idem 3.118, artigo 102, em 25-9-35.
Francisco F. Isidro, idem 3.501, artigo 248 L, em 26-9-35.
- Orlando de Arruda, idem 3.638, artigo 100, em 26-9-35.
José Araujo, idem 4.147, artigo 101, em 26-9-35.
- Hugo J. Pinto, idem 4.177, artigo numero 248 L, em 26-9-35.
Maurice T. da Silva, idem 7.300, artigo 248 L, em 26-9-35.
Emil Krottmair, idem 7.557, artigo 81, em 26-9-35.
- José T. da Cruz — Auto de passeio numero 197, artigo 248 E, em 22-9-35.
- Severino P. Tostes, idem 249, artigo 102, em 26-9-35.
Edilberto R. de Castro, idem 379, artigo 379, em 26-9-35.
- Dr. Alberto Haas, idem 650, artigo 85, em 25-9-35.
- Mario Rodrigues, idem 1.009, artigo 258 L, em 26-9-35.
José Dias de Souza, idem 1.899, artigo 102, em 25-9-35.
- Companhia Ad. e Commercio, idem n. 2.003, artigo 86, em 25-9-35.
L. Magalhães & Lemos Limitada, idem n. 2.491, artigo 102, em 26-9-35.
Weide D. Drummond, idem 2.840, artigo 248 L, em 22-9-35.
- Edmundo C. Filho, idem 3.003, artigo 248 L, em 26-9-35.
Francisco L. Miranda, idem 3.230, artigo 86, em 25-9-35.
- Lourenço S. da Cunha, idem 3.282, artigo 143, em 26-9-35.
- Jami Constapols, idem 3.590, artigo 248 L, em 26-9-35.
Elysio da Silva, idem 3.670, artigo 79, em 26-9-35.
- Antonio de A. e Silva, idem 4.108, artigo 81, em 26-9-35.
Joaquim Ferreira, idem 4.711, artigo 248 L, em 25-9-35.
Albino G. de Almeida, idem 4.873, artigo 248 L, em 26-9-35.
- Comp. Prop. Ad. e Commercio, idem 4.893, artigo 102, em 25-9-35.
Agostinho Vieira, idem 4.977, artigo 248 L, em 25-9-35.
- Helena Polm, idem 5.235, artigo numero 248 L, em 25-9-35.
Waldemar M. Rezende, idem 5.268, artigo 257, em 27-9-35.
- Jean D. Perret, idem 5.488, artigo 102, em 26-9-35.
Antonio Cardoso, idem 5.850, artigo 102, em 25-9-35.
Oirelmo J. Chigote, idem 5.870, artigo 248 L, em 25-9-35.
- Ricardo N. Jafet, idem 5.885, artigo 252, em 26-9-35.
Antonio Moço, idem 6.663, artigo numero 248 L, em 26-9-35.
Ranolpho da C. Alves, idem 6.957, artigos 248 L e 79, em 26-9-35.
- João Francisco Assis, idem 7.303, artigo 86, em 25-9-35.
Alceu do Valle Leão, idem 7.149, artigos 81 82, em 25-9-35.
- Diniz & Sá, idem 7.540, artigo 100, em 26-9-35.
- Antonio A. dos Santos, idem 7.568, artigo 248 L, em 25-9-35.
Pedro J. Netto Teixeira, idem 8.117, artigo 248 L, em 26-9-35.
Livio P. Lima, idem 8.498, artigo numero 248 L, em 25-9-35.
- Chamim Wanishelo, idem 8.524, artigo 102, em 25-9-35.
José A. Gonoea, idem 9.195, artigo 86, em 27-9-35.
Joaquim S. Pereira, idem 9.283, artigo 2458 L, em 25-9-35.
- Manoel P. Vianna, idem 9.295, artigo 248 E, em 26-9-35.
Mario Moreira, idem 9.627, artigo numero 248 L, em 26-9-35.
Armando T. da Silva, idem 9.739, artigo 102, em 26-9-35.
- José Candido, idem 11.051, artigo numero 248 L, em 26-9-35.
José P. Mello Filho, idem 11.337, artigo 248 L, em 26-9-35.
Francisco G. J. Garcia, idem 11.777, artigo 102, em 26-9-35.
- Amemiziato Millzar, idem 13.073, artigo 248 C, em 25-9-35.
Pedro Santos, idem 13.200, artigo numero 248 L, em 26-9-35.
- João dos Santos, idem 13.353, artigo 248 L, em 25-9-35.
Manoel Dias, idem 13.764, artigo 100, em 26-9-35.
Roldão Neves, idem 14.009, artigo 94, em 26-9-35.
- Antonio I. dos Santos, idem 14.199, artigo 248 L, em 26-9-35.
João D. Marques, idem 14.604, artigo 248 L, em 25-9-35.
- Mario de D. Rodrigues, idem 14.675, artigo 248 L, em 26-9-35.
- João Mendes, idem 14.779, artigo numero 248 L, em 26-9-35.
Francisco Viellas, idem 14.985, artigo 82, em 26-9-35.
- José L. Barrozo Caote, idem 15.169, artigo 248 E, em 22-9-35.
Jorge M. Serra, idem 15.448, artigo 102, em 25-9-35.
- Julia de Souza, idem 15.551, artigo 102, em 27-9-35.
Arthur Sant'Anna, idem 15.757, artigo 248 L, em 26-9-35.
- Domingos Affonso, idem 15.951, artigo 248 L, em 26-9-35.
Augusto F. da Silva, idem 16.063, artigo 248 L, em 25-9-35.
- Vanadores F. & Comp. Ltda., idem numero 17.093, artigos 248 L e 79, em 26-9-35.
Mario N. L. Rocha, idem 17.818, artigo 102, em 25-9-35.
- Carmine Simalha, idem 17.964, artigo 248 L, em 25-9-35.
Hermano Hofititter, idem 18.057, artigo 248 L, em 26-9-35.
- Jacinto Abitam, idem 18.197, artigo 248 L, em 26-9-35.
Moacyr P. Souza, idem 18.456, artigo 81, em 26-9-35.
- Paulo L. Domdt, idem 18.490, artigo 248 L, em 26-9-35.
Charles A. Barrene, idem 18.542, artigo 102, em 25-9-35.
- Antonio A. Xavier, idem 18.716, artigos 248 L e 252, em 26-9-35.
Humberto Chaves, idem 18.841, artigo 248 L, em 26-9-35.
- Alfredo T. de Loureiro, idem 19.127, artigo 102, em 26-9-35.
Heitor de S. Gomes, idem 19.156, artigo 248 L, em 25-9-35.
- Albert E. Ernest, idem 19.228, artigo 79, em 26-9-35.
Julio Simões, idem 19.555, artigo 143, em 26-9-35.
- José R. Padino, idem 19.876, artigo 102, em 25-9-35.
Lo Turco Caetano, idem 20.074, artigo 143, em 26-9-35.
- Agenor G. de Roure, idem 20.124, artigo 102, em 25-9-35.
- Jacob Veloch, idem 20.359, artigo 102, em 25-9-35.
Hortencio P. de Brito, idem 20.502, artigo 248 L, em 26-9-35.
- José B. de Macedo, idem 20.936, artigo 248 L, em 26-9-35.
- Geraldo M. Ourino, idem 21.037, artigos 248 L e 143, em 26-9-35.
- Isaac Israel, idem 21.159, artigo numero 248 L, em 25-9-35.
Mario B. Cardoso, idem 21.347, artigo 248 L, em 26-9-35.
- Oswaldo B. Corrêa, idem 21.485, artigo 102, em 26-9-35.
J. Gurgel Dantas, idem 21.678, artigo 248 L, em 26-9-35.
- Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do vehiculo ou do condutor, de accordo com o previsto no artigo 382 do regulamento em vigor.
- Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1935.
— O inspector, E. Estrella.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, aviso os proprietarios dos predios abaixo mencionados que têm o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades no serviço de abastecimento d'agua desses imóveis, antes de ser applicada a penalidade prevista no artigo 90 do Decreto n.º 24.732 de 13 de julho de 1934.

Rua do Riachuelo n.º 230.

Rua Figueira de Mello n.º 35.

Secção de Expediente, 23 de setembro de 1935. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de Secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, aviso o proprietario do predio n.º 118-A da rua Ferreira Andrade que tem o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades no serviço de abastecimento d'agua desse imóvel, antes de ser applicada a penalidade prevista no artigo 89 do Decreto n.º 24.732 de 13 de julho de 1934.

Secção de Expediente, 23 de setembro de 1935. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de Secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, aviso o proprietario do predio n.º 1, com entrada pelo n.º 14 da rua "C" (Oswaldo Cruz), que tem o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades no serviço de abastecimento d'agua desse imóvel, antes de ser applicada a penalidade prevista no art. 89 do decreto n.º 24.732, de 13 de julho de 1934.

Secção de Expediente, 19 de setembro de 1935. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

EDITAL PARA PAGAMENTO DE PENNA D'AGUA

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* de 17 do corrente, á pagina 20.749 e seguinte.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de arrecadação de taxas de pennas d'agua, referentes aos predios situados nas zonas do 7.º districto. O referido edital está publicado no "Diário Official" de 26 de setembro, á pagina 21.489.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, aviso os proprietarios dos predios abaixo mencionados que têm o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades no serviço de abastecimento d'agua desses imóveis, antes de ser ap-

plicada a penalidade prevista no artigo 88 do Decreto n.º 24.732 de 13 de julho de 1934:

Rua do Cattete n.º 325

Rua do Cattete n.º 320

Rua Ipiranga n.º 54

Rua 2 de Dezembro n.º 77

Rua Soares Cabral n.º 37-A

Rua das Laranjeiras n.º 170

Rua Bento Lisboa n.º 112

Rua do Cattete n.º 310

Rua Bento Lisboa n.º 41-A

Secção de Expediente, 23 de setembro de 1935. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de Secção.

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario do predio n.º 110 da Avenida Rio Branco a comparecer a Secção de Hydrometros desta Inspectoria, á rua de Sant'Anna n.º 235, entre as 12 e 17 horas de qualquer dia útil, afim de prestar explicações relativas ao requerimento 12.003, de 29-10-934.

Secção de Expediente, 23 de setembro de 1935. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de Secção.

MINISTERIO DA MARINHA

Tribunal Marítimo Administrativo

De citação, com o prazo de dez dias

O juiz do Tribunal Marítimo Administrativo da Republica dos Estados Unidos do Brasil, doutor Alberto Porto da Silveira, pelo presente edital e na forma da lei, cita ao prático Antonio Rodrigues da Cunha, matricula numero 2.325 (dois mil trezentos e vinte e cinco), motorista Mario Graciano da Silva, matricula 9.127 (nove mil cento e vinte e sete), marinheiro Arlindo Graciano da Silva, matricula 11.693 (onze mil seiscentos e noventa e tres), moço Elpidio Rocha de Almeida, matricula n.º 17.919 (dezesete mil novecentos e dezenove), e Trajano Souza, aquelles da Delegacia de Porto Alegre da Capitania dos Portos do Rio Grande do Sul e este não matriculado, tripulantes da lancha "Monte Chrysotho", a, no prazo de dez dias, contados da data em que fôr affixado o presente edital na referida Delegacia de Porto Alegre, virem, no processo instaurado neste Tribunal sobre o sinistro da mesma lancha a motor, apresentar defesa sob pena de revelia. E como estejam os quatro ultimos em logar incerto e não sabido, expede-se o presente edital para os devidos effeitos legais. Dado e passado nesta Capital Federal e Tribunal Marítimo Administrativo, aos vinte de setembro de mil novecentos e trinta e cinco. Eu, Roberto Valverde Bruce, primeiro official, interino, da Secretaria o dactylographei, indo subscripto pelo secretario e assignado pelo meritissimo juiz relator. — O secretario, G. A. Sabota. — A. Porto da Silveira.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

DIVISAO DO MATERIAL

EDITAL DE REFERENCIA E RECTIFICACAO

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral deste Arsenal, chama-se

a attenção dos interessados para o edital de concorrência datado de 16 do corrente mez e publicado no "Diário Official" de 21 também do corrente mez a paginas ns. 21.470 e 21.471.

Outrosim, previne-se que, nos itens 2 e 18 do referido edital onde se lê 11-B-3 — Bomba Japy n.º 3 e 20-D-7, deve ser lido 11-B-3 — Bomba Japy n.º 2 e 20-D-1.

Por ter sido omittido, inclua-se o item 3, cujo symbolo e dizeres são os seguintes: 11-B-3 — Bomba Japy n.º 3. — *Luciano Alvares de Azevedo*, capitão-tenente, engenheiro naval, chefe da Divisão.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

EDITAL DE REFERENCIA E RECTIFICACAO

Concorrência publica para o fornecimento de uma aparelhagem completa para o fabrico de parafusos

De ordem do Sr. contra-almirante director geral deste Arsenal, chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Official* datado de 13 do corrente mez, a paginas ns. 20.478 e 20.479, referente a concorrência publica que será realizada no dia 10 de outubro proximo vindouro na Sala de Concorrências ás 15 horas.

2 — No item 2 do referido edital por ter sido omittido, deve ser acrescentadas a entrelinha "dirigidas ao presidente desta concorrência e todas datadas", entre as palavras selladas, assignadas.

3 — No item 3 fica também rectificada para idonea a palavra inidonea.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 16 de setembro de 1935. — *Luciano Alvares de Azevedo*, cap. tenente, engenheiro naval, chefe da Divisão

Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

SECRETARIA

Concurso para preenchimento de vagas de machinistas de 3ª classe e patrões de 3ª classe do quadro do pessoal Civil da Patromoria — (Serviço marítimo e casa da força) deste Arsenal

De ordem do Sr. director geral deste Arsenal, publico, para conhecimento dos interessados, o resultado da inspecção de saude a que foram submettidos os candidatos inscriptos para o fim em vista

Julgados aptos:

Machinistas:

Alvim Alano.

Hermes Alves de Oliveira.

José Machado Dutra.

Reynaldo Reis.

Olavo Ferreira dos Santos.

Patrões

Antonio Anacleto dos Santos.

João Baptista dos Santos.

João Alves Tourinho.

João Florencio Rodrigues.
João Baptista dos Santos (Segundo).
João José dos Santos.
Francellino Bispo dos Santos.
Luiz Baptista Coelho.
Lauro Alexandre Barbosa.

Julgados inaptos:

Machinistas:

Agenor Pires do Couto e Zenayde Pedro de Oliveira.

Patrões:

Fidelino da Silveira Santos e Manoel José Corrêa. — Em 25 de setembro de 1935. — *Alfredo Ribeiro d'Abreu*, 1º oficial.

Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de corveta, encarregado do Inquerito, faço sciência aos interessados, que na secretaria desta Capitania, acham-se com vistas, no prazo e na forma da lei, os autos de inquerito a que responderam, nesta Capitania, o mestre da barca *Guanabara*, Pedro Nogueira, e o Sr. Americo Albuquerque Silva do Vale, e de que foi auctura esta repartição.

Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 17 de setembro de 1935. — *Léo Maury*, escriptão do inquerito.

Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de fragata Luiz de Barros Falcão, capitão dos portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, faço sciência aos Srs. directores de Companhias de Navegação e capitães de navios mercantes brasileiros, o seguinte:

1. De accordo com as determinações supra referidas, recomendo que as estações radiotelegraphicas dos navios mercantes nacionaes restrinjam ao minimo o emprego das ondas do tipo "B" com 375 K c/s (800) metros, num raio de 50 kilometros em torno das estações do serviço radio-electrico Internacional da Navegação Aérea.

Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 16 de setembro de 1935. — *Eloy João Pierre*, secretario.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

CAMARA SYNDICAL

Ary de Almeida e Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical que, tendo sido exonerado a seu pedido, por decreto de 19 de junho findo, o corretor de fundos publicos desta praça, Sr. Antonio Marques Barbosa,

pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervido o mesmo corretor, a virem liquidar-as, no prazo de seis meses, conforme preceitua o artigo 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Jorge Goulart, secretario da Camara, subscrevi e assigno. — *Jorge Goulart*, Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 24 de setembro de 1935. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

(C. 5.730—24-9-35—428\$100)

Conselho Regional de Engenharia e Architectura da Quinta Região

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — 5ª Região: Districto Federal e Estados do Rio de Janeiro e Espirito Santo — Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1935.

INTIMAÇÃO N. 10

O Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª Região, usando das attribuições que lhe confere o art. 26, letra C, do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, intima a Dourado & Irmão Ltd., estabelecida á rua Mayrink Veiga n. 28, 3º, s. 2, a dar cumprimento, dentro do prazo de 10 dias, a contar desta data, ao artigo 7º do decreto acima alludido, fazendo affixar nas obras que executa á praça Edmundo Rego n. 27, Grajahú, a placa com o nome e o titulo do profissional responsavel, sob pena de multa de 500\$ a 1:000\$, que lhe será imposta, findo aquelle prazo, de accordo com o art. 38, a), do decreto citado.

A Secretaria do Conselho, installada no edificio da Escola Nacional de Bellas Artes, receberá em petição devidamente sellada e dentro daquelle prazo, quaesquer allegações a respeito da presente intimação. — *M. Gasparoni*. — Pelo presidente, o chefe da Secretaria. Está conforme o original. — *Odette de C. Côrtes*, auxiliar da Secretaria.

Conselho Regional de Engenharia e Architectura da Quinta Região

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — 5ª Região: Districto Federal e Estados do Rio de Janeiro e Espirito Santo — Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1935.

INTIMAÇÃO N. 11

O Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª Região, usando das attribuições que lhe confere o art. 26, letra C, do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, intima a Penna & Penna, estabelecida á rua do Ouvidor ns. 71/73, 2º, s. 2, a dar cumprimento, dentro do prazo de 10 dias, a contar desta data, ao art. 7º do decreto acima alludido, fazendo affixar, nas obras que executa ás ruas Professor Valladares, entre 119 e 127 e Maquiné, Grajahú, a placa com o nome e o titulo do profissional responsavel, sob pena de multa de 500\$ a 1:000\$, que lhe será imposta, findo aquelle prazo, de accordo com o art. 38, a), do decreto citado.

A Secretaria do Conselho, installada no edificio da Escola Nacional de Bellas

Artes, receberá em petição devidamente sellada e dentro daquelle prazo, quaesquer allegações a respeito da presente intimação. — *M. Gasparoni*. — Pelo presidente, o chefe da Secretaria. Está conforme o original. — *Odette de C. Côrtes*, auxiliar da Secretaria.

Conselho Regional de Engenharia e Architectura da Quinta Região

Edital n. 79

A' Secretaria do Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª Região (edificio da Escola Nacional de Bellas Artes), estão convidados a comparecer, a partir de hoje, e dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste edital no "Diario Official" desta Capital, *sem multa*, em qualquer dia util, das 12 ás 15 horas e aos sabbados das 12 ás 13 1/2 horas, além dos profissionais e dos funcionarios não diplomados já convocados, os senhores abaixo mencionados, afim de receberem as respectivas carteiras profissionais

Diplomados:

Agenor Carrilho da Fonseca e Silva, Alfred Hutt, Elba Pinheiro Dias, Ernani de Mauto Cabral, Evaristo Juliano de Sá, José Dias Coelho Junior, Oswaldo Jannuzzi, Paulo Mendes de Oliveira Castro, Vicente de Oliveira Glaude.

Licenciados:

Antonio Gomes Caetano.

Deverão os interessados fornecer duas photographias de frente (tipo carteira profissional), medindo dois e meia polegadas e meio centimetros.

Após o recolhimento á Thesouraria do Conselho, da taxa de 30\$ (art. 14 do decreto n. 23.569), os interessados assignarão a respectiva ficha e ahí deixarão suas impressões digitais.

Para maior rapidez e facilidade do serviço, a Thesouraria não poderá fazer troco de dinheiro, convido que a taxa seja paga com a quantia exacta.

As carteiras profissionais e os cartões de autorização serão sempre entregues ás terças e sextas-feiras immediatas, das 13 1/2 ás 15 horas, mediante a devolução do talão do recibo em tempo fornecido pela Secretaria, devidamente datado e assignado.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1935. — *J. G. Pereira Lima*, vice-presidente em exercicio.

Conselho Regional de Engenharia e Architectura da Quinta Região

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — 5ª Região: Districto Federal e Estados do Rio de Janeiro e Espirito Santo — Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1935.

INTIMAÇÃO N. 11-A

O Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª Região, usando das attribuições que lhe confere o art. 26, letra C, do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, intima a Companhia Const. Administ. Rosario, estabelecida á travessa do Ouvidor n. 27, a dar cumprimento, dentro do prazo de 10 dias

a contar desta data, aos artigos 7º e 8º do decreto acima alludido, fazendo afixar na obra que executa, á rua Matta Machado, Dep. Nac. de Produção Animal, a placa com o nome e o título do profissional responsável, bem como a responder á circular n. 7, annexa a esta, sob pena de multa de 1:000\$ a 5:000\$, que lhe será imposta, findo aquelle prazo, de accordo com o artigo 38, b, do decreto citado.

A Secretaria do Conselho, installada no edificio da Escola Nacional de Bellas Artes, receberá em petição devidamente sellada e dentro daquelle prazo, quaisquer allegações a respeito da presente intimação. — *M. Gasparoni*. — Polo presidente, o chefe da Secretaria. Está conforme o original. — *Odette de Campos Côrtes*, auxiliar da Secretaria.

Departamento Nacional de Industria e Commercio

DIRECTORIA DA SECÇÃO DE COMMERCIO

FALLECIMENTO DE LEILOEIRO

Em cumprimento do § 1º, art. 7º, do decreto n. 24.984, de 19 de outubro de 1932, e de ordem do Sr. director geral deste Departamento, torno publico o fallecimento do leiloeiro Fabio Alves Pereira, em 15 de junho ultimo, e convindo os interessados, credores do referido leiloeiro a apresentarem suas reclamações dentro do prazo de 120 dias, desta data.

Primeira Secção do Departamento, em 19 de julho de 1935. — *Gustavo Adolpho Bailly*, director da secção do commercio.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Departamento dos Correios e Telegraphos

DIRECTORIA REGIONAL DE UBERABA

Pelo presente, fica convidado o cidadão Raymundo Medeiros, diarista, que vinha exercendo, em caracter provisorio, as funcções de encarregado do trafego telegraphico da agencia de Sacramento, a reassumir o exercicio nesta Directoria Regional, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação deste edital, visto estar desde o dia 16 de julho ultimo faltando ao serviço, sem motivo justificado.

1ª Secção, em 16 de setembro de 1935. — Servindo de director regional, *Raymundo Alves Pinto*, chefe dos Serviços Economicos.

Inspectoria Federal das Estradas INTENDENCIA

Concurrença permanente para o fornecimento de grampos para trilhos, á Estrada de Ferro Petrolina a Therezina

De ordem do Sr. inspector e com fundamento na autorização constante do officio n. 4.782, de 19 de dezembro de 1934, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras

Publicas, torno publico que no dia 8 de outubro proximo vindouro, ás 14 horas, nesta Intendencia (avenida Barão de Teffé n. 7, 3º andar, sala 2), serão recebidas, abertas e lidas, propostas para o fornecimento á Estrada de Ferro Petrolina a Therezina, durante o ultimo trimestre do corrente anno, de grampos para trilhos.

A concorrência obedecerá ás condições abaixo:

Primeira — A inscripção far-se-á mediante requerimento dirigido pelos interessados ao Sr. inspector, acompanhado dos documentos comprobatorios da sua idoneidade e da proposta.

Segunda — As propostas, em cinco vias, sendo a primeira devidamente sellada, deverão ser apresentadas isoladamente, em envolvero fechado e lacrado.

Terceira — Para garantia da proposta e do respectivo fornecimento, os licitantes recolherão ao Thesouro Nacional, até á vespera do dia acima fixado e mediante guia desta Inspectoria, a importância de 1:000\$, em dinheiro ou em titulo da Divida Publica Federal.

Quarta — O preço dos grampos deverá ser dado por kilo, para o material entregue, livre de toda e qualquer despesa, no porto de São Salvador, no Estado da Bahia.

Quinta — A Estrada adquirirá as quantidades de que necessitar, dentro das possibilidades dos respectivos creditos.

Sexta — Os grampos serão do typo standard norte-americano, de 5-1/2" x 9/16" (140 mm. x 14,3 mm).

Sétima — A despesa será paga na Thesouraria da Estrada, em Petrolina, depois de recebido e conferido o material.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1935. — *Flavio Vieira*, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da Directoria, convindo os Srs. fornecedores de oleos lubrificantes a comparecerem nesta Inspectoria para o fim de apresentarem amostras de oleo lubrificante para automotrices, que serão submettidas a experiencia e classificação para os futuros fornecimentos, de modo a poderem concorrer com as marcas em uso.

Fica, desde já, esclarecido, que a experiencia será feita no percurso de Dom Pedro II a Norte e volta e que todas as despesas com o material, bem como, a reparação das avarias que se verificarem durante as experiencias motivadas pelo material experimentado, correrão por conta dos interessados.

Inspectoria Administrativa de Materiaes, 27 de setembro de 1935. — *Antonio Felix de Bulhões*, inspector.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Levo ao conhecimento do ex-trabalhador desta Estrada — Manoel Dias, dispensado por ocasião da reforma de 1931, por motivo da compressão dos quadros que então se verificou, que o Sr. director resolveu readmitti-lo como trabalhador extranumerario, para o que lhe foi concedido o prazo de 30 dias, a contar desta data, para a respectiva apresentação, ficando de nenhum effeito, se

o não fizer, o acto que o readmittiu, sem que lhe assista direito a qualquer especie de reclamação.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 19 de setembro de 1935. — *Deocleciano Vasconcellos*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da Directoria, faço publico, para sciencia dos interessados e devidos effeitos, que fica alterada a especificação n.º 340 do Caderno de Encargos n.º 1, de 1931, desta Estrada, sobre oleos para cylindros de vapor superaquecido, conforme teor abaixo redigido:

340 — Oleos para cylindros de vapor superaquecido:

1 — Os oleos para cylindros de vapor superaquecido serão constituídos por fracções convenientemente tratadas do petroleo (oleo mineral), e isentos de oleo fixo.

2 — A densidade a 15º C (quinze centigrados) deverá estar compreendida entre 0,90 e 0,92 (noventa centesimos e noventa e dois centesimos).

3 — O ponto de fulgor em vaso aberto (Cleveland) não poderá ser inferior a 270º C (duzentos e setenta centigrados).

4 — O ponto de combustibilidade em vaso aberto (Cleveland) não poderá ser inferior a 310º C (trezentos e dez centigrados).

5 — A viscosidade, medida no viscosímetro de Redwood, relativa ao escoamento de 50 cmc. (cincoenta centímetros cubicos) do oleo, deverá estar compreendida entre os seguintes limites:

A 100º C (A cem centigrados) 130 a 200 s. (cento e trinta a duzentos segundos).

A 150º C (A cento e cincoenta centigrados) 50 s. (cincoenta segundos) no minimo.

6 — Deverão ser completamente solúveis na essencia de petroleo de 0,67 (sessenta e sete centesimos) de densidade.

7 — Deverão ser isentos de agua, resinas, oleo de resina, alcatrão, sabões, materias em suspensão, etc.

8 — O maximo de acidez permittida será de 0,14 % (quatorze centesimos por cento) calculada em acido oleico.

9 — A corrosão deverá ser nulla.

10 — O residuo de carbono, usando-se o methodo de Conradson, deverá ser inferior, ou no maximo igual a 4 % (quatro por cento).

11 — A verificação das condições acima especificadas será feita sobre todas as partidas entregues nos almoxarifados da Estrada, colhendo-se, para este fim, amostras representativas do material, á razão de 1 l. (um litro) para cada grupo de 30 (trinta) tambores.

12 — Unidade de compra — Kilogramma.

Inspectoria Administrativa de Materiaes, 25 de setembro de 1935. — *Antonio Felix de Bulhões*, inspector.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 78

De ordem da Directoria, faço publico que ás 14 horas do dia 7 de outubro de 1935, na Inspectoria Administrativa de Materiaes desta Estrada, serão recebidas propostas para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, cujo pagamento será effectuado, á vista das contas devidamente processadas, na Inspectoria do Thesouro, mediante as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, nas fórmulas já adoptadas, modelos "Detalhe e Resumo", no dia e hora acima citados, datadas, assignadas, com indicação do endereço, sem raturas, emendas ou entrelinhas devendo a primeira via vir sellada com estampilha federal de mil réis (1\$000) por folha e mais o sello de educação e saúde (\$200).

II — Serão entregues em envolveros fechados e lacrados, com a declaração, por fóra, do nome do proponente e numero da concorrência, envolveros que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, entre elles o recibo de quitação da ultima collecta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Commercial, com a declaração de estar a sua firma ou contracto ali registrado, ou do certificado do registro préviamente feito nesta Inspectoria. As sociedades anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras, provarão sua existencia legal de conformidade com a lei.

III — No acto da entrega das propostas, o concorrente deverá annexar o recibo da caução annual de 10:000\$000, feita na Inspectoria do Thesouro desta Estrada, em dinheiro ou no seu equivalente em titulos da divida federal, para garantia de suas propostas durante o corrente exercicio.

Os concorrentes que não tiverem a caução annual para garantia da proposta acima referida, poderão fazer, para cada concorrência, na proporção de 10 % sobre o valor do material que se propõem fornecer (minima de 200\$000), sendo que nesse caso, as suas propostas deverão ser calculadas e somadas afim de facilitar a fiscalização.

IV — Os envolveros serão abertos deante de todos os concorrentes presentes ao acto, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros, em presença do presidente que, por sua vez, as authenticará com a sua rubrica.

Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admittidas quaesquer rectificações que possam influir no resultado respectivo.

V — Versará a concorrência sómente para o preço em réis, papel, indicado em algarismo e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — Não serão tomados em consideração, os preços que não satisfizerem a exigencia acima, os que não se referirem rigorosamente ás unidades e especificações da clausula XVI deste edital, nem os apresentados em detalhe para os artigos de preço médio.

VII — As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e do preço, conforme ficou antes estabelecido.

VIII — Não serão tomadas em consideração quaesquer offerias de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de uma redução sobre a mais barata.

IX — Fica reservado á Estrada o direito de acceitar, parte de uma proposta e parte de outra, ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, de não acceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

X — Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do Caderno de Encargos em vigor, deverão ser fornecidos com observancia das exigencias do mesmo Caderno.

XI — Caberá a preferencia para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, bem como ao producto de industria nacional, em igualdade de preço e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigencias do Caderno de Encargos, quando se tratar de material constante do mesmo Caderno.

e, ainda ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hypotheseas, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso.

XII — O material deverá ser entregue nos Almoxarifados desta Inspectoria, na estação Maritima; o existente na praça, dentro de 30 dias e o de importação, dentro de 90 dias, contados da data da entrega do pedido.

Em caso de inobservancia dos prazos acima indicados, ficará o fornecedor sujeito ás seguintes penas:

a) multa de 20 % sobre a importancia do material não entregue, ou si for da conveniencia da Estrada, poderá ser o material adquirido de outro fornecedor, correndo a differença de preço resultante dessa aquisição, por conta do fornecedor faltoso;

b) as importancias resultantes de multas ou differenças de preços, poderão ser deduzidas dos creditos do fornecedor na Estrada.

Os preços para os materiaes que não têm similar na produção nacional, deverão ser dados para importação.

XIII — Para garantia do fornecimento, ficará o proponente preferido obrigado a uma caução de 10% nas mesmas condições da acima referida, sobre a importancia do material a fornecer. Essa caução será effectuada no prazo de 5 dias uteis, a contar da data do convite por escripto, expedido pela Inspectoria Administrativa de Materiaes. A falta da caução nesse prazo sujeitará o fornecedor á perda da caução de que trata a clausula III.

XIV — Pelo não cumprimento do fornecimento, ficará o fornecedor sujeito a uma multa, que, a juizo da Administração da Estrada, poderá attingir até o valor da caução de que trata a clausula XIII, podendo ainda a Administração impedir o seu comparecimento, durante um anno, aos futuros fornecimentos, e, na reincidencia, cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XV — A Estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra judicial.

XVI — Relação dos materiaes a que se refere este edital:
Itens:

1. 200 litros de alcool de 40°, litro.
2. 1 metro de graphite redondo, de 2", metro.
Aço ao carbono, typo 1, em vigas I:
3. 18.050 kilos de 190 x 86 x 7,2 x 10,8, kilo.
4. 44.150 kilos de 200 x 90 x 7,5 x 11,3, kilo.
5. 1 machina de furar até 2", vertical, de columna, accionada por motor electrico, para corrente alternada, triphasica, de 220 volts, 50 cyolos. A machina deverá ser fornecida com equipamento electrico, torno paralelo, chaves necessarias, correia, mandril para brocas e um jogo de buchas conicas para brocas, uma.
6. 1 caixa de ferramenta "Blakhewit" com sockets para porcas quadradas e sextavadas, variando de 9/32" a 15/16", com dous arcos reversiveis e uma catraca, uma.
7. 1 maçarico a gazolina com ferro de oldar, n. 1 (grande), um.
8. 2 jogos de chaves de 2 bocas, de 6 chaves c/um (Billings), variando de 5/16" a 15/16", jogo.
9. 1 ferro de soldar electrico, para corrente de 120 volts (grande), um.
10. 1 machina portatil electrica, para furar até 3/8" para corrente de 110/120 volts, uma.
11. 1 machina manual para furar até 3/8", uma.
12. 1 armação metallica para serra, de 10" a 14", uma.
13. 1 tesoura para cortar folha, de 10", uma.
14. 1 bomba manual para injectar, oleo, uma.
15. 1 manometro para pressão, para calibrar pneumático, de 30 a 140 libras, um.
16. 1 valvula Schrader, para encher pneu, adaptavel em compressor, uma.

Inspectoria Administrativa de Materiaes, 20 de setembro de 1935. — Antonio Felix de Bulhões, inspector.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da Directoria, faço publico, para sciencia dos interessados e devidos effeitos, que fica alterada a especificação n.º 335 do Caderno de Encargos n.º 1, de 1931, desta Estrada, sobre oleos para cylindros de vapor saturado, conforme teor abaixo redigido:

335 — Oleos para cylindros de vapor saturado:

- 1 — Os oleos para cylindros de vapor saturado serão constituídos por fracções convenientemente tratadas do petroleo (oleo mineral, podendo conter pequena proporção de oleo fixo).
- 2 — A densidade a 15° C (quinze centigrados) deverá estar compreendida entre 0,89 e 0,92 (oitenta e nove centesimos e noventa e dois centesimos).
- 3 — O ponto de fulgor em vaso aberto (Cleveland) não poderá ser inferior a 250° C (duzentos e cinquenta centigrados).
- 4 — O ponto de combustibilidade em vaso aberto (Cleveland) não poderá ser inferior a 280° C (duzentos e oitenta centigrados).
- 5 — A viscosidade, medida no viscosimetro de Redwood, relativa ao escoamento de 50 cmc. (cincoenta centimetros cubicos) do oleo deverá estar compreendida entre os seguintes limites:
A 100° C (A cem centigrados) 110 a 150 s. (cento e dez a cento e cinquenta segundos).
A 150° C (A cento e cinquenta centigrados) 45 s. (quarenta e cinco segundos) no minimo.
- 6 — Deverão ser soluveis na essencia de petroleo de 0,67 (sessenta e sete centesimos) de densidade, dando no maximo 0,5 (cinco decimos) para numero de precipitação.
- 7 — Deverão ser isentos de agua, resinas, oleo de resina, alcatrão, sabões, materias em suspensão, etc.
- 8 — Poderão conter oleo de banha ou de sebo até o maximo de 3 % (tres por cento).
- 9 — O maximo de acidez permittida será de 0,4 % (quatro decimos por cento) calculada em acido oleico.
- 10 — A corrosão deverá ser nulla.
- 11 — O residuo de carbonho, usando-se o methodo de Conradson, deverá ser inferior, ou no maximo igual a 4 % (quatro por cento).
- 12 — A verificação das condições acima especificadas será feita sobre todas as partidas entregues nos almoxarifados da Estrada, colhendo-se, para este fim, amostras representativas do material, á razão de 1 l. (um litro) para cada grupo de 30 (trinta) tambores.
- 13 — Unidade de compra — Kilogramma.

Inspectoria Administrativa de Materiaes, 25 de setembro de 1935. — *Antonio Felix de Bulhões*, inspector.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De accordo com os termos da circular n. 87, de 30 de outubro do anno proximo findo, da Directoria, convido o ex-concertador da 3.ª Inspectoria da Locomoção — Antonio da Silva, a comparecer, dentro do prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente edital, ao Escriptorio Central da 4.ª Divisão, perante a Commissão designada para apurar em inquerito administrativo, o motivo de sua ausencia, sem motivo justificado, ha mais de 30 dias, sob pena de correr o processo á sua revelia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 24 de setembro de 1935. — O secretario *D. Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil**INSTRUÇÕES PARA O CONCURSO AO LOGAR DE PRATICANTE DE MESTRE DE LINHA TELEGRAPHICA DE 2.ª CLASSE**

1 — O concurso para o logar de praticante de mestre de linha telegraphica de 2.ª classe constará de provas escriptas, graphicas e oraes, versando sobre as materias constantes dos numeros 2, 3 e 4.

2 — *Provas escriptas:*

Portuguez:

- a) — Dictado de um trecho de vinte (20) linhas no minimo.
- b) — Redacção de uma forma qualquer de expediente commum.

Arithmetica:

- a) — Tres questões praticas sobre os seguintes pontos:

Quatro operações fundamentais sobre numeros inteiros, fracções, principaes medidas e avaliação de areas.

3 — *Provas graphicas:*

Organização de schemas, com as principaes convenções:

- a) — Schemas de illuminação electrica de paleos, officinas, escriptorios, etc.
- b) — Schemas das installações deapparelhos telegraphicos Morse, simples e de relais.
- c) — Schemas das installações deapparelhos "Selectivos" e telephonicos.
- d) — Schemas de installações de quadros e campainhas.

4 — *Provas oraes:*

Construção das linhas telegraphicas, telephonicas, electricas e semelhantes:

- a) — Estudos que devem preceder á construção: reconhecimento da zona entre 2 pontos extremos, escolha do traçado, orçamento provavel de pessoal e material, etc.

b) — Materiaes a empregar na construção: postes, isoladores, cabos, fios, cruzetas ou braços, pontaletes, estaes, protectores, etc.

c) — Execução da construção: fincamento de postes, collocação de cruzetas ou braços e isoladores, esticamento de fios ou cabos conductores, transposição de linhas telephonicas, consolidação de postes, soldagens de emendas de conductores, regularização de lances, execução de entradas de linhas nas estações e installações de chapas, execução de travessias, etc.

Montagem das estações

- a) — Installações e funcionamento de apparelhos, baterias, chapas, para-raios, commutadores, motores, etc.

Conservação das linhas telegraphicas, telephonicas, electricas e semelhantes:

- a) — Execução de roçadas, substituições de elementos das linhas, reparações provisórias e definitivas, remoção de defeitos, etc.

Conservação das estações:

- a) — Conservação dos apparelhos, baterias, motores, etc.

5 — As provas escriptas terão a duração maxima de duas (2) horas para cada materia; as provas graphicas de duas (2) horas e as oraes de vinte (20) minutos.

6 — Todas as provas serão eliminatórias, isto é, o concorrente que obtiver em qualquer dellas gráo inferior a tres, não será habilitado de continuar o concurso.

7 — As notas dadas ás provas escriptas, graphicas e oraes serão avaliadas em grãos da seguinte forma:

0 a 2 — correspondentes á nota *md.*

3 a 5 — correspondentes á nota *soffrivel.*

6 a 9 — correspondente á nota *bão.*

10 — correspondente á nota *optima.*

8 — O papel distribuido para as provas escriptas e graphicas será rubricado por todos os membros da mesa examinadora, não sendo acceitas as provas elaboradas em outro papel.

9 — A mesa examinadora será composta de quatro (4) membros, todos empregados da Estrada, designados pela Directoria, inclusive o presidente.

10 — Ao presidente da mesa caberá iniciativa de todas as providencias concernentes á fiscalização e boa regularidade do concurso, recorrendo sempre para a Directoria nos casos em que a sua autoridade possa estar em conflicto com a dos demais membros da mesa.

11 — Um dos membros será escolhido pelo presidente para secretario, que, além da sua função de examinador, deverá lavrar acta, em livro proprio, das occurrencias verificadas durante os trabalhos diarios da commissão. Nesta acta deverão constar os nomes dos candidatos que forem examinados, seguidos das notas obtidas e das médias finais respectivas.

12 — Os membros da mesa examinadora, a convite do presidente, reunir-se-ão oito dias antes de designado o dia para o começo das provas, afim de organizarem os pontos a serem sorteados.

13 — Cada membro da mesa examinadora dará a nota que julgar merecer o concorrente, mesmo quando examinado por outro membro, não havendo assim arguição simultanea.

14 — Terminado o concurso, o presidente enviará á Directoria o respectivo relatorio, acompanhado da relação dos que forem julgados habilitados para o devido julgamento por aquella.

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver média final igual ou superior a cinco (5). No calculo das médias as fracções superiores a meio serão arredondadas para mais e as inferiores desprezadas.

15 — Os candidatos deverão inscrever-se dentro de sessenta (60) dias a contar da data do edital dirigindo requerimento á Directoria, com os sellos prescriptos na lei respectiva, encaminhado pelas Divisões.

Só poderão inscrever-se empregados da Estrada que tenham estagio de pelo menos seis (6) mezos nos serviços especializados da Inspectoria do Telegrapho e Illuminação da mesma.

16 — O concurso iniciar-se-á trinta (30) dias após encerradas as inscrições e será valido por tres (3) annos.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil 30 de setembro de 1935.
— Diocleciano de Vasconcellos.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Vegetal

Concurrença administrativa de inscrição para manipulação e fornecimento durante o corrente anno, de re-
ceituario formulado pelo medico do Nucleo Colonial "Santa Cruz", do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização deste Departamento, necessário ao tratamento do pessoal do mesmo nucleio.

Chamo a attenção dos interessados para o edital desta concurrença administrativa publicado no *Diario Official* de 19 de setembro de 1935, á pagina 20.908.

Secção de Expediente e Contabilidade da Directoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em 21 de setembro de 1935. — *Olympio de Accioli Monteiro*, chefe de Secção, pelo director geral.

Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrença para fornecimento de insecticidas e fungicidas, publicado no "Diario Official" de 27 de setembro, á pagina 21.574.

SOCIEDADES CIVIS

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DAS COMPANHIAS LIGHT E JARDIM BOTANICO E S. A. DU GAZ

Secção predial

CONCURRENÇA PUBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CASA NÃO SERIADA

Faço saber aos interessados que, pelo espaço de 30 dias e a contar desta data, achá-se aberta na sede desta Caixa, á praça 15 de Novembro n. 42, 3º andar, a concurrença publica para a construção de um predio, á rua Flack, junto e depois do n. 51 (districto do Engenho Novo), de accordo com o projecto e especificações, que poderão ser consultados na sede da Caixa ou adquiridos, mediante o pagamento da quantia de 20\$000 cada exemplar, incluindo a norma do contracto de empreitada e as condições geraes da concurrença.

As propostas deverão ser apresentadas em dois envelopes distinctos — A e B, fechados e lacrados, dos quaes o primeiro conterá os documentos que comprovem a quitação dos impostos e

taxas, devidos pelo proponente aos poderes publicos federal, estadual e municipal, e bem assim sua idoneidade technica e financeira e o segundo preção global, o prazo exigido para a realização da construção e a declaração expressa de integral submissão ás condições geraes de concurrença, bem como uma tabella de preços unitarios para o calculo de qualquer obra suprimida ou accrescida.

Na proposta será consignada como parte integrante do orçamento da obra a despeza que se fizer necessaria para a fiscalização de sua execução, calculada na base de 3 % (tres por cento), sobre o valor global da mesma.

Rio de Janeiro. — *K. H. McCrimmon*, presidente da Junta Administrativa.

(C-5.589—27-9-935—71\$400—2 v.)

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA FEDERAL DE FUNDIÇÃO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 1935

Aos treze dias do mez de setembro de mil novecentos e trinta e cinco, ás 14 horas reunidos na sede social á rua Nery Pinheiro n. 70 accionistas em numero legal, representando 2.550 acções, conforme consta do livro de presença, o presidente da companhia, assumindo a direcção dos trabalhos, pediu aos senhores accionistas indicassem o presidente da assembléa. Pedindo a palavra, o Sr. Carlos F. de Noronha indicou para presidente o Sr. R. Hans Stoltz, o que foi approved por aclamação. Assumindo o Sr. R. Hans Stoltz a presidencia, depois de agradecer a indicação, convidou os Srs. Ernst Jost e Gustav Adolf Deppe para servirem respectivamente de 1º e 2º secretarios. Em seguida, verificando pelo livro de presença que estavam presentes 9 accionistas representando 2.550 acções, havendo, portanto, numero legal, declarou abertos os trabalhos, mandando que o 2º secretario procedesse á leitura do annuncio da convocação publicado no "Diario Official" de 10 de setembro do corrente anno e do teor seguinte:

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 13 deste mez, ás 14 horas, na sede da companhia, á rua Nery Pinheiro n. 70, para o fim de deliberar sobre interesses dos Srs. accionistas.

Pedindo a palavra o Sr. Carl H. Runge, em circunstanciada exposição, mostrou á assembléa a conveniencia que advirá para os Srs. accionistas na uniformização de todas as acções, em titulos ao portador, pondo termo á situação actual, aliás permittida pelos estatutos, de acções nominativas e ao portador. Além disso a quasi maioria dos actuaes accionistas de acções nominativas, manifestaram á Directoria desejo de transformar suas actuaes acções nominativas em acções ao portador. Embora, dentro da alçada da Directoria esteja a de attender ao desejo de taes accionistas, visto o disposto no artigo III dos estatutos, todavia entendeu de convocar esta assembléa para que, conhecendo do as-

eumpto, autorizasse a transformação total das acções nominativas em acções ao portador, ficando o capital social dividido todo em acções ao portador. Posta em discussão, pediu a palavra o Sr. Carlos F. Noronha que, após longas e substanciosas considerações sobre a autorização pedida, louvou o escrupulo manifestado pela Directoria convocando esta assembléa, e finalmente disse que fazendo parte dos actuaes accionistas com acções nominativas que pleiteou a transformação a que alludiu o presidente da Companhia, esperava dos demais consocios integral approvação do solicitado.

Ninguém mais pedindo a palavra, o Sr. presidente encerrou a discussão e submetteu a votos, tendo sido approved por unanimidade a transformação de todas as actuaes acções nominativas em acções ao portador, ficando a directoria autorizada a tomar as providencias necessarias á execução da resolução da assembléa. Ninguém mais pedindo a palavra, o Sr. presidente suspendeu os trabalhos, tendo pedido aos Srs. accionistas que se conservassem no recinto por meia hora, afim de ser lavrada esta acta. Reabertos os trabalhos, mandou o mesmo Srs. presidente que o 2º secretario procedesse á sua leitura, poz em discussão e ninguém pedindo a palavra foi approved por unanimidade.

E eu Ernst Jost, 1º secretario, lavrei a presente que vae assignada pelo presidente, por mim, pelo 2º secretario e todos os accionistas presentes. — *R. Hans Stoltz*, presidente. — *Ernst Jost*, 1º secretario. — *Gustav Adolf Deppe*, 2º secretario. — *Carl H. Runge*. — *Max Teichmann*. — *Hermann Hengstler*. — *José Sabota Viriato de Medeiros*. — *Carlos F. de Noronha*. — *Herm. Stoltz & Comp.*

(C. 5.753—28-9-35—85\$700.)

ANNUNCIOS

Declaração

Alvaro Rebello de Oliveira declara ter perdido as primeira vias dos seus certificados de exames de Portuguez, Inglez, Francez e Algebra, prestados em 1928 e os de Geometria e Physica e Chimica, em 1929 todos no Collegio Pedro II (Externato).

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1935.
— *Alvaro Rebello de Oliveira*.

(C 5.596—27-9-35—18\$400—3 vezes)

Sociedade Anonyma Irmãos Magalhães

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convocados os senhores accionistas para uma assembléa geral extraordinaria, a realizar-se no dia 5 de outubro do corrente anno, na sede social, á rua Primeiro de Março n. 51, nesta cidade, ás quatorze horas, para conhecer e deliberar sobre propostas de accionistas em numero legal de reformas de estatutos e condições para pagamento aos herdeiros do fallecido Raymundo Pereira de Magalhães.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1935.
— *A directoria*.

(C 5.682—27-9-35—33\$700—3 vezes)

Bentro Israelita "Bené Herzl"**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

De ordem do Sr. presidente, usando das attribuições a elle conferidas pelo artigo 21, lettra b, convido, nos termos do art. 46 dos estatutos, pelo presente aviso os Srs. socios do Centro Israelita Bené Herzl a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, que deverá se realizar no dia 3 de outubro proximo vindouro, na sede do centro, á rua Conselheiro Josino n. 14, ás 21 horas, com o fim de discutir e votarem o seguinte item, constante da ordem do dia:

"Deliberar sobre o resgate da hypotheca do predio constituido da sede do centro, á rua Conselheiro Josino n. 14, e contrahir nova hypotheca com a Companhia Parque da Varzea do Carmo, afim de obter um novo emprestimo da quantia de 420.000\$000, outorgando á directoria do centro e respectivamente a seu presidente a autorização para assignar escripturas e todos os demais poderes para dito fim necessarios."

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1935.
— *Umberto Cohen*, 1º secretario.
(C 5.680—27-9-35—58\$100—3 vezes)

"Lar Brasileiro"**ASSOCIAÇÃO DE CREDITO
HYPOTHECARIO****JUROS DE OBRIGAÇÕES AO PORTADOR
("DEBENTURES"), 8 %, SÉRIE "A"**

Na sede desta sociedade, á rua do Ouvidor n. 90, nesta Capital, será pago, a partir do dia 1 de outubro proximo, o coupon n. 18 dessas obrigações, correspondente ao trimestre a vencer-se a 30 do corrente.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1935.
— *A directoria*.
(C 5.743—26-9-35—45\$900—3 vezes)

**Companhia Brasileira de Construções,
Administração e Imoveis****CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA GERAL
EXTRAORDINARIA**

Convidam-se os Srs. accionistas para uma assembléa geral extraordinaria a se reunir no proximo dia 5 de outubro, ás 2 horas da tarde, na sede desta companhia, á rua da Quitanda n. 97, 1º andar, afim de tomarem conhecimento da reforma dos estatutos, da renuncia da actual directoria, do conselho fiscal e respectivos supplentes, bem como para tomada de contas da directoria renunciante, eleição da nova directoria, conselho fiscal e supplentes. — *A directoria*.
(C 5.668—25-9-35—33\$700—3 vezes)

Companhia Monte Predial S. A.**ASSEMBLÉA GERAL DE INSTALAÇÃO**

A directoria da Sociedade Edificadora Monte Predial (Coop. de Resp. Ltda.), na qualidade de iniciadora da Companhia Monte Predial S. A., convida os accionistas a comparecerem á assembléa geral de instalação desta companhia, que se realizará no dia 2 de outubro de 1935, ás 20 horas, á rua dos Andradas n. 26, 1º andar. — *A directoria*.
(C 5.599—20-9-35—18\$400—2 vezes)

**Caixa Beneficente dos Sargentos
da Marinha****CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA**

Convidamos os senhores associados a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 5 de outubro vindouro, ás 14 horas, em primeira convocação, e ás 14 horas e 30 minutos em segunda, na sede social, á rua Theophilo Ottoni numero 38, 3º andar, afim de deliberarem sobre os seguintes assumptos: sustação da execução do art. 14 dos estatutos, primeira parte; pronunciar-se sobre um requerimento do presidente da campanha pró sede propria, solicitando sejam guardadas pelo thesoureiro da caixa as contribuições arrecadadas pela comissão encarregada da campanha. — *A directoria*.

(C 5.684—28-9-35—12\$200)

Companhia Hotéis Palace**SORTEIO DE "DEBENTURES"**

Relação das debentures sorteadas no sorteio realizado no dia 28 do corrente, nos termos dos annuncios de convocação publicados no *Diario Official* e *Jornal do Commercio* de 24 de setembro corrente:

00.201 a 00.225	00.376 a 00.400
01.426 a 01.450	02.851 a 02.875
03.076 a 03.100	04.226 a 04.250
05.076 a 05.100	06.076 a 06.100
06.526 a 06.550	07.401 a 07.425
08.501 a 08.525	08.526 a 08.550
09.026 a 09.050	09.826 a 09.850
10.801 a 10.825	12.701 a 12.725
13.026 a 13.050	14.051 a 14.075
14.426 a 14.450	14.826 a 14.850
15.351 a 15.375	16.326 a 16.350
16.601 a 16.625	17.676 a 17.700
19.201 a 19.225	20.076 a 20.100
20.201 a 20.225	20.826 a 20.850
22.451 a 22.475	23.076 a 23.100
23.251 a 23.275	25.051 a 25.075
26.076 a 26.100	27.001 a 27.025
27.276 a 27.300	28.026 a 28.050
28.476 a 28.500	29.001 a 29.025
29.376 a 29.400	29.776 a 29.800

De accordo com a clausula 3ª da escriptura de 11 de agosto de 1922, as obrigações sorteadas deixarão de vencer juros de 1 de outubro proximo futuro em diante e deverão ser apresentadas ao Banco Português do Brasil, para o respectivo resgate a partir do dia 4 de outubro proximo futuro.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1935.
— *A directoria*.
(C 5.687—28-9-35—91\$800—3 vezes)

Companhia Brasileira de Cooperação e Crédito, S. A.**PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, ás 14 horas do dia 7 de outubro proximo, afim de deliberarem sobre uma proposta da directoria, para reforma dos estatutos, augmento de capital, transformação do valor das acções, modificação da administração e outros pontos de interesse social.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1935.
— *A directoria*.
(C 5.686—28-9-35—10\$200)

**Sul America Capitalização
AMORTIZAÇÕES DE SETEMBRO**

Realiza-se hoje, no salão nobre da Associação dos Empregados no Commercio, á avenida Rio Branco ns. 118/120, o sorteio de amortização dos titulos de Capitalização, relativo ao mez de setembro.

Desse sorteio de amortização, que será feito pelos proprios subscriptores de titulos, participarão todos os que figurarem em vigor na sede social.

Os subscriptores que tiverem os seus titulos contemplados, receberão imediatamente o capital garantido. Os titulos em atraso poderão ser rehabilitados, na sede da companhia, até ás 13 horas de hoje.

Prospectos, informações e aquisição de titulos na sede social

RUA BUENOS AIRES N. 37, ESQUINA DE QUITANDA

(Edificio proprio)

ou com inspectores e agentes.

(C 5.754—28-9-35—15\$300)

**Sociedade Anonyma "Diario
de Noticias"****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

De ordem do director-presidente, convido os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, ás 15 horas do proximo dia 30 do corrente, na sede social, sita á rua Buenos Aires n. 154, afim de tomarem conhecimento da relação dos subscriptores das acções preferenciaes, emitidas por esta empresa, de accordo com a sua assembléa geral extraordinaria em 3 de junho proximo passado.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1935.
— *J. Garcia de Moraes*, director-secretario.
(C 5.460—12-9-35—36\$700—3 vezes)

**Associação Beneficente dos Praticantes da Estrada de Ferro
Central do Brasil****ASSEMBLÉA EXTRAORDINARIA**

São convocados os Srs. socios da Associação Beneficente dos Praticantes da Estrada de Ferro Central do Brasil, que estejam em gozo pleno dos seus direitos sociaes, a se reunirem no dia 3 do mez de outubro, ás 16 horas, á rua do Carmo n. 55-A, na conformidade do que preceitua o art. 76, § 3º e 77, combinado com o art. 79 dos estatutos approvados pelo decreto n. 20.971, de 20 de janeiro de 1932 e reformados pelo decreto numero 22.907, de 12 de maio de 1933, afim de tomar conhecimento e deliberarem sobre a materia constante do art. 20, lettra c, *in-fine*, dos estatutos já referidos, cuja reforma foi approvada pelo supracitado decreto n. 20.971, de 20 de janeiro de 1932, não revogada essa materia pelo de n. 22.907, acima alludido, e procederem á eleição para preenchimento de cargos vagos da directoria, da comissão de contas e deliberarem sobre assumptos economicos da associação em apreço.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1935.
— *A directoria*.
(C 5.600—30-9-35—18\$400)

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 220

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Setembro de 1935

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do director geral

Dia 27 de setembro de 1935

Privilegios de invenção

N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken — aperfeiçoamentos em ou relacionados a anteparos fluorescentes (termo n. 15.438). — Deferido, de acordo com o laudo tecnico.

N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken — Processo para applicar uma camada de revestimento ou cobertura sobre objectos, principalmente, na superficie de um dispositivo electrico (termo n. 15.443). — Deferido, de acordo com o laudo tecnico.

Henry Stinson Johns — Aperfeiçoamento em mecanismos transportadores — (termo n. 15.247). — Deferido, de acordo com o laudo tecnico.

Ulderico Casaula — Novo tipo de carburante para motores de escapamento ou de combustão interna à base de alcool hydrado a 95° (termo n. 15.035). — Deferido, de acordo com o laudo tecnico.

Martins Barros & Comp., Ltda. — Novo tipo de excentrico (termo n. 15.084). — Deferido, de acordo com os laudos technicos.

Carlos Tonanni — Aperfeiçoamentos em brunidores de arroz (termo n. 14.186). — Deferido, de acordo com o laudo tecnico.

Jorge Maluf e Robert Neveux — Dobrador de engate e freiagem progressivos, automaticos (termo n. 14.993). — Deferido, de acordo com o laudo tecnico.

Companhia Mecanica e Importadora de São Paulo — Novo dispositivo destinado a ser usado como aparelho vibrador (termo n. 15.190). — Deferido, de acordo com os laudos technicos.

Companhia Industrial Del Caucho Sociedad Anonima Comercial e Industrial — Aperfeiçoamentos na fabricação de chinelos e calçados com sola de borracha (termo n. 14.156). — Deferido, de acordo com o laudo tecnico.

Harold Benjamin Augustine — Aperfeiçoamento em motores a combustão interna (termo n. 15.394). — Deferido, de acordo com o laudo tecnico.

Sonia Nachmanovitch — Systema de decalcomania á agua pura, para marcação de madeira, tecido e couro (termo n. 14.869). — Indeferido, de acordo com os laudos technicos, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Ney Miró Mendes de Moraes, José Arnaldos Alcobert e Inaimar Lopes Mendes de Moraes — Processo para a fabricação de letras, numeros e notações graphicas, impressos em papel, cartão, cartolina e papelão (termo n. 15.382). — Indeferido, de acordo com o laudo tecnico, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Modelos de utilidade

Joaquim Francisco Carneiro d'Oliveira — Nova forma de caixa destinada a mercadorias, taes como pão, leite e outras, assim como de correspondencia, collocadas pelos respectivos entregadores de modo inacessivel a estranhos (termo n. 15.377). — Deferido, de acordo com o laudo tecnico.

Floriano Portmann — Dispositivo de rolo para cortar triturando matto de campinação (termo n. 15.022). — Deferido, de acordo com os laudos technicos.

Antonio Augusto Ribeiro — Novo tipo de carteira para triturando matto de capinação (termo n. 15.022). — Deferido, de acordo com o laudo tecnico.

Fontoura & Serpe — Caixa para ampólas de injeções (termo n. 14.898). — Indeferido, de acordo com os laudos technicos por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Melhoramentos

Hermann Hausegger — Grampo de perfis lcorredicos, que faz objecto da patente n. 22.233 (termo n. 15.144). — Indeferido, de acordo com os laudos technicos, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade

Modelo industrial

Shicrala Haddad — Novo desenho semelhante escama de peixe destinado a ser estampado nos cabos de cutelaria (termo n. 15.065). — Indeferido, de acordo com os laudos technicos por faltar originalidade ao pedido.

Registro de marcas

Hinders Limited — "Hinders" — classe 10 (termo numero 36.864). — Registre-se.

Hinders Limited — "Velvix" — classe 10 (termo numero 36.863). — Registre-se.

Irmãos Sahagoff & Comp. — "Que linda 64" — classe 36 (termo n. 36.861). — Registre-se.

Alberto Hoepfuer — "Sabão Mecanico" — classe 46 (termo n. 36.858). — Registre-se.

Almira Cruz — "Correio Português" — classe 60 (termo n. 36.758). — Registre-se.

Scalzilli & Comp. Ltda. — "Topazio" — classe 42 (termo n. 28.638). — Registre-se.

Figueiredo, Almeida & Comp. — "Val do Rio" — classe 42 (termo n. 36.925). — Registre-se.

Julio Pedro Mueller — "Rhum de Canna Picapau" — classe 42 (termo n. 36.911). — Registre-se.

Johnson & Johnson do Brasil — "Jointex" — classe 10 (termo n. 37.107). — Registre-se.

Jorge P. Wischral — "Vinho Vermouth Wischral" — classe 42 (termo n. 37.101). — Registre-se.

Piero Sassi — "Iris" — classe 41 (termo n. 37.098). — Registre-se.

Luciano Alves Ferreira — "Beduino" — classe 42 (termo n. 37.088). — Registre-se.

Costa Penna & Comp. — "São Felix — Costa, Penna & Comp., Bahia" — classe 41 (termo n. 37.168). — Registre-se.

Fabrica Helios Limitada — "Poligrapho" — classe 47 (termo n. 37.163). — Registre-se.

Leopoldino da Costa Andrade — "A Cidade" — classe 60 (termo n. 37.148). — Registre-se.

Montenegro & Co. — "Montenegro" — classe 3 (termo n. 36.206). — Registre-se.

Justin Worms — "Casa Justin Worms" — classe 13 (termo 1.684, de São Paulo). — Registre-se.

S. A. Moinho Santista — "Diadema" — classe 41 (termo 37.109). — Registre-se.

Ferreira Lage & Comp. — "Lage" — classe 38 (termo 37.135). — Registre-se.

Waldemar Arnt — "Tupy" — classe 41 (termo 37.132). — Registre-se.

Bristol Myers Company — "Ing Am's" — classe 48 (termo 37.113). — Registre-se.

Fabrica de Filó, S.A. — "Cingulos Centrifugos", tendo ao centro a letra F. (fig. 4), classe 37 (termo 36.523). — Indeferido, por collidir com a marca internacional numero 31.644.

A. Bertolami — "Florida" — classe 3 (termo 36.420). — Indeferido, por collidir com a marca nacional n. 27.162.

Waldemar Arnt — "Tupy" — classe 44 (termo 37.133). — Indeferido, por collidir com a marca nacional n. 17.163.

Fonseca Ribeiro & Comp. — "Panalgina" — classe 3 (termo 36.934). — Indeferido, por collidir com a marca nacional n. 31.316.

Titulo de estabelecimento

Walter Haufe — "Laboratorio Orion" — classes 2, 3, 41 e 48 (termo 36.403). — Registre-se, de accordo com o artigo 32, do decreto n. 24.507, de 1934.

Reconsideração de despachos

Recurso interposto por F. C. Lang & Comp. (12.930-35), do despacho que indeferiu o registro de sua marca "Metéoro", depositada sob o n. 34.550. — Tendo em vista o recurso interposto, e:

Considerando que está findo o prazo de protecção legal da marca "Metéoro", de n. 16.168, pertencente a Arp. & Comp., destinada a sabonetes, não havendo sido impetrada a renovação de registro;

Considerando que, sendo essa a unica marca apontada como impeditiva, desapareceu o fundamento da decisão recorrida, resolvo, na conformidade do que dispõe o art. 11 do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933, reconsiderar o despacho publicado no *Diario Official* de 11 de maio ultimo, afim de admitir a registro a marca "Metéoro", para distinguir sabão (classe 46), apresentada por F. C. Lang & Comp., e correspondente ao termo de deposito n. 34.550.

Recurso interposto pela Companhia Moinho de Ouro, S. A., (9.458-35), do despacho que indeferiu o registro de sua marca "Ao Moinho de Ouro", depositada sob o n. 29.518. — Tendo em vista o recurso interposto, e:

Considerando que o registro da marca nacional "Moinho de Ouro", de n. 16.902, pertence a Manoel Antonio de Souza Fernandes, foi declarado caduco, por acto que passou em julgado;

Considerando que desaparece, assim, o unico fundamento legal da decisão, resolvo, na conformidade do disposto no art. 11, do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933, reconsiderar o despacho publicado no *Diario Official* de 18 de março do corrente anno, para o fim de admitir a registro a marca mixta "Ao Moinho de Ouro", apresentada pela Companhia Moinho de Ouro, S. A., para distinguir café, chocolate, balas e bombons (classe 41) e correspondente ao termo de deposito n. 29.518, excluida, porém, qualquer reivindicação relativa ao uso da marca em taboetas ou como titulo de estabelecimento.

Recurso interposto por Dal Bosco & Comp. (9.480-35), do despacho que indeferiu o registro de sua marca "Tapyr", depositada sob o n. 33.858. — Tendo em vista o recurso interposto, e:

Considerando que esgotou-se o prazo de protecção legal da marca "Tapyr", n. 62, da Bahia, pertencente a Souza, irmão & Comp., destinada a proteger bebidas alcoolicas, unica apontada como impeditiva, e não foi impetrado nenhum pedido de renovação de registro;

Considerando que desaparece, assim, o fundamento da decisão recorrida, resolve, na conformidade do que dispõe o art. 11, do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933, reconsiderar o despacho publicado no *Diario Official* de 20 de março do corrente anno, afim de admitir a registro a marca "Tapyr", apresentada por Dal Bosco & Comp., para distinguir vinhos de seu commercio e industria (classe 42), e correspondente ao termo de deposito n. 33.858.

Archivamento de processos

Editora Cayru, Limitada (7.878-28 — Anuario das Sociedades Anonymas), e Ismael Libanio (6.910-28 — Elixir Dr. Lund). — Archivem-se, de accordo com o art. 6º do decreto n. 22.990, de 1933.

Exigencias

Antonio Molenda Russo e outros (termo 14.955). — Mantenho a exigencia de 13 de junho de 1935.

Kelvonator Corporation (termo 14.569). — Tendo em vista o allegado, renovo a exigencia, afim de que o requerente apresente os documentos.

Lincoln Castello Branco (14.928-35). — Dirija-se ao Sr. ministro, pedindo, se quizer, a nomeação da sociedade como agente official.

Alfredo do Kolarovich (termo 37.239). — Apresente novas vias descriptivas na forma regulamentar.

João Henrique Fabini (termo 37.145). — Apresente novas vias descriptivas, com a reivindicação precisa do uso da marca.

Prorrogação de prazos

Jorge Silva (termo 34.155), Tacito Piratiny Nascimento (termo 14.320), e Antonio Fernandes (termo 15.321). — Concedo o prazo de sessenta dias, em prorrogação.

Diversos

Wilhelm Overbeck & Comp. (15.855-35 — junto ao 6.951-28). — Nada ha que deferir, por ja ter sido archivado o processo.

Expediente do director da Secção de Privilegios de Invenção

Dia 27 de setembro de 1935

Diversos

Standard Brands Incorporated (18.126-35). — Junte-se e ouça-se o consultor technico, preliminarmente.

Alcyro de Souza Poubel (18.069-35). — Junte-se e volte aos examinadores, preliminarmente.

Recebedoria do Districto Federal (18.194-35 — devolvendo a petição de Antenogenes Silva). — Junte-se e ouça-se o assistente technico.

Expediente do director da Secção de Marcas

Dia 27 de setembro de 1935

Exigencias

Miguel Rizzo Junior (termo 37.822), S/A Moinho Santista (37.799), Companhia Nacional de Fumos e Cigarros S. A. (termo 37.786), Magalhães Sucupira & Comp. (termo 37.784), e Companhia Productos Nitro Cellulose Azevedo Soares (termos 37.833 a 37.885). — Satisfaçam a exigencia do Archivo.

Francisco Antonio Giffoni Filho (termo 37.235). — Prove a sua qualidade, e apresente novas descripções, na forma regulamentar, sem referencia a "marca" e declarando o local do estabelecimento.

Ramiro & Comp., Ltda. (termo 37.785). — Requeira nos termos do decreto n. 24.507, de 1934.

Moveis, Casa Nunes, Limitada (termos 37.291 a 37.300). — Aguarde-se a anotação da transferencia.

Tito Livio Teixeira (termo 37.146). — Apresente novo clichê e descripções, de accordo com o art. 88, paragrapho unico, do decreto n. 16.264, de 1923.

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPOSITOS

Publicação feita de accordo com o art. 44 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial, aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo n. 15.706, de 29-8-35.

Hazelett Metals Inc. — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de "Processo para produzir metal solido directamente do metal em fusão e aparelho para esse fim" (privilegio de invenção):

1 — O processo para produzir metal solido de secção transversal substancialmente constante em todo o seu comprimento directamente de uma massa de metal em fusão, que consiste em estabelecer um banho de metal entre um par de rôlos adjacentes e associados para o funcionamento; em prover uma represa nas extremidades dos rôlos para manter o metal em fusão nos ditos rôlos; manter o dito metal em fusão a uma altura determinada no dito banho, fazer girar os ditos rôlos para provocar a expulsão do metal solidificado pelo intervallo dos rôlos e controlar as condições thermicas, de modo que a temperatura do metal solidificado no intervallo dos rôlos seja substancialmente a mesma nas zonas adjacentes as represas e nas zonas intermediarias do banho em fusão.

2 — O processo para produzir metal solido de secção transversal substancialmente constante em todo o seu comprimento de uma massa de metal em fusão, consistindo em estabelecer um banho de metal em fusão entre um par de rôlos adjacentes e associados para o funcionamento; em prover uma represa nas extremidades dos rôlos para manter o

metal em fusão no dito banho, em manter o dito metal em fusão a uma altura conveniente no dito banho, em fazer girar os ditos rôlos para produzir a expulsão de metal solidificado no intervalo dos rôlos e em controlar as condições thermicas de modo que a temperatura do metal solidificado no intervalo dos rôlos seja substancialmente a mesma nas zonas adjacentes ás represas e nas zonas intermediarias pela regulação do calor supprido ás diversas zonas do banho.

3 — O processo para produzir metal solido de secção transversal, substancialmente constante por todo o seu comprimento de uma massa de metal em fusão, que consiste em estabelecer um banho de metal em fusão entre um par de rôlos adjacentes e associados para o funcionamento; em prover uma represa nas extremidades dos rôlos para manter o metal em fusão no dito banho; em manter o metal em fusão a uma altura determinada no dito banho; em fazer girar os ditos rôlos para produzir a expulsão do metal solidificado do intervalo dos rôlos, e controlar as condições thermicas de modo que a temperatura seja substancialmente igual nas zonas adjacentes ás represas e nas zonas intermediarias do banho em fusão, a dita operação de controle consiste em introduzir uma porção maior de metal em fusão nas regiões do banho adjacentes ás represas das extremidades dos rôlos, sendo assim estabelecida uma compensação ao excesso de resfriamento das ditas represas.

4° — O processo para produzir metal solido de secção transversal substancialmente constante em todo o seu comprimento directamente de uma massa de metal em fusão consistindo em estabelecer um banho de metal em fusão entre um par de rôlos adjacentes e associados para o funcionamento; em prover uma represa nas extremidades dos rôlos para manter o metal em fusão no dito banho; manter o dito metal em fusão a uma altura determinada no dito banho; em fazer girar os ditos rôlos para produzir a expulsão do metal solidificado do intervalo dos rôlos; e controlar as condições thermicas de modo que a temperatura do metal solidificado no intervalo dos rôlos seja substancialmente a mesma nas zonas adjacentes ás represas e nas zonas intermediarias do banho em fusão, o dito controle envolvendo a regulação do calor supprido ou retirado das extremidades dos rôlos e represas associadas sendo assim effectuada uma compensação do excesso de resfriamento das extremidades dos rôlos e ou das represas e sendo assim evitada a solidificação excessiva de metal nas extremidades dos rôlos.

5° — O processo para produzir metal solido de secção transversal substancialmente constante em todo o seu comprimento, directamente de uma massa de metal em fusão, consistindo em estabelecer um banho de metal em fusão entre um par de rôlos adjacentes e associados para o funcionamento; em prover uma represa em cada uma das extremidades dos rôlos para manter o metal em fusão no dito banho, em manter o dito metal em fusão a uma altura determinada no dito banho, em fazer girar os ditos rôlos para produzir a expulsão do metal solidificado no intervalo dos rôlos, e em dar ás extremidades dos rôlos e ou ás represas, uma conductividade do calor mais baixa do que a das zonas centraes dos rôlos para controlar as condições thermicas, de modo que a temperatura do metal seja substancialmente a mesma nas zonas adjacentes ás represas e nas zonas intermediarias do banho em fusão.

6° — O processo para produzir metal solido de secção transversal substancialmente constante em todo o seu comprimento, directamente de uma massa de metal em fusão, que consiste em estabelecer um banho de metal em fusão entre um par de rôlos adjacentes e associados para o funcionamento; em prover uma represa em cada uma das extremidades dos rôlos, para manter o metal em fusão no dito banho; em manter o dito metal em fusão a uma altura determinada no dito banho; em fazer girar os ditos rôlos para produzir a expulsão do metal solidificado do intervalo dos rôlos e em prover represas de conductividade mais baixa do que os rôlos para controlar as condições thermicas, de modo que a temperatura do metal solidificado no intervalo dos rôlos seja a mesma substancialmente do que nas zonas adjacentes ás represas e nas zonas intermediarias do banho em fusão.

7 — O processo para produzir metal solido de secção transversal, substancialmente constante em todo o seu comprimento, directamente de uma massa de metal em fusão, que consiste em estabelecer um banho de metal em fusão entre um par de rôlos adjacentes e associados para o funcionamento, em prover uma represa em cada uma das extremidades dos

rôlos para manter o metal em fusão no dito banho; em manter o dito metal em fusão a uma altura determinada no dito banho; em fazer girar os ditos rôlos para produzir a expulsão do metal solidificado do intervalo dos rôlos e fazendo a secção transversal do metal solidificado maior nas extremidades do que na zona intermediaria dos rôlos para controlar as condições thermicas, de modo que a temperatura do metal solidificado no intervalo dos rôlos seja substancialmente a mesma nas zonas adjacentes ás represas e nas zonas intermediarias do banho em fusão.

8 — O processo para produzir metal solido de secção transversal, substancialmente constante em todo o seu comprimento directamente de uma massa de metal em fusão, consistindo em estabelecer um banho de metal em fusão entre um par de rôlos adjacentes e associados para o funcionamento; em prover uma represa em cada uma das extremidades dos rôlos para manter o metal em fusão no dito banho, em manter o dito metal em fusão a uma altura determinada no dito banho; em fazer girar os ditos rôlos para produzir a expulsão do metal solidificado no intervalo dos rôlos e em distribuir menos agua nas extremidades dos rôlos do que nas zonas intermediarias dos mesmos para controlar as condições thermicas de modo que a temperatura do metal solidificado no intervalo dos rôlos seja substancialmente a mesma nas zonas adjacentes ás represas e nas zonas intermediarias do banho em fusão.

9° — O processo para produzir metal solido de secção transversal, substancialmente constante em todo o seu comprimento, directamente de uma massa de metal em fusão, consistindo em estabelecer um banho de metal em fusão entre um parte de rôlos adjacentes e associados para o funcionamento; em prover uma represa em cada uma das extremidades dos rôlos para manter o metal em fusão no dito banho; em manter o metal em fusão a uma altura determinada no dito banho; em fazer girar os ditos rôlos para determinar a expulsão do metal solidificado do intervalo dos rôlos e em applicar um material isolador de calor ás represas e ou ás extremidades dos rôlos para controlar as condições thermicas de modo que a temperatura do metal solidificado no intervalo dos rôlos seja substancialmente a mesma nas zonas adjacentes ás represas e nas zonas intermediarias do banho em fusão.

10 — O processo para produzir metal solido de secção transversal, substancialmente uniforme em todo o seu comprimento, directamente de uma massa de metal em fusão, consistindo em estabelecer um banho de metal em fusão no intervalo de um par de rôlos adjacentes, associados para o funcionamento; em manter o dito metal em fusão a uma altura determinada no dito banho; em fazer girar os ditos rôlos para produzir a expulsão do metal solidificado do intervalo dos rôlos, e introduzir o metal em fusão no dito banho a uma velocidade reduzida para substituir o metal retirado do banho sem affectar prejudicialmente o metal solidificado adjacente aos rôlos e do fundo do banho.

11 — O processo para produzir metal solido da secção transversal, substancialmente constante em todo o seu comprimento directamente de uma massa de metal em fusão, que consiste em estabelecer um banho de metal em fusão no intervalo de um par de rôlos adjacentes e associados para o funcionamento; em manter o dito metal em fusão a uma altura determinada no dito banho, em fazer girar os ditos rôlos para produzir a expulsão do metal solidificado do intervalo dos rôlos, em supprir metal em fusão ao dito banho e em dissipar a velocidade do dito metal enquanto é introduzido no dito banho em fusão sem affectar prejudicialmente o metal solidificado adjacente dos rôlos e do fundo do banho.

12 — O processo para produzir metal solido de secção transversal, substancialmente constante em todo o seu comprimento de uma massa de metal em fusão, que consiste em estabelecer um banho de metal em fusão entre o intervalo de um par de rôlos adjacentes e associados para o funcionamento; em manter o metal em fusão a uma altura determinada no dito banho, em fazer girar os ditos rôlos para produzir a expulsão do metal solidificado do intervalo dos rôlos; em supprir metal em fusão ao dito banho e dividir o metal em fusão supprido ao banho em correntes para dissipar a velocidade do dito metal enquanto é introduzido no banho em fusão, sem affectar prejudicialmente o metal solidificado adjacente, aos rôlos e do fundo do banho.

13 — O processo para produzir metal solido de secção transversal, substancialmente constante em todo o seu com-

primimento directamente de uma massa de metal em fusão, que consiste em estabelecer um banho de metal em fusão no intervalo de um par de rolos adjacentes e associados para o funcionamento; em manter o dito metal em fusão a uma altura determinada no dito banho, em fazer girar os ditos rolos para produzir a expulsão do metal solidificado do intervalo dos rolos; em supprir metal em fusão ao dito banho; em mudar a direcção do metal supprido ao banho para uma menor distancia da superficie do banho do que a profundidade do banho, afim de dissipar a velocidade do dito metal enquanto é introduzido no banho em fusão sem affectar prejudicialmente o metal solidificado adjacente aos rolos e do fundo do banho.

14 — O processo para produzir metal solido de secção transversal, substancialmente constante em todo o seu comprimento, directamente de uma massa de metal em fusão, que consiste em estabelecer um banho de metal em fusão entre um par de rolos adjacentes e associados para o funcionamento; em fazer girar os ditos rolos para produzir a expulsão do metal solidificado do intervalo dos rolos, em manter o dito metal em fusão a uma altura determinada no dito banho, e em regular a força applicada aos rolos que não deve ser inferior a um hp. por 33 cm. de largura do metal por 33 cm. por minuto de velocidade peripherica de avanço do metal solidificado para e entre o intervalo dos rolos.

15 — O processo para produzir metal solido de secção transversal substancialmente constante em todo o seu comprimento directamente de uma massa de metal em fusão, que consiste em estabelecer um banho de metal em fusão entre um par de rolos adjacentes e associados para o funcionamento, em fazer girar os ditos rolos para produzir a expulsão do metal solidificado do intervalo dos rolos; em manter o dito metal em fusão a uma altura determinada no dito banho, e em regular a temperatura no banho em fusão de accordo com as alterações verificadas em um medidor associado aos meios accionadores dos ditos rolos.

16 — O processo para produzir metal solido de secção transversal, substancialmente constante em todo o seu comprimento, directamente de uma massa de metal em fusão, que consiste em estabelecer um banho de metal em fusão entre um par de rolos adjacentes e associados para o funcionamento; em fazer girar os ditos rolos para produzir a expulsão do metal solidificado do intervalo dos rolos; em manter o dito metal em fusão a uma altura determinada no dito banho e em adicionar metal em fusão ao dito banho em quantidades que dependem das indicações de um medidor associado aos meios de accionamento dos ditos rolos.

17 — O processo para produzir metal solido de secção transversal substancialmente constante em todo o seu comprimento, directamente de uma massa de metal em fusão, que consiste em estabelecer um banho de metal em fusão entre um par de rolos adjacentes e associados para o funcionamento; em fazer girar os ditos rolos para produzir a expulsão do metal solidificado do intervalo dos rolos; em manter o dito metal em fusão a uma altura determinada no dito banho; em adicionar metal em fusão ao dito banho e em variar as ditas adições de metal em fusão de accordo com as alterações indicadas por um medidor associado ao funcionamento dos ditos rolos.

18 — Um metal solido com uma estrutura substancialmente symetrica em relação a um eixo interno intermediário ás faces externas do mesmo e dividido substancialmente em tres zonas envolvendo um nucleo central com uma formação de crystal substancialmente parallela ás faces externas, uma zona de superficie com uma formação de crystal substancialmente perpendicular ás faces exteriores e uma zona intermediaria entre a zona da superficie e a zona central com uma formação de crystal inclinada da face exterior para o nucleo central.

19 — Um metal solido ductil de secção transversal substancialmente constante produzido directamente do estado liquido e tendo uma estrutura que mostra grãos geminados.

20 — Um metal solido de secção transversal substancialmente constante produzido directamente do estado liquido e tendo uma estrutura symetrica mostrando uma formação dendritica substancialmente inclinada para as superficies de resfriamento do metal.

21 — Um metal solido de secção transversal substancialmente constante produzido directamente do estado liquido, tendo um gráu de ductilidade mais elevado que os metaes

fundidos ordinarios e tendo uma estrutura com crystaes internos inclinados para uma zona central.

22 — Um metal solido de secção transversal substancialmente constante, produzido directamente do estado liquido e tendo propriedades physicas superiores ás dos metaes fundidos ordinarios e tendo propriedades physicas substancialmente iguaes nas secções longitudinal e transversal do metal.

23 — Processo para a formação de folhas, tiras e semelhantes, directamente do metal fluido por entre rolos giratorios resfriados acima de cujo intervalo é supportado o banho, no qual pela regulação da energia kinetica (velocidade e altura de queda) da corrente de metal são evitados os redemoinhos no banho produzidos pelo metal entrante, de modo que o metal que entra no banho não entra em contacto com o metal já solidificado e no qual durante a rotação dos rolos a energia requerida é medida, podendo a velocidade da corrente, a temperatura do metal e o resfriamento e a velocidade dos rolos serem regulados de accordo com a mesma.

24 — Processo de accordo com o ponto 23, no qual o metal entrante é supprido como uma corrente tranquilla, approximadamente no meio do banho supportado acima do intervalo dos rolos e tão proximo quanto possivel da superficie do banho.

25 — Processo de accordo com o ponto 23, no qual a corrente de metal é supprida ao banho substancialmente parallela aos eixos dos rolos.

26 — Processo de accordo com o ponto 23, no qual a corrente de metal entrante é conduzida ao banho abaixo da superficie do mesmo.

27 — Processo de accordo com os pontos 23 a 26, no qual afim de compensar a conducção rapida do calor atravez das represas lateraes do banho é derramado mais metal nas bordas do banho do que no meio.

28 — Processo de accordo com o ponto 27, no qual é retirado mais calor no centro dos rolos de que nas bordas.

29 — Processo de accordo com o ponto 23 para a produção de tiras e folhas de diferentes materiaes, no qual o metal em forma de tira é supprido pelo menos por sobre um dos rolos atravez do intervalo dos rolos, enquanto que o outro material fluido a ser applicado é applicado entre a tira acima mencionada e o outro rolo.

30 — Processo de accordo com o ponto 29 para o plaqueamento das tiras, no qual a tira a ser plaqueada é supprida de cima pelo espaço acima do intervalo dos rolos e depois pelo intervalo e o material fluido a applicar na superficie é supprido entre ambos os lados da dita tira e os rolos.

31 — Apparelho para realizar o processo de accordo com o ponto 23, no qual são empregados um instrumento indicador que indica a energia requerida pelos rolos em funcionamento e reguladores especiaes que regulam a quantidade a derramar e a temperatura do metal bem como o resfriamento e a velocidade dos rolos, de accordo com a energia requerida.

32 — Apparelho de accordo com o ponto 31, no qual o regulador especial da quantidade a derramar e da temperatura do metal, bem como do resfriamento e velocidade dos rolos é controlado por meio de um motor especial, controlado por sua vez pela energia requerida pelo motor accionador dos rolos.

33 — Apparelho de accordo com o ponto 31, no qual o distribuidor do metal se abre approximadamente no meio do banho de metal e proximo á superficie do mesmo.

34 — Apparelho de accordo com o ponto 31, no qual o distribuidor se abre abaixo da superficie do banho de metal.

35 — O processo como está, exposto e descripto.

36 — O producto como está, exposto e descripto.

37 — O apparelho como está exposto e descripto.

38 — A invenção como está exposta e descripta.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de accôrde com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 18.284, de 1933).
Paragraphe unico. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 39.279 de 26-9-35
Carlos Garcia Barroso — Capital Federal

ELETROTECNICA

Classe 60 — Revista

Termo n. 39.281 de 26-9-35 (deposito n. 2.989 de 22-8-35
— São Paulo)

Pedro Baldassarri & Irmãos — São Paulo

BILIBOLDINA

Pedro Baldassarri & Irmãos.
S. Paulo - Brasil

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 39.282 de 26-9-35 (deposito n. 2.990 de 22-8-35
— São Paulo)

Pedro Baldassarri & Irmãos — São Paulo

VITAKOLIN

(Pedro Baldassarri & Irmãos.
S. Paulo - Brasil)

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 39.283 de 26-9-35 (deposito n. 2.991 de 22-8-35
— São Paulo)

Pedro Baldassarri & Irmãos — São Paulo

SALOFORMIN

Pedro Baldassarri & Irmãos.
S. Paulo - Brasil

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 39.284 de 26-9-35 (deposito n. 2.992 de 22-8-35
— São Paulo)

Pedro Baldassarri & Irmãos — São Paulo

HISTIDEX

Pedro Baldassarri & Irmãos
SÃO PAULO — Brasil

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 39.285 de 26-9-35 (deposito n. 2.993 de 22-8-35
— São Paulo)

Pedro Baldassarri & Irmãos — São Paulo

FIMOCRISINA

Pedro Baldassarri & Irmãos
SÃO PAULO — Brasil

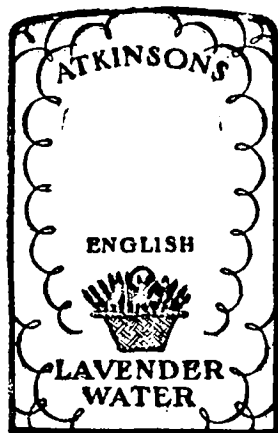
Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 39.289 de 26-9-35
Guenther Wagner — Hannover — Alemanha

Pelikan

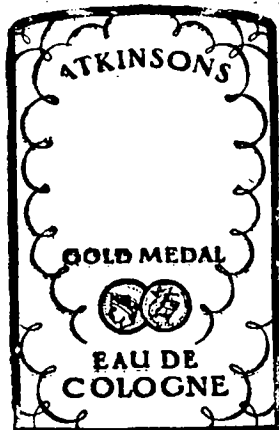
Classe 17 — Artigos da classe (Renovação)

Termo n. 39.291 de 26-9-35
J. & E. Atkinson Limited — Londres — Inglaterra



Classe 48 — Agua de alfazema ou lavanda

Termo n. 39.292 de 26-9-35
J. & E. Atkinson Limited — Londres — Inglaterra



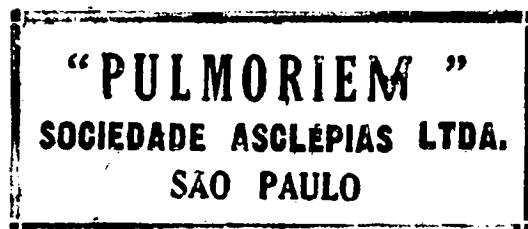
Classe 48 — Agua de Colonia

Termo n. 39.293 de 26-9-35
Pereira Lima & C. — Capital Federal



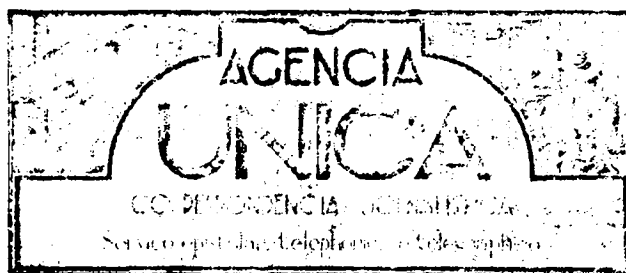
Classe 42 — Vinhos gaseificados ou não. Bebidas alcoolicas e liquidos fermentados, não incluídos noutras classes

Termo n. 39.294 de 26-9-35
Sociedade Asclepias Ltda. — São Paulo



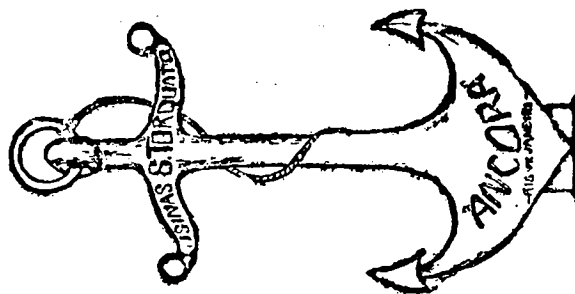
Classe 3 — Produto pharmaceutico

Termo n. 39.295 de 26-9-35
Confucio Augusto Pamplona e Nelson Lustosa Cabral — Capital Federal



Classe 60 — Agencia jornalística e de informações em geral

Termo n. 39.297, de 27-9-35
Albertina Abrantes Pinho — Capital Federal



Classe 48 — Artigos da classe

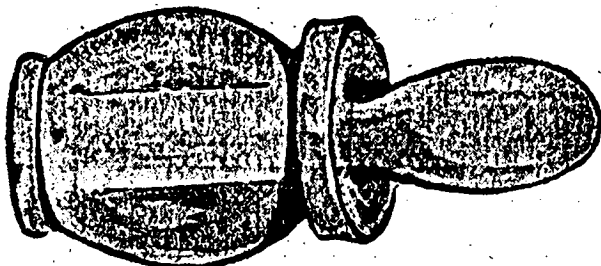
Termos ns. 39.298, 39.299, 39.300 e 39.301, de 27-9-35
Max Acker — Capital Federal



Classe 8 — Ferros de engommar, de soldar, irradiadores, acumuladores, vaporisadores, fogareiros, aparelhos e ferramentas electro thermicas.
Classe 12 — Fivellas, cabuchões, "clips e enfeites para chapéus, de metal.
Classe 57 — Botões de toda a especie (excepto de metal precioso ou imitações.)
Classe 60 — Materiaes thermos plasticos e seus artefactos.

Termo n. 39.302, de 27-9-35 (deposito n. 4, de 20 de agosto de 1935 — Parahyba do Norte)

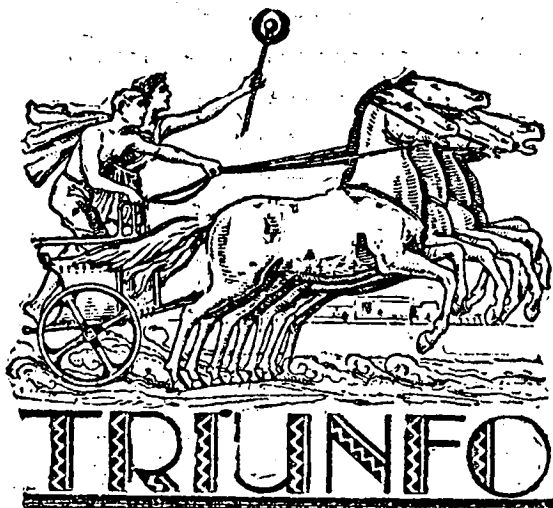
Raymundo Miranda Filho — João Pessoa — Estado da Parahyba do Norte



Classe 41 — C. anellos e bombons

Termo n. 39.303, de 27-9-35 (deposito n. 20, de 23-8-35 Paraná)

Saio Graccho de Souza Gaissler — Paraná



Classe 41 — Herva matte

Termo n. 39.304, de 27-9-35 (deposito n. 2.997, de 24-8-35 — São Paulo)

Dino Giorgi — São Paulo

Vitasan

Classe 10 — Vibrador electrico para massagens

Termo n. 39.305, de 27-9-35 (deposito n. 2.998, de 24-8-35 — São Paulo)

Pedro Fongaro & Irmão — São Paulo



Classe 59 — Linhas de algodão para costura

Termo n. 39.306, de 27-9-35 (deposito n. 2.999, de 24-9-35 — São Paulo)

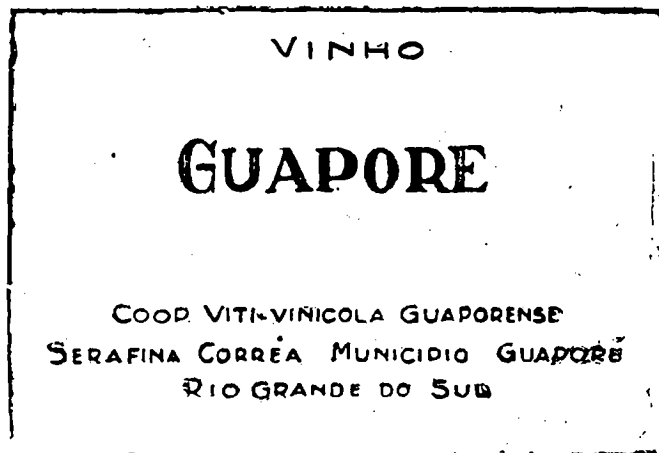
Sociedade Gloria de Cuba Ltda. — São Paulo



Classe 44 — Cigarros, cigarrilhos, charutos e fumos em geral

Termo n. 39.308, de 27-9-35 (deposito n. 3.001, de 27-8-35 — São Paulo)

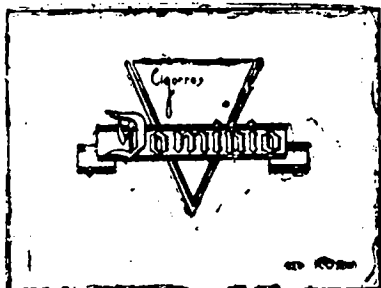
Cooperativa Viti-Vinicola Guaporense Ltda. — Guaporé — Estado do Rio Grande do Sul



Classe 42 — Vinhos

Termo n. 39.309, de 27-9-35 (deposito n. 3.002, de 27-9-35 — São Paulo)

Antonio Jacob — São Paulo



Classe 44 — Cigarros, cigarrinhos, charutos e fumos em gera.

Termo n. 39.310, de 27-9-35 (deposito n. 3.003, de 27-8-35 — São Paulo)

Corvejaría Atlantica S. A. — Curitiba — Estado do Paraná



Classe 42 — Cerveja do tipo Pilsen

Termo n. 39.311, de 27-9-35 (deposito n. 3.004, de 27-8-35 — São Paulo)

Pedro Baldassarri & Irmão — São Paulo



PEDRO BALDASSARRI & IRMÃO
SAO PAULO BRASIL

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 39.312, de 27-9-35 (deposito n. 3.005, de 27-8-35 — São Paulo)

Adelino Del Nero & Comp. — São Paulo



Classe 42 — Vinhos, bebidas alcoolicas e liquidos fermentados, não incluídos noutras classes

Termo n. 39.316, de 27-9-35 (deposito n. 3.009, de 30-8-35 — São Paulo)

Zanetti, De Marchi & Comp. Ltda. — São Paulo



Classe 10 — Algodão hydrophilo

Termo n. 39.317, de 27-9-35 (deposito n. 3.010, de 30-8-35 — São Paulo)

Pedro Baldassarri & Irmãos — São Paulo



PEDRO BALDASSARRI & IRMÃO
SAO PAULO BRASIL

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 39.318, de 27-9-35 (deposito n. 3.011, de 30-8-35 — São Paulo)

Pedro Baldassarri & Irmãos — São Paulo

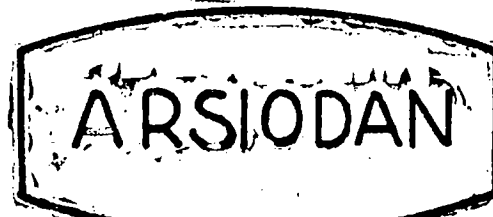


PEDRO BALDASSARRI & IRMÃO
SAO PAULO BRASIL

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 39.319, de 27-9-35 (deposito n. 3.012, de 30-8-35 — São Paulo)

Pedro Baldassarri & Irmãos — São Paulo

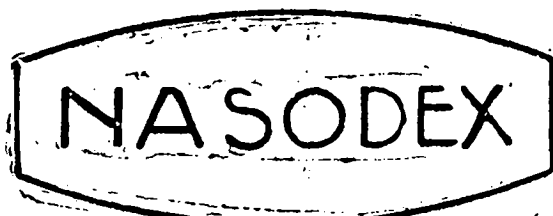


PEDRO BALDASSARRI & IRMÃO
SAO PAULO BRASIL

Classe 5 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 39.320, de 27-9-35 (deposito n. 3.013, de 30-8-35 — São Paulo)

Pedro Baldassarri & Irmãos — São Paulo



PEDRO BALDASSARRI & IRMÃOS
SÃO PAULO, BRASIL

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 39.322, de 27-9-35
Cicero de Miranda — São Paulo



Classe 43 — Loção (renovação)

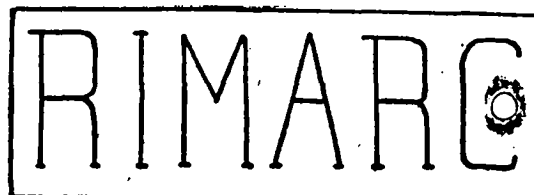
Termo n. 39.323, de 27-9-35
Cicero de Miranda — São Paulo



Classe 48 — Loção (Renovação)

Termo n. 39.324, de 27-9-35

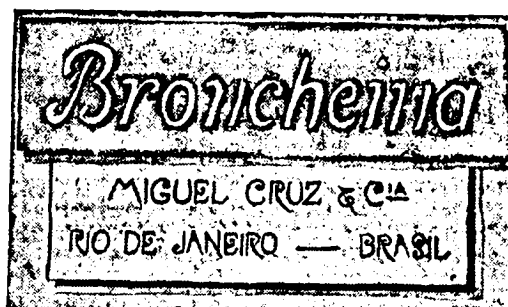
Risola, Marcassa & Comp. — Poços de Caldas — Minas Geraes



Classe 42 — Vinhos

Termo n. 39.325, de 27-9-35

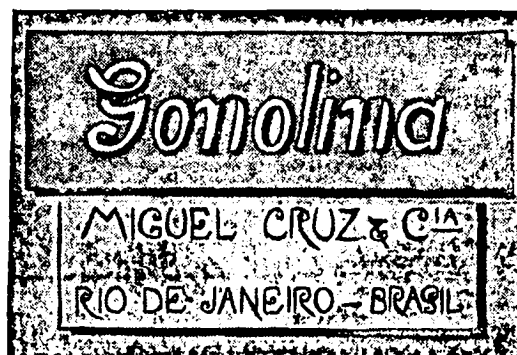
Miguel Cruz & Comp. — Capital Federal



Classe 3 — Purificador dos bronchios

Termo n. 39.326, de 27-9-35

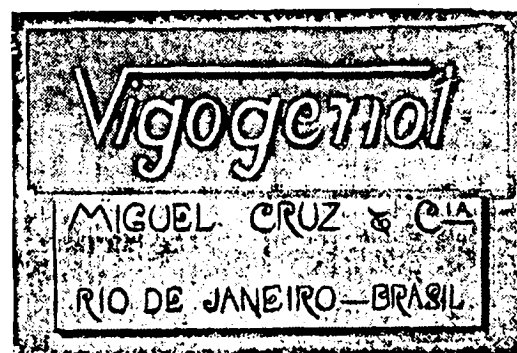
Miguel Cruz & Comp. — Capital Federal



Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 39.327, de 27-9-35

Miguel Cruz & Comp. — Capital Federal



Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 39.328, de 27-9-35
Fernando Gross — Capital Federal



Zulquina

PREPARADO PELO PHARMACEUTICO-CHIMICO
FERNANDO GROSS

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 39.329, de 27-9-35
Fernando Gross — Capital Federal



DRENOCHOL

PREPARADO PELO PHARMACEUTICO-CHIMICO
FERNANDO GROSS

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 39.330, de 27-9-35
Fernando Gross — Capital Federal

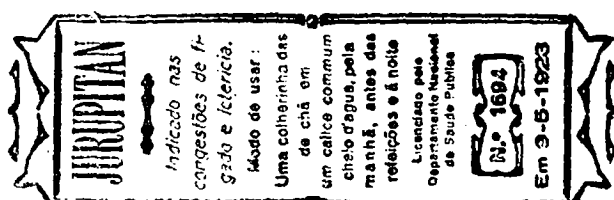


THEOCILINA

PREPARADO PELO PHARMACEUTICO-CHIMICO
FERNANDO GROSS

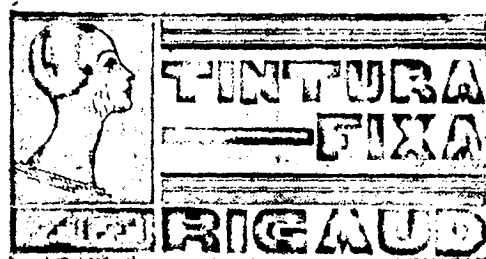
Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 39.331, de 27-9-35
J. Monteiro da Silva & Comp. — Capital Federal



Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 39.332, de 27-9-35
Humberto Rigaud — São Salvador — Bahia



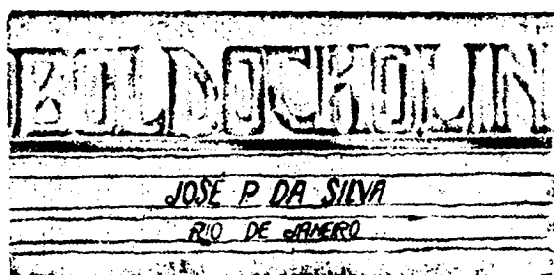
Classe 48 — Loção para tingir cabellos

Termo n. 39.333, de 27-9-35
Diogo Braga de Andrade — São Salvador — Bahia



Classe 43 — Agua potavel, mineral, natural

Termo n. 39.334, de 27-9-35
José Pereira da Silva — Capital Federal



Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 39.335, de 27-9-35
Praguer & Pedrosa — Capital Federal



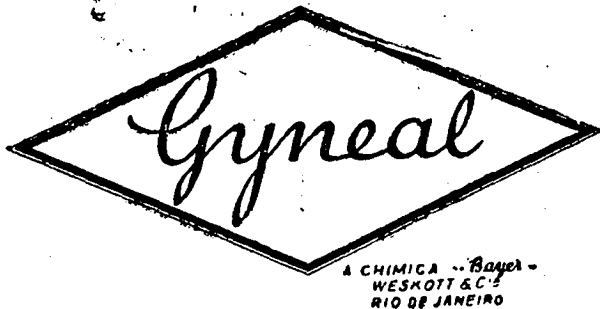
Classe 3 — Artigos da classe

Termo n. 39.340, de 27-9-35
Dionysio Torres — Fortaleza — Ceará

MALVINE

Classe 48 — Artigos da classe

Termo n. 39.341, de 27-9-35
Weskott & Comp. — A Chimica Bayer — Capital Federal



Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 39.342, de 27-9-35
Laboratorios G. Beytout — Paris — França

LACTOMA

LABORATOIRES G. BEYTOUT

12 Boulevard Saint-Martin

PARIS FRANÇA

Classe 3 — Productos pharmaceuticos especiaes ou não

TITULOS DE ESTABELECIMENTO

Termo n. 39.307, de 27-9-35 (deposito n. 3.000, de 24-8-35
— São Paulo)

Seraphim Rodrigues de Almeida — São Paulo

GARAGE ESPLANADA

Classe 60 — Titulo

Termo n. 39.313, de 27-9-35 (deposito n. 3.006, de 28-8-35
— São Paulo)

Antonio F. Castro — São Paulo

JOALHARIA

CASA CASTRO

Classes 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 35, 49 e 50 — Titulos

Termo n. 39.321, de 27-9-35 (deposito n. 3.014, de 30-8-35
— São Paulo)

Josepha Rottenstein — São Paulo

EMPRESA DE PUBLICIDADE



Classe 60 — Titulo

Termo n. 39.339, de 27-9-35
Alvarez & Alvarez — Capital Federal



Classes 41, 42 e 43 — Titulo

Termo n. 39.346, de 27-9-35
José Ribeiro — Bello Horizonte — Minas Geraes

CASA CHRYSTAL

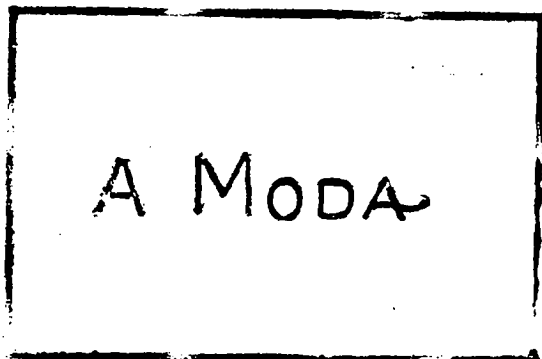
Classes 11, 12, 14 e 15 — Titulo

Termo n. 39.347, de 27-9-35
Antonio Augusto Affonso — Capital Federal



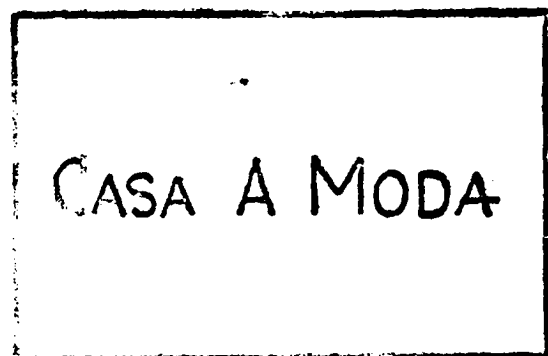
Classe 41 — Titulo

Termo n. 39.349, de 27-9-35
Ferreira Lopes & Comp. — Capital Federal



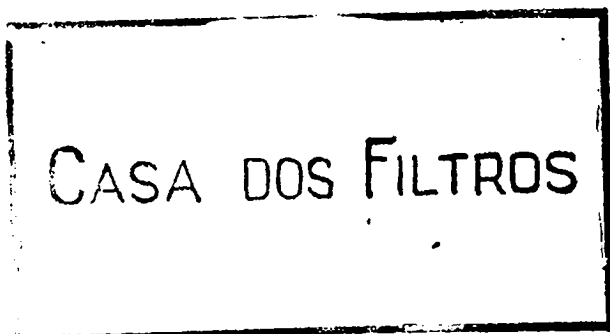
Classe 36 — Título

Termo n. 39.350, de 27-9-35
Ferreira Lopes & Comp. — Capital Federal



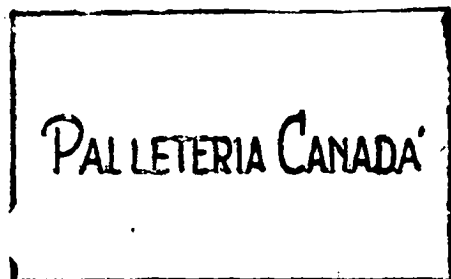
Classe 36 — Título

Termo n. 39.351, de 27-9-35
José Trindade — Capital Federal



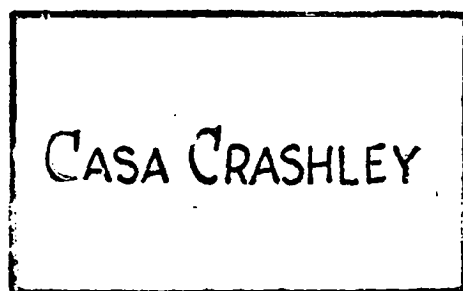
Classe 15 — Título

Termo n. 39.352, de 27-9-35
Jacob Peliks — Capital Federal



Classes 27, 35 e 36 — Título

Termo n. 39.353, de 27-9-35
Crashley & Comp. — Capital Federal



Classes 3, 17, 36, 37, 44, 48 e 50 — Título

Termo n. 39.354, de 27-9-35
F. O. Ramalho & Comp. — Capital Federal



Classes 8 e 13 — Título

Termo n. 39.356, de 27-9-35
Carlos Barbosa Leite — Capital Federal

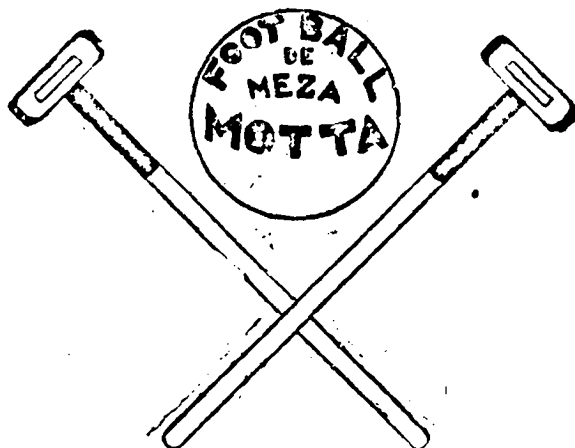


CARLOS BARBOSA LEITE
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Título

TERMO ANTERIOR

Termo n. 38.724, de 26-8-35
Carlos de Motta Rezende — Capital Federal



MARCA REGISTRADA

Classe 49 — Artigos da classe